

DIÁRIO



OFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXXVI — 49º DA REPÚBLICA — N. 118

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 1937

EXPEDIENTE

EXERCÍCIO DE 1937

Por conveniência, não somente dos senhores subscritores, como da imprensa, a partir de 1.º de janeiro de 1937, não se farão inscrições de assinantes senão pelo prazo de um ano.

As assinaturas começarão em 1.º de janeiro, para terminar em 31 de dezembro, ou em 1.º de julho para terminar em 30 de junho do ano seguinte.

Ainda para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assinantes só serão aceitas quando realizadas até o último dia do mês anterior àquele em que começa a assinatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

Pede-se às repartições arrecadadoras que não aceitem pedidos de assinatura, senão dentro dessas condições, quer para particulares quer para funcionários.

Preços de assinaturas anuais do "Diário Oficial" "Diário do Poder Legislativo" "Diário da Justiça" e "Boletim Eleitoral":

Repartições públicas ou assinantes particulares	No interior	70\$000
	No exterior	110\$000
Funcionários públicos	No interior	53\$000
	No exterior	63\$000

Numero avulso do dia, 400 réis, até o limite de dez cadernos com quarenta folhas e mais 100 réis pelos seguintes cadernos de quatro folhas (oitavo) ou fração.

Por ano decorrido, mais 500 réis sobre o preço do dia.
O preço do numero de hoje está fixado na última pagina.

OBSERVAÇÕES

Dentro do ano não se aceitam pedidos de assinaturas.

— A Redação não fornecerá gratuitamente aos assinantes números atrasados, extraviosados ou anteriores à data da assinatura.

— Convém, por isso que os interessados renovem as suas assinaturas com a antecedência conveniente, afim de não ficarem com as suas coleções desalinhadas.

— As assinaturas para funcionários públicos que descontem em folha de pagamento devem ser anualmente requisitadas pelas respectivas repartições pagadoras.

— Os preços fixados para os funcionários públicos são extensivos aos estaduais e municipais, desde que, provada a qualidade façam o pagamento imediatamente.

— Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das coletorias federais, mesas de rendas e alfândegas, poderão ser encaminhadas diretamente à imprensa Nacional sem interferência das delegacias fiscais.

— As assinaturas não pagas ou cujas consignações não forem comunicadas pelas repartições pagadoras dentro dos primeiros 15 dias do novo período, serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

— Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, do Supremo Tribunal Militar da Corte de Apelação do Distrito Federal, em fascículos apenas no "Diário da Justiça" nos dias 10 e 25 de cada mês.

N. da R. — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do publico, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga constituída pelos interessados a existência de erros ou omissões devem ser feitos das 10 às 18 horas e, no máximo até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

A Redação previne, a quem interessar, que não atenderá pedidos acompanhados de numerário veiculado clandestinamente por via postal, e que re-meterá tais pedidos à Direção Geral dos Correios e Telégrafos, para os fins legais.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO:

Decreto legislativo n. 78, de 26 de maio de 1937.

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 1.536, de 30 de março de 1937 (R.)

Decreto n. 1.604, de 4 de maio de 1937 (R.)

Decreto n. 1.633, de 12 de maio de 1937 (R.)

Decreto n. 1.650, de 14 de maio de 1937.

Ministério da Educação e Saúde — Decreto de 24 do corrente.

Ministério das Relações Exteriores — Decretos de 18 do corrente.

Ministério da Guerra — Decretos de 24 do corrente.

Ministério da Viação e Obras Públicas — Decretos de 21 e 24 do corrente.

Ministério da Agricultura — Decretos de 19 e 21 do corrente.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Decretos de 17 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Portarias — Expediente da Diretoria da Justiça e da Imprensa Nacional.

Ministério da Educação e Saúde — Expediente das Diretorias do Pessoal e Geral de Contabilidade, do Departamento Nacional de Educação, da Divisão do Ensino Secundário, da Diretoria de Assistência Hospitalar e da Inspeção dos Centros de Saúde.

Ministério das Relações Exteriores — Expediente da Diretoria do Arquivo, Biblioteca e Mapoteca.

Ministério da Fazenda — Expediente das Diretorias Geral da Fazenda Nacional, do Expediente e do Pessoal do Tesouro Nacional e das Rendas Internas, do Conselho Superior de Tarifa, da Diretoria do Domínio da União, da Câmara de Reajustamento Econômico, da Recebedoria do Distrito Federal, da Diretoria do Imposto de Renda, da Alfândega do Rio de Janeiro e da Comissão de Eficiência.

Ministério da Marinha — Expediente do Tribunal Marítimo Administrativo.

Ministério da Guerra — Portarias — Despachos — Expediente do Sr. ministro e da Diretoria de Saúde do Exército.

Ministério da Viação e Obras Públicas — Portarias — Expediente do Sr. ministro, da Diretoria Geral de Contabilidade, da Estrada de Ferro Central do Brasil e da Comissão de Eficiência.

Ministério da Agricultura — Expediente do Departamento Nacional da Produção Mineral.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Portarias — Expediente das Diretorias Gerais de Expediente e de Contabilidade, do Departamento Nacional da Propriedade Industrial, dos Conselhos Federal de Engenharia e Arquitetura e Regional de Engenharia e Arquitetura, do Instituto Nacional da Previdência, do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários e do Conselho Atuarial.

Tribunal de Contas — Noticiário — Parte comercial — Rendas públicas — Editais e avisos — Sociedades anônimas — Sociedades civis — Anúncios.

SUPLEMENTO:

Ministério da Guerra — Primeira Região Militar — Primeira Circunscrição Militar; Relação de alistados nos 6º, 13º, 22º, 23º e 25º distritos.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO N. 78, DE 26 DE MAIO DE 1937

Approva o termo additivo aos contractos em vigor entre o Governo Federal e The Rio de Janeiro City Improvements Co. Ltd., para execução dos serviços de esgotos na cidade do Rio de Janeiro, determinando o seu registro pelo Tribunal de Contas.

O Presidente da Camara dos Deputados dos Estados Unidos do Brasil:

Faço saber que a Camara dos Deputados approva e eu promulgo o seguinte decreto:

Art. 1.º Fica approvedo o termo additivo celebrado entre o Governo da Republica dos Estados Unidos do Brasil, por intermedio do Ministerio da Educação e Saude Publica e a The Rio de Janeiro City Improvements Co. Ltd., para a execução de serviços de esgotos do Districto Federal e lavrado em 2 de março de 1937, para o fim de ser o mesmo registrado pelo Tribunal de Contas, reformando-se, assim, a decisão de 23 de março de 1937, proferida pelo referido Tribunal de Contas.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1937, 116.º da Independência e 49.º da Republica.

PEDRO ALEIXO.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 1.536 — DE 30 DE MARÇO DE 1937

(Publicado no *Diário Oficial* de 17 de abril de 1937)

Autoriza a firma Leprevost & Comp. Ltd. a pesquisar ouro no distrito de Epitácio Pessoa, município de Bocaiuva, Estado do Paraná.

Retificação

No preâmbulo, onde se lê: "... 14 de neiro de 1936", leia-se: "... 14 de janeiro de 1936".

DECRETO N. 1.603 — DE 4 DE MAIO DE 1937

(Publicado no *Diário Oficial* de 20 de maio de 1937)

Prorroga o prazo a que se refere o art. 1.º do decreto n. 938, de 1 de julho de 1936.

Retificação

No preâmbulo, onde se lê: "... da Constituição Federal", leia-se: "... da Constituição Federal e tendo em vista o que requereu a Companhia de Mineração e Metalurgia Brasil".

DECRETO N. 1.604 — DE 4 DE MAIO DE 1937

(Publicado no *Diário Oficial* de 20 de maio de 1937)

Renova a autorização de pesquisa concedida a Antônio Latigau Seabra pelo decreto n. 177, de 26 de dezembro de 1934, com as alterações neste expressas.

Retificação

Na 4.ª linha do art. 1.º, onde se lê: "... no município do Iporanga", leia-se: "... no distrito de Iporanga".

DECRETO N. 1.633 — DE 12 DE MAIO DE 1937

Autoriza o cidadão Teotônio dos Santos Ferreira a comprar pedras preciosas.

Retificação

Na publicação deste decreto, onde se lê, na ementa e no texto, "Teotônio dos Santos Pereira". leia-se: "Teotônio dos Santos Ferreira".

DECRETO N. 1.650 — DE 14 DE MAIO DE 1937

Approva orçamento para pavimentação da ponte do Herval, na linha Itararé-Uruguaí, da Rede de Viação Paraná-Santa Catarina.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, atendendo ao que solicitou a Inspetoria Federal das Estradas, e de acôrdo com os pareceres prestados, decreta:

Artigo único. Fica approvedo o orçamento, na importância total de 39.805\$327 (trinta e nove contos oitocentos e cinco mil trescentos e vinte e sete réis), para a pavimentação da ponte do Herval, situada no quilômetro 531,778 da linha Itararé-Uruguaí, da Rede de Viação Paraná-Santa Catarina, o qual ora baixa, rubricado pelo diretor de Expediente da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas.

Parágrafo único. Depois de apuradas em regular tomada de contas as despesas, que forem realmente efetuadas, até o máximo do orçamento ora approvedo, serão levadas à conta de custeio da referida Rede.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 1937, 116.º da Independência e 49.º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Marques dos Reis.

Ministério da Educação e Saúde

Por decreto de 24 do corrente foi nomeado o Dr. Osvaldo Cruz Filho para o cargo de professor, interino, da cadeira de Elementos de Microbiologia — Tecnologia das Fermentações, da Escola Nacional de Química, do quadro I, padrão I, do Ministério da Educação e Saúde, durante o impedimento do funcionário efetivo.

Ministério das Relações Exteriores

Por decretos de 18 do corrente:

Foi nomeado o cônsul geral João Carlos Muniz, primeiro Delegado Governamental do Brasil à 23.ª Sessão da Conferência Internacional do Trabalho, a realizar-se em Genebra, em 3 de junho do corrente ano; e

Foi nomeado Oscar Düsenschön segundo Delegado Governamental do Brasil à 23.ª Sessão da Conferência Internacional do Trabalho, a realizar-se em Genebra, em 3 de junho do corrente ano.

Decreto de 24 de maio de 1937

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil: Resolve designar, para constituírem a Delegação Brasileira à Segunda Conferência Sul-Americana (Regional) de Radiocomunicações, a realizar-se nesta Capital:

Delegados — ministro plenipotenciário João Severiano da Fonseca Hermes Júnior, presidente da Delegação; engenheiro Leonidas de Siqueira Menezes, vice-presidente da Delegação; coronel Graciliano Negreiros, capitão de fragata Humberto de Areia Leão e Edmundo de Aquino Nogueira Brandão.

Membros da Delegação — Otávio da Rocha Miranda, Leonardo Y. Jones Júnior, Manuel Sebastião de Barros, major Godofredo Vidal, capitão do corveta Osvaldo de Alvarenga Gáudio, capitão-tenente Alfredo Maria do Amaral Neves, capitão-tenente Paulo Antônio Teles Bardí, Paulo Ribeiro de Aruda, Rodrigo Otávio Filho, Alberto Torres Filho, Fernando Mendes de Almeida, João Buarque de Macedo, Carlos C. Lacombe, João Vitorio Pareto Neto e Aloísio da Silva e Almeida.

Secretaria geral — Cônsul Péricles Barbosa Lima, secretário geral; Horácio de Oliveira e Castro e Antônio da Silva Lima, secretários técnicos; cônsul José Gomide, cônsul Beata Vetóri Esteves, Armando Braga Rui Barbosa e Valdemar Mera Barroço, secretários adjuntos.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 1937, 116.º da Independência e 49.º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Marques dos Reis.

Mario de Pimentel Brandão.

Ministério da Guerra

Por decreto de 24 do corrente:

Mandou-se, tendo em vista os serviços relevantes prestados pelo coronel Alvaro Jansen Serra Lima Saldanha, nos termos dos arts. 1º e 2º do decreto n. 23.794, de 23 de janeiro de 1934, acrescer seus vencimentos com o abono de tantas vezes 5 % do soldo quantos forem os anos de serviço excedentes de 35.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Decretos de 21 de maio de 1937

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil resolve:

Aposentar:

A pedido, José Honorato Gonçalves, no cargo de agente de estrada de ferro da classe I da Estrada de Ferro Central do Brasil — Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, nos termos do art. 170, n. 4, da Constituição Federal.

A pedido, Joaquim Vaz, no cargo de condutor de trem da classe I da Estrada de Ferro Central do Brasil — Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, nos termos do artigo 170, n. 4, da Constituição Federal.

A pedido, Euclides Pinto Gonçalves, no cargo de oficial administrativo da classe I da Estrada de Ferro Central do Brasil — Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, nos termos do art. 170, n. 4, da Constituição Federal.

Mamede Ferreira Rodrigues no cargo de engenheiro da classe M da Inspetoria Federal das Estradas — Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas, nos termos do artigo 170, n. 3, da Constituição Federal.

Henrique Rosa da Silva no cargo de ajudante de agente da classe D da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Diamantina — Quadro XXXVII do Ministério da Viação e Obras Públicas, nos termos do art. 170, n. 3, da Constituição Federal.

Exonerar:

A pedido, Odete Vasconcelos Pompeu do cargo de agente postal de Abadia do Buriti Alegre, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Goiás.

A pedido, Maria Damiani Pessi do cargo de agente postal de Nova Treviso, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Santa Catarina.

A pedido, Francisco Celestino Júnior do cargo de agente, com funções de tesoureiro, da agência postal telegráfica de Limoeiro, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Ceará.

A pedido, Hipólita Moreira Lucena do cargo de estacionário da classe A do Departamento de Aeronáutica Civil — Quadro V do Ministério da Viação e Obras Públicas (Serviços Regionais).

A pedido, Moab de Araújo Mesquita do cargo de estacionário da classe A do Departamento de Aeronáutica Civil — Quadro V do Ministério da Viação e Obras Públicas (Serviços Regionais).

Por abandono de emprego, Stênio Gomes da Silva do cargo de escriturário da classe D da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Ceará — Quadro XVIII do Ministério da Viação e Obras Públicas, como incurso no art. 130, n. 6, do regulamento aprovado pelo decreto n. 20.859, de 26 de dezembro de 1931, combinado com o art. 14, § 2º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1924.

Decretos de 21 de maio de 1937

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil resolve:

Aposentar:

Nos termos do art. 170, n. 3, da Constituição Federal, Eufrosina Pinho Salgueiro no cargo de ajudante da classe C da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal — Quadro IV do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Nomear:

Maria de Lourdes Correia de Brito para exercer, interinamente, o cargo de ajudante de agente da classe C da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal — Quadro IV do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Promover:

Por merecimento, a agente de estrada de ferro da classe K da Estrada de Ferro Central do Brasil — Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, o agente de estrada de ferro da classe J da mesma estrada João Bittencourt da Sá.

Por merecimento, a agente de estrada de ferro da classe J da Estrada de Ferro Central do Brasil — Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, o agente de estrada de ferro da classe I da mesma estrada Mário Nogueira.

Por antiguidade, a agente de estrada de ferro da classe I da Estrada de Ferro Central do Brasil — Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, o agente de estrada de ferro da classe II da mesma estrada Eugênio Ferreira de Abreu.

Por antiguidade, a agentes de estrada de ferro da classe II da Estrada de Ferro Central do Brasil — Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, os agentes de estrada de ferro da classe G da mesma estrada Arlindo da Silva Maia e Lincoln da Costa Teles.

Por merecimento, a agente de estrada de ferro da classe II da Estrada de Ferro Central do Brasil — Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, o agente de estrada de ferro da classe G da mesma estrada Floriano Brito.

Por antiguidade, a agentes de estrada de ferro da classe G da Estrada de Ferro Central do Brasil — Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, os agentes de estrada de ferro da classe F da mesma estrada Gregório de Almeida Pacheco e José Justino da Silva Braga Júnior.

Por merecimento, a agentes de estrada de ferro da classe G da Estrada de Ferro Central do Brasil — Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, os agentes de estrada de ferro da classe F da mesma estrada Celistote Lavra e Almiro Durães Carqueira.

Por antiguidade, a cabineiro de estrada de ferro da classe II da Estrada de Ferro Central do Brasil — Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, o cabineiro de estrada de ferro da classe G da mesma estrada Alvaro Fonseca.

Por antiguidade, a cabineiro de estrada de ferro da classe G da Estrada de Ferro Central do Brasil — Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, o cabineiro de estrada de ferro da classe F da mesma estrada Durval Teodoro do Prado.

Por merecimento, a cabineiro de estrada de ferro da classe G da Estrada de Ferro Central do Brasil — Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, o cabineiro de estrada de ferro da classe F da mesma estrada Manuel Darcilio Coaraci.

Por antiguidade, a cabineiro de estrada de ferro da classe F da Estrada de Ferro Central do Brasil — Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, o cabineiro de estrada de ferro da classe E da mesma estrada Alípio de de Araújo.

Por merecimento, a cabineiro de estrada de ferro da classe F da Estrada de Ferro Central do Brasil — Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, o cabineiro de estrada de ferro da classe E da mesma estrada Antônio Francisco Pereira.

Ministério da Agricultura

Por decretos de 49 do corrente, foram classificados, por merecimento, em virtude de desdobramento da classe, os auxiliares de Classificação do Serviço de Plantas Têxteis, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, Ernani Carvalho, Félix Aires, Mário Perucchi, Benedito dos Santos Morais e Nicolau Tolentino da Costa, na classe H, da carreira de classificador de algodão, do quadro único do Ministério da Agricultura.

— Por iguais atos da mesma data, foram classificados, por antiguidade, em virtude do mesmo desdobramento da classe, os auxiliares de classificação do referido serviço Aurino Maia, Virgínio Veloso Freire, Edgar Martins, José Zaccarias Leite e Azuil da Costa Vilar, na referida classe H, da aludida carreira de classificador de algodão.

— Por decretos de 24 do corrente, de acôrdo com a lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, foram nomeados, interinamente, Fábio Collet e Silva, Orlando Aluizi, Benedito Bento da Cruz, Joel de Sousa do O, Israel Sousa Santos, Joaquim Inácio dos Santos, João Iscarlato, Moacir Barbosa Machado, Ari Kerner Teixeira, José Batista Santiago, Otacílio da Silva Braga, Moacir Garcia Leão, Gélcio Braga, Antônio Filgueiras, Inácio Melo Vasconcelos, Djalma Júlio Correia, Fábio Nésio, Otoniel Dutra, José Iria da Rocha e Luís de Sousa Coelho para a carreira de servente, classe B, do quadro único do Ministério da Agricultura.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Por decreto de 17 do corrente mês foram nomeados:

Oscar Dusédschon para exercer, sem ônus para o Tesouro Nacional, as funções de delegado governamental do Brasil à XXIII Sessão da Conferência Internacional do Trabalho, a reunir-se a 3 de junho de 1937, em Genebra;

Dr. João Carlos Muniz para exercer as funções de chefe da Delegação Brasileira à XXIII Sessão da Conferência Internacional do Trabalho, a reunir-se a 3 de junho de 1937 em Genebra;

Alexandre de Sousa Magalhães para exercer as funções de avaliador comercial no Distrito Federal.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Diretoria da Justiça

2ª Secção.

Por portarias do dia 25 do corrente mês, foram concedidas as seguintes licenças:

De 3 meses para tratamento de saúde, ao guarda civil, classe D, do Quadro II, deste Ministério, Heleno Batista de Faria e

De 3 meses, nos termos do artigo 4º, do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, ao tambor da Polícia Militar do Distrito Federal, Manuel Leandro da Silva.

Requerimento despachado:

Antonio Vitor dos Santos. — Deferido.

Retificação:

A licença de um ano que foi concedida ao guarda do tráfego, classe H, do Quadro II, do Ministério da Justiça, Osório Gomes de Cantuária e Silva, o foi nos termos do artigo 1º, parágrafo unico e demais dispositivos do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, e não apenas nos termos do artigo 1º, do mesmo decreto como foi publicado no *Diário Oficial* de 14 deste mês.

Imprensa Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 25 de maio de 1937

Requerimentos despachados:

Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro (G. 60.630, de 1937). — Faça-se o expediente.

The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co. Ltd. (G-60.629-37). — Faça-se o expediente.

Otacílio Teixeira (M-70.405-37). — Como requer.

José Gomes Ribeiro (M-70.406-37). — Abonem-se, como João, os dias determinados na lei.

Alcôo Teixeira Travassos (M-7.404-37). — Solicite-se a Inspeção de saúde.

Ministério da Educação e Saúde

Diretoria do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 25 de maio de 1937

N. 4.640-37/939 — Argemiro Francisco de Paula — Pedindo certidão de tempo de serviço — Apresente documento que prove ser a requerente a mesma pessoa que Casemiro Francisco de Paula.

N. 7.505-37/1.237 — Belmira de Assis Loureiro — Pedindo licença para tratamento de saúde — Deferido.

N. 7.930-37/1.270 — Alberto Soares de Oliveira — Pedindo certidão de tempo de serviço — Deferido.

N. 6.516-37/1.165 — Roberto Bastér Belfort — Pedindo certidão de tempo de serviço — Certifique-se.

N. 11.417-37/468 — Ilda Domingues Morgado — Pedindo licença para tratar de interesses — Deferido.

N. 15.354-35/1.438 — Decio Pagani — Pedindo ser-tidão do tempo de serviço contado em dobro — Certifique-se.

N. 19.270-36/1.993 — Maria Sidônia Rodrigues Pacheco — Pedindo certificar quaes os seus vencimentos em 1829, se teve faltas não justificadas, alguma licença até novembro daquele ano e se figurou em chave com outra função nas folhas de pagamento e a razão por que — Deferido.

Dia 26

Licenças:

N. 13.592-36/1.452 — Seis meses, a partir de 15 de fevereiro do corrente ano, nos termos do art. 16 do decreto n. 14.663, de 1º de fevereiro de 1921, ao coadjuvante de ensino de 3ª classe da Escola de Aprendizes Artífices no Estado de Minas Geraes, Alberto Fernandes de Sousa Cherém.

N. 18.568-36/1.938 — Seis meses, a partir de 10 de fevereiro do corrente ano, nos termos do art. 16 do decreto n. 14.663, de 1º de fevereiro de 1921, ao coadjuvante de ensino de 3ª classe da Escola de Aprendizes Artífices no Estado do Rio de Janeiro, Lindalva Neves.

Dia 26

Requerimentos despachados:

N. 9.601-37/1.428 — Amintas Pereira da Fonseca — Pedindo licença especial — Deferido, á vista do atestado medico.

Departamento Nacional de Educação

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Registro de Professores

N. 3.743-35 — Terese d'Ávila. — Indeferido.
N. 36-442 — Nicolino Rigato. — Deferido.
N. 36-2.197 — Joseph Verdier. — Deferido.
N. 36-3.305 — Maria Amélia Cunha Freire. — Deferido.

N. 36-3.675 — Silvino Chinellato. — Deferido.
N. 36-4.378 — Elisabeth Maria Clotilde Josefa Petra Francisca von Peckenzell. — Restitua-se, mediante recibo, o passaporte exibido, e, mediante traslado, os demais documentos.

N. 36-4.635 — Guiselin Hofmeister. — Deferido.
N. 36-4.813 — Luiz Carlos Néri. — Deferido.
N. 36-5.211 — Angélica Ana Maria Fries. — Deferido.
N. 36-5.329 — Adelheid Haindl. — Deferido.
N. 36-5.389 — Margarida F. Reno. — Deferido.
N. 36-5.909 — Maria Isabel da Godoi Gremer. — Deferido.

N. 36-6.008 — Elisabeth Or. — A Comissão Especial.
N. 36-6.049 — Pedro Freire Ribeiro. — Deferido.
N. 36-6.784 — Antônio de Oliveira Denach Lima. — Restitua-se, mediante traslado, o documento de fls. 5.

N. 36-7.009 — Franklin Mc. Cown Thompson. — Deferido.

N. 37-165 — Valentina Paiva. — Faça a prova de identidade de acôrdo com as exigências legais.

N. 37-4.155 — Sebastião Francisco Klein. — A' Comissão Especial.

N. 37-1.292 — Oton dos Santos Mercadante. — Complete a selagem do diploma exibido.

N. 37-1.631 — Romão de Campos. — Apresenta atestado de exercício no magistério, de acordo com as instruções de 18 de julho de 1935.

N. 37-3.124 — João César de Moraes. — A' Comissão Especial.

N. 37-3.226 — João Batista Garcia de Toledo. — Apresenta atestado de exercício no magistério, firmado pelo diretor do Ginásio do Estado, em Tieté, Estado de São Paulo.

N. 37-3.622 — Mário de Vernei Campelo. — Prove que a Escola Técnica Fluminense de Niterói está sob fiscalização federal.

N. 37-3.889 — Ivo Manuel. — Certifique-se, nos termos da informação.

N. 37-4.024 — Adolfo Estanislau Drascovics. — A' Comissão Especial para dizer sobre a possibilidade do registro como professor do curso fundamental.

N. 37-4.025 — Raimundo Olegário Portela de Azevedo. — Exiba atestado de exercício no magistério, firmado pelo diretor do Colégio Sousa Marques, de acordo com os ns. 8 e 9 das instruções de 18 de julho de 1935.

N. 37-4.060 — Baltasar Ribeiro Proença. — Deferido.

N. 37-4.671 — Vítor Urdiani. — Deferido.

N. 37-4.117 — Geraldo Magalhães Fernandes. — A' Comissão Especial.

N. 37-4.164 — Jorge Luiz de la Roque. — Aguarde o implemento de idade.

N. 37-4.170 — Alice Borges Pimenta. — Satisfaca as seguintes exigências: a) substituir o documento de fls. 5 por outro atestado de identidade, de acordo com o n. 4 das instruções de 18 de julho de 1935; b) legalizar o documento de fls. 7, que deve ser selado; c) apresentar o original do diploma a que se refere o documento de fls. 2; d) legalizar o documento de fls. 4.

N. 37-4.171 — Maria Onélia Certain. — Substitua o documento de fls. 5 por outro atestado de identidade e satisfaca ao disposto no n. 4 das instruções de 18 de julho de 1935, legalize os documentos de fls. 2 e 3 e apresente o original do diploma a que se refere este último documento.

N. 37-4.254 — Sóstenes Vasconcelos. — Indeferido.

N. 37-4.258 — Euridice Ribeiro. — Aguarde a maioridade.

N. 37-4.263 — Artur Cardoso de Abreu. — Restitua-se, mediante traslado.

N. 37-4.265 — Carlos Henrique Neto. — Apresenta a documentação de que trata o n. 10 das instruções de 18 de julho de 1935, em relação ao caráter do curso do Seminário Diocesano S. N. A. de Guaxupé.

N. 37-4.402 — Idalgina dos Reis Rabelo. — Precise as disciplinas em que deseja registro e sele o documento de fls. 3.

N. 37-4.499 — Humberto Antônio Bizzotto. — Promova o visto do inspetor federal da Escola de Engenharia do Minas Gerais no documento de fls. 13.

N. 37-4.581 — Alfredo Ribeiro Nogueira. — Deferido.

N. 37-4.594 — Juvenal de Freitas Ribeiro. — A' Comissão Especial.

N. 37-4.626 — Odele Pereira Machado. — Exiba atestado de exercício de magistério, firmado pela diretora do Colégio Sacre Coeur de Marie, de Belo Horizonte.

N. 37-4.626 — Ivan Monteiro de Barros Lins. — Deferido.

N. 37-4.700 — Jacy Marília de Oliveira Penteado. — Deferido, nos termos do parecer.

N. 7.166-37 — Suzana Ramalho Dias. — Sele o documento de fls. 3.

N. 7.181-37 — Newton de Castro Boleza. — Prove que a Escola de Agronomia e Medicina Veterinária de Belo Horizonte está sob fiscalização do Governo Federal e exiba atestado de aprovação nas disciplinas requeridas.

N. 7.393-37 — Lourdes Marcondes. — Complete o atestado de fls. 3 com a documentação a que se refere o n. 10 das instruções de 18 de julho de 1935.

N. 7.396-37 — Ari Alves dos Santos. — Declare se deseja registrar-se como professor do curso secundário ou do curso complementar.

N. 7.461-37 — David Riegel Neto. — Complete o atestado de fls. 2 com documentação a que se refere o n. 10 das instruções de 18 de julho de 1935.

N. 3.551-37 — Angela Rocha. — A' Comissão Especial.

Registro de diploma

N. 36-5.835 — Gumercindo Pires Monteiro. — Submeta-se à validação.

Assuntos diversos

N. 36-4.539 — José Guimarães. — Aguarde o histórico escolar.

N. 36-5.982 — José Barbosa de Figueiredo. — Indeferido.

N. 37-1.344 — Nelson Machado. — Deferido.

N. 7.562-37 — Claudino Vitor do Espírito Santo, por sua filha Ieda do Espírito Santo. — Deferido.

N. 7.563-37 — Moacir Ferreira Rios. — Deferido.

N. 7.564-37 — Valdir Viçitas. — Deferido.

N. 7.566-37 — Carlos Renato Fario Vanotti. — Deferido.

N. 7.568-37 — Maria Efigênia de Castro. — Deferido.

N. 7.570-37 — Adriano Araujo Jorge de Oliveira. — Deferido.

Registro de professores:

N. 7.138-37 — Laura Augusta Gioconda Schiavo. — Prove ter a disciplina requerida estudada na Escola Normal Livre de Itápolis, S. Paulo.

N. 7.213-37 — Artur Salinger. — Satisfaca as seguintes exigências:

a) declarar qual o curso em que deseja ser registrado como professor; b) completar o selo do documento de fls. 3 e 4; c) apresentar atestado de identidade, de acordo com as exigências legais.

36-5.945 — Maria Corina Almeida. — Restitua os documentos retirados do seu processo.

36-7.195 — Joaquim Inácio Moles. — Restitua-se, independente de traslado.

37-25 — Mário Marotta. — Restitua-se, independente de traslado o documento de fls. 2 e 5, e os demais, ficando de traslado.

37-4.735 — Clémence Capper. — Exiba atestado de exercício no magistério, firmado pelo diretor do Externato do Colégio Pedro II, determinando o período em que lecionou a matéria requerida.

37-1.980 — Antônio d'Avila. — Deferido.

37-21.117 — José Gastão Cardoso. — Complete a selagem do documento de fls. 6 e 9.

37-21.121 — Antônio de Souza Moreira. — Apresente novo atestado de exercício no magistério, de acordo com o número 9, das instruções de 17 de julho de 1936 e sele e legalize a certidão de fls. 7 e 8.

37-3.021 — Djalma Ferreira Mendes. — Satisfaca ao exigido pelo n. 10 das Instruções de 18 de julho de 1935, em relação ao caráter do curso do Seminário de Belo Horizonte.

37-3.039 — Olímpia Antunes. — Restitua-se, independentemente de traslado.

37-4.062 — Hilda Guerra Nogueira da Gama. — Legalize o documento de fls. 14.

37-4.257 — Benedito Leite Ribeiro. — Exiba a documentação de que trata o n. 10 das Instruções de 18 de julho de 1935, quanto ao caráter do curso do Seminário Diocesano N. S. Auxiliadora de Guaxupé.

37-3.310 — José da Cunha Beltrão. — Apresente os documentos de que tratam as alíneas a, b, c e d do artigo 69 do decreto 19.890.

37-4.343 — Ivone Elizabeth D'Angelo. — Apresente a documentação a que se refere as instruções de 18 de julho de 1935.

37-4.595 — José Antônio de Queirós. — Legalize os documentos exibidos; sele a certidão de nascimento e apresente, em relação à Escola Complementar S. José, de Pelotas, a documentação exigida pelo n. 10 das instruções de 18 de julho de 1935.

37-4.596 — Agathe Jeanne Marie Richermoz. — Legalize a documentação exibida e apresente, em relação à Escola Complementar S. José de Pelotas, a documentação exigida pelo n. 10 das instruções de 18 de julho de 1935.

Assuntos diversos:

N. 37-3.905 — Alexandre Barbosa Furtado. — Indeferido.

N. 37-4.046 — José Milton Pontes. — Muito embora reconheça este Departamento, em face das alegações feitas e provas constantes do processo anterior, sobre o assunto, a boa

fé e o merecimento do requerente, não pode o pedido ser deferido, á vista da legislação em vigor e da jurisprudência firmada pelo Conselho Nacional de Educação. O requerente deverá cursar o ciclo complementar secundário, por dois anos, com aprovação nas matérias respectivas, podendo, depois, voltar a matricular-se na série da Faculdade de Direito que vinha cursando, para prosseguimento do curso jurídico.

Divisão do Ensino Secundário

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

N. 2.192-37 — Conceição de Maria Mendes Vianna. — Sele devidamente a petição.

N. 2.623-37 — Dalila Benintendi. — Requeira a transferência na época legal.

N. 2.896-37 — Cassius Gomes Jardim. — Indeferido.

N. 2.976-37 — Carlos Santos Guerra Leal. — Deferido.

N. 2.968-37 — Democrito Sarmiento de Barros. — Deferido.

N. 2.550-37 — O Diretor do Ginásio de Olímpia, encaminhando o requerimento de Carmela Trondi, pedindo matrícula para sua filha Anair Paris Trondi. — Deferido.

N. 171-37 — Ewerton Rodrigues Batalha. — Indeferido.

N. 4.581-37 — João Margem. — Indeferido.

N. 4.459-37 — Oswaldo Curvelano. — Deferido.

N. 3.317-37 — Horacio de Rezende do Rego Monteiro, por seu filho José Roberto Andrade Pinto do Rego Monteiro. — Deferido.

N. 3.336-37 — Benedicta Rosa Brandão, por seu filho Ruy Brandão. — Indeferido.

N. 3.813-37 — Amilet Granada. — Deferido.

N. 4.339-37 — Luiz Cesar Rando. — Indeferido.

N. 4.478-37 — Joaquim Silva, por sua filha Yvonne Silva. — Indeferido.

N. 222-37 — Pizzinato Orfeo. — Restitua-se, mediante recibo.

N. 1.452-37 — Narciso Lara de Araujo, por sua filha Ruth Lara de Araujo. — Arquivar-se.

Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal

INSPEÇÃO DOS CENTROS DE SAÚDE

CENTRO DE SAÚDE N. 6

Expediente do dia 24 de maio de 1937

Requerimentos despachados

N. 2.012 — Cristóvão Moreira Barbosa. — Concedo 60 dias.

N. 2.032 — Florêncio de Oliveira. — Concedo as férias a partir de 26 de maio corrente.

Dia 25

N. 2.011 — Albino de Almeida Cardoso. — Concedo a dispensa a título precário e até ulterior deliberação.

N. 2.023 — Cipriano César de Carvalho, Lemos. — Concedo a relevação pedida.

Diretoria de Assistência Hospitalar

Expediente do dia 6 de maio de 1937

Offícios:

Ao Sr. diretor do Departamento Nacional de Saúde:

N. 503 — Propondo o Dr. João Barbosa Melo assistente efetivo do Serviço de Urologia do Hospital São Francisco de Assis, para substituir, interinamente, o respectivo chefe.

N. 505 — Remetendo o requerimento em que a datilógrafa da extinta Inspeção dos Serviços de Profilaxia, Juvelina Santos, solicita três meses de licença.

504 — Propondo o Dr. Antero Botelho Junqueira, adjunto efetivo do Serviço de Urologia do Hospital São Francisco de Assis, para substituir, interinamente, o assistente do mesmo Serviço, Dr. João Barbosa de Melo.

N. 506 — Apresentando a farmacêutica letra "G", Nair Barroso.

— Ao Sr. diretor do Hospital São Francisco de Assis:

N. 507 — Remetendo o requerimento do oficial administrativo Avelino de Godoi, afim de ser devidamente informado.

— Ao Sr. diretor do Hospital D. Pedro II:

N. 508 — Remetendo, por cópia, o ofício n. 885, de 4 de maio do corrente ano, do Departamento Nacional de Saúde.

N. 509 — Solicitando os documentos referentes a Heneditino Bermudes dos Anjos.

Dia 7

Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. 510 — Remetendo os pedidos de material sob números 237.170 a 237.181, do Hospital São Francisco de Assis.

Dia 8

Ao Sr. diretor do Departamento Nacional de Saúde:

N. 511 — Remetendo as "declarações para assentamentos", devidamente preenchidas pelos funcionários do Hospital Estácio de Sá.

— Ao Sr. diretor de Contabilidade do Ministério da Educação e Saúde:

N. 512 — Remetendo a folha de pagamento das diárias dos médicos de pernoite, do Hospital D. Pedro II.

— Ao Sr. diretor do Hospital, São Francisco de Assis:

N. 513 — Remetendo, afim de ser devidamente informado, o ofício n. 313, de 22 de abril do corrente ano, do Juiz de Direito da 6ª Vara Criminal.

Dia 10

Ao Sr. diretor do Pessoal da Secretaria de Estado da Educação e Saúde:

N. 514 — Solicitando providências no sentido de ser retificado o nome de Vítor Angelo Cordeiro, funcionário contratado do Hospital Estácio de Sá.

— Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. 515 — Solicitando providências no sentido de ser verificada a possibilidade da pronta entrega de determinados medicamentos.

— Ao Sr. diretor do Departamento Nacional de Saúde:

N. 516 — Remetendo a portaria de licença da atendente do Hospital São Francisco de Assis, Odete Gomes de Almeida.

N. 517 — Remetendo as folhas de pagamento e os resumos de ponto do Hospital S. Francisco de Assis, dos meses de janeiro a abril do corrente ano.

N. 518 — Referindo-se á auxiliar de escrita de 3ª classe do Hospital Estácio de Sá, Edite Mulhões Marcial.

N. 519 — Restituindo determinados papéis.

N. 520 — Remetendo, por cópia, o mapa referente ao movimento do Serviço de Tuberculose, do Hospital D. Pedro II.

N. 521 — Remetendo, por cópia, o ofício n. 194, de 7 de maio do corrente ano, da Diretoria do Hospital D. Pedro II.

N. 522 — Remetendo a relação dos funcionários que tem direito a diferença de vencimentos durante o ano de 1937.

Ministério das Relações Exteriores

Por portaria de 24 do corrente foram designados os seguintes funcionários; Ministro Plenipotenciário de primeira classe, Luis Avelino Gurgel do Amaral, Ministro Plenipotenciário de primeira classe, Hildebrando Pompeu Pinto Acioli, Consul Geral, Mario de Barros e Vasconcelos, Consul Geral, Henrique Pinheiro de Vasconcelos e o Consul de primeira classe, Joaquim Antonio de Souza Ribeiro para, em comissão, sem prejuizo de suas funções na Secretaria de Estado, examinarem as atuais leis e regulamentos do Ministério do Exterior e proporem as modificações que julgarem necessárias, servindo na qualidade de secretário da referida comissão o Consul de terceira classe, Ilmar Pena Marinho.

Diretoria do Arquivo, Biblioteca e Mapoteca

Dia 18 de maio de 1937

Requerimento despachado:

Miguel V. Calmon Viana. — Certifique-se.

Ministério da Fazenda

Diretoria Geral da Fazenda Nacional

O diretor geral da Fazenda Nacional atendendo à indicação feita pela Diretoria do Expediente e de Pessoal, e usando da atribuição que lhe confere o art. 193 do decreto n. 24.036, de 26 de março de 1934: Resolve designar o official administrativo da classe K — do Quadro I — Tesouro Nacional — Helionor Carneiro da Cunha, para exercer as funções de secretario da mesma Diretoria.

Diretoria Geral da Fazenda Nacional, em 14 de maio de 1937. — *José Bellens de Almeida.*

O diretor geral da Fazenda Nacional usando das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 6º do decreto n. 24.144, de 18 de abril de 1934: Resolve designar os escripturarios da classe G — dos Quadros VII — Delegacias Fiscais e III — Recebedorias Federais, respectivamente, Orlando Vieira Costa, com exercicio na Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul, e Ulisses de Farias Caldas, com exercicio na Recebedoria Federal no Estado de São Paulo, para servirem, em comissão, no quadro movel do Tesouro Nacional.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 1937. — *João da Cruz Ribeiro*, servindo de diretor geral.

O diretor geral da Fazenda Nacional por portaria de 24 do corrente concedeu 2 meses de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, ao dactilografo da classe G — Quadro I — Tesouro Nacional, Celina Bonifacio Medeiros.

— Por portaria de igual data foi concedido um mês de licença, nos termos do inciso 10, do art. 170, da Constituição Federal ao escripturario da classe G — Quadro XII — Diretoria do Imposto de Renda, Heloisa Jalles Xavier da Silveira.

— Por portaria ainda de igual data foram concedidos 6 meses de licença, nos termos do art. 1º do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, ao tesoureiro do Quadro XV — Delegacia do Tesouro em Londres, Dr. Julio Cesar Neves Coelho, ficando-lhe marcado o prazo de 8 dias, para entrar no gozo da referida licença.

Diretoria do Expediente e do Pessoal do Tesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 22 de maio de 1937

Aviões:

Ao Sr. ministro das Relações Exteriores,

N. 20 — Declarando, em resposta ao aviso n. DA-489, de 20 de agosto último, que os auxiliares devem ser enquadrados nos decretos ns. 871 e 872, de 1 de junho de 1936, desde que haja sido observada a exigencia mencionada na parte final do art. 1º do citado decreto n. 871.

Declarando ainda, que os trabalhadores, contratados anualmente para o serviço de campo, com diárias inferiores a 20\$, podem ser classificados como "operários" e capitulados nos arts. 24 e 25 do referido decreto n. 871, devendo os chefes dessas comissões remeter a relação dos contratados ao Ministério da Fazenda, por intermédio daquelle a que estiverem subordinados.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DO EXPEDIENTE E DO PESSOAL

Dia 25 de maio de 1937

Offícios:

Ao Sr. presidente do 1º Conselho de Contribuintes:

N. 66 — Comunico-vos que o Sr. ministro, tendo em vista o processo encaminhado com o vosso officio n. 5.763, de 19 de abril próximo findo e que ora vos restituo, relativo ao recurso interposto pela Caixa das Aposentadorias e Pensões dos Empregados da Light and Power de São Paulo, da decisão da Recebedoria Federal de São Paulo que lhe impôs a multa de cem mil réis (100\$000), ex-vi do art. 34 do regulamento baixado com o decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932,

proferiu, em 18 do corrente mês, de acôrdo com o que propôs esse Conselho no acórdão n. 3.673, publicado no *Diário Oficial* de 10 do supra citado mês, o despacho seguinte:

"De acôrdo com o parecer do 1º Conselho de Contribuintes, resolvo dispensar, por equidade, a multa imposta". — *Sauações.*

— Ao Sr. presidente do 2º Conselho de Contribuintes:

N. 67 — Comunico-vos que o Sr. ministro, tendo em vista o processo encaminhado com o vosso officio n. 363, de 30 de abril próximo findo, e que ora restituo, referente ao recurso interposto por Liscio, Bruno & Comp., do ato do delegado fiscal de Pernambuco, que lhes impôs a multa de duzentos mil réis (200\$000), por infracção do regulamento do imposto de consumo, proferiu, em data de 17 do corrente mês, de acôrdo com o que propôs esse Conselho no acórdão n. 3.471, de 11 de dezembro último, o despacho seguinte:

"De acôrdo com o parecer do 2º Conselho de Contribuintes, resolvo dispensar, por equidade, a multa imposta". — *Sauações.*

— Ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 154 — De ordem do Sr. ministro, comunico-vos que S. Ex. o Sr. Presidente da República resolveu, por despacho de 12 do corrente mês, deferir o pedido feito pelo Sr. Governador do Estado de São Paulo, no sentido de ser autorizado o desembaraço, com isenção de direitos de importação para consumo e demais taxas aduaneiras, inclusive a de previdência social, de um avião e acessórios importados pela Viação Aérea de São Paulo S. S. Vasp, para seu respectivo serviço, vindos da Alemanha pelo vapor *Monte Pascoal*.

N. 155 — Em aditamento ao meu officio n. 139, de 14 do corrente mês, comunico-vos que S. Ex. o Sr. Presidente da República resolveu, por despacho de 8 do mesmo mês, deferir para o material que não tiver similar nacional, o requerimento de 17 de abril próximo findo, em que a Companhia Nacional de Navegação Costeira solicita seja autorizado o desembaraço, com isenção de direitos de importação para consumo e demais taxas aduaneiras, do material importado pela requerente com destino à fábrica de aeroplanos em seu estabelecimento industrial da Ilha do Viana, e de que trata o mesmo officio.

N. 156 — Comunico-vos que o Sr. ministro, tendo em vista o requerimento de 23 de dezembro último, anexo por cópia, em que as Lojas General Electric S. A., com sede nesta Capital, solicitam seja autorizado o desembaraço, pela forma indicada no mesmo requerimento, de setenta (70) caixas marca "Lojas", ns. 506.185-99, 511.367-386 e 722-806, contendo aparelhagens frigoríficas para 35 refrigeradores elétricos vindas pelos vapores *Western World* e *Northern Prince*, exarou, em 21 do corrente mês, o seguinte despacho:

"Deferido, mediante constatação, pela Alfândega do Rio, de que os gabinetes recebidos posteriormente correspondem às aparelhagens frigoríficas antes descarregadas, completando os refrigeradores elétricos de que se trata."

Remeto-vos, outrossim, os respectivos conhecimentos de embarque.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 304 — Em referência aos vossos officios ns. 1.321, 1.374 e 1.532, respectivamente, de 24 de junho, 7 e 31 de julho do ano passado, comunico-vos que o Sr. diretor geral da Fazenda Nacional resolveu, por despachos de 13 e 14 do corrente mês e 25 de setembro de 1936, indeferir os requerimentos encaminhados com aqueles officios e nos quais os auxiliares da fiscalização dos impostos internos desse Estado — Alfredo Machado Marques, Alfredo Américo de Freitas e Lúcio Martins Pereira, pedem o cancelamento de nota lançada em seus assentamentos em virtude do inquérito administrativo encaminhado ao Conselho Superior Administrativo com o officio dessa delegacia n. 1.888, de 11 de setembro de 1935, visto o fundamento por que foi mandado archivar o referido inquérito não implicar no desaparecimento da falta funcional pela qual foram punidos os requerentes.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Santos:

N. 314 — Comunico-vos que o Sr. ministro, tendo em vista o requerimento de 21 de janeiro último, anexo por cópia, em que as Lojas General Electric Sociedade Anônima solicitam seja autorizado o desembaraço, pela forma indicada no mesmo requerimento, de setenta (70) caixas marca "Lojas" ns. 722-56 e 506100-34, contendo aparelhamentos frigoríficos e gabinetes, formando trinta e cinco refrigeradores elétricos, vindos pelos vapores *Western World* e *Northern Prince*, exarou, em 21 do corrente mês, o seguinte despacho:

"Deferido, mediante constatação, pela Alfândega de Santos, de que os gabinetes posteriormente chegados correspondem às aparelhagens frigoríficas antes recebidas, completando os refrigeradores elétricos de que se trata."

Remeto-vos, outrossim, os respectivos conhecimentos de embarque.

Diretoria das Rendas Internas

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Processos despachados

Dia 25 de maio de 1937

N. 37.038-1937 — Companhia Nacional de Navegação Costeira, fazendo uma consulta sobre incidência do imposto do selo. — Dirija-se à Recebedoria do Distrito Federal.

Dia 26

N. 96.642 — Companhia Comércio e Navegação, pedindo providências a respeito das exigências fiscais a que tem de ser submetido o sal quando reexportado desta Capital. — Arquite-se.

N. 36.058-1937 — Abib Moisés, estabelecido em Cachoeiro do Itapemirim, Estado do Espírito Santo, pedindo isenção do pagamento de impostos federais. — Arquite-se.

N. 36.946-1937 — Companhia Imperial de Indústrias Químicas do Brasil, fazendo uma consulta sobre incidência do imposto de consumo. — Dirija-se, querendo, à Recebedoria do Distrito Federal.

Portarias

N. 286 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, tendo em vista o ofício, datado de 17 do fluente, do Sr. Dr. juiz da 6ª Vara Criminal, declara ao escrivão da Alfândega do Rio de Janeiro, em comissão no quadro móvel, com exercício nesta Diretoria, Artur Berbert de Carvalho, para seu conhecimento e devidos efeitos, que o mesmo foi sorteado para servir no Tribunal do Juri, como jurado, na sessão de junho próximo.

— Ao Sr. delegado Fiscal no Estado da Bahia:

N. 76 — Comunicando que o Sr. diretor geral da Fazenda Nacional, atendendo ao que propôs esta Diretoria, resolveu, como faz certo o ofício n. 221, de 26 do fluente, da Diretoria do Expediente e do Pessoal, dispensar o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de Pernambuco, Rafael Espínola, da comissão de inspetor fiscal do mesmo imposto nesse Estado e, bem assim, designar para seu substituto na aludida comissão o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Rio Grande do Sul, José Cândido Leal Barcelos.

Idêntico expediente aos delegados fiscais nos Estados de Pernambuco e Rio Grande do Sul e ao funcionário designado.

FISCALIZAÇÃO BANCARIA

Processos despachados pelo Sr. diretor geral da Fazenda Nacional:

Dia 17

N. 79.960-1936 — Caixa de Descontos de São Paulo S. A., pedindo aprovação do aumento do seu capital para cem contos de reis e alterações introduzidas em seus estatutos. — Deferido, de acordo com o parecer.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 26

Ofícios:

— Ao Sr. Gerente da Caixa Econômica — Distrito Federal:

N. 1.094 — O escrivão da Alfândega do Rio de Janeiro, Artur Berbert de Carvalho, em comissão no quadro móvel do Tesouro Nacional, invocando a decisão deste Ministério, acorde com fundamentado parecer do Dr. Procurador Geral da Fazenda Pública, publicada in *Diário Oficial* de 1 de julho de 1936 (expediente da Diretoria das Rendas Internas — Fiscalização Bancaria), que resolveu que qualquer pessoa física ou jurídica, que, no País, pretenda fazer o comércio de apolices federais, estaduais ou municipais, está obrigada a possuir carta-patente de autorização do Governo, expedida por este Ministério, além de pagar todos os impostos exigidos pela Fazenda Pública, tais como: selo por verba, quota de fiscalização bancaria, etc., representou a esta Diretoria, baseado na publicação dessa Caixa, inserida na "A Noite Ilustrada"

de 20 de abril último, no sentido de que as firmas, aqui discriminadas por Estados:

Amazonas — Ferreira da Silva & Comp. (Moreira Gomes & Comp.).

Piauí — Francisco Aguiar & Comp.

Paraíba — F. Peixoto & irmão.

Espírito Santo — João de Freitas.

Santa Catarina — Banco de Crédito Popular e Agrícola, estão efetuando a venda das apolices do Estado de Pernambuco, também conhecidas por apolices pernambucanas, sem a necessária autorização do Ministério da Fazenda.

Verificada pela seção competente a procedência da asserção daquele funcionário, venho solicitar as necessárias providências de V. Ex. no sentido de ser informado a esta mesma Diretoria, com a brevidade possível, se as firmas em questão foram autorizadas por essa repartição a efetuar a venda das apolices em causa ou se essa venda é realizada sob a exclusiva responsabilidade das mesmas.

Diretoria do Domínio da União

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 20 de maio de 1937

Processos:

N. 44.496/36 — Requerimento de Vitorino Eloi dos Santos, de 19-6-36, pedindo para fazer obras no prédio de sua propriedade sito à Avenida 7 de Setembro n. 37 (Vila Marechal Hermes) — A vista dos pareceres indefiro o pedido de fls. 2.

Dia 25 de maio de 1937

Ofícios:

Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 481 — Informando que esta Diretoria já forneceu os elementos solicitados a Comissão de Arrolamento pelo senhor Artur Schobach. (N. 92.265/35).

Ao Sr. coronel diretor da Intendência da Guerra:

N. 482 — Solicitando providências junto ao Comando da 1ª Região Militar afim de que seja avaliada a dependência do prédio da Praça Marechal Deodoro n. 128 contíguo ao edifício dessa Diretoria, ocupada no período de maio de 1933 a 18 de outubro de 1934, pelo Sr. general Felipe Antônio Xavier de Barros. (N. 37.528/36).

Ao Sr. Secretário de Estado do Ministério da Viação.

N. 483 — Reiterando o ofício n. 297, de 14 de abril do corrente ano, desta Diretoria, o qual solicitava uma planta do terreno, da Estrada de Ferro Central do Brasil, junto a Estação Itabirito. (N. 12.607/37).

Ao Sr. diretor da Contabilidade Central da República:

N. 484 — Remetendo o processo originado pelo requerimento em que Alvaro Mondaini pede pagamento de diárias. (N. 24.536/36).

Ao Sr. gerente da Caixa Econômica:

N. 485 — Pedindo providências no sentido de ser levantada a caução sob n. 15.195 de 30 de julho do ano findo relativo ao depósito feito por George Ganley. (N. 15.082, de 1937).

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 26 de maio de 1937

Precatórios despachados

Juízo da 1ª Pretoria Cível entrega de 3:240\$ (tres contos duzentos e quarenta mil réis) a favor de Eurico Nesti. — Tendo em vista os termos do presente ofício, cumpra-se a deprecata de fls. 25 do processo n. 15.633-937, bem como a de n. 17.030-37, por linha, procedendo-se, antes, à retificação indicada na última parte do presente ofício.

Juízo da 8ª Vara Criminal, entrega de 975\$700 (novecentos e setenta e cinco mil e setecentos réis) a favor de Dr. Alberto Gomes Pereira. — Idem.

Requerimentos:

N. 7.7.134-935 — Gomes & Barqueiro. — Altera-se o valor locativo para 3:780\$ a partir de 1936.

N. 18.470 — Guilherme Gutmann. — Imponho de acordo com o parecer a pena de revalidação correspondente ao

selo devido. Publicado o despacho e decorrido o prazo legal, remeta-se o processo à Procuradoria Geral da Fazenda Pública, para a inscrição da dívida.

- N. 18.471-937 — Hermete Costa & Comp. — Idem.
 N. 18.472-937 — Instituto Renascença. — Idem.
 N. 18.473-937 — David Desmante. — Idem.
 N. 18.474-937 — Vieira & Torres. — Idem.
 N. 18.475-937 — A. J. Costa. — Idem.
 N. 18.476-937 — Antônio Braga Oliveira. — Idem.
 N. 18.478-937 — Alberto Tanile. — Idem.
 N. 18.479-937 — Hermete Costa & Comp. — Idem.
 N. 18.477-937 — Gonçalves & Brito. — Idem.
 N. 18.480-937 — Manuel & Pereira. — Idem.
 N. 18.462-937 — João Jacinto Melo. — Idem.
 N. 18.463-937 — Alcina Fonseca. — Idem.
 N. 18.464-937 — Joel Backner. — Idem.
 N. 3.629-937 — Standard Oil Company of Brasil. — Mantenho o despacho anterior à falta de amparo legal para deferir o pedido. Já estando pago o imposto devido, publicad, arquive-se.

N. 17.783-937 — Marcelino Rodrigues de Castro. — Nos termos da informação e do parecer, cobre-se a revalidação que for devida.

Auto n. 439-1935 contra C. Cruz & Comp. Ltda, Companhia Finlandesa S. A. e Banco Alemão Transatlântico. — Deu origem ao auto de fls. haver sido apresentado à seção de cobrança do selo por verba, nesta repartição, pelo Bank of London & South America Limited, um cheque emitido em Buenos Aires, República Argentina, contra aquele estabelecimento desta capital, a favor da firma C. Cruz & Comp. Ltda, que o endossou negociando-o com a Companhia Finlandesa S. A., que, por sua vez, transferiu-o, por endosso, ao Banco Alemão Transatlântico, todos do Rio de Janeiro, sem terem pago o selo competente.

Dos autuados, apenas o Banco Alemão Transatlântico se defendeu alegando nulidade do título, por apresentar emenda, e o haver recebido para cobrança.

Isto posto,

Considerando que o cheque emitido no estrangeiro sobre paraça nacional, é, para os efeitos fiscaes, considerado letra de cambio, sujeito, pois, ao pagamento do selo, proporcional ao ser exequível no Paiz (artigo 80, n. 2, parágrafo 1º, da circular n. 5, da extinta Procuradoria da Fazenda Pública, publicada no "Diário Oficial" de 19 de maio de 1931):

Considerando que pelos endossos constantes do título verifica-se ter sido ele negociado nesta praça sucessivamente pelos estabelecimentos acima referidos, o último dos quais, destinou-a à liquidação por intermédio da Caixa de Compensação do Banco do Brasil, conforme o carimbo apposito, demonstrando, assim, inteira validade do mesmo título;

Considerando que com a apresentação espontânea do cheque em questão feita a esta Recebedoria, pelo Bank of London & South America Limited, para regularizar o pagamento do selo, eximiu-se ele do sancão penal "ex-vi" da parte final do parágrafo 7º, do art. 80, do regulamento anexo ao decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926.

Resolvo julgar procedente o auto de fls. e impor a C. Cruz & Comp., Limitada Companhia Finlandesa S. A. e Banco Alemão Transatlântico a multa de 5% do valor do cheque, de acordo com o artigo 54 do decreto n. 17.538, referido, com a obrigação de pagar, cada um, com a revalidação competente, o selo devido pelos atos praticados, recorrendo desta minha decisão para a superior instância, na forma da legislação em vigor.

Intimo-se para o pagamento das quantias devidas, no prazo de 30 dias; não o fazendo promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 30 dias, na forma dos artigos 70 e 90 das Instruções baixadas com o decreto 24.763, de 14 de julho de 1934.

EXPEDIENTE DO SR. ASSISTENTE

Requerimentos:

- N. 42.467 — A. Oliveira & Ribeiro. — Faça-se a transferência *ex-officio* para A. Oliveira & Ribeiro, a quem imponho a multa de 125\$000, médio da lei.
 N. 27.902 — I. Fernandes & Irmão. — Idem.
 N. 16.210 — Antonio Conceição. — Faça-se a inscrição. Imponho a Antonio Conceição a multa de 100\$000, mínimo da lei.
 N. 10.374 — Diniz Camargo Junior. — Dê-se a baixa. Imponho a multa de 50\$000, mínimo da lei.
 N. 8.729 — Manuel Francisco Carneiro. — Transfira-se.

N. 8.266 — Americo José da Silva. — Tendo em vista a informação do Sr. lançador e de acordo com o parecer, faça-se o cancelamento do lançamento a que se refere a coleta junta por linha, anulando-se a respectiva certidão.

N. 4.789 — José Esteves de Brito. — Tendo em vista o que consta deste processo, transfira-se, *ex-officio*, para a firma Artur e Bernardo desta para o requerente José Esteves de Brito deste para José Tavares de Lima. A primeira firma e a este ultimo, a cada um, imponho a multa de réis 125\$000, e a José Esteves de Brito a de 50\$000, mínimo da lei.

N. 16.602 — Waldemar de Medeiros. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$000, mínimo da lei.

N. 9.004 — David Pereira & Comp. Ltda. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$000, mínimo da lei.

N. 10.205 — Miguel Marge. — Inscreva-se a coleta de fls. 2, de acordo com a informação do Sr. lançador.

N. 12.738 — A. Perin. — Proceda-se a inscrição nos termos do parecer. Imponho a A. Pereira a multa de 100\$, mínimo da lei.

N. 13.195 — Ademar de Menezes Lessa. — Proceda-se pela forma proposta na informação. Imponho a Ademar de Menezes Lessa a multa de 100\$000, mínimo da lei.

N. 16.200 — J. Perdígão & Comp. Ltda. — Não tendo a firma requerente apresentado documento habilitado para comprovar sua alegação, indeferido.

N. 2.545 — Maximo Lopes e outro. — Proceda-se pela forma proposta na representação de fls. 5. Imponho a Maximo Lopes e Ernestina do Amaral Navarro a multa de réis 125\$000, médio da lei.

N. 12.237 — Representação n. 33 da Sub-Contadoria Regional. — Os serviços da Seção Hollerith já se acham perfeitamente regularizados. Acabo de verificar que a demonstração da renda de hontem se encontra na Contabilidade. Pode este ser arquivado.

N. 17.873 — Irmãos Fonseca. — Proceda-se pela forma proposta na informação e parecer.

N. 16.488 — J. A. P. Cardoso & Comp. — Dê-se a baixa, a partir do 2º semestre do corrente ano.

N. 16.243 — Antonio Manuel Montalvão. — Transfira-se *ex-officio*, para José Fernandes Loureiro, deste para João Fradique Mendes e deste para o requerente Antonio Manuel Montalvão. Imponho aos dois primeiros, a cada um, a multa de 125\$000, médio da lei.

N. 15.529 — Lojas General Electric S. A. — Averbese a baixa, a partir de 1937. Imponho a Antonio Augusto Varejo Junior a multa de 50\$000, mínimo da lei.

N. 15.301 — Casas das Fábricas S. A. — Averbem-se as baixas. A da requerente, a partir do 2º semestre de 1937 e a do gerente, a partir de 1938.

N. 15.015 — Ferreira & Santos. — Averbese a baixa, a partir de 1937.

Certidões:

N. 18.083 — Assunção Ferreira Del Pino — Certifique-se.

N. 17.960 — Manuel da Silva Peixoto. — Idem.

N. 17.967 — Guilherme Bastos Vilares. — Idem.

N. 18.025 — Emilio A. Farah. — Idem.

2ª SUB-DIRETORIA

N. 146-37 — J. Torres. — Satisfaza a exigencia no prazo de 15 dias.

N. 6.332-37 — Manuel Ribeiro de Souza & Comp. — Idem, idem.

N. 8.974-37 — Sofia Parente Teixeira. — Idem, idem.

N. 14.102-37 — Antonio Manuel. — Apresente a licença municipal no prazo de quinze dias.

N. 14.336-37 — M. R. Silva. — Satisfaza a exigencia no prazo de 15 dias.

N. 14.764-37 — Cristiano Lopes. — Prove o alegado no prazo de 15 dias.

N. 16.214-37 — J. A. Barros. — Satisfaza a exigencia no prazo de 15 dias.

N. 16.217-37 — Nesi & Negin Meoquiz. — Idem, idem.

N. 16.225-37 — Manuel Moreira dos Santos. — Apresente os documentos exigidos no despacho de 25 de março de 1937.

N. 16.279-37 — Sá & Ferreira. — Apresente o contrato social no prazo de 15 dias.

N. 16.477-37 — M. D. Cardoso & Comp. — Satisfaza a exigencia no prazo de 15 dias.

N. 16.538-37 — Brandão Martins & Comp. — Idem, idem.

N. 16.056-37 — João José & Comp. — Idem, idem.

N. 16.575-37 — José Alves Soares. — Idem, idem.

Diretoria do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimentos despachados

Dia 26 de maio de 1937

N. 2.104-37 — José Alves Elesbão. — Mantenho o lançamento, em face do que dispõe o art. 88, § 1º, do regulamento.

N. 2.232-37 — Paulo de Campos Goulart. — Indeferido por falta de amparo legal.

N. 3.702-36 — José Jorge Saade. — Deixo de tomar conhecimento da petição de fls., de vez que, das decisões desta Diretoria, cabe recurso ao 1º Conselho de Contribuintes, e não pedido de reconsideração.

Ademais, o imposto que ora se cobra, pertence ao exercício de 1932 e, o pagamento alegado, refere-se ao imposto do exercício de 1933. Prossegue-se, pois, na cobrança.

N. 4.150-37 — Ernesto Mandarino. — Certifique-se o que constar.

N. 5.546-37 — Moveis-Casa Nunes Ltda. — Certifique-se o que constar.

N. 6.135-36 — Adriano Saldanha. — Retifique-se o lançamento, considerando como rendimento tributável na cédula B, além das parcelas de juros recebidos do Banco Mercantil e British Bank, descritas à fls., a importância de..., proveniente da hipoteca no valor de... feita com John Crashley e cujos juros foram em 1932 pagos à razão de 18 %, como se verifica da informação prestada pelo Serviço Externo à fls.

Exclua-se, também, do novo cálculo a multa de 50 %, visto como os juros oriundos da referida hipoteca, embora, em parte, declarados pelo contribuinte no exercício de 1933, só foram efetivamente recebidos em maio de 1936.

N. 7.378-36 — Miguel Cardoso de Moura. — Em face da informação, tomo conhecimento da reclamação de fls., e determino seja feito o expediente indicado.

N. 12.110-35 — Nathan Roiter. — Indefero a petição de fls. para manter o lançamento. O interessado, sob reitejada alegação de achar-se doente o seu guarda-livros, não apresentou declaração fora de prazo, senão também os esclarecimentos que se tornavam indispensáveis ao exame das contas anexas à declaração, sendo de notar que, além de tardios, tais esclarecimentos não corresponderam inteiramente ao que lhe fora exigido, razão por que houve de proceder-se ao lançamento com base no volume dos selos adquiridos para vendas mercantis.

N. 14.538-36 — Miguel Cammos. — Dou provimento à reclamação para determinar a retificação do lançamento em conformidade com a minuta de fls. Recorro deste ato para o 1º Conselho de Contribuintes, na forma do disposto no art. 153 do decreto n. 24.036, de março de 1934.

N. 15.620-36 — Soc. Nac. Comissaria de Café Ltda. — Mantenho o lançamento, em face do parecer.

N. 17.712-36 — Gusmão Dourado & Baldassini Ltda. — Não tendo sido atendida a exigência da repartição, a certidão pedida não pôde ser passada, archive-se.

N. 20.309-36 — Luiz Alves Teixeira. — De acordo. Cancele-se o lançamento e, archive-se.

Deixo de interpor recurso para a instância superior, visto o lançamento ora cancelado, ter se originado de erro de controle (art. 51, do decreto n. 699).

N. 22.059-35 — Heitor da Nobrega Beltrão. — Deixo de tomar conhecimento da petição de fls., de vez que, das decisões desta Diretoria, como bem indica a notificação de fls., cabe recurso ao 1º Conselho de Contribuintes, e não, nova reclamação. Ademais, falece competência legal a esta Diretoria, para decidir por equidade. Prossegue-se, pois, na cobrança do débito apurado.

N. 24.831-36 — Eduardo William Shalders. — Em face da informação, — mantenho o lançamento.

N. 24.881-36 — Quintino Taveira. — De acordo. Cancele-se o lançamento.

Deste despacho, deixo de recorrer para instância superior, visto o lançamento ora cancelado ter se originado de erro da fonte informante (art. 51, do decreto n. 699).

N. 7.261-36 — Guilhermina Pinto Ferreira (Joaquim Pinto Ferreira). — Em face do parecer de fls., — mantenho o lançamento.

N. 4.014-37 — Guilhermina Pinto Ferreira. — Em face do parecer, — mantenho o lançamento.

Ofícios expedidos:

N. 167-69. — Sr. Diretor da Recebedoria do Distrito Federal. — Reiterando ofícios solicitando informações.

170-71. — Sr. Diretor da Recebedoria do Distrito Federal. — Solicitando informações.

172. — Sr. Diretor da Recebedoria do Distrito Federal. — Reiterando ofício solicitando informações.

173. — Sr. Diretor da Recebedoria do Distrito Federal. — Solicitando informações.

253. — Sr. Diretor das Rendas Internas. — Solicitando a devolução de um processo em que é interessado, Leonidas Detsi Filho.

254. — Exmo. Sr. Dr. Procurador Geral da Fazenda Pública. — Sobre objeto de serviço.

404. — Sr. Dr. Diretor de Engenharia da Prefeitura do Distrito Federal. — Sobre objeto de serviço.

405. — Sr. Diretor Regional dos Correios e Telegrafos. — Reiterando ofício solicitando a devolução dos recibos "A. R." referente a um registrado dirigido ao Sr. Anibal Ferreira de Sá.

406. — Sr. Diretor Regional dos Correios e Telegrafos. — Idem dirigido ao Sr. Diretor da "A. Batalha S/A".

407. — Sr. Diretor Regional dos Correios e Telegrafos. — Idem, dirigido ao Dr. Alcides Pinto de Almeida Castro (espelho).

408. — Sr. Diretor Geral do Departamento do Pessoal do Exército. — Solicitando informações.

409. — Sr. Diretor Regional dos Correios e Telegrafos. — Reiterando ofício solicitando a devolução do recibo "A. R." referente a um registrado dirigido ao Sr. Ewbank da Camara.

851. — Sr. Chefe de Seção em São Paulo. — Fazendo comunicação.

852. — Sr. Chefe de Seção em Niterói. — Prestando informações.

Conselho Superior de Tarifa

SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 17 DE MAIO DE 1937

Realizou-se no dia 17 de maio de 1937, às 14 horas, a 258ª sessão ordinária do Conselho Superior de Tarifa.

Compareceram os Srs. Flávio Martins Pena, presidente; Vivaldo Coaraci, vice-presidente; Francisco de Magalhães Castro, Hernani Coelho Duarte e Galdino Ramos, membros do Conselho; o Sr. bacharel Leão Caçador, representante da Fazenda Pública e o Sr. Leonardo Guimarães, secretário.

Faltou, por motivo justificado, o Sr. Uldarico Cavalcanti. Aberta a sessão, foi lida a acta da sessão ordinária anterior, realizada no dia 13 do corrente, a qual foi aprovada.

A seguir, fez-se a distribuição dos processos abaixo enumerados pelos seguintes relatores:

Ao Sr. Vivaldo Coaraci — 780-A, 785-A e 790-A.

Ao Sr. Galdino Ramos — 782-A, 787-A e 792-A.

Passando-se à ordem do dia, foram julgados os seguintes recursos:

N. 895-A — Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro. — Classificação de mercadoria — Alfândega do Rio — Relator, Sr. Vivaldo Coaraci. — Deu-se provimento ao recurso, contra o voto do Sr. presidente.

N. 848-A — Costa & Filhos. — Classificação de mercadoria — Alfândega de S. Salvador — Relator, Sr. Vivaldo Coaraci. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 760-A — Theodoro Wille & Comp. Ltda. — Direitos sobre envoltórios — Alfândega de Santos — Relator, Sr. Vivaldo Coaraci. — Deu-se provimento ao recurso, contra o voto do Sr. presidente.

N. 755-A — Guimarães Neves & Comp. — Classificação de mercadoria — Alfândega do Rio — Relator, Sr. Vivaldo Coaraci. — Tomou-se conhecimento do recurso, para classificar a mercadoria no art. 600, alínea I, taxa 2\$860, contra o voto do Sr. presidente, que negava provimento. Compareceu o Sr. Magalhães Castro.

N. 2.069 — Zerrener Bulow & Comp. Ltda. — Classificação de mercadoria — Alfândega de Santos — Relator, senhor Vivaldo Coaraci. — Deu-se provimento ao recurso, contra os votos dos senhores presidente e Galdino Ramos.

N. 735-A — Companhia Telefônica Brasileira. — Classificação de mercadoria — Alfândega de Santos — Relator, senhor Vivaldo Coaraci. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 1.791 — Motores Marelli S. A. — Restituição de direitos — Alfândega do Rio — Relator, Sr. Magalhães Castro. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 2.170 — Elza das Trinas Freitas — Infração do artigo 16, combinado com o artigo 25, do decreto n. 19.009, de 27 de novembro de 1929 — Alfândega do Rio — Relator, Sr. Coelho Duarte. — Não se tomou conhecimento do recurso, por se tratar de assunto que escapa á competência do Conselho, unanimemente.

N. 2.187 — Arthur Viana & Comp. Ltda. — Direitos sobre envoltórios — Alfândega de Santos — Relator, senhor Coelho Duarte. — Converteu-se o julgamento em diligência, para o fim de mandar que se restabeleça o termo de responsabilidade, unanimemente.

N. 2.237 — Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro — Isenção de direitos — Alfândega do Rio — Relator, senhor Coelho Duarte. — Negou-se provimento ao recurso, contra o voto do Sr. Vivaldo Coaraci.

N. 2.245 — Companhia de Tecidos Paulista — Classificação de mercadoria — Alfândega de Recife — Relator, senhor Coelho Duarte. — De acôrdo com as decisões anteriores, tomou-se conhecimento. De *meritis*, negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 2.350 — João Conde — Classificação de mercadoria — Alfândega de Recife — Relator, Sr. Vivaldo Coaraci. — Negou-se provimento ao recurso, contra o voto do Sr. Coelho Duarte.

N. 2.400 — Gidi & Irmão — Faturas consulares — Alfândega de S. Salvador — Relator, Sr. Coelho Duarte. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 2.443 — Theodor Wille & Comp. Ltda. — Redução de direitos — Alfândega de Santos — Relator, Sr. Coelho Duarte. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

Adiados:

Ns. 1.307 — 702-A — 1.633 — 3.341 — 408-A — 522-A — 753-A — 1.614 — 2.247 — 2.309 — 2.348 — 769-A — 1.990 — 2.003 — 2.190 — 2.388 — 2.488 — 2.490 — 2.511 — 2.515 — 2.519 — 2.525 e 2.554.

Vista ao Sr. Magalhães Castro:

N. 2.485.

Pauta para a sessão ordinária a ser realizada no dia 27 de maio de 1937, ás 11 horas, quinta-feira:

Recursos:

N. 723-A — Fernando Hackradl & Comp. — Classificação de mercadoria — Alfândega do Rio — Relator, Sr. Coelho Duarte.

N. 756-A — Singer Sewing Machine Co. — Classificação de mercadoria — Alfândega de Recife — Relator, Sr. Magalhães Castro.

N. 761-A — Loureiro Costa & Comp. — Classificação de mercadoria — Alfândega de Santos — Relator, Sr. Magalhães Castro.

N. 1.866 — Carlos Weil — Classificação de mercadoria — Alfândega de Santos — Relator, Sr. Magalhães Castro.

N. 2.230 — Johns Manville Corporation of Brasil — Classificação de mercadoria — Alfândega de Santos — Relator, Sr. Magalhães Castro.

N. 2.335 — Carlos Osternack & Comp. — Art. 4º do decreto n. 2.742, de 1897 — Delegacia Fiscal no Paraná — Relator, Sr. Vivaldo Coaraci.

N. 2.450 — Fazenda A Mala Conde Francisco Matarazzo. — Isenção de direitos — Alfândega de Santos — Relator, senhor Magalhães Castro.

N. 2.538 — Companhia "Air France" — Imposto faral — Alfândega de Natal — Relator, Sr. Coelho Duarte.

N. 2.548 — Alberio Bonfiglioli & Comp. — Faturas consulares — Alfândega de Santos — Relator, senhor Coelho Duarte.

N. 2.553 — Gassyo Muniz & Comp. — Faturas consulares — Alfândega de Santos — Relator, Sr. Coelho Duarte.

N. 2.588 — Companhia Brasileira de Usinas Metalúrgicas — Isenção de direitos — Alfândega do Rio — Relator, Sr. Coelho Duarte.

N. 2.593 — S. Paulo (Brazilian) Railway Co. Ltd. — Redução de direitos — Alfândega de Santos — Relator, senhor Coelho Duarte.

Comissão de Eficiência

Pauta para a sessão do dia 26 de maio de 1937

A Comissão de Eficiência do Ministério da Fazenda apreciará os seguintes processos:

N. 37 — Pedido de transferência do guarda aduaneiro da Alfândega de Aracajú, Arlindo Mário Cavalcanti de Moraes.

N. 109 — Requerimento do auxiliar contratado da Diretoria do Domínio da União, Archeláu Segundo de Moraes.

N. 325 — Reclamação dos marinheiros da Alfândega do Rio, que servem como vigias.

Ministério da Marinha

Tribunal Marítimo Administrativo

Rio de Janeiro

SESSÃO DE 26-5-1937 (ORDINÁRIA)

Presentes á hora regimental todos os senhores juizes: contra-almirante Dário Paes Leme de Castro, presidente; Drs. Carlos de Miranda, João Stoll Gonçalves, capitão de longo curso Joaquim Santos Maia e capitão tenente Sívio Mota, secretário; Gilberto de Alencar Saboia, procurador especial em exercício Dr. Carlos Américo Brasil. Declarada aberta a sessão, foi lida, aprovada a ata da sessão anterior. Assinado o expediente em mesa.

Publicação de acórdão — Foi publicado em sessão o acórdão no processo número 127, julgado em 16-4-1937.

Julgamento — Processo n. 148 — Relator, o Sr. juiz Stoll Gonçalves. Referente a explosão e consequente naufrágio da lancha *Marajó*, ocorrido em 14 de fevereiro de 1936. Lido, relatado e discutido o processo, tendo o Dr. procurador especial em exercício sustentado seu parecer nos autos, passou-se á discussão dos Srs. juizes e afinal, á votação decidindo o Tribunal, por unanimidade de votos:

a) quanto á natureza e extensão do acidente: explosão da caldeira e consequente naufrágio, com perda total da embarcação e falecimento do mestre e foguista de quarto;

b) quanto a causa determinante: não suficientemente esclarecida;

c) consequentemente considerar o acidente como fortuito e mandar arquivar o processo.

O senhor presidente, finda a votação proclamou o vencido e ordenou a conclusão do processo ao senhor relator.

Levantada a sessão ás 15 horas. — *Gilberto de Alencar Saboia*, secretário.

Pauta da sessão do próximo dia 28 de maio de 1937: Entrará em julgamento o processo n. 104. Referente ao abaloamento entre o navio *Itapura*, da Companhia Costeira, e o barco de pesca *Atlântico*, no litoral do Estado de São Paulo — juiz relator, comandante Santos Maia; advogados: Drs. Oscar da Cunha, por parte da armadora do navio de pesca, e José Figueira de Almeida, por parte da Companhia Costeira. — *Gilberto de Alencar Saboia*, secretário.

Ministério da Guerra

Por despacho do sr. ministro de 21 do corrente:

Foi designado delegado da Junta de Alistamento Militar de Tupacretan (Estado do Rio Grande do Sul), o 2º tenente da reserva de 1ª classe da 1ª linha José Maximiano Trota. — Por outros de 22 do mesmo mês:

Foram designados:

Chefe de Divisão do D. P. Exército, o tenente coronel Temistocles Cordeiro de Mello;

Chefe de secção da 15ª Circunscrição de Recrutamento, o capitão José de Figueiredo Lobo.

Foram transferidos:

O capitão Alcebiades Garcia Rosa do Q. S. para o Q. O. sendo classificado no 1º Regimento de Infantaria;

O escrevente da classe "F" Teofilo João da Costa, da 2ª para a 11ª Circunscrição de Recrutamento, por necessidade absoluta do serviço.

Foi classificado:

O capitão Luiz Marques Barreto Viana no Q. Suplentar.

Mandou-se publicar o falecimento ocorrido em 17 do corrente do servente da classe "B" do Q. I. deste Ministério Custódio José de Almeida da Escola Militar.

— Por portarias do sr. ministro de ns. 123 a 126, de 24 do corrente:

Foi nomeado auxiliar especialista de 2ª classe do quadro do Serviço Radio do Exército, o 3º sargento Gino Struffalde, sujeitando-se, para a sua inclusão definitiva no citado quadro às condições das instruções baixadas pela portaria de 3 de agosto de 1936;

Foram contratadas Sebastiana Costa Nicomedes e Ilza Alves de Medeiros Bezerra, trabalhadoras de 5ª classe da Fábrica de Cartuchos de Infantaria com a remuneração de réis 150\$000 mensais e condições constantes das respectivas portarias;

Foi nomeado auxiliar especialista de 2ª classe para o quadro de radiotelegraphistas do Serviço Radio do Exército, o 3º sargento Joaquim Moreira Lima, sujeitando-se para inclusão definitiva no Quadro às condições das instruções baixadas pela portaria de 3 de agosto de 1936.

— Por outra de n. 127, de 25 do corrente:

Foram concedidos, de acordo com o disposto no n. 1 do art. 8º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, quatro meses de licença para tratamento de saúde a Juvenal Joaquim do Nascimento, servente do Colegio Militar do Rio de Janeiro, devendo a mesma licença ser contada a partir de 4 de fevereiro último.

— Por despacho de 25 do corrente:

Foi transferido, por necessidade do serviço, o tenente coronel I. G. Cicero Costard do S. F. da 5ª R. M. para a D. I. Exército.

— Por outro de 22 do mesmo mês:

Foi aprovada a permanência do capitão Joaquim de Melo Camarinha, como auxiliar de instrutor do Curso Especial de Equitação da Escola das Armas.

Foi transferido, por necessidade do serviço, o capitão Alvaro de Barros Veloso, do 3º B. C. para o 2º Regimento de Infantaria.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 25 do maio de 1937

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

Pedindo o pagamento das seguintes quantias:

No Tesouro Nacional:

17\$500 à Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande (Aviso 569);

45\$600 à Estrada de Ferro Campos do Jordão (Aviso 571);

285\$300, 8\$500, 315\$, à Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande (Av. 570, 572, 573);

234\$, 677\$500, 1:096\$300, à Estrada de Ferro Sorocabana (Av. 575, 579, 580);

1:508\$600 à Empresa Sell (Av. 577);

452\$300 à Rede de Viação Paraná-Santa Catarina (Av. 578);

Na Delegacia do Piauí:

433\$200 ao 2º cabo, Vicente Ribeiro de Alcantara (Aviso 565);

Na Delegacia da Paraíba:

93\$ ao cabo asilado, Emidio Cavalcanti de Albuquerque (Av. 568);

Na Delegacia de Mato Grosso:

173\$ ao 1º cabo, Aladim Antônio Chaves (Av. 564);

Na Delegacia do Espírito Santo:

134\$ à viúva Diaz Gonçalves & Filhos (Av. 566);

80\$ à Paulo Veloni (Av. 567);

713\$ à Paulo Rodrigues (Av. 574);

Na Delegacia do Paraná:

360\$ à Henrique Besten (Av. 581);

Na Delegacia de Santa Catarina:

455\$ à Empresa Sell (Av. 563);

642\$ à João Barbosa da Fonseca (Av. 576).

Solicitando providências no sentido de ser recebido pelo Ministério da Fazenda o terreno onde existiu a primeira Casa de Polvora, em João Pessoa, Estado da Paraíba, visto não mais interessar ao Ministério da Guerra o terreno em apreço. (Av. 582).

Ao Sr. Interventor no Distrito Federal, solicitando a designação de funcionários municipais, para o cargo de presidentes das Juntas de Alistamento Militar do 16.º Distrito (Engenho Novo), 20.º Distrito (Penha), 23.º Distrito (Campo Grande) e 24.º Distrito (Santa Cruz) (Av. 20).

Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal do Exército declarando:

Que é isento do serviço militar por motivo de crença religiosa, Bernardo Gemin, sorteado pela 9.ª C.R., visto professar a religião católica na ordem Franciscano-Capuchinho (Av. 312);

Que é concedida ao general Arnaldo de Souza Paes de Andrade, seis meses de licença premio de acordo com a lei n. 42, de 15 de abril de 1935. (Av. 315).

Ao Sr. comandante da 1.ª Região Militar, declarando que deve ser providenciado sobre a nomeação de substituto do cargo para o qual foi nomeado, Samuel D'Ávila que exerce atualmente o cargo de secretário da Junta de Alistamento Militar de Vassouras e que solicitou em requerimento, já indeferido, ser posto à disposição da 2.ª C.R. (Av. 22).

Ao Sr. comandante da 8.ª Região Militar, declarando que é concedida a permissão solicitada pelo governador do Amazonas, para a construção na ilha de São Vicente, à margem de Igarapé do mesmo nome, na área pertencente ao antigo Hospital Militar, um pequeno pavilhão de madeira, destinado ao funcionamento de um posto de fiscalização de rendas estaduais.

Ministério da Guerra — Rio de Janeiro, 25 de maio de 1937. N. 310.

Sr. Chefe do Departamento do Pessoal do Exército.

Declaro-vos que, no número dos voluntários dos Contingentes Especiais de que trata o decreto n. 1.593, de 29 de março de 1937, podem ser incluídas as praças de tempo acabado ou reservistas, percebendo, porém, os vencimentos de voluntários e o respectivo fardamento, respeitados os limites de idade e as demais condições já fixadas no citado decreto e o total dos Quadros de Efetivos em vigor. — General Eurico G. Dutra.

Ministério da Guerra — Rio de Janeiro, 25 de maio de 1937. N. 311.

Sr. Chefe do Departamento do Pessoal do Exército.

Em officio n. 325, de 30 de abril findo, ao Chefe do Estado Maior do Exército, o diretor do Colégio Militar do Rio de Janeiro, consulta se as provas e modo de julgamento devem obedecer às disposições do instituto civil.

Em solução declaro-vos que, de acordo com o decreto n. 1.540, de 1 de abril último, os Colégios Militares devem observar apenas no 1º e 2º anos os programas do Colégio Pedro II, regulando-se quanto ao plano de ensino, julgamento das provas e respectiva execução pelas disposições contidas no vigente regulamento daqueles estabelecimentos militares. — General Eurico G. Dutra.

Ministério da Guerra — Rio de Janeiro, 25 de maio de 1937. — N. 314.

Sr. Chefe do Departamento do Pessoal do Exército. — O Chefe da 22ª Circunscrição de Recrutamento consulta como proceder em face da recusa de um escrivão do registro civil, que, alegando servir como escrivão eleitoral, se recusa a exercer as funções de Secretário do Alistamento Militar.

Declaro-vos, para os fins convenientes, que o caso de que se trata será definitivamente previsto no Regulamento para o Serviço Militar, que está em revisão. Provisoriamente, se procederá de conformidade com o disposto no artigo 62, parágrafo 2º do dito Regulamento: "Compete ao Comandante da Região ou Circunscrição Militar, mediante proposta do Chefe do Serviço de Recrutamento, a nomeação de uma pessoa idônea para secretário, quando, por um motivo excepcional, esse cargo não puder ser exercido pelo respectivo serventuario do registro civil". — General Eurico Gaspar Dutra.

Diretoria de Saude do Exército

Relação dos atos da diretoria durante a primeira quinzena do mês de maio de 1937:

Requerimentos despachados

Em 4-V-937:

Dr. Antonio de Castro Pinto, tenente-coronel médico, pediu o cancelamento da punição que a 7 de abril de 1937, lhe foi imposta pelo Comando da 8ª R. M. — Deferido, de acordo com o n. 75 do art. 65 do R. L. S. G. e em face da informação n. 1.321, de 24-IV-937, da D. 3.

Em 10-V-937:

João de Sousa, soldado baixado ao H. C. E., pedindo inspeção pela Junta Militar de Saúde desta diretoria, em grau de recurso. — Deferido, em face das informações e nos termos do art. 64, das instruções reguladoras das inspeções de saúde.

Em 13-V-937:

Alvaro Damarillo Castro, oficial administrativo classe I, em serviço nesta diretoria, solicitando licença prêmio. — Concedo, seis meses de licença para tratamento de saúde, nos termos do laudo de inspeção, em face da solução de consulta do Sr. diretor do Material Bélico, publicada a fls. 22.093 do D. O. de 3-X-35 e de acordo com o decreto n. 42, de 15 de abril de 1935.

Benigno Acioli de Barros Pimentel, escrevente classe F, em serviço no D. C. M. S., pedindo licença para tratamento de saúde. — Concedo três meses de licença para tratamento de saúde, nos termos do laudo de inspeção, em face da solução de consulta do Sr. diretor do Material Bélico publicada a fls. 22.093, do D. O. de 3-X-35 e de acordo com o decreto n. 42, de 15-IV-1935.

Ministério da Viação e Obras Públicas

Senhor Presidente da República:

Tendo o Departamento Nacional de Portos e Navegação, no ofício junto por cópia, comunicado a este ministério que a relação nominal dos mensalistas contratados no corrente ano para a Fiscalização do Porto de Recife, já aprovada por despacho de V. Ex. de 9 de março último, apresenta incorreções que devem ser sanadas, conforme igualmente reconheceu a Comissão de Eficiência deste ministério no parecer anexo, tenho a honra de submeter à consideração de V. Ex. nova relação daquele pessoal que, uma vez aprovada, deverá ser publicada como retificação da que se acha inserta no suplemento do Diário Oficial de 17 de março do corrente ano.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1937. — *Marques dos Reis*

Ao C. F. do S. P. C.

E. 20-4-937.

G. VARGAS

Secretaria da Viação e Obras Públicas

Conselho Federal do Serviço Público Civil

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1937.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

N. 806 — Acompanhada da exposição de motivos n. 26, do senhor ministro da Viação e Obras Públicas, de 14 de abril último, foi por Vossa Excelência encaminhada, para o pronunciamento deste Conselho, a nova relação nominal dos extranumerários mensalistas para a Fiscalização do Porto de Recife, no corrente ano.

Essa nova relação foi organizada para sanar falhas reconhecidas pela Comissão de Eficiência na relação anterior, que se publicou no suplemento do *Diário Oficial* de 17 de março do corrente ano.

Ao restituir a Vossa Excelência o processo, cumpro-me comunicar que este Conselho, em sessão de 30 de abril transado, resolveu, unanimemente, opinar no sentido de ser feita a retificação solicitada e de que sejam consideradas automaticamente extintas funções que, nessa nova relação, figuram como vagas.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

Despacho: aprovado.

Em 12-5-937.

G. VARGAS

PORTO DE RECIFE

RELAÇÃO NOMINAL DO PESSOAL CONTRATADO PARA O ANO DE 1937

1. Carlos Alberto da Camara Lima, almoxarife de 3ª classe.....	750\$000
2. Mateus de Albuquerque Tartaruga, auxiliar de esc. de 2ª classe.....	650\$000
3. José Benedito Rodovalho, auxiliar de esc. de 2ª classe.....	650\$000
4. Lodônio Alcídio de Campos Lustosa Paranaíba, auxiliar de esc. de 2ª classe....	650\$000
5. Alarico Pereira, auxiliar de esc. de 2ª classe	650\$000
6. Manuel Epifanio de Oliveira, auxiliar de esc. de 2ª classe.....	650\$000
7. José Ciriaco Neves Bezerra, auxiliar de esc. de 2ª classe.....	650\$000
8. José Júlio Carneiro da Cunha, sub-ajudante técnico de 5ª classe.....	650\$000
9. Manuel Ribas, contra-mestre de 2ª classe...	650\$000
10. Aprígio Antero de Amorim, contra-mestre de 2ª classe	650\$000
11. Tancredo Tavares dos Santos, feitor de 3ª classe	600\$000
12. Antônio Ferreira dos Santos, contra-mestre de 5ª classe.....	500\$000
13. José Soares Teixeira, auxiliar técnico de 3ª classe	500\$000
14. Virgílio Giraldez, auxiliar técnico de 3ª classe	500\$000
15. Ildelfonso Correia Lima, auxiliar técnico de 3ª classe	500\$000
16. Pedro Alcantara dos Santos, ajudante de maquinista de 1ª classe.....	500\$000
17. Francisco Pereira da Silva, ajudante de motorista de 1ª classe.....	500\$000
18. Pedro Alves Ribeiro, ajudante de motorista de 1ª classe.....	500\$000
19. Propércio Gonçalves Ferreira, ajudante de motorista de 1ª classe.....	500\$000
20. Albino José dos Santos Vital, artifice de 3ª classe	500\$000
21. João do Lago Teixeira, artifice de 3ª classe.	500\$000
22. Osvaldo Botelho Fagundes, adj. de alm. de 1ª classe	500\$000
23. José Caetano Dornelas Camara, auxiliar de esc. de 5ª classe.....	500\$000
24. Pedro Alexandrino Maia e Silva, auxiliar de esc. de 5ª classe.....	500\$000
25. Vicente Ferreira da Costa, auxiliar de esc. de 5ª classe.....	500\$000
26. Manuel Castelhão Loureiro Ferreira, auxiliar de esc. de 5ª classe.....	500\$000
27. Odete Coura Barreto de Figueredo, auxiliar de esc. de 5ª classe.....	500\$000
28. Cosme de Miranda Henriques, auxiliar de esc. de 5ª classe.....	500\$000
29. Leônicio Gomes da Fonseca Neto, guarda-fiscal de 5ª classe.....	450\$000
30. Vicente Ferreira da Silva, guarda-fiscal de 5ª classe	450\$000
31. Olga Duarte, guarda-fiscal de 5ª classe....	450\$000
32. Virgílio da Costa Lima Pires, guarda-fiscal de 5ª classe.....	450\$000
33. Pedro Hugo Ferreira dos Santos, guarda-fiscal de 5ª classe.....	450\$000
34. Benedito Lopes Machado Ramos, guarda-fiscal de 5ª classe.....	450\$000
35. Osvaldo da Cunha Santos, guarda-fiscal de 5ª classe	450\$000
36. Vago, guarda-fiscal de 5ª classe.....	450\$000
37. Severino Xavier de Oliveira, capataz de 1ª classe	450\$000
38. Firmino Augusto dos Santos Melo, capataz de 1ª classe.....	450\$000
39. Júlio César Peixoto, artifice de 4ª classe...	450\$000
40. Olímpio Felipe Santiago, artifice de 4ª classe	450\$000
41. Felishino Patrício do Rêgo, artifice de 4ª classe	450\$000
42. Antônio Rosa da Silva, artifice de 4ª classe.	450\$000
43. Severino Martins de Farias, artifice de 4ª classe	450\$000
44. Pedro Gorgonho da Silva, artifice de 4ª classe	450\$000
45. Augusto Magalhães de Farias, artifice de 4ª classe	450\$000

46. João Romão dos Santos Fraga, artifice de 4ª classe	450\$000	95. Manoel Belarmino de Souza, trabalhador de 2ª classe	300\$000
47. Augusto Gomes da Silva, artifice de 4ª classe	450\$000	96. Júlio dos Prazeres, trabalhador de 2ª classe	300\$000
48. João Tavares de Sousa, artifice de 4ª classe	450\$000	97. Heleno de Souza Vianna, trabalhador de 2ª classe	300\$000
49. Eduardo Ferreira Borges, capataz de 3ª classe	350\$000	98. André Gomes da Silva, trabalhador de 2ª classe	300\$000
50. Francisco Sales da Silva, capataz de 3ª classe	350\$000	99. Amaro Innocencio Nunes, trabalhador de 2ª classe	300\$000
51. Pedro de Alcantara Azevedo, capataz de 3ª classe	350\$000	100. Clemente Manoel Pereira, trabalhador de 2ª classe	300\$000
52. Manuel Francisco de Oliveira, capataz de 3ª classe	350\$000	101. João Machado da Silva, trabalhador de 2ª classe	300\$000
53. José Elpidio do Nascimento, capataz de 3ª classe	350\$000	102. Antônio Ranulpho dos Santos Ferreira, trabalhador de 2ª classe	300\$000
54. Euclides Cirilo, capataz de 3ª classe	350\$000	103. Amaro José de Oliveira, trabalhador de 2ª classe	300\$000
55. José Bartolomeu Gomes de Araújo, ajudante de maquinista de 4ª classe	350\$000	104. Pedro Paulo Franco, trabalhador de 2ª classe	300\$000
56. José Francisco de Assis Cavalcante, trabalhador de 1ª classe	350\$000	105. Roberto Antonio dos Santos, trabalhador de 2ª classe	300\$000
57. José Francisco de Arruda, trabalhador de 1ª classe	350\$000	106. José Rosa do Nascimento, trabalhador de 2ª classe	300\$000
58. José Aguiñaldo de Almeida, trabalhador de 1ª classe	350\$000	107. Miguel Gomes de Araújo, trabalhador de 2ª classe	300\$000
59. Flávio Nóbrega Correia, trabalhador de 1ª classe	350\$000	108. João Bento da Silva, trabalhador de 2ª classe	300\$000
60. Moisés Lopes dos Santos, trabalhador de 1ª classe	350\$000	109. Aureliano Francisco de Oliveira, trabalhador de 2ª classe	300\$000
61. João Emiliano Alves, trabalhador de 1ª classe	350\$000	110. Ozéas Pimenta da Franca, trabalhador de 2ª classe	300\$000
62. Alfredo Silva, trabalhador de 1ª classe	350\$000	111. João Ribeiro de Oliveira, trabalhador de 2ª classe	300\$000
63. Júlio Aureliano de Sousa, trabalhador de 1ª classe	350\$000	112. Arthur Messias dos Santos, trabalhador de 2ª classe	300\$000
64. João Eleutério da Silva, trabalhador de 1ª classe	350\$000	113. Júlio Cardoso da Silva, trabalhador de 2ª classe	300\$000
65. José Alves da Rocha, trabalhador de 1ª classe	350\$000	114. Oscar Cavalcanti Pereira, trabalhador de 2ª classe	300\$000
66. Francisco Moreira, trabalhador de 1ª classe	350\$000	115. João Francisco de Lima, trabalhador de 2ª classe	300\$000
67. Miguel de Sousa Leão, auxiliar de 3ª classe	350\$000	116. José Juvenio Correia, trabalhador de 2ª classe	300\$000
68. João de Sales Cordeiro, guarda de 2ª classe	350\$000	117. Antônio de Sousa, trabalhador de 2ª classe	300\$000
69. Tomás Matinidô guarda de 2ª classe	350\$000	118. José Belnot de Sousa Lima, trabalhador de 2ª classe	300\$000
70. José Fernandes Lima, guarda de 2ª classe	350\$000	119. Luiz Lopes Pinto, trabalhador de 2ª classe	300\$000
71. Afonso Augusto de Sousa, guarda de 2ª classe	350\$000	120. Nicolau Cesar Loureiro, trabalhador de 2ª classe	300\$000
72. Alberto Hôrcio da Silva, guarda de 2ª classe	350\$000	121. Avelino José de Santana, trabalhador de 2ª classe	300\$000
73. Antônio da Silva Cabral, guarda de 2ª classe	350\$000	122. Targino Acioli de Mesquita, trabalhador de 2ª classe	300\$000
74. Vespasiano José de Siqueira Pinto, guarda de 2ª classe	350\$000	123. Bento Martiniano de Sousa, trabalhador de 2ª classe	300\$000
75. Henrique de Oliveira Alves, guarda de 2ª classe	350\$000	124. Lindolfo Gomes de Almeida, trabalhador de 2ª classe	300\$000
76. Nelasko Mineiro de Torres Bandeira, guarda de 2ª classe	350\$000	125. José Raimundo Cavalcanti, marinheiro de 5ª classe	300\$000
77. Izaias Lins Wanderley, guarda de 2ª classe	350\$000	126. Olegário Rodrigues da Silva, marinheiro de 5ª classe	300\$000
78. Caio Magarinos de Souza Leão, guarda de 2ª classe	350\$000	127. José de Moraes Costa, marinheiro de 5ª classe	300\$000
79. José da Costa Lima Pires, guarda de 2ª classe	350\$000	128. Davi Peres do Nascimento, marinheiro de 5ª classe	300\$000
80. Fernando Ribeiro Carneiro Campos, guarda de 2ª classe	350\$000	129. José Francelino dos Santos, marinheiro de 5ª classe	300\$000
81. Antônio Olegário Firmo de Oliveira, guarda de 2ª classe	350\$000	130. Isidoro Ferreira de Amorim, marinheiro de 5ª classe	300\$000
82. Mauricio de Barros de Andrade Lima, guarda de 2ª classe	350\$000	131. Valdevino Ribeiro da Costa, marinheiro de 5ª classe	300\$000
83. Arthur Napoleão do Rego Barros, guarda de 2ª classe	350\$000	132. José Quirino Rodrigues, marinheiro de 5ª classe	300\$000
84. Alfredo Fernandes, guarda de 2ª classe	350\$000	133. José Rosa do Espírito Santo, marinheiro de 5ª classe	300\$000
85. João Cavalcanti de Albuquerque, trabalhador de 2ª classe	300\$000	134. José Pereira da Silva, marinheiro de 5ª classe	300\$000
86. João Paulo Torres, trabalhador de 2ª classe	300\$000	135. Luiz Vicente Ferreira, marinheiro de 5ª classe	300\$000
87. Manoel José Rodrigues, trabalhador de 2ª classe	300\$000	136. Hermenegildo Canel Pereira, marinheiro de 5ª classe	300\$000
88. Osorio Amador da Franca, trabalhador de 2ª classe	300\$000	137. Manuel Camelo da Silva, servente de 5ª classe	300\$000
89. Plácido José do Nascimento, trabalhador de 2ª classe	300\$000	138. Manuel Alves de Andrade, servente de 5ª classe	300\$000
90. Firmino Venicacio Xavier, trabalhador de 2ª classe	300\$000		
91. João Trajano da Rocha, trabalhador de 2ª classe	300\$000		
92. Alcides Badien do Rêgo, trabalhador de 2ª classe	300\$000		
93. Francisco Mendes Torres, trabalhador de 2ª classe	300\$000		
94. Deusdedit Augusto de Albuquerque Maranhão, trabalhador de 2ª classe	300\$000		

139. João Pedro Gomes, servente de 5ª classe..	300\$000
140. Emídio de Paula Arruda, trabalhador de 3ª classe	250\$000
141. Francisco Felipe dos Santos, trabalhador de 3ª classe	250\$000
142. Manuel Bezerra da Silva, trabalhador de 3ª classe	230\$000
143. João Gonçalves de Oliveira, trabalhador de 3ª classe	250\$000
144. João Feliciano Gomes, trabalhador de 3ª classe	250\$000
145. Romeo Fernandes dos Santos, trabalhador de 3ª classe	250\$000
146. Alcides Soares Teixeira, trabalhador de 3ª classe	250\$000
147. José de Lima, trabalhador de 3ª classe.....	250\$000
148. Eugênio José da Silva, trabalhador de 3ª classe	250\$000
149. Manuel Geraldo Gomes, trabalhador de 3ª classe	250\$000
150. José Benedito do Nascimento, trabalhador de 3ª classe	250\$000
151. José Hisbello Ferreira dos Santos, trabalhador de 3ª classe.....	250\$000
152. Arlindo Gonçalves de Amorim, trabalhador de 3ª classe	250\$000
153. Djalma Correia de Paula Machado, trabalhador de 3ª classe	250\$000
154. José Botelho dos Santos, trabalhador de 3ª classe	250\$000
155. Fernando Alves Ribeiro, trabalhador de 3ª classe	250\$000
156. Afonso Augusto de Sousa Filho, trabalhador de 3ª classe	250\$000
157. Luiz Manuel dos Santos, trabalhador de 3ª classe	250\$000
158. Severino Jorge do Nascimento, trabalhador de 3ª classe	250\$000
159. Vago, trabalhador de 3ª classe.....	250\$000
160. Anauro Odilon Dornelas Câmara, guarda de 4ª classe	250\$000
161. Alfredo Quirino Rodrigues, guarda de 4ª classe	250\$000
162. Kenedi Moritz de Torres Bandeira, guarda de 4ª classe	250\$000
163. Joaquim Antônio de Farias, guarda de 4ª classe	250\$000
164. Marcelino José Gomes Maia, guarda de 4ª classe	250\$000
165. Manuel Rodrigues de Lima, guarda de 4ª classe	250\$000
166. Antônio José de Miranda Falcão, guarda de 4ª classe	250\$000
167. Agenor de Freitas Castelar, trabalhador de 4ª classe	200\$000
168. Luiz Gonzaga Leite Nogueira, aprendiz de 1ª classe	200\$000
169. Gumercindo Gomes do Nascimento, aprendiz de 1ª classe	200\$000
170. José Luiz de Oliveira Peixoto, aprendiz de 1ª classe	200\$000
171. Ivanildo da Silva Gusmão, aprendiz de 3ª classe	100\$000
172. Daniel Gonçalves de Lima, aprendiz de 3ª classe	100\$000
173. Vago, aprendiz de 3ª classe.....	100\$000
174. Vago, aprendiz de 3ª classe.....	100\$000

PORTARIA N. 263

O Ministro de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, em nome do Presidente da República:

Atendendo ao que requereu a Companhia Radiotelegráfica Brasileira e de acordo com os pareceres do Departamento dos Correios e Telégrafos e da Comissão Técnica de Rádio,

Resolve:

1º) Conceder permissão á referida Companhia para instalar, em sua Central á Avenida Rio Branco n. 77, 4º andar, um pequeno transmissor de emergência;

2º) aprovar o local onde será instalado o mesmo transmissor;

3º) aprovar a planta, orçamento e especificações técnicas do aludido transmissor, que com esta baixam, rubricados pelo Diretor de Expediente da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 1937 — *Marques dos Reis.*

(C. 4.401 — 26-5-1937 — 16\$300).

Portaria n. 206, de 15 de abril de 1937

(Publicada no *Diário Oficial* do 21-5-1937, a fls. número 11.064).

Retificações

Na 1ª linha da letra a), onde se lê: "Está..", leia-se "Esta..".

Na 2ª linha da letra f), onde se lê: "...Aerofogramétricos...", leia-se: "...Aerofotogramétricos...".

Expediente de 22 de maio de 1937

Avisos:

N. 1.092 — Ao Tribunal de Contas — Solicitando seja a distribuição da quantia de 411:000\$000 ao Tesouro Nacional, para atender ao pagamento do pessoal titulado da D. 8. Baixada Fluminense, no corrente ano, limitada á importância de 385:800\$000, em quanto orça a despesa total, de acordo com o quadro demonstrativo anexo. (N. 24.642-36).

N. 1.093 — Ao Conselho Federal do Serviço Público Civil — Transmitindo o processo n. 4.911-37, referente ao requerimento do funcionário da E. F. C. B., Olimpio de Jesus Franco (N. 4.911-37).

N. 1.094 — Ao Ministério da Guerra — Remetendo os documentos que acompanharam os avisos desse Ministério, de ns. 34, 49 e 71, respectivamente, de 8 de maio, 31 de julho e 31 de outubro do ano passado, relativos á estrada de rodagem que conduz á foz do Iguaçu. (N. 1.692-37).

Offícios:

N. 1.904 — Ao D. N. P. N. — Comunicando frequência, no corrente mês, dos funcionários Arlino Thompson de Carvalho e Alberto Midosi.

N. 1.905 — Ao D. C. T. — Idem, dos funcionários Joaquim Vianna e Alfredo Baptista Vieira.

N. 1.906 — A E. F. C. B. — Comunicando que foram fixados em 1:800\$000 anuais, os vencimentos a que tem direito o ex-diarista dessa Estrada, Antonio Vieira Junior, no período de 6 de junho de 1934 a 18 de janeiro de 1937, em que esteve em disponibilidade. (7.391-37).

N. 1.907 — A mesma — Comunicando o seguinte despacho do Sr. Ministro na reclamação da firma Assis Banho & Comp.: "Indeferido, de acordo com os pareceres". (844-37).

N. 1.908 — A mesma — Remetendo cópia do decreto de aposentadoria do agente de estrada de ferro da classe "H", dessa repartição, Severiano de Souza Barbosa. (7.386-37).

N. 1.909 — Ao D. C. T. — Solicitando informações sobre o assunto do officio n. 16.132, de 2 de setembro de 1936, desse Departamento. (17.059-36).

N. 1.910 — A I. F. O. Sêcas — Restituindo, apostiladas, as tres portarias de contrato que acompanharam o officio n. 177-S, de 27 de abril de 1937, dessa Inspeção. (7.478-37).

N. 1.911 — A 3ª Diretoria do Tribunal de Contas — Transmitindo a relação dos funcionários da E. F. São Luiz a Terezina que, em 1936, receberam, administraram, dispenderam ou guardaram bens pertencentes á União. (8.581-37).

N. 1.912 — A Comissão E. L. Dívida Flutuante — Comunicando que o processo n. 1.799-34, enviado a esta Secretaria de Estado com o officio n. 609, de 10 de abril último, dessa Comissão, foi encaminhado á Diretoria Geral de Contabilidade do Ministério da Justiça, visto tratar-se de assunto de sua alçada. (7.653-37).

N. 1.913 — A mesma — Remetendo o processo de pagamento em que são interessados Francisco de Paula Pereira de Miranda e outros. (2.886-37).

N. 1.914 — A E. F. C. B. — Comunicando frequência, no corrente mês, do funcionário dessa Estrada, Fabio José de Sant'Anna. (4.403-37).

N. 1.915 — A mesma — Idem, dos funcionários Manoel da Silva Oliveira, Gastão Marques da Silva, Luiz Cadinelli, Gervasio Barroso, Augusto Cornelli do Nascimento, José Vieira de Mello, Jeronymo Henrique Sampaio e Anysio Macedo. (4.403-37).

N. 1.916 — A mesma — Idem, dos funcionarios João de Oliveira Braga e Alfredo da Costa Araujo. (4.403/37).

N. 1.917 — Ao D. C. T. — Idem, dos funcionarios: Antonio F. Carvalho Junior, Lourival da Costa Figueiredo e José Venancio. (4.403/37).

N. 1.918 — Ao mesmo — Idem, dos funcionarios: Paulo Sebastião Maciel, Abilio Firmino, Antonio Alves Ferreira, Pedro de Alcantara da Silva, José Maria Fernandes Guimarães e José Bonifacio. (4.403/37).

N. 1.919 — A I. G. Iluminação — Idem, do funcionario Ari de Souza Rangel. (4.403/37).

N. 1.920 — A I. F. E. — Idem, dos funcionarios: José Luiz dos Passos, Camilo Matos e Silvio Pires Pimenta. (4.403, de 1937).

N. 1.921 — Ao D. A. C. — Idem, do funcionario Isaias Lemos Monteiro. (4.403/37).

N. 1.922 — Ao D. N. P. N. — Idem, dos funcionarios: Valdemar Paulo de Souza, Arlindo Ferreira da Cunha, Euzebio J. de Carvalho, Cassiano Silva de Oliveira, Cipriano J. D. de Carvalho, Jovelino J. de Carvalho, Augusto Martinelli, Antonio Gabriel, Manoel Jacinto Mendes, José André da Silva, Manoel Góvalves Novo, João Amorim, Procopio Nicolau e Armando Cesar Ramos. (4.403/37).

N. 1.923 — A D. S. Baixada Fluminense — Idem, dos funcionarios: Osvaldo Simões de Freitas e Manoel Pereira Rosa. (4.403/37).

N. 1.924 — A Comissão E. Rodagem Federais — Idem, do funcionario Hermilio Toscano de Brito. (4.403/37).

N. 1.925 — A I. F. E. — Idem, dos funcionarios: Agostão Pereira da Silva, Paulo Sebastião de Moraes Velez, Francisco Assis da Silva, Clotilde Beatriz Aires de Miranda, Cesar Prieto, Augusto Moreira Fabião, Juraci de Melo e Souza Guimarães e Archibal Estelita Cavalcanti Pessoa. (4.403, de 1937).

N. 1.926 — A E. F. C. B. — Idem, do funcionario Osvaldo d'Almeida Macedo Costa. (4.403/37).

N. 1.927 — A mesma — Idem, da funcionaria Clara Iná de Araujo. (4.403/37).

N. 1.928 — Ao D. C. — Idem, do funcionario Nelson Freire de Siqueira. (4.403/37).

N. 1.929 — A I. F. O. Secas — Idem, dos funcionarios: Belonaro da Silva Pessoa e Fernando José de Oliveira. (4.403, de 1937).

N. 1.930 — A E. F. Noroeste do Brasil — Idem, do funcionario Julio Diniz. (4.403/37).

N. 1.931 — A E. F. C. B. — Reiterando o pedido de indicação do representante dessa via-ferrea para, juntamente com os da I. F. E. e da E. F. Noroeste do Brasil, fazer parte da comissão que será encarregada de propor a regulamentação do decreto n. 23.655, de 27 de dezembro de 1933. (8.313, de 1937).

RETIFICAÇÃO

Na última linha da portaria n. 268, de 20 de maio de 1937, publicada no "Diário Oficial" de 21 de maio de 1937, a fls. 11.065, onde se lê: "...janeiro de 1937.", leia-se: "...janeiro de 1924".

Expediente de 25 de maio de 1937

Avisos:

N. 1.106 — Ao Ministério da Guerra — Encaminhando, em aditamento ao aviso 828, de 23 de abril de 1937, deste Ministério, cópia do officio n. 1.516, de 10 deste mês, do D. N. P. N., sobre o mesmo assunto. (8.406-37).

N. 1.107 — A I. F. E. — Comunicando que o Sr. ministro, atendendo ao pedido do Governador do Estado do Maranhão, autorizou seja feito o transporte, com 50% de abatimento, entre São Luiz e Caxias, na E. F. São Luiz a Terezina, de paralelepípedos destinados ao calçamento das últimas das referidas cidades. (8.519-37).

N. 1.108 — Ao Tribunal de Contas — Remetendo cópia do contrato celebrado entre a União e o Rádio Club de Santos, para o estabelecimento de uma estação rádiodifusora na cidade de Santos, Estado de São Paulo. (6.497-37).

N. 1.109 — Ao mesmo — Comunicando que a I. F. E. marcou o dia 28 do corrente para início dos trabalhos da junta apuradora das contas, relativas ao 2º semestre de 1936, das Estradas de Ferro Carangola e ramais, Santo Eduardo ao Cachoeiro do Itapemirim, Vitória ao Cachoeiro do Itapemirim, Central de Macaé e Prolongamento de Barão de Araruama,

tôdas a cargo de The Leopoldina Railway Co. Ltd., devendo a reunião ter lugar no escritório dessa Companhia — Estação Barão de Mauá. (8.580-37).

N. 1.110 — Ao Ministério da Fazenda — Solicitando que, por conta da verba 1ª, consignação — II — Material, sub-consignação n. 40, do atual orçamento deste Ministério e com fundamento na letra e do artigo 267, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, seja entregue, pelo Tesouro Nacional, de uma só vez, como adiantamento, ao pratico de engenharia do D. N. P. N. — classe "H" — Antônio Mendes Antas, a importância de 1:000\$000, para atender, nos meses de abril, maio e junho do corrente ano, a despesas miúdas e de pronto pagamento da Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro. (7.298-37).

N. 1.111 — Ao mesmo — Solicitando o pagamento das contas de Silvino José Neto, na importância total de 600\$000, provenientes de aluguel de casa ocupada pela D. S. Baixada Fluminense, nos meses de janeiro a março do corrente ano. (8.013-37).

N. 1.112 — Ao mesmo — Idem, das contas de The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co. Ltd., na importância total de 294\$100, por fornecimento de energia elétrica à mesma Diretoria, nos meses de janeiro e fevereiro do corrente ano. (8.503-37).

N. 1.113 — Ao mesmo — Idem, das contas da mesma Companhia, na importância total de 1:043\$400, por fornecimento de luz elétrica ao D. N. P. N., no mês de janeiro do corrente ano. (8.397-37).

N. 1.114 — Ao mesmo — Idem, da conta de Jorge Reid, na importância de 300\$000, proveniente de aluguel de um prédio ocupado pela D. S. Baixada Fluminense, nos meses de março e abril do corrente ano. (8.505-37).

N. 1.115 — Ao mesmo — Idem, de 98\$900 ao guarda-fiscal do D. N. P. N., Alvaro Antônio de Castro, de salários a que fez jus no período de setembro a novembro de 1936, por expediente prorrogado. (6.360-37).

N. 1.116 — Ao mesmo — Idem, de 115\$400 ao trabalhador do mesmo Departamento, Marcolino Bispo dos Santos, de salários a que fez jus no mesmo período pelo mesmo motivo. (6.362-37).

N. 1.117 — Ao mesmo — Delegando competência ao senhor Otto Schilling, presidente da Comissão Central de Compras, para empenhar despesas e expedir ordens de pagamento até a importância total de 250:000\$000. (8.428-37).

N. 1.118 — Ao Tribunal de Contas — Idêntico. (8.428-37).

N. 1.119 — A Comissão Central de Compras — Idêntico. (8.428-37).

N. 1.120 — A I. F. E. — Tomada de Contas. (4.363/37).

N. 1.121 — Ao Ministério da Fazenda — Solicitando o pagamento de 181\$300 ao contra-mestre do D. N. P. N., Domingos Antônio, de salários a que fez jus nos meses de setembro a novembro de 1936, por expediente prorrogado. (6.354-37).

Offícios:

N. 1.966 — Ao D. C. T. — Pedindo informar se esse Departamento mantem a proposta feita no officio 17.059, de 15-9-36. (7-37).

N. 1.967 — A Comissão de Eficiência — Transmittindo o processo relativo ao requerimento de Respício de Paula, telegrafista do D. C. T. (6.178-37).

N. 1.968 — A I. F. E. — Pedindo informar si ha, na classe "L" de engenheiros dessa Inspetoria, vaga que permita o preenchimento do lugar na classe "K" pretendido pelo engenheiro Ruben Rodrigues da Cruz Ribeiro, Chefe de Divisão, interino, da E. F. Central do Rio Grande do Norte. (2.191-37).

N. 1.869 — Ao D. C. T. — Remetendo, acompanhada de outros documentos, cópia do decreto de aposentadoria do Chefe dos Serviços Econômicos (letra H) da D. R. de Alagoas — Henrique Brederode dos Reis Lisboa. (7.764-37).

N. 1.970 — Ao mesmo — Solicitando seja mandada a inspeção de saúde a agente postal, em disponibilidade, Maria Guimarães de Faria. (2.351-37).

N. 1.971 — Ao mesmo — Pedindo sejam prestadas novas informações sobre o assumpto tratado no officio número 23.748, de 23-12-36, desse Departamento. (24.585-36).

N. 1.972 — A E. F. C. B. — Remetendo, acompanhada de outros documentos, cópia do decreto de aposentadoria do condutor de trem Irineu José dos Santos. (8.142-37).

N. 1.973 — A mesma — Idem, do decreto de aposentadoria do oficial administrativo da classe "H" — Alvaro Alberto de Araujo. (7.860-37).

N. 1.974 — A mesma — Idem, do decreto de aposentadoria do agente de estrada de ferro da classe "J" — José Kahl. (7.862-37).

N. 1.975 — A mesma — Idem do decreto de aposentadoria do condutor de trem da classe "J" — Renato Ribeiro. (8.048-37).

N. 1.976 — A mesma — Comunicando frequência no corrente mês, da funcionária Elza Santos Guimarães. (2.074-37).

N. 1.977 — A I. F. O. C. Sêcas — Idem, da funcionária Ethel Santoro Xavier. (3.492-37).

N. 1.978 — A Fiscalização do Porto de Niterói — Idem, do funcionário José Lourenço Braga. (2.053-37).

N. 1.979 — Ao D. N. P. N. — Idem, da funcionária Marília de Freitas Siqueira. (7.661-37).

N. 1.980 — A I. F. O. C. Sêcas — Idem, do funcionário Paulo Domingues da Silva. (7.660-37).

N. 1.981 — A mesma — Comunicando que o Sr. ministro aprovou a tabela de preços unitários a ser aplicada na medição geral das obras realizadas pelo Estado da Bahia, no trecho Almas-Ipirá, da rodovia Almas-Ipirá-Itaberaba. (8.248-37).

N. 1.982 — Ao Tribunal de Contas — Relativamente ao pagamento de 900\$000 da folha de gratificação aos três oficiais administrativos a que se refere o aviso n. 785, de 14 de abril último, remete este ministério cópia do despacho do Sr. ministro, autorizando a referida gratificação. (8.382-37).

N. 1.983 — A I. F. E. — Remetendo as 1ª e 3ª vias do empenho n. 16. (7.582-37).

N. 1.984 — A mesma — Relativamente á aprovação de um quadro de pessoal mensalista para atender aos serviços de construção do prolongamento da E. F. Central do Piauí, solicita este ministério esclarecimentos, tendo em vista o seguinte despacho do Sr. Presidente da República, exarado na exposição de motivos n. 7, de 21 de janeiro próximo findo, deste ministério: "Volte para informar se a natureza e extensão do serviço comporta tão avultado número de funcionários burocráticos". (8.925-37).

N. 1.985 — A mesma — Solicitando seja enviada a este ministério a certidão de idade do engenheiro Alberto Gaston Sanges, aposentado por decreto de 12 de março último, afim de atender a um pedido da Diretoria do Expediente e do Pessoal do Tesouro Nacional. (7.831-37).

N. 1.986 — A mesma — Comunicando frequência, no corrente mês, do funcionário Uriel Drummond e Silva. (2.179, de 1937).

N. 1.987 — A Comissão de Eficiência — Remetendo o processo relativo á admissão de pessoal contratado para a I. F. O. C. Sêcas. (9.051-37).

N. 1.988 — Ao D. C. T. — Comunicando que o Sr. Presidente da República autorizou a entrega do saldo das sub-assignações ns. 1, letra a e 2, do anexo 12, do vigente orçamento, independentemente do regime de duodécimos, na conformidade da solicitação constante do ofício n. 7.740, de 15 de maio corrente, desse departamento.

N. 1.989 — Ao mesmo — Comunicando frequência, no corrente mês, do funcionário José de Vasconcelos Abrantes. (2.176-37).

Requerimentos despachados

Companhia Estrada de Ferro Vitória a Minas, pedindo pagamento da quantia de 222\$100, proveniente de requisições atendidas em sua linha de Vitória a Itabira, para o DCT, em 1936. — A dívida já foi processada, para pagamento, na Tesouraria da D. R. do Distrito Federal. (7.419-37).

Lourival Teixeira Alves, pedindo colocação em qualquer das repartições deste ministério, como diarista ou contratado. — Nada ha que deferir. Aguarde oportunidade. (8.703-37).

Manuel Joaquim de Almeida e outros, condutores de trem do extinto quadro especial da E. F. C. B., pedindo revisão das promoções recentemente efetuadas na referida estrada. —

Faça-se, de acôrdo com o parecer da Comissão de Eficiência. (7.256-37).

João Salse e Djalma Monteiro de Faria, respectivamente 2º e 1º escriturários do Tribunal de Contas, alegando terem sido requisitados para servir neste ministério, na qualidade de oficiais de Gabinete, pedem pagamento da gratificação de 2:000\$000 mensais a que se julgam com direito pelo exercício do referido cargo. — Indeferido, de acôrdo com os pareceres. (5.466-37).

Heitor Zeferino de Lemos, escriturário da E. F. C. B., reclamando contra as promoções de diversos colegas seus, recentemente efetuadas na referida estrada. — Arquite-se, em face do parecer. (8.422-37).

Sociedade Rádio Mineira Limitada. — Compareça, com urgência, na 2ª Secção desta Diretoria Geral.

Portaria de 26 de maio de 1937

N. 275 — Concedendo á agente, com funções de tesoureira, da agencia postal-telegráfica de Bonito, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Pernambuco — Estalita Emilia da Silva, seis meses de licença, para tratamento de saúde, a contar de 7 de agosto de 1936, com um terço da gratificação, de acôrdo com o art. 8º, n. 3, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921. (7.436-37).

N. 276 — Concedendo á agente postal de D. A. Esperança, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Piauí — Geni Ribeiro Ramos, seis meses de licença, para tratamento de saúde, a contar de 15 de fevereiro de 1937, com um terço da gratificação, de acôrdo com o art. 8º, n. 3, do decreto número 14.663, de 1 de fevereiro de 1921. (7.533-37).

N. 277 — Concedendo ao agente de estrada de ferro da classe "I" da Estrada de Ferro Central do Brasil — Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas — Antônio Barreto Colbert, seis meses de licença, para tratamento de saúde, com todas as vantagens pecuniárias, de acôrdo com o art. 1º do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, devendo entrar no respectivo gozo dentro do prazo de trinta dias. (7.352-37).

N. 278 — Concedendo ao trabalhador de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil — Luiz Gonzaga da Silva, seis meses de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 1 de abril de 1937, com dois terços da diaria, de acôrdo com o art. 19, § 1º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, combinado com o art. 273 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924. (7.395-37).

N. 279 — Suspendendo, preventivamente, até solução do processo a que responde — Satiro Gonzaga de Sousa, do exercício do cargo de tesoureiro (padrão "I") da Estrada de Ferro de Goyaz — Quadro XIII deste Ministério, devendo este ato produzir todos os efeitos a partir de 23 de março de 1937, tendo em vista o que consta do processo n. 8.130-37, desta Secretaria de Estado. (8.130-37).

N. 280 — Suspendendo, por noventa dias, a partir, respectivamente, de 18 de maio e de 16 de junho de 1936, os operários da Estrada de Ferro Petropolitana Terezina — Luiz da França Filho e Joaquim Domingos, nos termos do artigo 52 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.157, de 5 de dezembro de 1921, tendo em vista o que consta do processo n. 21.246-36, desta Secretaria de Estado. (21.246-36).

N. 281 — Aprovando as nove folhas de pagamento relativas aos meses de outubro, novembro e dezembro últimos, na importância total de 151:978\$300 (cento e cinquenta e um contos, novecentos e setenta e oito mil e oitocentos réis), do pessoal contratado pela Inspetoria Federal das Estradas para os serviços de construção da ponte sobre o rio Parnaíba, na Estrada de Ferro S. Luis a Terezina, correndo a respectiva despesa á conta da verba 14ª, I, letra c, n. 15, da Lei do Orçamento de 1936, de acôrdo com a portaria n. 353, de 12 de maio próximo passado, deste Ministério. (P. 8.324-37).

Dia 26 de maio de 1937

N. 282 — Aprovando as seis folhas de pagamento relativas aos meses de novembro e dezembro últimos, na importância total de 38:798\$100 (trinta e oito contos, setecentos e noventa e oito mil e cem réis), do pessoal contratado pela Inspetoria Federal das Estradas para os serviços de construção do prolongamento da Estrada de Ferro Petropolitana a Terezina, correndo a respectiva despesa á conta da verba 14ª I, letra c, n. 13, da Lei de Orçamento de 1936, de acôrdo

com a portaria n. 134, de 3 de março daquele ano, deste Ministério. (P. 8.322-37)

N. 283 — Homologando as 374 folhas de pagamento relativas aos meses de abril, maio e junho de 1934, na importância total de 2.878:461\$100 (dois mil, oitocentos e setenta e oito contos, quatrocentos e sessenta e um mil e cem réis), do pessoal contratado pela Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas, para servir no 2º distrito, tendo corrido a respectiva despesa pelo adiantamento de 3.055:999\$800, feito ao pagador da classe I, quadro um, deste Ministério, Carlos Cordeiro da Rocha, á conta das sub-consignações 2ª, 2 b, 3, 6 e 7, da verba 8ª, art. 7º do decreto n. 24.167, de 25 de abril daquele ano. (P. 6.522-37)

Diretoria Geral de Contabilidade — Terceira Seção —
Aviso n. 1.120, de 25 de maio de 1937

Sr. inspetor federal das Estradas:

Declaro-vos, para os devidos fins, que de acordo com o vosso parecer no ofício n. 86-Z, de 8 de março último, aprovo a tomada de contas, relativa ao 1º semestre de 1936, das linhas Jaguará a Araguari e Igarapava a Uberaba, a cargo da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro. Saudações. —
Marques dos Reis.

Inspetoria Federal das Estradas, Rio de Janeiro, 8 de março de 1937.

Sr. ministro:

N. 86-Z — Tenho a honra de submeter á apreciação de V. Ex. a ata e mais documentos da tomada de contas relativa ao 1º semestre de 1936, da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, linha Jaguará a Araguari.

Extensão em tráfego 281km.000

O contrato em vigor manda incorporar a renda da linha férrea de Igarapava a Uberaba á de Jaguará a Araguari (aquela com a extensão em tráfego de 47km.638 tem um trecho comum de 4km.548 com esta última, já computados nos mencionados 281km.000).

Movimento financeiro

Linha Jaguará-Araguari (Catalão):

O movimento apresentado pela Companhia foi o seguinte:

Receita	1.997.722\$500
Despesa	2.273.739\$183
Deficit	275.316\$933

Linha Igarapava-Uberaba:

Receita	471.075\$060
Despesa	397.445\$503
Saldo	73.629\$319

As duas linhas incorporadas:

Receita	2.468.797\$500
Despesa	2.670.795\$983
Deficit	201.988\$483

A Junta, porém, glozou a importância de 465\$365 na linha Jaguará-Araguari e a de 78\$932 na linha Igarapava-Uberaba. Estas despesas foram efetuadas no mês de junho do semestre em exame e figuraram na despesa do pessoal no "Departamento Comercial", mas como o quadro do pessoal referente a esse serviço ainda depende de aprovação do Governo, a Junta viu-se obrigada a efetuar a gloza, embora não conhecendo a procedência das despesas.

Pelo representante da Companhia foi declarado que, á vista deste reconhecimento por parte da Junta, esperava que, por equidade, fôsse excluída a referida gloza, considerando, além desta circunstância, a da urgência do Departamento Comercial, cuja benéfica influência no aumento da renda da Companhia já se vem fazendo sentir de maneira bastante apreciável.

Fica, assim, á deliberação de V. Ex. a resolução definitiva das citadas glozas cuja relevação me parece justa,

atendendo aos motivos expostos, caso em que prevalecerá o resultado apresentado pela Companhia.

Se mantidas as glozas, o movimento financeiro será:

Linha Jaguará-Araguari (Catalão):

Receita	1.997.722\$500
Despesa	2.272.873\$818
Gloza	465\$665
Deficit	274.385\$653

Linha Igarapava-Uberaba:

Receita	471.075\$110
Despesa	397.367\$573
Gloza	78\$932
Saldo	72.785\$359

com o seguinte resultado geral, levada em conta a citada incorporação:

Deficit da linha Jaguará-Araguari	274.385\$653
Saldo da linha Igarapava-Uberaba	73.786\$350
Deficit do semestre	200.899\$294

Garantia de juros

A garantia de juros de que gozava a Companhia, cessou no 1º semestre de 1926, em virtude do aviso 58, de 15 de março de 1923.

Devido ao "deficit" apurado, nada houve a pagar ao Governo Federal, pois que pela cláusula 35 do decreto 862, de 16 de outubro de 1890, esta restituição seria igual á metade do excedente do dividendo de 8 %.

Quota de fiscalização

A Companhia recolheu á Recebedoria Federal em São Paulo, conforme foi constatado pela Junta, a importância de 12.500\$ correspondente á quota de fiscalização do semestre em exame (conhecimento de ns. 6/131 de 10 de julho de 1936).

Taxa de Viagem

Foi apurado pela Junta ter a Companhia recolhido á mesma Recebedoria, a importância de 7.650\$800, correspondente ao saldo da arrecadação da referida taxa, feita em todas as linhas, durante o mês de dezembro de 1935.

Quanto, especialmente, ás duas linhas em questão, foi o seguinte o movimento naquella mês:

Jaguara-Araguari:

Arrecadado	Comissão	Liquido
1.271\$800	76\$300	1.195\$500

Igarapava-Uberaba:

Arrecadado	Comissão	Liquido
14\$100	76\$600	135\$500

Caixa de Aposentadoria e Pensões

A arrecadação para esta Caixa, foi de 1.408.379\$100.

Discriminando:

4 1/2 % sobre o vencimento dos empregados	423.259\$900
Jóias e promoções	48.416\$200
Contribuição da Companhia	471.676\$100
Quota de previdência	460.531\$000
Multas	4.175\$400
Ordenados não pagos — 1º semestre 1934	320\$500
Total	1.408.379\$100

Taxa adicional

De conformidade com o acordo de 8 de abril de 1927 firmado com esta Inspetoria, a Companhia arrecadou, em todas as linhas, a importância de 493.883\$000 que adicionada á de 8.382\$100 relativa aos juros do semestre, perfaz o total de

502:265\$100 que está em depósito no Banco do Brasil, conforme documentos exibidos.

Quanto à arrecadação nas linhas em apreço, o resultado foi o seguinte:

Igarapava-Uberaba	44:209\$200
Jaguara-Araguary	18:511\$000
Total	227:720\$200

A Companhia, devidamente autorizada, retirou do Banco do Brasil, a quantia de 2:340\$000 referente à aquisição de 2 motores de 5 H. P. destinados ao Depósito de Franca na linha Rio Grande a Caldas e cujo recebimento foi realizado durante o 2.º semestre de 1935, conforme consta na acta da respectiva tomada de contas.

Esta aquisição foi autorizada pelo decreto 137, de 9 de novembro de 1934.

Junta

A Junta foi assim constituída: presidente e representante desta Inspectoria o engenheiro fiscal Mario Leite; secretário e representante da Fazenda Nacional, o 1.º escrivão da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em São Paulo, Alvaro Ramos de Freitas; representante do Tribunal de Contas, o escrivão deste Tribunal, Huascar de Castro; representante da Companhia, o chefe da Contabilidade, Joaquim Eduardo Barbosa.

Parecer

A vista do exposto, sou de parecer que a presente tomada de contas está em condições de ser aprovada com a relevação da glosa como propuz a V. Ex. — Saúde e fraternidade. — Ao Exmo. Sr. Dr. João Marques dos Reis, M. D. Ministro da Viação e Obras Públicas. — *Alvaro Crespo de Oliveira*, inspetor.

(*) Offício n. 1.846, de 18 de maio de 1937, ao Departamento de Aeronautica Civil — Relativamente à execução do serviço de transporte aéreo entre Paraíba e Floriano, no Estado do Piauí, comunica que o Sr. ministro aprovou o processo de concorrência, bem como a minuta do respectivo contrato, excluindo a expressão "no 4.º pavimento do edificio do Ministério da Agricultura. (8.283-37).

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Jandira Iracema Cirne Kopke, processo n. 25.980/37. — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

Observador, processo n. 13.386/37. — Idem. Associação Geral de Auxílios Mútuos da Estrada de Ferro Central do Brasil, processo n. 24.090/37. — Certifique-se. Heitor José Nunes, processo n. 10.100/37. — Indeferido, de vez que presentemente toda e qualquer admissão ou readmissão nesta Estrada está vedada, em virtude de ordem expressa do Governo.

Camilo de Souza, processo n. 15.616/37. — Certifique-se. Angelina da Silva, processo n. 33.690/37. — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

Argus Internacional De La Presse S. A., processo numero 22.675/37. — Idem.

Confederação dos Ferroviários do Brasil, processo numero 70.275/36. — Satisfaça as exigências da 1.ª Divisão, querendo.

Maria Mendani Fernandes, processo n. 35.290/37. — Aguarde a abertura das inscrições para o concurso.

Flavio Alves da Silva Braga, processo n. 29.615/37. — Averbe-se.

Elvira Calixto da Silva, processo n. 31.665/37. — Deferido, tendo em vista as informações.

Ida Carmelita Calzavara, processo n. 29.940/37. — Deferido, de acordo com as informações.

Euclides Rodrigues Braz, processo n. 17.075/37. — Indeferido, à vista das informações.

Wandick Ramos, processo n. 65.693/36. — Aguarde oportunidade.

Manoel Alves Santa Ana e Ivo Magno Gomes, processo n. 31.550/37. — Indeferido, de acordo com os pareceres.

Antonio de Souza Almeida Junior, processo n. 35.495/37. — Não ha vaga.

(*) Reproduz-se por haver sido publicado no "Diário Oficial" de 20-5-1937, a fls. 19.969, e no dia 22-5-1937, a fls. 41.153, com incorreções.

Associação das Damas de Caridade da Catedral da Boa Viagem de Belo Horizonte, processo n. 18.615/37. Defiro à vista das informações.

Américo Wamosa de Macedo, processo n. 34.330/37. — Não ha vaga.

Jorge José Paz, processo n. 113.617/37. — Defiro.

Sebastiana Maria Honório, processo n. 4.200/37. — Certifique-se.

Custodio da Cruz, processo n. 34.070/37. — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

Companhia Industrial Riacho Fundo S. A., processo numero 20.535/37. — Dirija-se à Contadoria Central Ferroviária.

Orfanato Nossa Senhora de Nazaré, de Conselheiro Lafayette, processo n. 24.190/37. — Defiro à vista das informações.

Almenia de Souza Azevedo, processo n. 26.445/37. — Deferido, à vista do informado.

Lindolfo Couto da Silva, processo n. 35.410/37. — Não ha vaga.

Maria Quintina dos Santos Silva, processo n. 73.030/37. — Deferido à vista das informações.

Abel Antonio Alves, processo n. 34.815/37. — Não ha vaga.

Lameirão & Comp. Ltda., processo n. 16.386/37. — Dirija-se, querendo, ao Estado de São Paulo.

Companhia de Mineração Santa Luzia, processo numero 16.336/37. — Restitua-se por "Deposito" a importância de 91\$300.

Antonio Pacifico Homem Junior, processo n. 12.465/37. — Deferido, de acordo com os pareceres das 1.ª e 2.ª Divisões.

Ministério da Agricultura

Portaria n. 3.867

O ministro de Estado resolve, derogando o art. 1.º das Disposições Transitórias da portaria n. 3.404, de 23 de março de 1937, tenham início, no corrente ano, nos meses de maio e setembro, os cursos de classificação comercial do Algodão a cargo da Diretoria do Serviço de Plantas Textéis, Rio de Janeiro, 25 de maio de 1937. — *Odilon Braga*.

Portaria n. 3.868

Resolve designar os agrônomos de plantas textéis João Maria Fernandes, Luiz Guimarães Júnior, Luiz Montera e Walbert de Lima Pereira para, em comissão e sob a direção do primeiro citado, lecionarem, auxiliados pelo agrônomo de plantas textéis Okiro Sena Braga e pelo classificador de algodão Ulysses Gil, as matérias do curso official de classificação comercial do algodão, na forma do disposto no art. 1.º das instruções baixadas com a portaria n. 3.404, de 23 de abril de 1937, e de acordo com os programmas que forem aprovados pelo diretor do curso.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 1937. — *Odilon Braga*.

Por portaria n. 3.865, de 20 de maio corrente, foi contratado Cassiano Moreira, para exercer as funções de ajudante de motorista de 4.ª classe, da Inspectoria Regional em Barretos, do S. F. P. A., do D. N. P. A., pelo prazo de 4 de maio a 31 de dezembro de 1937, conforme despacho exarado pelo Exmo. Sr. Presidente da República, na exposição de motivos n. 24, de 4 de maio de 1937.

— Por portaria n. 3.866, de 25 de maio corrente, foi contratado Dirce Menezes, para exercer as funções de auxiliar de 3.ª classe, da Diretoria de Expediente e Contabilidade, da Secretaria de Estado, com o salário mensal de 350\$, pelo prazo de 21 do mesmo mês a 31 de dezembro de 1937, conforme despacho exarado pelo Exmo. Sr. Presidente da República na exposição de motivos n. 25, de 4 de maio de 1937.

Departamento Nacional da Produção Vegetal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Diogenes Caldas. — Arquivo-se no D. N. P. V.
 Artur de Miranda Bastos. — Arquivo-se.
 Julio Ferreira Aguiar. — Arquivo-se.
 A. Thum & Cia. Ltda. — Indeferido por falta de inscrição no registro de lavradores.

O diretor geral por portaria de 21 de maio de 1937, resolve, conceder ao agrônomo, interino, classe I, do D. N. P. V., Renato Braga de Aragão, sessenta dias de licença, em pro-rogação, para tratamento de saúde.

— Idem, idem por portaria de 22 de maio de 1937, resolve, de ordem do Sr. ministro, designar o agrônomo do Fomento Agrícola — classe J, Henrique Barradas, o agrônomo do D. N. P. V. — classe I, Milton de Miranda Oliveira e o Escriurário — classe G, Luiz Lopes de Assis, para, em comissão, sob a presidência do primeiro, procederem a inquerito administrativo sobre o incendio verificado nas dependências do Serviço de Plantas Têxteis em Belém — Pará.

EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL

Dia 18 de Maio de 1937

Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério.

1.726-V — Solicito vossas providências no sentido de ser paga a inclusa conta de 450\$000 "Equi", revista de Agricultura, etc., proveniente do fornecimento de 15 assinaturas da referida revista concedida em proveito da D. E. A. no corrente exercício.

1.727-V — Idem, idem a inclusa folha de 1.439\$000 de diárias a que fizeram jus por serviços prestados fora da sede, no mês de abril do corrente ano, Adolfo Ducke, Biologista, classe L do F. B. V. e mais 3 funcionários do referido Instituto.

Dia 19

Sr. delegado Fiscal no Estado de Goiás.

1.733-V — Comunico-vos que, por portaria de 17 do corrente, foram concedidos noventa dias de licença, para tratamento de saúde, ao trabalhador de 2ª classe, contratado do S. R. T. nesse Estado, Joaquim Fonseca, a partir de 1º do fluente mês.

— Sr. diretor de Expediente e Contabilidade:

1.732-V — Idem, idem.

1.728-V — Comunico-vos que o agrônomo do D. N. P. V. — classe I do S. D. S. V., Isaias Augusto Deslandes, em exercício no Posto de Defesa Sanitária Vegetal, em Itaipubá, Estado de Minas Geraes fez jus no mês de abril a 28 diárias, no valor total de 560\$000 por serviços prestados fora da sede.

1.730-V — Idem, idem que, por portaria de 4 do mês corrente e que junto vos remeto em cópia foi designado o oficial administrativo, classe K, do Quadro Unico deste Ministério, Luiz Rodrigues Pereira, para em comissão com o auxiliar de escrita, contratado, da D. E. A. deste departamento, José Alves Gonçalves, avaliar os danos causados pelo princípio de um incendio ocorrido em 24 do referido mês de abril no Laboratório da 5ª Cadeira da Escola Nacional de Agronomia.

1.738-V — Tendo necessidade neste Departamento dos serviços do Sr. Henrique Ferro, auxiliar de 1ª classe dessa Diretoria, rogo-vos a fineza de designar-o para ficar a disposição do D. N. P. V., sem outras vantagens além de seus salários de contratado dessa Diretoria.

N. 1.737-V — Comunico-vos que por decreto de 13 de abril último, foi nomeado o fiscal de Plantas Têxteis, classe E, interino, do S. P. T., João Rodrigues de Araújo, servindo na Comissão de Classificação, nesse Estado, para exercer, efetivamente, o mesmo cargo.

— Ao Sr. Dr. Alvaro Alberto, presidente da Comissão Executiva do 3º Congresso Sul-americano de Química:

N. 1.739-V — Acuso a recepção de vossa carta de 6 do corrente, acompanhada de dois anexos, comunicando a reunião de 8 a 15 de julho vindouro, nesta Capital e em São Paulo, do Terceiro Congresso Sul-americano de Química, cuja organização coube ao nosso país, por decisão unânime dos delegados e congressistas do Segundo Congresso, reunido em Montevideo, em dezembro de 1930.

Agradecendo o honroso convite feito na mesma e que foi estendido por circular a todas as repartições subordinadas a este Departamento, faço votos pelo êxito do Congresso.

— Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 1.740-V — Solicito vossas providências no sentido de ser entregue ao agrônomo de Plantas Têxteis, classe K, com exercício na Diretoria do S. P. T., Honório da Costa Monteiro Filho, um adiantamento na importância de 2:000\$000, sob a seguinte classificação:

Art. 3º da lei n. 300, de 13-11-36 (anexo 11) — II — "Material" — Verba 1ª — III — D. N. P. V. — III Diversas despesas — sub-consignação 65 — Ligeiros reparos, etc. (Quota do S. P. T.)

N. 1.741-V — Idem, idem, ao engenheiro rural, classe J, com exercício na Diretoria do S. I. R. C., Aristides Visconti, um adiantamento de 1:500\$, sob a seguinte classificação:

Art. 3º da lei n. 300, de 13-11-36 (anexo 11) — II — "Material" — Verba 1ª — III — D. N. P. V. — III Diversas despesas — sub-consignação 65 — Ligeiros reparos, etc. (Quota do S. I. R. C.)

N. 1.742-V — Idem, idem, ao datilógrafo, classe F, com exercício nesta Diretoria Geral, Heitor Jorge Simões, um adiantamento na importância de 1:500\$, sob a seguinte classificação:

Art. 3º da lei n. 300, de 13-11-36 (anexo 11) — II — "Material" — Verba 1ª — III — D. N. P. V. — III Diversas despesas — sub-consignação 63 — Estivas, etc. (Quota da D. G.)

N. 1.743-V — Idem, idem, ao datilógrafo, classe F, que sereve na Diretoria do S. I. R. C., Olímpio dos Santos Ferreira, um adiantamento na importância de 10:000\$, sob a seguinte classificação:

Art. 3º da lei n. 300, de 13-11-36 (anexo 11) — II — despesas — sub-consignação 63 — Estivas, etc. (Quota do S. I. R. C.)

N. 1.744-V — Idem, idem, ao ajudante, classe I, do S. F., Gastão Vieira, um adiantamento na importância de 2:000\$000, sob a seguinte classificação:

Art. 3º da lei n. 300, de 13-11-36 (anexo 11) — I — "Pessoal" — Verba 1ª — sub-consignação 9 — Condução, transportes, etc. — D. N. P. V. (Quota do S. F.)

N. 1.745-V — Idem, idem, as inclusas contas, nas importâncias de 130\$500 e 79\$800, no total de 210\$, da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, provenientes de fornecimentos de gaz e luz elétrica feitos nos meses de janeiro e fevereiro do corrente ano, a dependências do S. D. S. V.

N. 1.746-V — Idem, idem, as inclusas contas de réis 1:042\$800 e 774\$800, no total de 1:817\$600, da The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co. L'd., provenientes do fornecimento de energia elétrica, feito durante os meses de janeiro e fevereiro do corrente ano, em proveito de uma das dependências do S. D. S. V.

N. 1.747-V — Idem, idem, as inclusas contas, devidamente relacionadas, de 53\$600, 240\$, 83\$100, 30\$900, 67\$600 e 9\$, no total de 434\$200, da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, provenientes de fornecimentos de gaz e luz elétrica, feitos no mês de março do corrente ano, em proveito do I. B. V. e dependências.

— Sr. diretor do Serviço de Fomento da Produção Vegetal:

Circular n. 31 V — Junto vos transmito, por cópia, a carta de 6 do corrente, acompanhada de dois anexos em que o Sr. presidente da Comissão Executiva do Terceiro Congresso Sul-americano de Química, comunica a reunião da qual o Congresso de 8 a 15 de julho vindouro, nesta Capital e em São Paulo, pedindo a nossa colaboração, afim de que nesse Congresso, possa o Brasil apresentar-se acompanhado de todos os elementos de sua adiantada e variada cultura química.

Identica ao:

Ensino Agrícola.

Plantas Têxteis.

Defesa Sanitária Vegetal.

S. Irrigação, R. e Colonização.
Serviço Técnico do Café.
Instituto de Química Agrícola.
Instituto de Biologia Vegetal.
Fruticultura.

Dia 20

Sr. agente da Estrada de Ferro Central do Brasil, na Estação do S. Diogo:

N. 1.752 V — Solicito vossas providências no sentido de que sejam entregues ao Sr. Oscar Miranda, oficial administrativo, deste Departamento, servindo de despachante, 100 sacos de batatas procedentes de Delfim Moreira e destinados ao S. I. R. C., correndo as despesas de frete, armazenagens e outras porventura existentes, por conta da Diretoria daquele Serviço. Incluso, o respectivo conhecimento n. 2, dessa Estrada.

— Sr. inspetor das Rendas do Estado de Minas Geraes:

N. 1.753 V — Solicito-vos providências no sentido de que sejam isentos de imposto interstadual 100 sacos contendo batatas, procedentes de Delfim Moreira e destinados à Diretoria do S. I. R. C., conforme consta do inclusa conhecimento de embarque n. 2, da Estrada de Ferro Central do Brasil, e descarregados na Estação de S. Diogo.

— Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este ministério:

N. 1.755 V — Solicito vossas providências no sentido de serem pagas as inclusas contas de 73\$500 e 220\$300, no total de 293\$800 da The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co. Ltd., provenientes do fornecimento de energia elétrica feito no mês de março do corrente ano, em proveito do I. B. V. e dependência.

Dia 21

Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este ministério:

N. 1.756 V — Idem, idem, a inclusa fôlha suplementar, de 550\$ de salários a que fizeram jus no mês de abril do corrente ano, Gualter da Silva Porto e José Augusto da Silva Braga, respectivamente, sub-ajudante técnico de 5ª classe, contratados para o S. P. T.

N. 1.757 V — Idem, idem, a inclusa fôlha de 3:380\$500 de diárias a que fizeram jus por serviços prestados fora da sede durante os meses de março e abril do corrente ano, Alberto Goulart Wucherer, agrônomo frut., classe K, do S. F. e mais 22 funcionários do referido Serviço.

N. 1.758 V — Idem, idem, a inclusa fôlha de 5:152\$ de diárias a que fizeram jus por serviços prestados fora da sede durante o mês de abril do corrente ano, José Eurico Dais Martins, agr. frut., classe L, do S. F. e mais 10 funcionários do referido Serviço.

— Sr. diretor de Expediente e Contabilidade:

N. 1.759 V — Junto vos remeto, a relação de diárias abonadas ao engenheiro rural, classe J, Jair Santa Anna, do S. I. R. C., relativas ao mês de abril do corrente ano.

N. 1.760 V — Em aditamento ao ofício n. 1.754, de 20 de maio de 1937, que remeteu o quadro de diárias abonadas a funcionários do I. B. V., peço-vos retificar as diárias do jardineiro, Constância Carcerelli, que em vez de 27 dias como consta na citada relação, fez jus somente a 17 diárias na importância de 204\$000.

N. 1.761 V — Transmito-vos, para efeito de pagamento por exercícios findos, a inclusa conta de 12\$200 da Companhia Telefônica Brasileira, proveniente de serviços telefônicos interurbanos e locais, concedidos no período de 21 de novembro de 1936 a 20 de dezembro de 1936, em proveito do I. B. V.

N. 1.762 V — Idem, idem, a inclusa conta de 36\$800 da Companhia Telefônica Brasileira, proveniente de serviços telefônicos interurbanos e locais, concedidos no período de 21 de novembro de 1936 a 20 de dezembro de 1936, em proveito do S. F. P. V.

— Sr. diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 1.763 V — Em aditamento ao meu ofício n. 1.481 V, de 27 de abril último, em que vos solicitei a restituição da caução na importância de 1:000\$, feito no Tesouro Nacional pela apólice da Dívida Pública ao portador n. 567.279, do decreto n. 16.266, de 19 de dezembro de 1923, informo-vos que a caução em apreço foi feita pelo licitante Sr. José Cima Cabal e não como por engano figurou naquele ofício.

Dia 22

Sr. Dr. Mário Zaroni, encarregado da Estação Experimental de Fumo — Pomba:

N. 1.765 V — Apresento-os o portador deste, José Jacinto Sobrinho, servente, contratado do S. D. S. V., que aí vai servir na Estação Experimental de Fumo do Pomba, durante 90 dias.

— Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este ministério:

N. 1.767 V — Solicito vossas providências no sentido de ser paga a inclusa fôlha suplementar de 160\$ de salários a que fez jus no mês de abril do corrente ano, Emmanoel Gonçalves Bastos, trabalhador de 2ª classe, contratado para o I. B. V.

Diretoria de Expediente e Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 22 de maio de 1937

Avisos:

Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 2.277 — Declara delegar competência ao zootécnista classe "J", com exercício na Inspetoria Regional do Serviço de Fomento e Produção Animal, em Barretos, Ari Bruce Mariz Sarmento, para, nas faltas e impedimentos do inspetor chefe da aludida Inspetoria, Antônio Teixeira Viana, requisitar pagamentos e adiantamentos na forma do art. 267, do citado regulamento, por conta dos créditos "Pessoal" e "Material", da verba 1ª, Administração Geral, art. 3º, anexo II, da lei n. 300, de 13/11/36, distribuídos ou que o venham a ser a essa delegacia para as despesas da respectiva repartição, durante o corrente exercício.

— Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este ministério:

N. 2.278 — Encaminha, o processo relativo ao pagamento da importância de seis contos de réis (6:000\$), a título de adiantamento, a ser feito ao estatístico, classe J, da Diretoria de Estatística da Produção, desta Secretaria de Estado, Paulo Luiz Leitão, para atender, durante os meses de junho, julho e agosto do corrente ano, nos termos da letra a do art. 267, do R. G. C. P., a despesas com concertos e conservação do material permanente da referida repartição.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 2.282 — Solicita providências, afim de que, no Tesouro Nacional, seja paga ao Sr. Artúr Brugger, a importância de um conto de réis (1:000\$), de que é credor, proveniente de auxílio a que tem direito pela construção, durante o corrente ano, de um banheiro carrapaticida na fazenda "Laginha", de sua propriedade, sita no município de Leopoldina, no Estado de Minas Gerais.

N. 2.283 — Solicita providências, afim de que, no Tesouro Nacional, seja paga ao Sr. Odilon dos Reis Junqueira, a importância de um conto de réis (1:000\$), de que é credor, proveniente de auxílio a que tem direito pela construção, durante o corrente exercício, de um banheiro carrapaticida na fazenda "Monte Alverne", de sua propriedade, sita no município de Além Paraíba, Estado de Minas Gerais.

N. 2.286 — Solicita providências, afim de que seja paga, no Tesouro Nacional, a Euclides José Alves, a importância de um conto de réis (1:000\$), proveniente de auxílio concedido, por haver construído um banheiro carrapaticida na fazenda "Pinhal", de sua propriedade, sita no município de Itajubá, Estado de Minas Gerais.

Dia 24

Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este ministério:

N. 2.291 — Encaminha o processo, relativo ao pagamento da quantia de vinte contos de réis (20:000\$), de que é credor, Gerolamo Azzi, professor da Escola Nacional de Agronomia, proveniente de ajuda de custo que lhe é devida, nos termos do estatuído na cláusula 5ª do contrato de 5-5-37, registrado pelo Tribunal de Contas em sessão de 17-5-37.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 22 de maio de 1937

Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 2.273 — Em solução ao ofício n. 539, de 6 de abril último, restitue o processo fichado nessa diretoria sob o número 36.903, de 1936, bem como o de n. 35.080, de 1934, ambos referentes à disponibilidade e pagamento dos respectivos vencimentos do ex-escrevente da extinta Escola de Latifúndios de Barbacena, Ataliba de Almeida.

— Ao Sr. presidente do Instituto Nacional de Previdência:

N. 2.274 — Comunica que o desconto a que alude o memorandum n. 1 SC 11/4.750 — S. Cont. Insc. 51.863, de 13 de maio corrente, consta da folha de pagamento do pessoal contratado desta diretoria referente ao mês de dezembro de 1935.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Produção Mineral:

N. 2.275 — Transmite o processo originado por um requerimento do desenhista do Serviço Geológico e Mineralógico, desse departamento, Edgard Sussekind de Mendonça, pedindo o pagamento de vencimentos atrasados, afim de que sejam prestados os esclarecimentos necessários, para processamento da despesa, de vez que nesta diretoria nada consta em relação ao que alega o interessado.

N. 2.276 — Em referência ao ofício n. 879, de 16 do mês findo, comunica que o Sr. ministro, em data de 14 do corrente, exarou o seguinte despacho no processo iniciado por um requerimento do engenheiro de minas, classe L, Luciano Jaques de Moraes, solicitando o abono de uma ajuda de custo por ter sido designado, pelo diretor do S. F. P. M., para estudar as jazidas de cobre, estanho e outros minerais, no Estado da Paraíba: "Homologo a designação e arbitro a ajuda de custo em um mês de vencimentos. (DEC-5.000, de 1937.)"

Dia 24

Ao Sr. diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:
N. 2.293 — Tendo sido satisfeita a exigência dessa diretoria, restitue o processo fichado sob n. 28.060, de 1935, que acompanhou o vosso ofício n. 2.380, de 22 de outubro de 1936, em que é interessado Portos Moraes de Castro Veloso.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional em Curitiba, Estado do Paraná:

N. 2.297 — Restitue o processo que acompanhou o ofício n. 3, de 8 do corrente, em que a Estrada de Ferro Santa Catarina pede o pagamento, por exercícios findos, de despesas nas importâncias de 26\$900 e 50\$300 efetuadas, no ano de 1935, respectivamente, pela Inspetoria Regional do S. I. P. Q. A., em Curitiba, e pela Diretoria de Organização e Defesa da Produção, e solicita providências no sentido de ser satisfeita a exigência mencionada na informação de fls. 35.

— Ao Sr. diretor de Organização e Defesa da Produção:

N. 2.298 — Restitue o processo em que a Rede de Viação Paraná-Santa Catarina pede o pagamento da importância de 34\$200 relativa a transporte concedido, em 1935, a requisição dessa diretoria, e solicita providências no sentido de ser prestado o esclarecimento de que trata a informação de fls. 15.

— Ao Sr. inspetor chefe regional de Defesa Sanitária Animal — Fortaleza:

N. 2.300 — Em referência ao ofício n. 738, de 4 de novembro do ano findo, comunica que foi extraído empenho na importância de três contos de réis (3:000\$000), em proveito do Dr. Rodrigo de Codes, para custeio das despesas com o tratamento do vacinador contratado dessa Inspetoria Regional, Alexandre Muzio de Paiva.

Esta diretoria aguarda a remessa da conta relativa ao tratamento, com o alestado de prestação do serviço passado por essa Inspetoria Regional, afim de que seja devidamente processado o respectivo pagamento

Dia 25

Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 2.313 — Transmite o "Ponto" dos funcionários constantes da 1ª folha desta secretaria de Estado, correspondente ao mês de maio do corrente ano.

Terceira seção

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 20 de maio de 1937

Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Produção Mineral:

N. 2.255 — Comunica que foi designada a oficial administrativa, classe I, desta diretoria, Heloisa Elvira Suckow de Oliveira, para, sem prejuízo dos serviços que lhe estão afetos, orientar os trabalhos de organização do inventário do Laboratório Central da Produção Mineral, desse Departamento.

Dia 21

Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 2.259 — Comunica que foi designado o auxiliar de 1ª classe, contratado Henrique Ferro, para ficar à disposição desse departamento, sem outras vantagens além de seus salários de contratado desta diretoria.

Dia 22

Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Produção Animal:

N. 2.272 — Transmite a portaria n. 3.510, de 12 do corrente mês, do Sr. ministro, que contratou Rui Souza Cortes, para exercer as funções de auxiliar de 3ª classe, da Inspetoria Regional no Rio Grande do Sul, do Serviço de Fomento da Produção Animal, desse Departamento, pelo prazo de 4 de abril a 31 de dezembro de 1937.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional — São Paulo:

N. 2.288 — Comunica que no processo DEC. 5.177-37, determina que os extranumerários admitidos a título precário no exercício passado, nos termos do art. 10 do decreto n. 871, de 1 de junho de 1936, continuem nas mesmas condições até serem definitivamente contratados nos termos do art. 2 do citado decreto.

Assim sendo poderão ser pagos os salários desses extranumerários, sem interrupção de exercício.

Ao Sr. ministro da Fazenda, este Ministério solicitou urgente providência a respeito.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional — Minas Gerais:

N. 2.289 — Comunica que no processo DEC. 5.177-37, determina que os extranumerários admitidos a título precário no exercício passado, nos termos do art. 10 do decreto n. 871, de 1 de junho de 1936, continuem nas mesmas condições até serem definitivamente contratados nos termos do art. 2º do citado decreto.

Assim sendo poderão ser pagos os salários desses extranumerários, sem interrupção de exercício.

Ao Sr. ministro da Fazenda este Ministério solicitou urgente providência a respeito.

Dia 24

Ao Sr. diretor do Ensino Agrícola:

N. 2.295 — Restitue devidamente registrados, 13 decretos de nomeação apostilados.

— Ao Sr. diretor da Imprensa Nacional:

N. 2.296 — Remete a cópia do decreto n. 1.628, de 11 do corrente mês, que concede autorização para se constituir e funcionar a Sociedade Cooperativa "Caixa Rural e Operária de Paraíba, em João Pessoa, Estado da Paraíba, devendo a afluída publicação ser paga pela referida sociedade

Comissão de Eficiência

ATA DA VIGÉSIMA SEXTA SESSÃO, EM 12 DE FEVEREIRO DE 1937

Aos doze dias do mês de fevereiro de mil novecentos e trinta e sete, no Gabinete do diretor geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal, com a presença dos Srs. Domingos Fleury da Rocha, José Solano Carneiro da Cunha, Heitor Vinicius da Silveira Grillo, Henrique Blanc de Freitas e Itagyba Barçante, realizou-se a vigésima sexta sessão da Comissão de Eficiência do Ministério da Agricultura. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, passou-se à ordem do dia.

O Sr. presidente relatou os processos: C.E. n. 234, em que o chefe da 3ª Seção da Diretoria de Expediente e Con-

habilitação submete à aprovação superior um projeto de circular regulando o modo por que deve ser orientado o processo de exoneração de funcionário, por abandono de emprego.

Depois de prolongados debates, a Comissão considerou desnecessária a adoção da medida proposta no referido projeto-circular, opinando, no entanto, que o assunto continue regido pelos dispositivos vigentes até que seja regulado por lei o processo administrativo a que se refere o art. 169, da Constituição Federal.

C.E. ns. 141 e 142, em que Bolivar Washington de Bono, ex-fiscal do Governo junto à Companhia de Energia Elétrica Rio Grandense pede aproveitamento em cargo equivalente ao que exercia. Constando do processo parecer favorável da Comissão Revisora e despacho do Sr. Presidente da Republica determinando que o requerente fosse oportunamente aproveitado em cargo equivalente, a Comissão deliberou estudar o assunto definitivamente depois que se procedesse ao levantamento das vagas existentes no Quadro Único deste Ministério.

O Sr. Itagyba Barçante relatou os processos:

C.E. ns. 147 e 342, em que o diretor do Serviço Técnico do Café propõe as nomeações de Alcindo de Andrade Lamos, Alcides Fagundes Chagas, Arlindo Aguiar e Sebastião Zuccoli para exercerem interinamente os cargos de ajudantes, sub-ajudante e guarda de material daquele Serviço. A Comissão opinou pela impossibilidade de ser atendida a proposta em apreço, considerando preliminarmente que, em face do artigo 41, da lei do reajustamento a primeira investidura em cargos técnicos e administrativos está condicionada à exigência de concurso.

C.E. n. 148, em que o diretor geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal, em face de razões expostas pelo Sr. assistente chefe do Serviço Técnico do Café, em Minas Gerais, propõe as nomeações de José Carlos de Rezende e Vicente de Paula Machado para exercerem interinamente os cargos de escrevente-dactilógrafo e ajudante daquele Serviço. A Comissão opina pela impossibilidade de ser atendida a medida proposta, considerando, em face do art. 41 da lei do reajustamento que a primeira investidura em cargos técnicos e administrativos só poderá ser efetuada mediante habilitação prévia em concurso.

C.E. n. 149, em que Alberto Laurindo pede nomeação para o cargo de porteiro almoxarife da Estação Experimental Central de Café, em Botucatu.

Tratando-se de nomeação para cargo intermediário de carreira em que a admissão, ainda no cargo inicial, está condicionada à exigência de concurso, a Comissão opina pelo indeferimento da petição em face do dispositivo do art. 41, da lei do reajustamento.

C.E. n. 163, em que Silvândira Camargo Pereira, escrevente-dactilógrafo do Serviço de Fomento, pede nomeação para o cargo de 3º escriturário do Departamento Nacional da Produção Vegetal, equivalente em vencimentos ao que exercia como protocolista do Serviço Técnico do Café. A Comissão opinou pelo indeferimento da petição, não só por não ser permitida em face do disposto no parágrafo único do art. 30, da lei do reajustamento, nomeação para a classe em que houver excedentes, como acontece no caso presente, como ainda por se tratar de nomeação para cargo inicial na carreira de oficial administrativo, cujo provimento só poderá ser efetuado mediante habilitação prévia em concurso.

Nada mais tendo sido discutido nem deliberado, o senhor presidente encerrou a sessão. E para constar, lavrou-se a presente ata, a qual depois de lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Comissão e por mim *Maria Joana de Almeida Fernandes*, secretária, que a lavrei.

ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO, EM 15 DE FEVEREIRO DE 1937

Aos quinze dias do mês de fevereiro de mil novecentos e trinta e sete, no Gabinete do diretor geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal, com a presença dos Srs. Domingos Fleury da Rocha, José Solano Carneiro da Cunha, Heitor Vinicius da Silveira Grillo, Henrique Blanc de Freitas e Itagyba Barçante, realizou-se a vigésima sétima sessão da Comissão de Eficiência do Ministério da Agricultura. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, passou-se à ordem do dia.

Interrogado pelo Sr. Heitor Grillo declarou o Sr. Solano da Cunha que a sugestão constante do item 15, da terceira sessão, realizada em 23 de dezembro de 1936, compreendia todas as carreiras especializadas do Quadro Único deste Ministério, cujos excedentes, nas classes iniciais, funcionários

efetivos, ficariam nas referidas carreiras, passando para a carreira geral correspondente às diversas especializações, os funcionários interinos depois de submetidos a concurso.

O Sr. Solano da Cunha relatou os processos:

C.E. n. 130, em que o diretor do Instituto de Biologia Vegetal pede seja prorogado por três anos o contrato de Mário Franco da Cruz, flori-fruticultor da Estação Biológica de Itatiaia. Em face de argumentos expostos pelo Sr. relator, a Comissão considerou de necessidade inadiável a renovação do contrato em apreço, sugerindo, no entanto, fosse o mesmo regulado pelos dispositivos constantes do decreto n. 871, de 1 de junho de 1936, atribuindo-se ao contratado proposto a denominação de chefe de serviço de 4ª classe, mais compatível com as funções que de fato desempenha naquela Estação.

C.E. n. 343, em que o diretor do Serviço de Fomento da Produção Vegetal declara que não existe vaga no quadro de sub-ajudantes das Inspetorias Regionais e bem assim que o funcionário Almir Peixoto, incluído na relação nominal publicada no *Diário Oficial* de 26 de janeiro de 1937, não pertence ao quadro de sub-ajudantes do referido Serviço. A Comissão tomou conhecimento do assunto e encaminhou o processo à Diretoria de Expediente e Contabilidade para as retificações que se fizerem necessárias.

A Comissão iniciou, em conjunto, o estudo relativo à fixação de horário nos diversos serviços técnicos e administrativos deste Ministério.

Feitas sugestões diversas, foi incumbido o Sr. Heitor Grillo de estudar em definitivo o assunto, o qual seria focalizado, considerando-se a natureza dos serviços sob os seguintes aspectos — administrativo, de pesquisa, de fiscalização e de execução propriamente dito ou braçal.

O Sr. Blanc de Freitas relatou os processos:

C.E. n. 186, em que Clodoaldo Pereira Devoto, porteiro contínuo da Escola Nacional de Veterinária, — baseado em parecer favorável da Comissão Revisora que opinou pelo seu aproveitamento em cargo equivalente ao de conservador preparador, exercido anteriormente — pede nomeação para o cargo de sub-ajudante do Serviço de Caça e Pesca. A Comissão opinou pelo indeferimento da petição considerando que o cargo pleiteado constitui posto intermediário de carreira técnica privativo dos funcionários de classes imediatamente inferior, nos termos do art. 33, da lei do reajustamento, e acentuando que o direito assegurado ao requerente em face do parecer da Comissão Revisora, já tinha sido atendido com a sua transferência para a carreira de técnico de laboratório, correspondente às funções que de fato desempenha.

C.E. n. 188, em que Júlio Cândido de Deus, guarda de material da Diretoria do Serviço de Defesa Sanitária Animal pede seja classificado na letra H da carreira de almoxarife em que foram incluídos os encarregados de material do Instituto de Biologia Animal e do Serviço de Fomento da Produção Animal.

Considerando preliminarmente que a pretensão em apreço, implica a promoção de funcionário classificado na classe F, da carreira de almoxarife para a classe H da mesma carreira, a Comissão opina pelo indeferimento da petição em face do disposto no art. 34, da lei do reajustamento.

Nada mais tendo sido discutido nem deliberado, o senhor presidente encerrou a sessão. E para constar, lavrou-se a presente ata, a qual depois de lida e aprovada vai assinada pelos membros da Comissão e por mim, *Maria Joana de Almeida Fernandes*, secretária que a lavrei.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

O Ministro de Estado dos Negócios do Trabalho, Indústria e Comércio:

Resolve designar o Diretor Geral do Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Bacharel João Maria de Lacerda, para tomar parte, como representante deste Ministério, nos trabalhos da Comissão instituída pelo Ministério das Relações Exteriores com o objectivo de examinar as medidas que convém sejam adotadas para regular as relações comerciais entre o Brasil e a Alemanha após o dia 6 de julho de 1937, termo do Ajuste Comercial firmado entre os dois países em 1936.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 1937. — *Agamenon Magalhães*.

Diretoria Geral de Expediente**Primeira Secção****EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO****Processos despachados**

Dia 20 de maio de 1937

Guilherme Beaujean, pedindo avocação do processo relativo à reclamação apresentada pelo requerente contra a firma S. A. Lanificios Mineira (DGE 1.803/1937). — De acordo com o parecer do Consultor Jurídico. (Este despacho se refere ao seguinte: "De acordo com o parecer do Sr. Adjunto do Procurador, nos seus fundamentos, embora opinando pela reforma da decisão para o fim de ser o reclamante, não indenizado, mas readmitido na forma da lei").

Ezequiel Alves Teixeira e outros, pedindo avocação do processo relativo à reclamação apresentada pelos requerentes contra a firma Rodrigues, Pereira & Comp. (DGE 6.935, de 1937). — De acordo com o parecer do Consultor Jurídico. (Este despacho se refere ao seguinte: "Pelo que se vê do processo e da ata da sessão da junta de fls., esta deixou de julgar a causa porque a parte reclamada, naturalmente obedecendo a inspiração de chicana, se tem recusado a comparecer à audiência marcada. Evidentemente, a junta não está bem informada do preceito da lei (decreto n. 22.132); pois do contrário, teria julgado o fato sem a presença da reclamada, que neste caso, seria considerada revel. Cabe, pois, devolver o processo à Junta para que ela, à vista das provas colhidas, julgue a reclamação. Só é admissível o recurso da avocação quando ha uma decisão proferida, e, no presente não houve tal.")

Dia 22

Sindicato dos Professores do Distrito Federal, pedindo reconsideração do despacho proferido no processo relativo ao seu pedido de adaptação ao decreto n. 24.694, de 1934.

Segunda Secção**EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO****Processos despachados**

Dia 21 de maio de 1937

Dr. Pedro Feu Rosa, médico da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Estrada de Ferro Vitória a Minas, protestando contra a nomeação do seu colega doutor Nestor Lobo Leal para o cargo de médico do primeiro distrito da aludida Caixa (DGE 7.816-937, informado pelo Conselho Nacional do Trabalho). — Arquite-se.

Federação Paulista das Sociedades de Rádio, pedindo seja sustada a cobrança dos 3 % dos empregadores, bem como o desconto de igual taxa nos vencimentos dos empregados, como contribuição para o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, até que fique solucionada a situação daquelas transmissoras perante o regime do mesmo Instituto (DGE 17.813-936, informado pelo Conselho Nacional do Trabalho). — Arquite-se.

Departamento Nacional do Trabalho**INSPETORIA****EXPEDIENTE DO SR. INSPETOR-CHEFE**

Dia 19 de maio de 1937

Offícios expedidos:

Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 315-F-37 — Remetendo, para os devidos fins, de ordem do Sr. Diretor Geral, o processo D. N. T. 25.322-35, em que é interessada a firma Antônio Corrêa de Oliveira.

N. 316-F-37 — Remetendo, para os devidos fins, de ordem do Sr. Diretor Geral, o processo D. N. T. 8.980-36, procedente da Vição Excelsior.

N. 317-F-37 — Solicitando, em cumprimento ao despacho do Sr. Diretor Geral, seja informado si existe a firma Diva Ozório, anteriormente estabelecida à Estrada do Páu Ferro n. 13-A, e, em caso afirmativo, qual o seu atual endereço.

N. 318-F-37 — Solicitando, em cumprimento ao despacho do Sr. Diretor Geral, seja informado si existe a firma Almeida Borges & Comp., Ltda., anteriormente estabelecida à rua S. José n. 114, e, em caso afirmativo, qual o seu atual endereço.

— Ao Sr. presidente da União dos Empregados em Hotéis, Restaurantes e Congêneres:

N. 319-F-37 — Transmitindo, de ordem do Sr. Diretor Geral, as seguintes informações prestadas pelo fiscal Amauri Angra de Oliveira, incumbido de apurar a denúncia contida no ofício aqui protocolado sob o n. D. N. T. 23.675-36: "Afim de proceder a fiscalização ordenada no despacho supra, fui ao Britânia Hotel, pertencente à firma A. Zavataro, que substituiu a antiga Zavataro & Campos, Ltda., à rua Copacabana ns. 637 e 639, e informo o seguinte: A firma em questão não me apresentou o horário de trabalho, sob a alegação de havê-lo entregue ao despachante, para nele colocar os nomes de empregados novos admitidos há poucos dias. A vista do que, e por se tratar de primeira ficha a ser preenchida, concedi à referida firma o prazo de 8 dias para regularizar a sua situação, de acordo com a portaria, sob n. 110, expedida pelo Sr. Diretor Geral em 17 de outubro de 1935. Procedi a nova verificação no Hotel Britânia e encontrei o horário de trabalho afixado em lugar visível, constando do mesmo todos os empregados então existentes, bem como nas respectivas fichas de matrícula, registradas sob n. 39.990. Constatei, ainda, que, na ocasião da minha verificação, o horário de trabalho era cumprido fielmente."

— Ao Sr. presidente da União dos Alfaiates e Classes Anexas:

N. 320-F-37 — Transmitindo, de acordo com o despacho do Sr. Diretor Geral, proferido no processo D. N. T. 674-37, a seguinte informação prestada pelo fiscal Raul Obino, que foi incumbido de apurar a denúncia contida no ofício n. 4/37 dessa associação: "Carecem absolutamente de fundamento as alegações de fls. 2, porquanto, verificando a firma citada, constatei possuir a mesma um quadro de horário de seus empregados perfeitamente legal e com o visto do fiscal Paulo Burlamaqui. Procurei por várias vezes constatar a veracidade das alegações de fls. 2, no que diz respeito ao horário dos empregados da firma em questão, mas em todas as vezes encontrei a casa fechada, sem ninguém trabalhando, o que prova não serem verdadeiras as reclamações."

— Ao Sr. inspetor Adalberto Darcê:

N. 321-F-37 — Acusando o recebimento da relação que acompanhou o ofício n. 82 da Inspetoria de Seguros e Capitalização, referente aos seguros não renovados, em março de 1937.

— Ao Sr. inspetor regional da 14ª Inspetoria do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — São Paulo:

N. 322-F-37 — Comunicando ter sido remetida, de ordem do Sr. Diretor geral, ao Departamento Estadual do Trabalho, desse Estado, a relação dos empregadores que fizeram o depósito de garantia a que se refere o art. 36 do decreto número 24.637, de 1934, em repartições ou estabelecimento de crédito que observam o disposto no parágrafo 5º do citado artigo.

— Ao Sr. presidente da Câmara Sindical dos Corretores:

N. 323-F-37 — Solicitando, em cumprimento ao despacho que pelo Sr. diretor geral foi proferido no processo DNT 18.404, de 1936, seja informado com urgência, se os corretores e seus prepostos têm organizado o registro dos respectivos empregados, fornecendo, em caso negativo, a razão em que se fundamenta tal exceção, bem como outros elementos esclarecedores, no caso de se tratar de assunto pendente do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

— Ao Exmo. Sr. diretor geral do Departamento Nacional do Trabalho:

N. 324-F-37 — Pedindo a aprovação de S. Ex. para a ordem de serviço n. 209, cuja cópia acompanha o presente, a qual foi lida perante os funcionários desta Inspetoria, com o fim de melhor atender às exigências do serviço.

Dia 23

Foram aprovadas as seguintes convenções para prorrogação de horas de trabalho:

DNT 9.058-37 — Isaac Leiras & Comp e seus empregados Francisco Belisário e Osvaldo Santos, de acordo com o art. 8º do decreto n. 23.766, de 1934.

DNT 9.160-37 — Oliveira & Costa e seu empregado Manuel Nascimento de Matos, de acordo com o art. 10 do decreto n. 22.033, de 1932.

DNT 10.264-37 — J. G. Portugal e seu empregado Alfredo Deulefem e outros, de acordo com o art. 3º do decreto n. 21.364, de 1932.

DNT 10.291-37 — J. Carvalho & Irmão e seu empregado Alberto Ribeiro, de acordo com o art. 10 do decreto número 22.033, de 1932.

DNT 10.317-37 — Companhia Fiação do Rio de Janeiro S/A e sua empregada Mercedes Ferreira Sousa e outras, de acordo com o art. 3º do decreto n. 21.364, de 1932.

DNT 10.327-37 — Cendão Vidal & Irmão e seu empregado José Pêres e outros, de acordo com os arts. 10 e 35, parágrafo único, do decreto n. 23.104, de 1933.

Offícios expedidos:

Ao Sr. presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Terrestres do Distrito Federal:

N. 326-F-37 — Cumprindo despacho que pelo Sr. diretor geral foi proferido no processo DNT 1.145-37, em que Fred. Figner comunica não poder cumprir a Lei de Nacionalização por não ter encontrado carregadores brasileiros em número suficiente, a despeito de todos os esforços para o fazer, peço o vosso pronunciamento a respeito, no prazo máximo de dez dias, afim de que fique provado se de fato existe falta de carregadores brasileiros ou se a aludida firma apresenta essa justificativa como meio de se furtar ao cumprimento dos dispositivos do regulamento anexo ao decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931.

— Ao Sr. presidente do Sindicato dos Carregadores de Bagagens da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 327-F-37 — Idem.

— Ao Sr. presidente da União dos Transportadores de Bagagens do Porto do Rio de Janeiro:

N. 328-F-37 — Idem.

— Ao Exmo. Sr. diretor geral do Departamento Nacional do Trabalho:

N. 329-F-37 — Submetendo à consideração de S. Ex. os boletins de produção referentes aos funcionários com exercício no Serviço Interno da Inspetoria do Trabalho.

Requerimentos despachados

João Nogueira Gonçalves, por procuração de Manuel Alves Gomes, pedindo homologação de convenção de horas de trabalho (DNT 9.206-37). — Junte instrumento de mandato.

Alves Vasconcelo (?) por procuração de C. Andrade e Vasconcelos Ltda., pedindo homologação de convenção de horas de trabalho (DNT 10.320-37). — Junte instrumento de mandato.

Emílio Lorca Medindo, pedindo homologação de convenção de horas de trabalho (DNT 10.318-37). — Revalide nesta repartição o selo de fls. 2. (Reporta-se este despacho ao seguinte: "O selo aposto ao pedido de fls. 2, é de emissão anterior à presente").

José Correia Lopes, pedindo homologação de convenção de horas de trabalho (DNT 35.745-35). — Indefiro, em face da informação. (Reporta-se este despacho ao seguinte: "A Procuradoria do Trabalho, no parecer de fls. 7 do processo DNT 38.884-35, opina pela homologação da convenção de trabalho. As formalidades regulamentares, foram cumpridas. Os cálculos dos salários dos empregados convenientes conferem com a percentagem exigida, mas não estão completos. E a cláusula apresentada, não encontra apoio em lei. Proponho o indeferimento do pedido de fls. 2").

José Teixeira, pedindo homologação de convenção de horas de trabalho (DNT 10.268-37). — Arquite-se, em face da parte final da informação. (Alude este despacho ao seguinte: "Não foi citado nenhum dispositivo legal").

Dia 24

Foram aprovadas as seguintes convenções para prorrogação de horas de trabalho:

DNT 9.132-36 — Aragão & Alves e seu empregado José Vieira Gomes e outros, de acordo com o art. 8º, do decreto n. 23.766, de 18 de janeiro de 1934.

DNT 13.409-36 — J. Dias & Soares e seus empregados Afonso Martins, Claudino Leal, Valdemar Soares Carneiro, de acordo com o art. 8º do decreto n. 23.766, de 1934.

DNT 9.505-37 — Costa & São Bento e seu empregado José Luiz de Morais, de acordo com o art. 10, do decreto n. 22.033, de 1932.

DNT 9.528-37 — Manuel Joaquim Fernandes e seu empregado José Luiz da Cunha, de acordo com o art. 10, do decreto n. 22.033, de 1932.

DNT 9.251-37 — A. Rocha & Moreira e seu empregado Haroldo Moreira, de acordo com o art. 10, do decreto número 22.033, de 1932.

DNT 9.253-37 — C. Afonso & Comp. e seu empregado Augusto Campelo Horta, de acordo com o art. 10, do decreto n. 22.033, de 1932.

Foram indeferidas as seguintes convenções para prorrogação de horas de trabalho:

DNT 38.884-35 — Stor & Vasconcelos e seu empregado Alvaro José Martins e outros, de acordo com o art. 8º do decreto n. 23.766, de 1934. — "Dois dos salários constantes na convenção de trabalho estão errados, — não conferem com a percentagem exigida — além de incompletos, e que a cláusula apresentada não tem apoio legal, proponho o indeferimento do pedido de fls. 2".

DNT 398-36 — José Correia Lopes e seu empregado Pedro Ferreira Gomes e outros, de acordo com o art. 8º do decreto n. 23.766, de 18 de janeiro de 1934. — "Os cálculos dos salários dos empregados convenientes conferem com a percentagem exigida, mas estão incompletos. E a cláusula apresentada, não encontra apoio em lei. Também não foi apresentada a respectiva procuração."

DNT 11.611-36 — Francisco Garcia da Rocha Pinto, por procuração de Antônio Bessa Lopes, inventariante de José Correia Lopes (Empresa Auto Viação Popular) e seu empregado Pedro de Abreu e outros, de acordo com o art. 8º do decreto n. 23.766, de 18 de janeiro de 1934. — "Não foi apresentada a respectiva procuração e não sendo legal a cláusula citada, proponho o indeferimento do pedido de fls. 2."

DNT 17.285-36 — Irmãos Viana & Comp. e seu empregado Armando de Barros, de acordo com o art. 8º do decreto n. 23.766, de 1934. — "O cálculo está incompleto, e a cláusula citada não encontra apoio em lei."

DNT 9.493-37 — Manuel Ribeiro Segundo e seu empregado Francisco Ricker e outros, de acordo com o decreto número 22.033, de 1932. — "Não foi reconhecida a firma da testemunha Manuel Gomes de Figueiredo."

Foram arquivadas as seguintes convenções para prorrogação de horas de trabalho:

DNT 10.319-37. — Gonçalves & Reigada o seu empregado Nestor Teixeira da Paixão, de acordo com o art. 10, do decreto n. 23.104, de 1933 — "o art. 10 citado pelo requerente prescreve que "mediante convenção coletiva de trabalho" a duração normal do trabalho — 8 horas —, poderá ser aumentada até perfazer, no mínimo, dez horas diárias. Ora, assim sendo, e não tendo a "convenção coletiva", nada há que deferir no pedido de fls. 2. A "convenção de trabalho" é um acordo que poderá ser feito, quando previsto em lei, para os fins de uma derrogação legal do princípio geral das oito horas, e a "convenção coletiva de trabalho" é uma regulamentação de trabalho obedecendo a sua feitura a condições jurídicas, de forma e fundamentais, previstas no decreto n. 21.761, de 1932, que as instituiu no Brasil".

DNT 10.801-37. — F. G. Rodrigues e seus empregados Ary Cunha e Adelino Alves Lopes, de acordo com o art. 2º parágrafo único do decreto 24.696, de 1934 — "os cálculos dos salários constantes na convenção de trabalho, não conferem com a percentagem exigida".

Dependem de despacho definitivo, as seguintes convenções para prorrogação de horas de trabalho:

DNT 13.655-36. — J. Pereira Irmãos & Comp. e seu empregado João Antônio Durães e outros, de acordo com o art. 8º do decreto n. 23.766, de 1934 — "Date as 2ª e 3ª vias."

DNT. 9.892-37. — Ilegível, por procuração de Levy, Franck & Comp. e seus empregados Antônio Marques Ferreira, Mário Marques Almeida Ferreira e João Lourenço Monteiro, de acordo com o art. 16, do decreto n. 22.033, de 1932. — "Apresente instrumento de mandato".

DNT. 10.284-37. — João Lopes Ferreira por procuração da Leitaria Silvestre Limitada e seu empregado Tito Tórres Mangas Rabelo, de acordo com o art. 2º do decreto n. 21.696, de 1934. — "Aguarde-se".

DNT. 10.305-37. — Januário & Moura e seus empregados Joaquim Duarte e Januário Lopes da Silva, de acordo com o art. 1º do decreto n. 24.696, de 1934. — "Requeira em termos, pois que se não pode apoiar o pedido em determinado decreto (22.033, de 1932) quando a convenção de trabalho que o acompanha alude a outro — o 24.696, de 1934".

CONSELHO ATUARIAL

Expediente de 15 de maio de 1937

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE

Dia 11 de maio de 1937

Ofício n. 112.

Ao Sr. Agamiemnon Sergio de Godoi Magalhães, ministro do Trabalho, Indústria e Comércio.

Tenho a súbida honra de submeter à esclarecida decisão de V. Excia. a inclusa indicação unanimemente aprovada pelo Conselho Atuarial em sessão plena realizada em 8 do corrente mês.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Excia. os protestos de elevado apreço e mui distinta consideração.

Indicação n. 11

Assunto: Estudo das Tabelas de Invalidez Permanente.

1º, considerando que as Tabelas de Invalidez Permanente, aprovadas e mandadas executar pelo decreto n. 86, de 14 de março de 1935, de autoria do atuário-chefe Clodoveu d'Oliveira, já demonstraram em dois anos de contínua experiência e perfeita exequibilidade do critério técnico adotado em sua elaboração;

2º, considerando que como muito bem disse o eminente técnico francez A. Tixier, chefe de secção de seguros sociais do Bureau Internacional do Trabalho:

"Tous nous avons admiré l'effort que vous avez du reurnir pour obtenir un pareil resultat et nous sommes convaincus que vous avez créé un instrument d'évolution de l'incapacité, susceptible de diminuer considerablement les litiges et reduire les frais administratifs et judiciaires pour l'application de la legislation brésilienne de reparation des accidents du travail.

Je souhайте qu'a liavenir vous disposiez des moyens necessaires pour continuer et developper vos recherches en vue de perfectionner votre barème".

3º, considerando que os coeficientes e indices técnicos profissionais e de lesão apesar do extremo cuidado que presidiu a sua fixação, já se tem mostrado em alguns casos deficientes, conforme tem constatado o Serviço Técnico Atuarial do Departamento Nacional do Trabalho;

4º, considerando que a tabela de lesões pode ser aumentada em vista das consultas que a aplicação tem originado, bem como a necessidade de serem estudadas com maior minúcias as lesões compostas;

5º, considerando que até esta data já foram respondidas pelo S. T. A. do D. N. T. 124 consultas relativas as tabelas e que em alguns casos de fato se referem a pontos omissos nas tabelas, e que têm sido respondidas de acordo com o critério técnico que presidiu a elaboração das mesmas;

6º, considerando finalmente que o atuário-chefe Clodoveu d'Oliveira, servindo na chefia do S. T. A. do D. N. T. e antes desse magnifico trabalho técnico que mereceu os maiores economios de respeitados técnicos europeus na última reunião de peritos realizada em Genebra e a que compareceu especialmente distinguido por honroso convite pessoal do B. I. T., é o nome naturalmente indicado para proceder aos estudos relativos ao ajustamento e aperfeiçoamento das Tabelas de Invalidez Permanente;

7º, considerando por outro lado que tal trabalho, pela minúcia de que deve revestir e pela soma de conhecimentos técnicos especializados que se faz mister demonstrar, não pode ser enquadrado nas atribuições normais do S. T. A. do Departamento Nacional do Trabalho;

8º, proponho que o Conselho Atuarial officie ao Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio solicitando a designação do atuário-chefe Clodoveu d'Oliveira para realizar, em comissão, sem prejuizo de suas funções na chefia do S. T. A. do Departamento Nacional do Trabalho, aos estudos técnicos necessários à revisão das Tabelas de Invalidez Permanente, de acordo com o que preceitua o artigo 4º do decreto n. 86 de 14 de maio de 1935.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1937. — Plinio Cantanhede.

(Reproduz-se por ter saído com incorreções.)

Acórdão

Processos:

C. A. 89/90 — 1937.

Vistos e relatados os autos do processo em que a 13ª Inspetoria Regional deste ministério faz uma consulta sobre a interpretação do art. 8º da lei n. 264, de 5 de outubro de 1936, o Conselho Atuarial aprova unanimemente o parecer do relator, junto por cópia, cujas conclusões devem ser applicadas aos processos D. G. E. 5.870/1937 e 17.410/1936.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1937. — Clodoveu d'Oliveira, presidente. — Plinio Cantanhede, relator.

Parecer do atuário chefe Plinio Cantanhede no processo C. A. 90/1937

1) — Tratando-se de processos sobre os quais o Conselho Atuarial foi chamado a opinar sobre a mesma matéria de ordem técnica, sou perliminariamente de parecer que seja dada uma única decisão aos processos D. G. E. 5.870/37 e D. G. E. 17.140/36.

2) — Pede o douto consultor jurídico que seja ouvido o Conselho Atuarial na interpretação do art. 8º da lei n. 264, de 5 de outubro de 1936, que regulou o trabalho nos serviços públicos.

3) — Não é possível dar-se interpretação rigorosamente técnica no texto legal em vista de sua redação confusa. Nota-se, porém, que a intenção do legislador foi a de evitar que os salários fossem reduzidos com a redução das horas de trabalho, como muito bem diz o Sr. consultor jurídico. A lei n. 264, eplo seu art. 8º, quiz evitar que pela introdução do regimen das oito horas, os empregados que já vinham trabalhando normalmente mais de oito horas diárias, vissem os seus salários diminuídos, obrigando-os a uma modificação no seu padrão de vida.

4) — Com relação a horas de trabalho os empregados das empresas de serviço público se podem classificar em face da lei n. 264, em duas classes:

1ª — empregados que anteriormente à lei n. 264 (últimos tres anos) trabalhavam 48 horas semanais, ou melhor, que já se achavam subordinados ao horario previsto pelo art. 3º e seu § 1º.

2ª — empregados que anteriormente à lei n. 264 trabalhavam mais de oito horas, ou melhor, cujo horário não obedecia ao disposto no art. 3º § 1º.

5) — Somente aos compreendidos no item b se applica o disposto no art. 8º. É praticamente impossivel fazer-se o reajustamento previsto na base individual, computando-se o salario efetivamente percebido nos últimos tres anos incluindo as faltas e impedimento dos empregados. Impossivel seria calcular-se a "média do salario hora normal desse periodo", expressão técnica desprovida de sentido. Seria o bastante no caso individual dizer-se média do salario hora desse periodo, já que o salario normal si se póde entender para uma coletividade de individuos em atividades da mesma categoria.

6) — A meu ver o critério pratico e razivel a ser adotado, e por outro lado e de acordo com o espirito do texto legal, é o seguinte: Um empregado, pertencente a uma determinada categoria, teve os seus salarios regulados pela seguinte tabela que vigorou para classe no ultimo triênio.

	Número de horas de trabalho por dia	Salário hora
1931.....	8 + n	s
1935.....	8 + n'	s'
1936.....	8 + n"	s"

deverá perceber no novo regimen de oito horas diárias (horário do art. 3º e seu § 1º, um salario hora igual a:

$$S = (s+n) s + + (s+n') s' - - (s - - n'') s''$$

$$3 \times 8$$

Igual norma seria applicada a todas as categorias cujos horários normais de trabalho não se enquadrassem no horário previsto no art 3º da lei n. 264.

Creio ser esta a melhor interpretação a ser dada ao artigo 8º, cuja interpretação deve ser dada com generalidade e podendo ser rigorosamente técnica em face da redação pouco clara do respectivo texto legal.

E' este o meu parecer.

Em 15-5-37. — Plinio Cantanhede, atuário-chefe.

TRIBUNAL DE CONTAS

ATA N. 44 — SESSÃO ORDINÁRIA, EM 14 DE ABRIL DE 1937

Presidência do Sr. ministro Camilo Soares de Moura — Procurador geral, Dr. Eduardo Lopes — Secretário, Dr. José de Moraes.

Presentes os Srs. ministro Tavares de Lira, Thompson Flores, Otávio Tarquínio de Sousa, José Américo e Bernardino de Souza, foi aberta a sessão.

Compareceram os Srs. auditores Rogerio de Freitas, Ernesto Claudino e Alfredo Mavignier.

Relatados pelo Sr. auditor Rogerio de Freitas:

Processos:

De baixa de fiança:

Requerimento de Leonardo Sartore, de 2 de outubro de 1936, pedindo a baixa da fiança prestada por Julieta da Fonseca Sartore, para garantia da sua responsabilidade no cargo de agente do correio em Pedregulho, no Distrito Federal. — Ordenou-se a baixa da fiança.

De comprovação de adiantamentos:

Recebidos no Tesouro Nacional:

De 64:720\$, em 30 de maio de 1936, pelo assistente-chefe do Serviço de Fomento da Produção Mineral, Eugênio Bourdet Dutra, para atender a despesas do referido serviço, em diversos Estados da União, de abril a junho;

De 1:000\$, em 20 de outubro, pelo contínuo da Contadoria Central da República, Américo da Costa Lima, para pagamento de despesas a seu cargo, de outubro a dezembro;

De 1:400\$, em 6 de novembro, pelo contínuo do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização, do Ministério do Trabalho, Aristides Ferreira da Silva, para atender a despesas miúdas, de outubro a dezembro;

De 699:000\$, em 26 de setembro, pelo comandante do 1º batalhão ferro viário, coronel Diniz Deziderato Horta Barbosa, para pagamento de despesas de pessoal e material empregados no prosseguimento da construção das Estradas de Ferro Jaguarí-S. Borja e ramal de D. Pedrito e Santana do Livramento, de julho a setembro.

— O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada aos adiantamentos.

De 3:000\$, em 21 de fevereiro, pelo contínuo do gabinete do ministro da Educação, Carlos da Silva Gomes, para atender a despesas de pronto pagamento, do 1º trimestre. — O Tribunal resolveu converter em diligência o julgamento, para o fim de ser regularizado o processo.

Recebidos nas delegacias fiscais:

De 2:000\$, em 8 de março de 1935, pelo inspetor de colectórias no Estado do Rio Grande do Sul, David Cunha, para despesas com o seu transporte nos meses de março a abril;

De 11:140\$, em 4 de julho, pelo escriptorio da Estação Experimental de Plantas Textéis em Surubim, no Estado do Pernambuco, Ralson de Sá Barreto, para despesas me maio a agosto de 1936;

De 25:960\$, em 20 de outubro de 1936, pelo sub-classificador do Serviço Técnico do Café, no Estado de Goiás, Fran-

cisco Ríviera, para atender a despesas de pessoal e de material, no 4º trimestre;

De 350\$, em 22 de março de 1935, pelo sub-ajudante da Inspetoria Agrícola da 10ª Região, no Estado do Rio Grande do Sul, agrônomo Raul Edgar Kalchmann, para atender a despesas miúdas, no primeiro trimestre;

De 2:000\$, em 19 de fevereiro de 1936, pelo fiscal do imposto de consumo, no Estado de Alagoas, Arnaldo Carvalho Fagundes, para atender às despesas com o seu transporte.

— O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada aos adiantamentos.

De 120\$, em 21 de dezembro de 1935, pelo sub-assistente chefe do Serviço Técnico do Café no Estado de Minas Gerais, Válder Miranda Machado, destinado a aquisição de dois campos experimentais para o aludido serviço, sendo um no município de Lavras e outro no de Machado.

— O Tribunal resolveu julgar ilegal a aplicação do adiantamento, porque não havia lei que autorizasse a aquisição de que se trata, nos termos da Constituição, nem podia a mesma ser realizada por meio de adiantamento.

De 4:500\$000, em 10 de setembro de 1934, da Pagadoria do Ministério da Marinha, pelo 2º tenente intendente naval Teodorico Silva de Souza Carneiro. — O Tribunal resolveu que se remeta o processo à delegação junto ao Ministério da Marinha, conforme os pareceres.

— Relatados pelo Sr. auditor Ernesto Claudino:

Processos:

De tomada de contas:

N. 32.873, de Nestor Sales Lisboa, auxiliar de 1ª classe da Inspetoria Regional do Serviço de Defesa Sanitária Animal em Recife, Estado de Pernambuco, relativo à comprovação da aplicação dada ao adiantamento de 1:900\$ recebido em 16 de dezembro de 1935;

N. 33.194, de Honorina de Siqueira Pádua, ex-agente do Correio em Viana, Estado do Espírito Santo, de 4 de novembro de 1918 a 28 de fevereiro de 1929;

N. 33.237, de Carlos Alberto Saldanha da Gama, capitão-tenente, em serviço na Diretoria do Ensino Naval, relativo à comprovação da aplicação dada ao adiantamento de 1:000\$000 recebido em 26 de dezembro de 1935;

N. 33.238, de Elizeu Candido Viana, secretário da Capitania dos Portos no Estado da Paraíba, relativo à comprovação da aplicação dada ao adiantamento de 1:200\$ recebido em 30 de dezembro de 1935;

N. 33.245, de Arlindo Pinto da Luz, 2º tenente honorário, secretário da Capitania dos Portos do Estado de Santa Catarina, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1935;

N. 33.246, de Pedro Afonso Maia, secretário civil da Capitania dos Portos do Território da Acre, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1934;

N. 33.286, de Mário Ferreira Franca, 1º tenente médico, em serviço na Escola Naval, de 1 de janeiro a 25 de fevereiro de 1936;

N. 33.352, de Cadmo Marlini, capitão-tenente intendente naval, em serviço na Escola de Especialização e Aperfeiçoamento para Oficiais, de 1 de fevereiro a 9 de maio de 1936;

N. 33.358, de Humberto Mário Biongolino, 1º tenente intendente naval, em serviço no N.P. "Vital de Oliveira", de 14 de fevereiro a 31 de dezembro de 1935;

N. 33.359, de Geraldo Barroso, 1º tenente médico, em serviço no Comando de Flotilha de Mato Grosso, de 17 de setembro a 31 de dezembro de 1935.

O Tribunal julgou quites os responsáveis e mandou lavar os competentes acórdãos.

De comprovação de adiantamento:

Recebidos no Tesouro Nacional:

De 7:500\$000, em 16 de dezembro de 1936, pelo bibliotecário da Corte de Apelação do Distrito Federal, Rubem Pereira da Costa, para aquisição de livros e revistas em novembro e dezembro;

De 1:500\$, em 18 de dezembro, pelo colaborador da Diretoria de Estatística Econômica e Financeira, Inácio de Lóiola Chaves, para atender às despesas miúdas e de pronto pagamento, de outubro a dezembro.

O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada aos adiantamentos.

De 2:000\$000, em 29 de setembro, pelo datilógrafo-arquivista do Laboratório N. de Análises, Celso Fernandes da Cunha, para atender a despesas a seu cargo, do 3º trimestre. — Convertem-se em diligência o julgamento, para o fim a que aludem os pareceres.

Recebidos nas delegacias fiscais:

De 14:445\$000, em 30 de agosto de 1932, pelo administrador da Fazenda de Sementes de Algodão em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, agrônomo José Maria Barbosa, para despesas de pessoal, de julho a setembro;

De 40:000\$000, em 20 de maio de 1936, pelo sub-assistente, interino, da 4ª Seção Técnica do Serviço de Fruticultura em Caldas, Estado de Minas Gerais, Chidérico Bevilacqua, para despesas a seu cargo de março a maio, sendo que o adiantamento foi feito pela Delegacia Fiscal em S. Paulo;

De 1:450\$, em 11 de março, pelo porteiro-arquivista da Inspetoria Regional do Ministério do Trabalho, no Estado de Santa Catarina, Francisco Pessoa Maciel, para atender a despesas a seu cargo, do 1º trimestre

De 500\$, em 10 de setembro de 1935, pelo praticante de 2ª classe da seção do Imposto de Renda, no Estado do Piauí, Dulce Ferreira Matos, para atender a despesas a seu cargo, no 3º trimestre;

De 105\$, em 21 de dezembro de 1936, pelo oficial de justiça do juízo federal no Estado de Mato Grosso, Fábio da Silva Guimarães, para despesas miúdas e de pronto pagamento;

De 375\$, em 19 de agosto, pelo oficial de justiça do juízo federal no Estado do Ceará, Luiz Bezerra de Menezes, para atender às despesas a seu cargo, de junho a agosto;

De 6:540\$, em 29 de setembro, pelo porteiro-almoxarife da Escola de Aprendizizes Artífices no Estado do Ceará, Mário Carlos da Silva, para atender às despesas a seu cargo, no 3º trimestre;

De 7:800\$, em 9 de agosto, pelo mestre da seção de Trabalhos de Metal, da Escola de Aprendizizes Artífices, no Estado do Amazonas, Antenor Ferreira dos Santos, para compra da merenda escolar, de agosto a outubro;

De 1:000\$, em 13 de novembro, pelo inspetor fiscal do imposto de consumo no Estado do Paraná, Salvador Costa Marques, para custeio das despesas com o seu transporte;

De 4:000\$, em 14 de agosto, pelo carterio-porteiro da Alfândega de Pará-

naguá, Estado do Paraná, Artur Rodrigues, para pagamento de despesas a seu cargo, de junho a agosto;

De 100\$, em 24 de setembro, pelo porteiro-continuo da secretaria do Tribunal Regional Eleitoral, no Estado do Paraná, Valdemar Loures do Rosario, para ocorrer às despesas a seu cargo, de setembro a novembro;

De 2:400\$, em 23 de novembro, pelo fiscal geral de beneficiamento da 3ª seção Técnica do Serviço de Plantas têxteis, no Estado da Paraíba do Norte, para ocorrer às despesas em proveito dos Laboratórios de Fibras e Sementes, no 4º trimestre;

De 300\$, em 29 de julho, pelo subajudante da Inspetoria Agrícola da 10ª Região, no Estado do Rio Grande do Sul, Guilherme Gaudenzi, para despesas de transporte na 1ª Circunscrição, com sede em Passo Fundo, no 3º trimestre;

De 2:000\$, em 30 de abril, pelo auxiliar da Superintendência do Serviço da Repressão do Contrabando em Santa Maria, no Estado do Rio Grande do Sul, José Alcides Bonenti, para despesas do 2º trimestre;

De 2:700\$, em 23 de setembro, pelo tesoureiro da Faculdade de Medicina, do Estado do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre, Luiz Brito, para ocorrer a despesas miúdas e de pronto pagamento, de setembro a novembro.

— O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada aos adiantamentos.

De 5:000\$, em 19 de setembro, no Tesouro Nacional, pelo inspetor do Instituto de Meteorologia do Departamento de Aeronáutica Civil, Henrique de Oliveira. — O Tribunal resolveu, preliminarmente, que se devolva o processo à Recebedoria, para que junte a prova de que foi efetivamente pago o selo.

De 68:767\$300, em 9 de outubro, pelo 1º escrivão da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, no Estado de Sergipe, Juvenal Messias de Aragão, para despesas com as obras do edificio da mesma delegacia fiscal;

De 3:000\$, em 15 de dezembro, pelo 3º oficial da seção do Imposto de Renda no Estado do Rio de Janeiro, Antônio Vicente dos Passos Miranda.

— O Tribunal converteu em diligência o julgamento dos processos, para os fins a que aludem os pareceres.

Relatados pelo Sr. auditor Alfredo Mavignier:

Processos:

De tomada de contas:

N. 28.575, de Raimundo Carvalho, tesoureiro da agencia do correio de Barbacena, Estado de Minas Gerais, nos períodos de 1 de março de 1909 a 15 de novembro de 1922, de 1 de maio de 1923 a 31 de janeiro de 1925 e de 1 de abril a 30 de novembro de 1925;

N. 32.165, de João Nassif Miztára, agente do correio em Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, de 1 de janeiro de 1931 a 31 de dezembro de 1934;

N. 33.396, de Rita de Carvalho Falcão, agente do correio em "Lucena", Estado da Paraíba do Norte, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1935.

N. 33.397, de Feliciano Francisco de Melo, agente do correio em "Alvaro Machado", Estado da Paraíba do Norte, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1935.

N. 33.954, de José Pedro Gonçalves Filho, agente postal-telegráfico de "Aldeia", Estado de Mato Grosso, de 6 de março a 18 de abril de 1934.

N. 33.982, de Rosa Dantas, ex-agente do correio de "Bananeiras", Estado do Ceará, de 10 de abril de 1928 a 14 de setembro de 1935.

N. 34.039, de Severina Barbosa Novais, agente da "Rua São Januário", Distrito Federal, de 1 de janeiro de 1933 a 29 de maio de 1934.

N. 34.095, de Emília Coelho de Carvalho, ex-agente postal, interina, de "Gravata", Estado de Pernambuco, de 5 de abril a 2 de maio de 1934.

N. 34.096, da mesma responsável, no período de 3 de novembro de 1934 a 22 de julho de 1935.

N. 34.189, de Paula Gomes Muniz de Freitas, agente do correio de "Sepeliba", Distrito Federal, de 1 de janeiro de 1933 a 31 de dezembro de 1935.

N. 34.191, de Emília Monteiro de Barros, agente do correio da "Praia Vermelha", Distrito Federal, de 11 de novembro de 1933 a 29 do mesmo mês e ano.

N. 34.195, de Rosa Lins de Miranda, tesoureira da agência postal telegráfica em "Barreiros", Estado de Pernambuco, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1935.

N. 34.347, de Adelsiva Bezerra de Souza, tesoureira da agência postal-telegráfica de "Pombal", Estado da Paraíba do Norte, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1935.

N. 34.373, de Antônio da Costa Carvalho, agente do correio da "Estação de Francisco Sá", (E. F. Bafia e Minas), no Estado de Minas Gerais, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1935.

N. 34.382, de Idalina Lomes de Moura, agente do correio de "Gonçalves Chaves", Estado de Minas Gerais, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1935.

N. 34.406, de Clélia Guidugli de Oliveira, ex-agente do correio de "Recreio", Estado de São Paulo, de 1 de julho de 1934 a 28 de fevereiro de 1935.

N. 34.413, de Carmelita Moreira da Costa, tesoureira da agência postal-telegráfica de "Goiana", Estado de Pernambuco, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1935.

N. 34.418, de João Pereira de Souza, ex-agente postal-telegráfico de "Esórito Santo", Estado de Pernambuco, de 17 de janeiro a 13 de maio de 1935.

N. 34.422, de José Antunes Nogueira, agente postal-telegráfico de "Bom Nome", Estado de Pernambuco, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1935.

N. 34.430, de Maria da Glória Coelho, agente do correio de "Andaraí", Distrito Federal, de 1 de janeiro a 7 de maio de 1936.

N. 34.476, de Canuta de Farias Viana, agente, servindo como tesoureira da agência postal-telegráfica de "Alagôa Nova", Estado da Paraíba do Norte, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1935.

N. 34.507, de Severina Barbosa Novais, agente do correio de "Catumbi", Distrito Federal, de 9 de julho de 1934 a 8 de agosto do mesmo ano.

N. 34.512, de Sebastiana de Carvalho Pinto, tesoureira da agência postal-telegráfica de "Brejão", Estado de Pernambuco, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1935.

N. 34.524, de Rodolfo Gomes da Silva Neto, agente postal-telegráfico de "Cor-

rentes", Estado de Pernambuco, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1935.

N. 34.548, de Maria Augusta de Moraes, agente do correio de Glicério", Estado de Pernambuco, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1935.

N. 34.553, de Sebastiana Marques, agente do correio de "Boa Sorte", Estado de Pernambuco, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1935.

N. 34.568, de Malaquias Flumiano de Alcântara, agente postal de "São Castano de Odivelas", Estado do Pará, de 1 de janeiro de 1925 a 15 de novembro de 1928.

N. 34.594, de Rita Sydrônia Pereirad e Araujo, agente postal, servindo como tesoureira da agência postal-telefônica de Cabaceiras, Estado da Paraíba do Norte, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1935.

N. 34.708, de José Cubas Pereira, agente postal de Guaraúna, Estado do Paraná, de 16 de abril a 31 de dezembro de 1935.

N. 34.711, de Alcina Calmon Epnighaus, agente do correio de Catumbi, Distrito Federal, de 5 a 31 de maio de 1936.

N. 34.713, de Inácia Maria de Menezes, agente postal de Jalcá de Tacaratú, Estado de Pernambuco, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1935.

N. 34.714, de Ana de Aquino Fonseca Caldas, agente do correio de Mercês, Estado de Pernambuco, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1935.

O Tribunal julgou quites os responsáveis e mandou lavrar os competentes acórdãos.

N. 29.513, de Boaventura de Haro Varela, ex-agente postal de Lauro Muller, Estado de Santa Catarina, de 7 de novembro de 1905 a 12 de junho de 1912.

N. 33.551, de Firmino Pereira Filho, ex-agente do correio de Monte Azul, Estado de São Paulo, de 21 de julho de 1920 a 27 de abril de 1933.

N. 33.782, de Maria Domitília da Fonseca, ex-agente postal de Canutama, Estado do Amazonas, de 30 de julho de 1906 a 5 de junho de 1929 e de 5 de julho de 1930 a 31 de dezembro de 1934.

N. 34.531, de Severino Job de Souza, agente postal, servindo como tesoureiro da agência postal telegráfica em Nova Olinda, Estado da Paraíba do Norte, de 1 a 13 de janeiro de 1935.

O Tribunal julgou os responsáveis em crédito pelas importâncias de 27\$720, 309\$400, 29\$543 e 27\$100 e mandou lavrar nêse sentido os competente acórdãos.

N. 32.051, de Antonio Romão Barbato, tesoureiro da Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos em Corumbá, Estado de Mato Grosso, de 1 de janeiro de 1930 a 30 de setembro de 1935.

N. 32.738, de João Bonhara, ex-agente postal de Barra Fria, Estado de Santa Catarina, de 25 de dezembro de 1925 a 31 de dezembro de 1935.

N. 33.598, de Ana Laponte de Almeida Brito, ex-agente postal de Veiga Cabral, antiga Montenegro, Estado do Pará, de 15 de fevereiro de 1928 a 31 de dezembro de 1934.

O Tribunal julgou os responsáveis em alcano pelas importâncias de réis 103:580\$246, 263\$800 e 66\$200 e man-

dou lavrar nêsse sentido os competentes acórdãos.

N. 33.365, de Reinalda de Oliveira Marques, agente postal em Miraselvas, Estado do Pará, de 1 de março de 1929 a 31 de dezembro de 1934. — O Tribunal julgou quita a responsável e mandou lavrar o competente acórdão.

N. 33.511, de Maria Augusta Branco, agente postal de João Eugênio, Estado do Paraná, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1935. — O Tribunal resolveu dar vista do processo ao Sr. procurador, para requerer o que fôr de direito, de vez que nada consta da informação e parecer do Corpo Instrutivo sobre a fiança do responsável.

N. 33.315, de Clemente Lauro Mascarenhas, agente da Capitania dos Portos do Estado de Mato Grosso, em Porto Murtinho, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1935. — O Tribunal resolveu que, juntos a êste os processos ns. 33.406 e 33.422, sejam presentes ao Sr. procurador para requerer o que fôr de direito, tendo em vista que os responsáveis de que tratam os mesmos não têm fiança.

N. 33.374, de Leocádia de Almeida Oliveira, agente postal telegráfica de Virgínia Nova, Estado do Espírito Santo, de 1 de fevereiro a 31 de dezembro de 1935. — O Tribunal resolveu que, juntos a êste os processos ns. 33.375, 33.376, 33.377, 33.378, 33.379, 33.387 e 33.388, sejam presentes ao Sr. procurador para requerer o que fôr de direito, tendo em vista que os responsáveis de que tratam os mesmos processos continuam no exercício de seus cargos.

N. 10.692, de Otilia Teixeira, agente do correio em Itaquara, Estado de São Paulo. — Havendo sido recolhidas aos cofres públicos, mediante alienação da caução do responsável de quem se trata, as importâncias de 282\$700 e 33\$100, correspondentes ao alcance e juros da móra, a cujo pagamento foi ella condenada, por acórdão de 13 de novembro de 1934, deliberou o Tribunal que se expeça quitação á dita responsável.

N. 29.644, de Florentina Munhoz Santiago, ex-agente do correio de Ingá, Estado do Paraná. — Havendo sido recolhidas aos cofres públicos mediante alienação da caução da responsável de quem se trata, as importâncias de 466\$ e 141\$900, correspondentes ao alcance e juros da móra a cujo pagamento foi ella condenada por acórdão de 9 de outubro de 1935, deliberou o Tribunal que se expeça quitação á dita responsável.

N. 32.286, de Augusto Burckausser de Moraes, ex-agente postal em Penápolis, Estado de S. Paulo. — Havendo sido recolhida aos cofres públicos o alcance de 249\$900, a cujo pagamento foi condenado o responsável de quem se trata por acórdão de 30 de novembro de 1936, deliberou o Tribunal que se expeça quitação ao mesmo responsável.

N. 27.893, de Alexandre Loureiro Gomes, ex-agente postal de Paracatú, Estado de Minas Gerais, de 1 de julho de 1932 a 10 de abril de 1933. — O Tribunal ordenou a alienação administrativa da caução do responsável.

Foi finalmente aprovada a redação dos acórdãos lavrados nos processos julgados

nas sessões indicadas e apresentados pelos seguintes relatores:

Sr. auditor Rogério de Freitas:

Sessão de 4 de maio de 1936:

N. 30.047, de Ulisses Batista Vieira, ex-coletor federal em Alto Rio Doce, Estado de Minas Gerais, no qual se aprecia também a situação do escrivão José de Abrantes Fortuna, considerando o coletor em crédito pela importância de 17\$314, mandando expedir-lhe a competente provisão e declarando em alcance o escrivão pela importância de 29\$998 e condenando-o ao seu pagamento no prazo da lei.

Sessão de 9 de novembro de 1936:

N. 30.353, de Moacir Fortes Bustamante, coletor federal em Araruama, Estado do Rio de Janeiro, no qual se aprecia também a situação do escrivão Manuel Bragança Santos, considerando o coletor em crédito pela importância de 2:848\$860, mandando expedir-lhe a competente provisão e declarando também em crédito o escrivão pela quantia de 1:899\$840.

Sessão de 16 de março de 1937:

Telegrama do delegado fiscal no Estado de Minas Gerais, n. 92, pedindo autorização para a restituição da fiança prestada por José Augusto Moreira do Mendonça, coletor federal em Queluz, naquele Estado, o qual está junto ao processo n. 29.381, relativo ao período de 1 de janeiro de 1893 a 30 de setembro de 1919, julgando prescritas as contas referente ao período de 1 de janeiro de 1891 a 31 de dezembro de 1892 e mandando dar baixa na fiança do mesmo responsável.

Sr. auditor Ernesto Claudino:

Sessão de 5 de outubro de 1936:

Ns. 31.995, de Pedro Sebastião Omena, sub-oficial, mestre; 31.999, de José Bonifácio de Assis, sargento-ajudante, 32.093, de Henrique Nascimento, auxiliar de 1ª classe da Inspetoria Regional do Serviço de Defesa Sanitária Animal em Fortaleza, Estado do Ceará; 32.203, de Joaquim Pinto da Cruz, agente postal em "Paranhos", Estado de São Paulo; 32.374, de Viriato Valente de Almeida, agente do correio em "Presidente Prudente", Estado de São Paulo; 32.378, de Maria Odila Rocha, agente do correio de "Avaí", Estado de São Paulo; 32.447, de Antônio Gonçalves, 1º tenente, intendente naval, considerando-os quites e mandando expedir-lhes as competentes provisões.

Ns. 30.153, de José Lemos Pinto, coletor federal em "Colina", Estado de São Paulo, no qual se aprecia também a situação do escrivão João Batista Pereira da Silva; 32.174, de Zacarias de Paula Silveira, agente postal telegráfico de "Martinópolis", Estado de Minas Gerais, 32.186, de Marília Gonçalves, agente do correio de "Cândido Mota", Estado de São Paulo; 32.254, de Ana Rosa de Lima, agente do correio de "Ribeiropolis", Estado de São Paulo; 32.372, de Tereza Biondo Mengato, agente do correio em "Getulina", Estado de São Paulo; e 32.380, de Zefira Dimante Bene-

duzi, agente do correio em "Coroados", Estado de São Paulo, considerando-os em crédito pelas importâncias de réis 1:410\$601, 43\$200, 90\$000, 98\$600, 88\$400 e 58\$500, mandando expedir-lhes as competentes provisões e declarando também em crédito o escrivão João Batista Pereira da Silva pela quantia de réis 2:396\$166.

Sessão de 14 de outubro de 1936:

Ns. 31.987, de Alberto Lopes, 1º tenente, cirurgião dentista; 31.989, de João G. Teixeira, 1º tenente intendente naval; 31.991, de Alvaro Pereira, sub-oficial, mestre; 32.464, de Benê de Medeiros Castanheira, capitão tenente, farmacêutico e químico, considerando-os quites e mandando expedir-lhes as competentes provisões.

Sr. Auditor Alfredo Mavignier:

Sessão de 9 de março de 1937:

Ns. 33.489, de Etelvina Maria do Jesus, agente do correio de Carmo de Paranaíba, Estado de Minas Gerais; 34.004, de Zuleika Vieira de Miranda, agente do correio de João Pessoa, Estado do Pará, comissionada tesoureira; 34.014, de Emiliana Monteiro de Barros, agente do correio de Barão de Mauá, em praia Formosa, Distrito Federal; 34.051, de Magnolia Barboza, agente do correio em Concordia, Estado de Minas Gerais; 34.053, de Joaquim Ferreira Lustosa, agente do correio em Gilbuês, Estado do Piauí; 34.054, de Cândida Lages de Aguiar, agente do correio de Casa de Telha, Estado de Minas Gerais; 34.056, de Américo da Silva Torres, agente do correio de Chapaba, Estado de Minas Gerais; 34.057, de Migdonio José de Oliveira, agente do correio em Coqueiros, Estado de Minas Gerais; 34.190, de Maria Augusta Moreira Dias, agente do correio de Apipucos, Estado de Pernambuco; 34.311, de Firmiana Rabello de Oliveira, agente do correio de Capunga, Estado de Pernambuco; 34.055, de Benivinda Augusta de Paula, agente do correio de Conselheiro Mota, Estado de Minas Gerais; 34.315, de Zília Bezerra de Aguiar, agente do correio de Campo Grande, Estado de Pernambuco; 34.317, de Antônia de Lira Guimarães, agente do correio de Casa Forte, Estado de Pernambuco; 34.918, de Maria Serafina Uchôa Cavalcante, agente do correio de Arruda, Estado de Pernambuco; 34.319, de Rosa Bento de Novais, tesoureira da agencia do correio em Cabrobó, Estado de Pernambuco e 34.321, de Francisco de Paula Cabral Tito Filho, agente do correio do Camutonga, Estado de Pernambuco, considerando-os quites e mandando expedir-lhes as competentes provisões.

N. 34.005, de José Amancio Pereira, tesoureiro da agencia do correio de João Pessoa, Estado do Pará, considerando-o em crédito pela quantia de 13\$900 e mandando expedir-lhe a competente provisão.

Pelo Sr. auditor Ernesto Claudino foi ainda relatado o seguinte processo de comprovação de adeantamento:

De 5.000\$, recebido em 25 de julho de 1936, na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, no Estado do Pará, pelo calculista do Instituto de Meteorologia do Departamento de Aeronautica Civil, Antônio Gomes da Silva, para atender a despesa a seu cargo, de maio a julho.

— O Tribunal, considerando que, como

hem apreenderam a 1ª Diretoria e o Ministério Público, ha que se providenciar para o recolhimento da taxa de abono provisório, deduzida, na espécie, não dos beneficiários dos pagamentos, como manda a lei 183 de 1936, mas, sim, do próprio adiantamento; ainda

Considerando que na documentação da espécie se encontra circunstância de dúvida racional, qual a da "mesma data" e ao "mesmo tempo", o responsável aplicar o adiantamento em cidades diferentes do mesmo Estado e até em Estados diversos, o que só admissível seria com a existência de qualquer meio de "transporte instantâneo" ainda não conhecido na técnica mais avançada da ciência contemporânea;

Considerando, porém, que não é de boa doutrina judiciária decidir-se sem a facilitação da defesa, no caso explicações sobre o que se apresentando como contrário á verdade dos "fatos", não obstante se deve ter como elucidável, pelo responsável, até que este deixe a prova de semelhante impossibilidade: resolveu o Tribunal converter o julgamento em diligência para os seguintes efeitos:

1º — Para que, como requerem a 1ª Diretoria e o Ministério Público, seja recolhida pelo responsável a taxa de abono provisório cobrada irregularmente do próprio adiantamento;

2º — Para que pelo responsável seja minuciosamente explicando como pôde na "mesma data" e ao "mesmo tempo" efetuar pagamentos em citados diferentes e até em Estados diversos (Clevelandia, Estado do Pará e Boca do Acre, Território do Acre — dia 28 de junho; Soure e Carauri, Estado do Amazonas — dia 29 imediato; e finalmente Soure e Belém do Pará e Caxias, no Maranhão a 30 seguinte);

3º — Para que o responsável informe, ainda, como estando pelo documento de fls. 3 em Arumanduba, Estado do Pará — a 27 de junho — pôde a 28, dia seguinte, efetuar pagamentos até no Território do Acre (fls. 5);

4º — Finalmente para que a repartição de origem explique como os documentos de despesa de fls. 10 e 11, datilografados e assinados a 30 de julho em Clevelandia, no Pará, e até em Caxias no interior do Maranhão, puderam ser classificados por aquella repartição em "Belém, Estado do Pará", nesse mesmo dia 30 de julho, como tudo se certifica no verso dos aludidos documentos.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro presidente designou o dia 28 do corrente mês, para a seguinte sessão ordinária de julgamento de processos da mesma natureza, declarando encerrados os trabalhos.

Acórdão lavrado no processo numero 30.153: "Vistos, relatados e discutidos estes autos de tomada de contas em que o responsável José Lemos Pinto, coletor federal em "Colina", Estado de São Paulo, no período de 3 de agosto de 1933 a 24 de março de 1934, e em que, igualmente se apura a situação para com a Fazenda Nacional do escritório da mesma

coletoria João Balista Pereira da Silva, no período de 20 de novembro de 1933 a 31 de março de 1934.

Considerando que verificadas as respectivas contas foram encontrados respectivamente os créditos de 1:410\$501 e rês 2:399\$116 para o coletor e escrivão nomeados (fls. 18 e v. e 20); acórdão, em Tribunal, como propõem a 3ª Diretoria e o Ministério Público, julgar o coletor responsável em crédito para com a Fazenda Nacional pela quantia referida de 1:410\$501 e declarar que também de crédito é a situação do escrivão em questão e pela quantia também já declarada de 2:399\$166. Expeça-se provisão ao coletor responsável, providenciando-se quanto ao escrivão na forma regulamentar. Registre-se e publique-se".

Acórdão lavrado no processo numero 30.358: "Vistos, relatados e discutidos estes autos de tomada de contas do responsável Moacir Fortes Bustamante, coletor federal em "Araruama", Rio Estado do Rio de Janeiro, no período de 1 de janeiro de 1933 a 31 de dezembro de 1934, em que serviu como escrivão Manoel Bragança Santos; e,

Considerando que do processo regulamentado organizado, se verifica que o responsável tem um saldo a seu favor de 2:818\$860 demonstrado a fls. 23 e 26;

Considerando que o escrivão Manoel Bragança Santos, tem também um saldo a seu favor de 1:899\$810, demonstrado a fls. 23 e 26;

Acórdão em Tribunal, julgar o responsável em crédito para com a Fazenda Nacional e mandar expedir a seu favor a competente provisão.

NOTICIÁRIO

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

SERVIÇO DE AGUAS

Seção de Pluviometria e Inundações

Boletim Diário

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1937

Bacia Amazônica:

Dia 25

Estações:

	Obs. em 24 hrs.	mts. Dif.
S. P. Olivença	12.06	-0.03
Fonte Boa	13.85	-0.03
S. Felipe	12.42	-0.06
Coari	11.50	0.02
Labrea	15.60	-0.32
Manaos	26.17	0.06
Humaitá	9.98	0.00
Itacoatiara	11.08	0.01
Maués	8.30	0.00
Obidos	5.80	0.01
Major Amaranite	1.52	—
Santarém	5.88	0.02
Arumanduba	4.16	0.01
Imperatriz	3.61	0.12

Bacia Paraná-Paraguai e Uruguai:

Dia 25

Jupia	2.21	-0.05
Pres. Epitácio	2.12	-0.06
Jatahy	1.56	0.00
S. Mateus	1.56	0.40
Rio Negro	1.36	-0.04
Porto União	2.24	-0.04
Cuiabá	1.90	-0.06

Bacia S. Francisco:

Dia 26

S. Francisco	9.54	-0.02
Januária	0.70	0.00
Remanso	1.60	-0.03
Joazeiro	1.92	-0.08
Gabrobo	1.89	-0.06
Pão de Açúcar	1.56	-0.01
Traipu	2.38	-0.10
Propria	0.14	-0.10

Bacia Itapicuru (Estado da Bahia):

Dia 25

Pindobassu	0.58	-0.16
Cipó	1.60	0.10
Itapicuru	1.36	-0.12

Bacia Jequit e Pardo:

Dia 26

Salinas	1.11	—
Barrá Pontal	1.39	0.06
Minas Novas	1.20	0.00
Arassuaí	1.34	0.00
Itinga	1.72	-0.05
S. Pedro	1.56	0.00
Rio Pardo	0.51	-0.03

Bacia Parahiba do Sul:

Dia 26

Jacarehi	0.70	0.06
Caçapava	1.20	-0.02
Pindamonhangaba	1.80	-0.02
Guaratingueta	2.00	0.00
Cachoeira	1.30	0.02
Cruzeiro	1.22	-0.02
Rezende	0.61	-0.01
Barrá do Pirahy	1.65	0.02
Parahiba do Sul	0.96	-0.06
Anta	1.15	-0.03
Porto N. Cunha	9.86	0.02
S. Fidélis	2.50	0.00
Campos	7.18	0.02

Bacia Itajahi-Assú:

Dia 25

Barracão	0.19	0.04
Rio do Sul	0.82	-0.08
Nova Bremen	0.76	-0.04
Hansa	0.89	-0.03
Subida	0.70	-0.03
Indaial	1.23	-0.03
Passo Mauço	0.90	0.00
Blumenau	0.20	0.00
Gaspar	1.00	-0.08
Itajaí	2.25	-0.05

As cõtas de Manaos e Campos, acham-se referidas ao nível do mar.

Estado e tendências das águas dos rios:

Dia 25

Em ascensão em Coroarí, Mandão, Itacoatiara, Obidos, Santarém e Arumanduba, estacionário em Humaitá e Maués e em declínio em S. Paulo Olivença, Fonte Boa, Labrea e Imperatriz. Bacia Paraná-Paraguai e Uruguai:

Dia 25

Em ascensão em S. Mateus e Porto União, estacionário em Jatahi e em declínio em Jupia, Pres. Epitácio, Rio Negro e Cuiabá.

Bacia S. Francisco:

Dia 26

Continuará em declínio em todo o curso.

Bacia Itapicuru (Estado do Bahia):

Dia 25

Em ascensão em Cipó e Itapicuru e em declínio em Plindobassu.

Bacia Jequitinhonha e Pardo:

Dia 26

Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Parahiba do Sul:

Dia 26

Continuará em declínio em todo o curso.

Bacia Itajahi-Assu:

Dia 25

Entrará em lento declínio em todo o curso.

RENDAS PÚBLICAS

Alfândega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas

Importâncias
Em papel

Receita do dia:

25 de maio de 1937..... 1.780:891\$100
25 de maio de 1936..... 1.123:395\$706

Receita mensal:

De 4 de maio a 25 de maio de 1937..... 51.097:529\$900
De 4 de maio a 25 de maio de 1936..... 28.972:331\$800

Diferença da receita arrecadada para mais em 1937

2.125:195\$100

Receita global:

De 2 de janeiro a 25 de maio de 1937.... 180.330:101\$100
De 2 de janeiro a 25 de maio de 1936.... 163.174:461\$300

Diferença da receita arrecadada para mais em 1937

17.155:639\$800

Recebedoria do Distrito Federal

COMPARAÇÃO DA RENDA

	Geral	Exclusive de depósitos
Arrecadada de 4 a 25 de maio de 1937.....	18.408:713\$200	17.943:671\$600
Em 26 de maio de 1937..	1.579:898\$600	1.562:066\$400
Total	19.988:611\$800	19.505:738\$000
Em igual período de 1936	18.918:047\$300	18.618:512\$700
Diferença para mais em 1937	1.070:564\$500	887:225\$300
Arrecadada de 2 de janeiro a 26 de maio de 1937	135.087:747\$900	131.673:264\$800
Em igual período de 1936	126.193:200\$900	122.851:831\$000
Diferença para mais em 1937	8.894:547\$000	8.821:433\$800

Alfândega de Porto Alegre

RECEITA ARRECADADA

Datas

Importâncias
Em papel

Receita do dia:

25 de maio de 1937..... 98:309\$800
25 de maio de 1936..... 264:885\$700

Receita mensal:

De 1 de maio a 15 de maio de 1937..... 2.318:103\$500
De 1 de maio a 15 de maio de 1936..... 3.070:672\$000

Diferença da receita arrecadada para menos em 1937

752:568\$500

Receita global:

De 1 de janeiro a 15 de maio de 1937.... 25.016:291\$800
De 1 de janeiro a 15 de maio de 1936.... 21.006:577\$800

Diferença da receita arrecadada para mais em 1937

4.009:715\$000

RECEITA ARRECADADA

Datas

Importâncias
Em papel

Receita do dia:

17 de maio de 1937..... 125:073\$200
17 de maio de 1936.....

Receita mensal:

De 1 de maio a 17 de maio de 1937..... 2.443:176\$700
De 1 de maio a 17 de maio de 1936..... 3.172:988\$400

Diferença da receita arrecadada para menos em 1937

729:811\$700

Receita global:

De 1 de janeiro a 17 de maio de 1937.... 25.141:365\$000
De 1 de janeiro a 17 de maio de 1936.... 21.108:894\$200

Diferença da receita arrecadada para mais em 1937

4.032:470\$800

RECEITA ARRECADADA

Datas

Importâncias
Em papel

Receita do dia:

18 de maio de 1937..... 132:758\$400
18 de maio de 1936..... 159:027\$100

Receita mensal:

De 1 de maio a 18 de maio de 1937..... 2.575:935\$100
De 1 de maio a 18 de maio de 1936..... 3.332:015\$500

Diferença da receita arrecadada para menos em 1937

756:080\$400

Receita global:

De 1 de janeiro a 18 de maio de 1937..... 25.274:123\$400
De 1 de janeiro a 18 de maio de 1936..... 21.267:921\$300

Diferença da receita arrecadada para mais em 1937

4.006:202\$100

PARTE COMERCIAL

CÂMARA SINDICAL

Cotações oficiais de cambio e títulos fixados pela Câmara Sindical dos Corretores da Bolsa de Fundos Públicos do Rio de Janeiro

Praças	A vista	
	Oficial	Livre
Londres	56\$193	76\$302
Paris	\$505	\$694
Itália	—	\$837
Alemanha:		
Reichsmark	—	—
Reisemark	—	3\$621
Verrechnungsmark	3\$539	3\$900
Untersuetzungsmark	—	3\$667
Portugal	—	\$750
Bélgica:		
Papel	—	\$521
Ouro	—	2\$606
Espanha	—	—
Suissa	—	3\$534
Suécia	—	—
Noruega	—	—
Dinamarca	—	3\$420
Tcheco Slovaquia	—	\$540
Nova York	—	15\$430
Montvidéu	—	—
Buenos Aires (pêso papel)	—	4\$740
Holanda	—	3\$500
Japão	—	4\$619
Rumânia	—	—
Canadá	—	15\$470
Áustria	—	—
Chile	—	—

Moedas

Libra	78\$069
Franco	\$738
Franco belga	\$510
Pêso argentino	4\$747
Lira	\$773
Florim	8\$600
Corôa dinamarquesa	2\$700
Dólar	15\$938
Franco suíço	3\$519
Escudo	\$732
Pêso chileno	\$660
Peseta	\$723
Corôa norueguesa	2\$800

Rio de Janeiro, em 23 de maio de 1937.

Apólices: Bolsa

Uniformizadas de 5 %, miúdas	701\$000
Uniformizadas de 1:000\$, 5 %	819\$000
Diversas emissões de 5 %, miúdas, nom.	800\$000
Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	814\$000
Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	823\$000
Reajustamento econômico de 1:000\$, 5 %, port. ..	764\$000
Obrigações ferroviárias de 1:000\$, 7 % (segunda emissão)	1:040\$000
Obrigações ferro-viárias de 1:000\$, 7 % (terceira emissão)	1:040\$000
Empréstimo municipal de 1914, port.	150\$000
Empréstimo municipal de 7 %, port. (decreto número 1.535)	163\$000
Empréstimo municipal de 7 %, port. (decreto número 1.550)	165\$000

Empréstimo municipal de 7 %, port. (decreto número 3.264)	166\$000
Empréstimo municipal de 1931, port.	165\$000
Estado de Minas Gerais de 1:000\$, 5 %, port. (9.555)	600\$000
Estado de Minas Gerais de 1:000\$, 7 %, portador (10.246)	715\$000
Estado de Minas Gerais de 200\$, 5 %, portador (1.934)	155\$500
Estado de Minas Gerais, 200\$, 9 %, port., (1934) 2ª série	174\$000
Obrigações do Tesouro de Minas, de 500\$, 9 % ..	455\$000
Obrigações do Tesouro de Minas, de 1:000\$, 9 % ..	915\$000
Estado de Pernambuco, de 100\$, 5 %, port.	94\$000
Estado de São Paulo de 200\$, 5 %, port.	189\$000
Uniformizadas do E. de S. Paulo, 1:000\$, 8 %, port. ..	934\$000

Ações de bancos:

Funcionários Públicos	53\$000
Português do Brasil, port.	93\$000

Ações de companhias:

Estrada de Ferro e Minas São Jerônimo	91\$000
---	---------

Denbentres:

Companhia Docas de Santos	195\$000
Companhia Aliança Industrial, 1ª série	200\$000

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 26 de maio de 1937. — Ary de Almeida e Silva, síndico.

A Câmara Sindical dos Corretores da Bolsa de Fundos Públicos do Rio de Janeiro, aprovando o requerimento do corretor Juvenal de Queiroz Vieira, resolveu nomear o Sr. Otto Lachenmaier, para seu adjunto.

Secretaria da Câmara Sindical dos Corretores da Bolsa de Fundos Públicos do Rio de Janeiro, em 24 de maio de 1937. — Ary de Almeida e Silva, síndico.

JUNTA DOS CORRETORES

N. 114

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1937.

MERCADO DISPONÍVEL

Movimento do dia 25

Café

	Salas
Entradas	7.895
Saídas	3125
Consumo local	500
Café retirado do mercado pelo Departamento do Café	—
Café de bonificação	—
Existência	684.700
Mercado fraco	—

Praços por 10 quilos:

Tipo 3	21\$100
Tipo 4	20\$600
Tipo 5	20\$100
Tipo 6	19\$600
Tipo 7	19\$100
Tipo 8	18\$600

Açúcar

Sacas

Entradas	1.263
Saídas	583
Existência	109.790

Mercado sustentado.

Preços por sacos com 60 quilos:

Branco cristal	—	72\$000
C. amarelo	Nominal	
Mascavinho	Nominal	
Mascavo	44\$000 a 47\$000	

Algodão

Fardos

Entradas	Não houve
Saídas	956
Existência	11.068

Preços por 10 quilos:

Fibra longa:

Tipo Seridó:

Tipo 3	53\$000 a 53\$500
Tipo 4	52\$000 a 52\$500

Fibra média:

Seridó:

Tipo 3	51\$000 a 51\$500
Tipo 5	46\$000 a 47\$000

Gará:

Tipo 3	—
Tipo 5	45\$000 a 45\$500

Fibra curta:

Matas:

Tipo 3	—
Tipo 5	44\$000 a 44\$500

Paulista:

Tipo 3	50\$000 a 50\$500
Tipo 5	46\$500 a 47\$000

O síndico, Bento Dias Pereira.

N. 112

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1937

MERCADO A TERMO

Cotações de café da Bolsa de Mercadorias

Base tipo 7 por 10 quilos

Mês	Prégão de abertura		Prégão de fechamento		Total de vendas
	Ven-dedor	Com-prador	Ven-dedor	Com-prador	
Maio	198400	198200	198250	198200	—
Junho	188650	188550	188750	188600	—
Julho	188100	178975	188100	188050	—
Agosto	178725	178600	178800	178750	—
			R.	M.	
Setembro	178600	178550	178650	178675	—
Outubro	178525	178475	178650	178600	—

Vendas: 14.000 sacas — 3.500 sacas — 17.500 sacas.

Mercado fraco. Estável.

MERCADO DISPONÍVEL

Preço do tipo 7, 198100 por 10 quilos.

Mercado fraco.

O síndico. — Bento Dias Pereira.

Vendas: 1.254 sacas.

N. 12

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1937

Cotações de algodão da Bolsa de Mercadorias

Contrato A

Mês	1ª co-tação	1ª co-tação	2ª co-tação	2ª co-tação	Total
	Ven-dedor	Com-prador	Ven-dedor	Com-prador	
Maio	46\$100	44\$000	S/vend	44\$000	—
Junho	45\$500	44\$200	45\$700	44\$500	—
Julho	45\$300	44\$000	45\$300	44\$500	—
Agosto	44\$000	43\$200	44\$200	43\$500	—
Setembro	43\$000	42\$500	43\$800	43\$000	—
Outubro	43\$000	42\$300	43\$500	42\$800	—
Vendas	—	—	—	—	—

Mercado fraco. Paralizado.

O síndico. — Bento Dias Pereira.

N. 12

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1937

Cotações de algodão da Bolsa de Mercadorias

Contrato B

Mês	1ª co-tação	1ª co-tação	2ª co-tação	2ª co-tação	Total
	Ven-dedor	Com-prador	Ven-dedor	Com-prador	
Maio	N/colado		N/colado		—
Junho	37\$000	36\$700	37\$600	37\$000	—
Julho	37\$000	36\$400	37\$800	37\$000	—
Agosto	36\$700	36\$300	37\$500	37\$000	—
Setembro	36\$800	36\$500	37\$800	37\$000	—
Outubro	36\$800	36\$300	37\$800	37\$000	—

Mercado fraco. Paralizado.

O síndico, Bento Dias Pereira.

N. 12

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1937

Cotações de algodão da Bolsa de Mercadorias

Contrato C

Mês	1ª co-tação	1ª co-tação	2ª co-tação	2ª co-tação	Total
	Ven-dedor	Com-prador	Ven-dedor	Com-prador	
Maio	N/colado		N/colado		—
Junho	34\$800	34\$000	35\$500	34\$500	—
Julho	34\$800	33\$800	35\$400	34\$000	—
Agosto	34\$600	33\$800	35\$400	34\$000	—
Setembro	34\$600	33\$800	35\$000	34\$000	—
Outubro	34\$500	33\$800	35\$000	34\$000	—

Mercado fraco. Paralizado.

O síndico, Bento Dias Pereira.

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Instituto de Identificação

Faço público, para os devidos fins, haver perdido o seu valor probatório de identidade, as primeira e segunda vias de carteira concedida a Silvío Vaz, em 13 de outubro de 1913 e 27 de outubro de 1919, respectivamente.

Claudio de Mendonça, diretor inte-

Polícia do Distrito Federal

INSPEÇÃO DO TRÁFEGO

EXAME DE MOTORISTAS

Resultado dos exames efetuados no dia 26 do corrente:

Aprovados:

Atilio Bonetti, Joffre Amado de Melo e Silva, Gilberto Pereira Martins, Carlos Augusto de Carvalho e Souza, Manuel Pinheiro, José da Costa Nascimento, Augusto Gomes Paia, Capitulino Gomes da Silva, Paulo dos Santos, Djalma Cardoso da Costa, João Polak.

Reprovados: 10.

Inspeção do Tráfego, em 26 de maio de 1937. — O inspetor, Dr. *Edgar Pinto Estrella*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Escola Nacional de Belas Artes

De ordem do Sr. diretor, faço saber aos senhores interessados que em face da regulamentação baixada pelo senhor ministro da Educação e Saúde, por portaria n. 38, de 30 de abril último, publicado no "Diário Oficial" de 21 de maio corrente, relativamente às inscrições para o provimento das cadeiras do Curso de Pintura, Escultura e Gravura, deliberou o C. T. A. prefixar o prazo de 30 dias a partir da presente data para os candidatos inscritos condicionalmente regularizarem a sua situação, satisfazendo assim ao que prescreve o parágrafo único, letras a e b da aludida regulamentação.

Escola Nacional de Belas Artes, 27 de maio de 1937. — *Nelson Henrique Baptista*, secretário.

Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal

Seção de Expediente

De ordem do Sr. diretor, aviso aos proprietários dos prédios abaixo mencionados que têm o prazo de oito dias para apresentar defesa sobre irregularidades no abastecimento d'água desses

imoveis, antes de ser aplicada a penalidade prevista nos artigos 89 e 90 do decreto n. 24.782, de 13 de julho de 1934:

Rua José Veríssimo n. 26.

Rua Guilhermina n. 150.

Estrada do Portela n. 86.

Seção de Expediente, 24 de maio de 1937. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da Seção.

Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal

Chama-se a atenção dos interessados para o edital publicado no "Diário Oficial" de 22 do corrente, página 11.177.

Biblioteca Nacional

CONCURRENÇA PÚBLICA

No dia 7 de junho, às 13 horas, serão recebidas as propostas para o serviço de encadernação de livros fora da Biblioteca Nacional, no corrente ano, tudo de acordo com o edital publicado no "Diário Oficial" de 21 de maio corrente, às páginas 11.103 a 11.105.

Secretaria da Biblioteca Nacional, 24 de maio de 1937. — O secretário, *Oscar Luna Freire*.

Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal

INSPEÇÃO DOS CENTROS DE SAÚDE

De acordo com o artigo n. 1.091 do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital, o Sr. Horacio Pereira Couto, proprietário do prédio sito à rua Daniel Carneiro n. 145, casa XIII (ou seu representante legal), convidado a comparecer na sede do Centro de Saúde n. 8, à rua Goiás n. 532, das 11 às 16 horas, afim de tomar ciência do termo de intimação n. 17.075, lavrado em 19 de março de 1937.

Secretaria da Inspeção dos Centros de Saúde, em 22 de maio de 1937. — *A. de Gusmão Lobo*, oficial administrativo.

INSPEÇÃO DOS CENTROS DE SAÚDE

De acordo com o artigo n. 1.091 do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital, o Sr. Horacio Pereira Couto, proprietário do prédio sito à rua Daniel Carneiro n. 145, casa VII (ou seu representante legal), convidado a comparecer na sede do Centro de Saúde n. 8, à rua Goiás n. 532, das 11 às 16 horas, afim de tomar ciência do termo de intimação n. 17.074, lavrado, em 19 de março de 1937.

Secretaria da Inspeção dos Centros de Saúde, em 22 de maio de 1937. — *A. de Gusmão Lobo*, oficial administrativo.

INSPEÇÃO DOS CENTROS DE SAÚDE

De acordo com o artigo n. 1.091 do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital, o Sr. Horacio Pereira Couto, proprietário do prédio sito à rua Daniel Carneiro n. 145, casa XI (ou seu representante legal), convidado a

comparecer na sede do Centro de Saúde n. 8, à rua Goiás n. 532, das 11 às 16 horas, afim de tomar ciência do termo de intimação n. 17.076, lavrado em 19 de março de 1937.

Secretaria da Inspeção dos Centros de Saúde, em 22 de maio de 1937. — *A. de Gusmão Lobo*, oficial administrativo.

INSPEÇÃO DOS CENTROS DE SAÚDE

De acordo com o artigo n. 1.091 do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital o Sr. Horacio Pereira Couto, proprietário do prédio sito à rua Daniel Carneiro n. 145, casa X (ou seu representante legal), convidado a comparecer na sede do Centro de Saúde n. 8, à rua Goiás n. 532, das 11 às 16 horas, afim de tomar ciência do termo de intimação n. 9.698 lavrado em 22 de outubro de 1936.

Secretaria da Inspeção dos Centros de Saúde, em 25 de maio de 1937. — *A. de Gusmão Lobo*, oficial administrativo.

INSPEÇÃO DOS CENTROS DE SAÚDE

De acordo com o artigo n. 1.091 do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital, o Sr. A. D. Ribeiro Segundo, proprietário do prédio situado à rua Alvaro de Miranda n. 59 (ou seu representante legal), convidado a comparecer na sede do Centro de Saúde n. 8, à rua Goiás n. 532, das 11 às 16 horas, afim de tomar ciência do auto de infração n. 186, lavrado em 28 de abril de 1937, por não ter cumprido o termo de intimação n. 19.841, de que tomou conhecimento em 19 de fevereiro de 1937, referente ao aludido prédio.

Secretaria da Inspeção dos Centros de Saúde, em 25 de maio de 1937. — *A. de Gusmão Lobo*, oficial administrativo.

INSPEÇÃO DOS CENTROS DE SAÚDE

De acordo com o artigo n. 1.091 do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital, o Sr. João de Souza Cardoso, proprietário do prédio sito à rua Moreira n. 35 (ou seu representante legal), convidado a comparecer na sede do Centro de Saúde n. 8, à rua Goiás n. 532 das 11 às 16 horas, afim de tomar ciência do auto de infração n. 167, lavrado em 22 de abril de 1937, por não ter cumprido o termo de intimação n. 16.960, de que tomou conhecimento em 22 de janeiro de 1937, referente ao aludido prédio.

Secretaria da Inspeção dos Centros de Saúde, em 25 de maio de 1937. — *A. de Gusmão Lobo*, oficial administrativo.

INSPEÇÃO DOS CENTROS DE SAÚDE

De acordo com o artigo n. 1.091 do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital, o Sr. João Martins Macedo, proprietário do prédio sito à rua Moreira n. 29 (ou seu representante legal), convidado a comparecer na sede do Centro de Saúde n. 8, à rua Goiás n. 532,

das 11 às 16 horas, afim de tomar ciência do termo de intimação n. 47.033, lavrado em 3 de dezembro de 1936.

Secretaria da Inspeção dos Centros de Saúde, em 25 de maio de 1937. — *A. de Gusmão Lobo*, oficial administrativo.

INSPEÇÃO DOS CENTROS DE SAÚDE

De acordo com o artigo n. 1.091 do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital, o Sr. Pedro Montel, proprietário do prédio sito à rua Nerval de Gouvêa n. 51 (ou seu representante legal), convidado a comparecer na sede do Centro de Saúde n. 8, à rua Goiás n. 532, das 11 às 16 horas, afim de tomar ciência do auto de infração n. 180, lavrado em 8 de maio de 1937, por não ter cumprido o termo de intimação n. 14.219, de que tomou conhecimento em 20 de novembro de 1936, referente àquele prédio.

Secretaria da Inspeção dos Centros de Saúde, em 25 de maio de 1937. — *A. de Gusmão Lobo*, oficial administrativo.

Departamento Nacional de Saúde

CONCURRENÇA ADMINISTRATIVA PARA A VENDA DE 2.151 QUILOS DE PAPEL ASPIRADO, FORMATO 112 X 76, IMPRESTÁVEL PARA O SERVIÇO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE SAÚDE

Devidamente autorizado e de acordo com o art. 757 do Regulamento de Contabilidade Pública, faço público que este Departamento receberá até às 14 horas, do dia 31 do corrente, propostas dos senhores interessados à compra de 2.151 quilos de papel, formato 112 x 76, imprestável ao serviço desta repartição e nas seguintes condições:

Primeira — As propostas deverão ser apresentadas em tres vias, sendo a primeira via selada na forma da lei, datadas e assinadas, contendo preços por extenso e em algarismo e ainda o endereço de cada proponente.

Segunda — Os interessados comparecerão até às 14 horas do dia 30 à Seção de Material deste Departamento afim de receber guias para depositar a importância de 100\$000, para garantia de suas propostas.

Terceira — Fica salvo ao Departamento Nacional de Saúde o direito de anular esta concorrência, desde que os preços apresentados não correspondam ao valor do material.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 1937. — *A. Cardia*, almoxarife. — Visão: *Orlando Gomes Calaza*, almoxarife geral.

Serviço de Febre Amarela

REGIÃO DO DISTRITO FEDERAL

Edital n. 45-37

Pelo presente faço público para conhecimento geral e principalmente para ciência do interessado que a S/A. A Propriedade, encontrada à rua Buenos Aires n. 85, 2º andar, por não ter cumprido o termo de intimação D. 913, de 16 de fevereiro de 1937, está sendo au-

tuado pelo Setor 4 do Serviço de Febre Amarela, de acordo com o auto que vai adiante transcrito:

Aos 14 dias do mês de maio de 1937, eu abaixo assinado com as testemunhas também abaixo assinadas, encontrei em infração do art. 40 do Regulamento do Serviço de Profilaxia da Febre Amarela no Brasil, aprovado pelo decreto n. 21.431, de 23 de maio de 1932, a S/A. A Propriedade, residente ou encontrada à rua Buenos Aires n. 85, 2º andar, por não ter dado cumprimento ao termo de intimação D. 913, referente ao terreno entre os ns. 39 e 51 à rua da Abolição, pelo qual é responsável e que determina: Rogar, capinar, limpar, manter limpo o terreno e conservá-lo em condições de não coletar águas, pelo que lavrei este auto em duplicata de acordo com os artigos 3º, parágrafo único e 9º, parágrafos 1, 2 e 3, do qual se lhe entregará um dos exemplares para ciência sua, ficando o infrator convidado a apresentar na sede deste distrito, dentro do prazo de 48 horas, as explicações que julgar necessárias à sua defesa ou submeter-se às penas regulamentares, isto é, multa de 20\$ a 200\$ e do dobro nas reincidências, conforme a infração cometida. — *Alfredo Mendes da Cunha*.

Como testemunhas:

Mário Pinto Dutra.

José N. Carvalho Filho.

REGIÃO DO DISTRITO FEDERAL

Edital n. 46-37

Pelo presente faço público para conhecimento geral e principalmente para ciência do interessado que o Sr. Albi- ba Nunes Ferreira, de residência ignorada, por não ter cumprido o termo de intimação n. D. 963, de 12 de fevereiro de 1937, está sendo autuado pelo Setor 4 do Serviço de Febre Amarela, de acordo com o auto que vai adiante transcrito:

Aos 14 dias do mês de maio de 1937, eu abaixo assinado com as testemunhas também abaixo assinadas, encontrei em infração do art. 40 do Regulamento do Serviço de Profilaxia da Febre Amarela no Brasil, aprovado pelo decreto n. 21.431, de 23 de maio de 1932, o Sr. Albi ba Nunes Ferreira, residente ou encontrado em lugar ignorado por não ter dado cumprimento ao termo de intimação D. 963, referente ao terreno à rua Carolina Machado, entre os números 376 e 386, pelo qual é responsável e que determina: Rogar, capinar, limpar, manter limpo o terreno e conservá-lo em condições de não coletar águas, pelo que lavrei este auto em duplicata de acordo com os arts. 3º, parágrafo único e 9º, parágrafos 1, 2 e 3, do qual se lhe entregará um dos exemplares para ciência sua, ficando o infrator convidado a apresentar na sede deste distrito, dentro do prazo de 48 horas as explicações que julgar necessárias à sua defesa ou submeter-se às penas regulamentares, isto é, de 20\$000 a 200\$000 e do dobro nas reincidências, conforme a infração cometida. — *Alfredo Mendes da Cunha*.

Como testemunhas:

Mário Pinto Dutra.

José N. Carvalho Filho.

REGIÃO DO DISTRITO FEDERAL

Edital n. 47-37

Pelo presente faço público para conhecimento geral e principalmente para ciência do interessado que o Sr. Dr. Otávio Mendes, de residência ignorada, por não ter cumprido o termo de intimação D. 962, de 16 de fevereiro de 1937, está sendo autuado pelo Setor 4 do Serviço de Febre Amarela, de acordo com o auto que vai adiante transcrito:

Aos 14 dias do mês de maio de 1937, eu abaixo assinado com as testemunhas também abaixo assinadas, encontrei em infração do art. 40 do Regulamento do Serviço de Profilaxia da Febre Amarela no Brasil, aprovado pelo decreto n. 21.431, de 23 de maio de 1932, o Sr. Dr. Otávio Mendes, residente ou encontrado em lugar ignorado por não ter dado cumprimento ao termo de intimação D. 962, referente ao terreno junto e antes do n. 186, à rua Oito de Dezembro, pelo qual é responsável e que determina: Rogar, capinar, limpar, manter limpo o terreno e conservá-lo em condições de não coletar águas, pelo que lavrei este auto em duplicata de acordo com os arts. 3º, parágrafo único e 9º, parágrafos 1, 2 e 3, do qual se lhe entregará um dos exemplares para ciência sua, ficando o infrator convidado a apresentar na sede deste distrito, dentro do prazo de 48 horas, as explicações que julgar necessárias à sua defesa ou submeter-se às penas regulamentares, isto é, multa de 20\$000 a 200\$ e do dobro nas reincidências, conforme a infração cometida. — *Alfredo Mendes da Cunha*.

Como testemunhas:

Mário Pinto Dutra.

José N. Carvalho Filho.

REGIÃO DO DISTRITO FEDERAL

Edital n. 48-37

Pelo presente faço público para conhecimento geral e principalmente para ciência do interessado que o Sr. Alberto Ponthier, de residência ignorada, por não ter cumprido o termo de intimação D. 963, de 16 de fevereiro de 1937, está sendo autuado pelo Setor 4 do Serviço de Febre Amarela, de acordo com o auto que vai adiante transcrito:

Aos 14 dias do mês de maio de 1937, eu abaixo assinado com as testemunhas também abaixo assinadas, encontrei em infração do art. 40 do Regulamento do Serviço de Profilaxia da Febre Amarela no Brasil, aprovado pelo decreto n. 21.431, de 23 de maio de 1932, o Sr. Alberto Ponthier, residente ou encontrado em lugar ignorado, por não ter dado cumprimento ao termo de intimação D. 963, referente ao terreno ao lado do n. 161, à rua Oito de Dezembro, pelo qual é responsável e que determina: Rogar, capinar, limpar, manter limpo o terreno e conservá-lo em condições de não coletar águas, pelo que lavrei este auto em duplicata de acordo com os arts. 3º, parágrafo único e 9º, parágrafos 1, 2 e 3, do qual se lhe entregará um dos exemplares para ciência sua, ficando o infrator convidado a apresentar na sede deste distrito, den-

tro do prazo de 48 horas, as explicações que julgar necessárias à sua defesa ou submeter-se às penas regulamentares, isto é, multa de 20\$ a 200\$ e do dobro nas reincidências, conforme a infração cometida. — *Alfredo Mendes da Cunha.*

Como testemunhas:

Mário Pinto Dutra.
José N. Carvalho Filho.

REGIÃO DO DISTRITO FEDERAL

Edital n. 49-37

Pelo presente faço público para conhecimento geral e principalmente para ciência do interessado que a S/A. A Propriedade, encontrada à rua Buenos Aires n. 85, 2º andar, por não ter cumprido o termo de intimação D. 982, de 18 de fevereiro de 1937, está sendo autuada pelo Setor 4 do Serviço de Febre Amarela, de acordo com o auto que vai adiante transcrito:

Aos 11 dias do mês de maio de 1937, eu abaixo assinado com as testemunhas, também abaixo assinadas, encontrei em infração do art. 40 do Regulamento do Serviço de Profilaxia da Febre Amarela no Brasil, aprovado pelo decreto n. 21.434, de 23 de maio de 1932, a S/A. A Propriedade, residente ou encontrada à rua Buenos Aires n. 85, 2º andar, por não ter dado cumprimento ao termo de intimação D. 982, referente aos terrenos entre as ruas Afonso Ferreira e Teixeira de Azevedo, sítios à rua Luiz e Silva, pelos quais é responsável e que determina: Roçar, capinar, limpar, manter limpos os terrenos e conservá-los em condições de não coletarem águas, pelo que lavrei este auto em duplicata de acordo com os arts. 3º, parágrafo único e 9º, parágrafos 1, 2 e 3, do qual se lhe entregará um dos exemplares para ciência sua, ficando a infratora convidada a apresentar na sede deste distrito, dentro do prazo de 48 horas, as explicações que julgar necessárias à sua defesa ou submeter-se às penas regulamentares, isto é, multa de 20\$ a 200\$ e do dobro nas reincidências, conforme a infração cometida. — *Alfredo Mendes da Cunha.*

Como testemunhas:

Mário Pinto Dutra.
José N. Carvalho Filho.

REGIÃO DO DISTRITO FEDERAL

Edital n. 50-37

Pelo presente faço público para conhecimento geral e principalmente para ciência do interessado que a S/A. A Propriedade, encontrada à rua Buenos Aires n. 85, 2º andar, por não ter cumprido o termo de intimação D. 983, de 18 de fevereiro de 1937, está sendo autuada pelo Setor 4 do Serviço de Febre Amarela, de acordo com o auto que vai adiante transcrito:

Aos 14 dias do mês de maio de 1937, eu abaixo assinado com as testemunhas também abaixo assinadas, encontrei em infração do art. 40 do Regulamento do Serviço de Profilaxia da Febre Amarela no Brasil, aprovado pelo decreto n. 21.434, de 23 de maio de 1932, a S/A. A Propriedade, residente ou encontrada à rua Buenos Aires n. 85,

2º andar, por não ter dado cumprimento ao termo de intimação D. 983, referente aos terrenos sítios à rua Afonso Ferreira, entre as ruas Luiz e Silva e Abolição, pelos quais é responsável e que determina: Roçar, capinar, limpar, manter limpos os terrenos e conservá-los em condições de não coletarem águas, pelo que lavrei este auto em duplicata, de acordo com os arts. 3º, parágrafo único e 9º, parágrafos 1, 2 e 3, do qual se lhe entregará um dos exemplares para ciência sua, ficando o infrator convidado a apresentar na sede deste distrito, dentro do prazo de 48 horas, as explicações que julgar necessárias à sua defesa ou submeter-se às penas regulamentares, isto é, multa de 20\$000 a 200\$000 e do dobro nas reincidências, conforme a infração cometida. — *Alfredo Mendes da Cunha.*

Como testemunhas:

Mário Pinto Dutra.
José N. Carvalho Filho.

REGIÃO DO DISTRITO FEDERAL

Edital n. 51-37

Pelo presente faço público para conhecimento geral e principalmente para ciência do interessado que a S/A. A Propriedade, encontrada à rua Buenos Aires n. 85, 2º andar, por não ter cumprido o termo de intimação D. 984, de 18 de fevereiro de 1937, está sendo autuada pelo Setor 4 do Serviço de Febre Amarela, de acordo com o auto que vai adiante transcrito:

Aos 11 dias do mês de maio de 1937, eu abaixo assinado com as testemunhas também abaixo assinadas, encontrei em infração do art. 40 do Regulamento do Serviço de Profilaxia da Febre Amarela no Brasil, aprovado pelo decreto número 21.434, de 23 de maio de 1932, a S/A. A Propriedade, residente ou encontrada à rua Buenos Aires n. 85, 2º andar, por não ter dado cumprimento ao termo de intimação D. 984, referente aos terrenos do lado par, à rua 2 de Maio, pelos quais é responsável e que determina: Roçar, capinar, limpar, manter limpos os terrenos e conservá-los em condições de não coletarem águas, pelo que lavrei este auto em duplicata de acordo com os arts. 3º, parágrafo único e 9º, parágrafos 1, 2 e 3, do qual se lhe entregará um dos exemplares para ciência sua, ficando a infratora convidada a apresentar na sede deste distrito, dentro do prazo de 48 horas, as explicações que julgar necessárias à sua defesa ou submeter-se às penas regulamentares, isto é, multa de 20\$000 a 200\$000 e do dobro nas reincidências, conforme a infração cometida. — *Alfredo Mendes da Cunha.*

Como testemunhas:

Mário Pinto Dutra.
José N. Carvalho Filho.

REGIÃO DO DISTRITO FEDERAL

Edital n. 52-37

Pelo presente faço público para conhecimento geral e principalmente para ciência do interessado que a S/A. A Propriedade, encontrada à rua Buenos Aires n. 85, 2º andar, por não ter cumprido o termo de intimação D. 985, de 18 de fevereiro de 1937, está sendo autuada pelo Setor 4 do Serviço de Febre Amarela, de acordo com o auto que vai adiante transcrito:

Aos 14 dias do mês de maio de 1937, eu abaixo assinado com as testemunhas também abaixo assinadas, encontrei em infração do art. 40 do Regulamento do Serviço de Profilaxia da Febre Amarela no Brasil, aprovado pelo decreto n. 21.434, de 23 de maio de 1932, a S/A. A Propriedade, residente ou encontrada à rua Buenos Aires n. 85, 2º andar, por não ter dado cumprimento ao termo de intimação D. 985, referentes aos terrenos do lado ímpar à rua Viuva Cláudio, pelos quais é responsável e que determina: Roçar, capinar, limpar, manter limpos os terrenos e conservá-los em condições de não coletarem águas, pelo que lavrei este auto em duplicata de acordo com os artigos 3º, parágrafo único e 9º, parágrafos 1, 2 e 3, do qual se lhe entregará um dos exemplares para ciência sua, ficando a infratora convidada a apresentar na sede deste distrito, dentro do prazo de 48 horas, as explicações que julgar necessárias à sua defesa ou submeter-se às penas regulamentares, isto é, multa de 20\$ a 200\$ e do dobro nas reincidências, conforme a infração cometida. — *Alfredo Mendes da Cunha.*

Como testemunhas:

Mário Pinto Dutra.
José N. Carvalho Filho.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Comissão Central de Compras do Governo Federal

Leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1º, do dec. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 1 de junho de 1937, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da comissão, à Avenida Rodrigues Alves, 135.

Requisição — Material

N. 243.095 — Cremalheira para auto "Buick".
N. 911.029 — Escavadeira mecânica.
Rio, 26 de maio de 1937. — *H. da Rocha*, pelo Dr. A. de Faria Filho, diretor.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

Leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1º, do dec. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 2 de junho de 1937, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da comissão, à Avenida Rodrigues Alves, 135.

Requisição — Material

N. 103.052 — Máquina de cortar e furar.
N. 105.029 — Papel para embrulho, etiquetas, etc.
N. 107.086 — Máquina de escrever "Remington".
N. 113.081 — Versalhões de ferro, etc.
N. 115.060 — Moveis.
N. 116.118 — Arado zanjador, máquina de cortar, etc.

N. 122.058 — Refrigeradores de vidro, etc.
 N. 122.059 — Escovas para tubos de ensaio, etc.
 N. 124.013 — Tarracha para abrir rosca, etc.
 N. 124.025 — Nafenol.
 N. 127.022 — Mat. elétrico, etc.
 N. 127.024 — Mat. escritório.
 N. 128.030/34 — Mat. para desenho, etc.
 N. 201.008 — Guias especiais.
 N. 202.030/031 — Mat. expediente, etc.
 N. 205.066 — Roupas, etc.
 N. 230.018/020 — Ferramentas, etc.
 N. 234.112 — Madeiras.
 N. 234.131 — Pincel para aquarela, etc.
 N. 234.133 — Ficha e talões.
 N. 234.136 — Manometro para pressão.
 N. 234.137 — Idem.
 N. 234.144 — Tintas.
 N. 235.026 — Mat. para barbeiro.
 N. 237.183 — Estufa elétrica, lava-tório, etc.
 N. 237.184 — Mat. de enfermária.
 N. 241.046-A — Aventais de brim de linho.
 N. 241.058 — Produtos quimicos, etc.
 N. 242.150-A — Gazolina.
 N. 242.165 — Arquivo de aço.
 N. 244.010-A — Impresso.
 N. 248.001-A — Mat. expediente.
 N. 252.037 — Centrifugador, etc.
 N. 254.010-A — Mat. expediente.
 N. 258.018-A — Aço rápido.
 N. 413.116 — Linha crua, graxa, pregos, etc.
 N. 418.030 — Impressos.
 N. 612.146 — Seringa para óleo e gerozene, etc.
 N. 613.012 — Chaleira de alumínio, etc.
 N. 615.059 — Mat. expediente.
 N. 615.127-A — Mat. pintura, etc.
 N. 615.148 — Ferramentas, etc.
 N. 615.157 — Idem.
 N. 615.180 — Idem.
 N. 615.189 — Drogas, etc.
 N. 621.071 — Idem.
 N. 624.119 — Peroba (taboas).
 N. 804.001 — Moveis.
 N. 804.002 — Máquina de calcular.
 N. 805.016 — Papel "Bromex", etc.
 N. 811.015 — Livro de registro.
 N. 814.060/3-A — Aparelhos de laboratório.
 N. 948.052 — Cabo de aço, pregos de ferro, etc.

Rio, 26 de maio de 1937. — *H. da Rocha*, pelo Dr. A. de Faria Filho, diretor.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

Leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1º do dec. 20.460, de 30 de setembro de 1937, solicita para o dia 3 de junho de 1937, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da comissão, à Avenida Rodrigues Alves, 135.

Requisição — Material

N. 208.025 — Cartões.
 N. 209.002 — Mat. expediente, etc.
 N. 209.005-A — Papel.

N. 209.010 — Impressos, etc.
 N. 210.013 — Moveis, etc.
 N. 220.092 — Ferramentas, ferragens, etc.
 N. 223.069 — Gorro branco.
 225.165 — Mat. laboratório.
 N. 225.169 — Filmes para raio X "Kodak".
 N. 226.147/150 — Ferragens, etc.
 N. 602.015-A — Mat. expediente.
 N. 612.106 — Mat. enfermária, etc.
 N. 612.136 — Ferramentas, etc.

Rio, 26 de maio de 1937. — *H. da Rocha*, pelo Dr. A. de Faria Filho, diretor.

Alfândega do Rio de Janeiro

DECISÃO

Consta deste processo que o guarda aduaneiro Alberto José Cardoso, em serviço de fiscalização, no posto I da Praça Mauá em 22 de janeiro de 1937 apreendeu uma dúzia de vidros de perfume da marca "Sueno de Luna".

Instaurado o respectivo processo, de acordo com o despacho de 25 de janeiro de 1937, foi lavrado o termo de apreensão de fls.

E como não fosse apresentado o dono da mercadoria, afim de prestar declarações, sendo, além disto, desconhecido o seu paradeiro, foi publicado edital no "Diário Oficial" de 28 de janeiro de 1937, com o prazo de 30 (trinta) dias, de conformidade com o decreto número 24.478, de 27 de junho de 1934, findo o qual, ninguém tendo apresentado defesa sobre tal fato, foi lavrado o termo de revelia regulamentar.

Em seguida, avaliada e classificada a mercadoria, verificou-se estar sujeita aos direitos de 70\$800 no valor comercial de 180\$000.

Assim,

Considerando que está evidenciada, no caso, uma tentativa de contrabando, "ex-vi" do disposto no artigo 630, parágrafo terceiro, da Nova Consolidação das Leis das Alfândegas e Mesas de Rendias;

Considerando que o processo correu á revelia;

Julgo a apreensão procedente.

Publique-se, e, uma vez passada em julgado, esta decisão, na forma regulamentar, seja a mercadoria vendida em hasta pública, adjudicando-se, afinal, 50% do produto ao apreensor guarda aduaneiro Alberto José Cardoso; 30% para a Fazenda Nacional e os restantes 20% divididos entre o preparador do processo, o escrivão e os avaliadores, tudo de acordo com o artigo n. 651, da lei citada, combinado com o artigo número 124, da de n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se. (Processo n. 3.794 de 1937).

Alfândega do Rio de Janeiro, 25 de maio de 1937. — *José dos Santos Leal*.

Alfândega do Rio de Janeiro

DECISÃO

Vistas e relatadas as peças deste processo, e,

Considerando que a busca procedida a bordo do vapor "Lages" no dia 20 de janeiro de 1937, teve lugar na forma de

estabelecido pelo artigo 360, da Nova Consolidação das Leis das Alfândegas, sendo, em consequência disso, encontradas, em diversos compartimentos, as seguintes mercadorias: 14 potes de cold-cream, 15 aventais de borracha e 24 calças de gersey para senhora;

Considerando que o comandante do vapor em causa demonstrou desconhecer a existência a bordo, daquelas mercadorias;

Considerando que, apesar das diligências procedidas pelo preparador do processo, nada ficou apurado quanto ao responsável pelo fato incriminado;

Mas,

Considerando que as mencionadas mercadorias estavam "acondicionadas em falsos da embarcação e em lugar suspeito de facilitar o extravio";

Considerando que o processo correu á revelia;

Considerando que o caso está previsto no artigo 360, parágrafo primeiro, segunda parte da citada Consolidação;

Considerando que, avaliadas e classificadas as mercadorias, verifica-se que o seu valor total monta a 957\$000, importando os seus direitos em 498\$900.

Julgo a apreensão procedente.

Publique-se, e, uma vez passada em julgado, esta decisão, na forma regulamentar, sejam as mercadorias vendidas em hasta pública, adjudicando-se, afinal, 50% do produto aos apreensores sargento aduaneiro Gustavo Nunes Pires e guardas Alberto Rego Barros e Pascoal Lazelotti, e aos seus auxiliares guarda Benjamin Lopes da Costa e marinheiro Porfirio Machado dos Santos; 30% para a Fazenda Nacional e os restantes 20% divididos entre o preparador do processo, o escrivão e os avaliadores, tudo de acordo com o artigo n. 651, da lei citada, combinado com o artigo número 124, da de n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se. (Processo n. 3.792 de 1937).

Alfândega do Rio de Janeiro, 25 de maio de 1937. — *José dos Santos Leal*.

Alfândega do Rio de Janeiro

DECISÃO

Consta deste processo que o guarda aduaneiro José Evangelista, auxiliado pelo remador Calistrato Pereira da Silva e pelos guardas do Cais do Porto, Claudionor Martins da Silva e Antonio Carlos da Costa em serviço de fiscalização, no posto fiscal 5/6 do Cais do Porto em 18 de novembro de 1936, apreendeu 3 côrtes de brim de linho, medindo cerca de 8 metros cada um.

Instaurado o respectivo processo, de acordo com o despacho de 20 de novembro de 1936, foi lavrado o termo de apreensão de fls.

E como não fosse apresentado o dono da mercadoria, afim de prestar declarações, sendo, além disto, desconhecido o seu paradeiro, foi publicado no "Diário Oficial" de 25 de novembro de 1936, com o prazo de 30 (trinta) dias, de conformidade com o decreto n. 24.478, de 27 de junho de 1934, findo o qual, ninguém tendo apresentado defesa sobre tal fato, foi lavrado o termo de revelia regulamentar.

Em seguida, avaliada e classificada a mercadoria, verificou-se estar sujeita aos direitos de 84\$500 no valor comercial de 140\$000.

Assim,

Considerando que está evidenciada, no caso, uma tentativa de contrabando, "ex-vi" do disposto no artigo 630, parágrafo terceiro, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas;

Considerando que o processo correu à revelia;

Julgo a apreensão procedente.

Publique-se, e, uma vez passada em julgado, esta decisão, na forma regulamentar, seja a mercadoria vendida em hasta pública, adjudicando-se, afinal, 50% do produto ao apreensor guarda aduaneiro José Evangelista e aos seus auxiliares remador Calistrato Pereira da Silva e guardas do Cais do Porto Claudionor Martins da Silva e Antonio Carlos da Costa; 30% para a Fazenda Nacional e os restantes 20% divididos entre o preparador do processo, o escriptor e os avaliadores, tudo de acordo com o artigo 651, da lei citada, combinado com o artigo n. 124, da de numero 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Compra-se. (Processo n. 44.864 de 1936).

Alfandega do Rio de Janeiro, 25 de maio de 1937. — José dos Santos Leal.

Diretoria do Imposto de Renda

De ordem do Sr. diretor do Imposto de Renda, fica intimado o contribuinte Bernardino Pinto da Fonseca, dentro do prazo de dez dias, contados 30 dias da publicação deste, apresentar declarações dos exercícios de 1932, 1933, 1934 e 1936, devendo para esse fim, dirigir-se à Secretaria.

Secretaria da Diretoria do Imposto de Renda — Rio de Janeiro, 26 de maio de 1937. — Ramiro Affonso Guerreiro, secretário.

De ordem do Sr. diretor do Imposto de Renda, convido o contribuinte abaixo mencionado, de acordo com o disposto no art. 114 do regulamento em vigor, a prestar, dentro do prazo de dez dias, contados 30 dias da publicação deste, esclarecimentos que se tornam necessários para regularidade de sua situação junto a esta diretoria, devendo para esse fim, dirigir-se à Secretaria.

Processo n. 6.635-36 — Joaquim Faria Coelho — Endereço desconhecido.

Secretaria da Diretoria do Imposto de Renda — Rio de Janeiro, 26 de maio de 1937. — Ramiro Affonso Guerreiro, secretário.

AVISO

A Diretoria do Imposto de Renda, avisa que foi calculado o imposto e expedida notificação de lançamento por via postal aos contribuintes abaixo mencionados:

Antunes — Olimpio
Arkwright — Robert
Arruda — João Mendes
Baptosta — Alberto da Cruz
Adelino Gomes da Silva
Gonçalves Pinheiro
Alves — José Manuel
Antonio Cordeiro & Comp.
Attala — Felipe
Bráulio — José Rodrigues
Campos — Aguiinaldo José Sena

Costa — José Maria da
Costa — Pedro da
Cury — Elias
Diacovo — José
Dias — Santiago
Duvivier — Teodoro (Dr.)
Engel — Luiz
Empresa Almanak Laemert Ltd.
Júlio de Almeida e Manuel Catarino
Martins — Antônio de Alberto
Mendes — A.
Guimarães — Almir
Genade — Hersz Leib
Lefebvre — Aracy de Paula Guimaraes
Lopes — José
Silva — Emilia Teixeira da Mota e (espólio)
Silva — Emilia Teixeira da Mota e (espólio)
A. Cordeiro & Maltez Ltda.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Diretoria de Fazenda

(D. F. 1.)

EDITAL DE REFERENCIA E RETIFICAÇÃO

1. De ordem do Sr. contra-almirante, diretor geral de Fazenda, chamo a atenção dos interessados para o edital que se acha publicado no *Diário Oficial* do dia 22 do mês de maio de 1937, a folhas 11.184/85, relativo à concorrência administrativa que será realizada nesta diretoria, no dia 3 de junho de 1937, para fornecimento de artigos do grupo 36 — Instrumental para Banda de Música.

2 Previno outrossim, que no referido edital deve ser feita a seguinte retificação:

Onde se lê:

8. No caso do fornecedor não atender ao pedido feito pela Imprensa Naval, etc.

Leia-se:

8. No caso do fornecedor não atender ao pedido feito pelo Corpo de Fuzileiros Navais, etc.

Comissão de Concorrências da Diretoria de Fazenda da Marinha, em 25 de maio de 1937. — José Sportelli, 1.º tenente, contador naval, secretário.

Diretoria de Fazenda

D. F. 2 — ESTATISTICA

1. De ordem do Sr. contra-almirante, diretor geral de Fazenda, declaro a todas as firmas comerciais inscritas neste ministério (em particular às preferidas nas concorrências para o corrente ano) que a contar de primeiro de julho próximo vindouro, só serão processadas para pagamento, as faturas que forem extraídas de acordo com os respectivos pedidos, isto é, que contenham além da verba-consignação-S/consignação e número do empenho, mais os símbolos, a nomenclatura, a designação da unidade e seu preço, a quantidade e seu valor parcial.

Diretoria de Fazenda, 24 de maio de 1937. — Clemente Marques Maia do Amaral, capitão tenente, contador naval, chefe da Estatística.

Diretoria Geral do Pessoal da Armada

O contra-almirante Alvaro Rodrigues de Vasconcelos, diretor geral do Pessoal da Armada, faz saber ao sub-oficial armeiro José dos Santos Pereira, por estar faltando ao serviço desde 19 de maio do corrente ano, que, pelo presente edital, publicado na forma do artigo 255, do Código de Justiça Militar, é ele citado para comparecer à Diretoria do Pessoal da Armada (Seção D. P. 5), dentro do prazo de oito (8) dias, sob pena de ser considerado desertor. Dado e passado na cidade do Rio de Janeiro, aos vinte e dois dias do mês de maio de 1937. — Alvaro Rodrigues de Vasconcelos, contra-almirante, diretor geral.

Tribunal Marítimo Administrativo

Para ciência do acórdão, proferido pelo Tribunal Marítimo Administrativo, a terceiros interessados, na forma abaixo:

O presidente do Tribunal Marítimo Administrativo da República dos Estados Unidos do Brasil, contra-almirante Dario Paes Leme de Castro, pelo presente edital, na forma da lei, notifica aos interessados, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação do presente, que, por este Tribunal foi proferido acordam em o processo número cento e trinta e sete, referente ao naufrágio do barco de pesca "Guarani", ocorrido em treze de maio de mil novecentos e trinta e seis, no litoral do Estado do Rio de Janeiro, julgando o patrão de pesca Guilhermino Martins Arêas, como responsável pelo encalhe e consequente naufrágio, verificado nas circunstâncias descritas nos autos, resultando a perda total da embarcação e impondo ao referido patrão e pena de suspensão do exercício de suas funções por seis meses, como incurso na letra f do artigo sessenta e um do regulamento do Tribunal Marítimo Administrativo, e custas. E, para ciência de todos os interessados, expedem-se o presente edital, para os efeitos legais. Dado e passado nesta Capital Federal, aos vinte e seis de maio de mil novecentos e trinta e sete. Eu, Hugo Balloussier, segundo oficial da Secretaria, o datilografei. E eu, Gilberto de Alencar Saboia, secretário do Tribunal, o subscreevo. — Dario Paes Leme de Castro, contra-almirante, presidente.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Departamento Nacional da Produção Vegetal

SERVIÇO DE FOMENTO DA PRODUÇÃO VEGETAL

De ordem do Sr. ministro, faça público, para conhecimento dos interessados, que as aulas do Curso de Aradadores e Tratoristas terão início no próximo dia 11 de junho, às 8 horas da manhã, na Estação Experimental de Maquinarias, em Santa Cruz.

Tendo as inscrições atingido ao número de 142 candidatos, ficou deliberado serem os mesmos chamados por turmas de 35 alunos.

Cada turma terá 15 dias de aulas com um total de 90 horas.

A primeira turma será constituída pelos 35 candidatos inscritos "ex-officio" e receberá instrução, durante o estágio de 11 de junho a 1º de julho.

As 2ª, 3ª e 4ª turmas serão chamadas em seguida e constituídas pelos candidatos que se inscreverem regularmente.

São convidados a normalizar a sua situação os candidatos inscritos condicionalmente, até a data de sua chamada, sob pena de serem prejudicados os seus requerimentos.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 1937.
— *Carlos de Souza Duarte*, diretor.

MINISTERIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento da Sociedade Anônima Fábrica Santa Heloisa, pelo senhor diretor geral, de 22 de abril do corrente ano, certifico que foi arquivado nesta repartição, sob numero 43.140, o seguinte documento: ata de assembléa

geral ordinária, realizada em 15 de março do corrente ano, que aprovou as contas da Diretoria, elegeu o Conselho Fiscal e suplentes. Eu, *Luiz Augusto Alves Feitosa*, 2º oficial da 1ª Secção deste Departamento, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 26 de abril de 1937. — *Luiz Augusto Alves Feitosa*, 2º oficial. Visto. — *Francisco de Moura Brandão*, 1º oficial no impedimento do diretor da Secção. Estavam coladas e devidamente inutilizadas estampilhas no valor total de 20\$200, inclusive selo de educação. — Visto. — *Mario Soares Pinto*, 1º oficial, pelo diretor da Secção do Comércio.

(C-1.195-26-5-937-13\$300)

Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura

EDITAL N. 165

A Secretaria do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura, da 5ª Região, (Edifício Rex, rua Alvaro Alvim, 33/37, 11º andar, sala 1.123/1.125), estão convidados a comparecer a partir de hoje e dentro do prazo de 15 dias, a contar da data da publicação deste edital no "Diário Oficial" desta capital, em qualquer dia útil das 12 às 17 horas e aos sábados das 12 às 14 horas, além dos profissionais e dos funcionários já convocados, os senhores abaixo mencionados, afim de legalizarem os seus títulos na Diretoria Nacional de Educação, á rua Moncorvo Filho n. 8, e consequente obtenção de suas carteiras profissionais neste Conselho. Artur de Miranda Ribeiro, Antonio de Padua Bittencourt Filho, Ademair Vieira Goulart, Americo Leonidas Barbosa de Oliveira, Antonio Germano de Andrade Pinto, Alberto Bittencourt Berford, Alexandre José da Silva, Azor Brasileiro de Almeida, Antonio Lopes do Amaral, Armando Virgilius, Alfredo dos Reis Principe, Antonio Coelho de Rezende Neto, Antonio Marques de Brito Amorim, Cassio de Proença Sigan, Cesar da Justa Menescal, Cornelio Homem Cantarino Mota, Dalcem Eppinghaus, Dermeval Peixoto, Eduardo Alvarenga Peixoto, Ernani Francisco da Silva, Eduardo Veiga Soares, Edgar Guimarães do Vale, Edson Coutinho, Eugenio Graça, Fricinal de Siqueira e Silva, Fabio Ribeiro de Oliveira, Francisco de Paula Bigalho, Heloisa Pinto da Silveira, Hugo Barbosa, de Almeida e Castro, Inácio Rebouças de Melo, José Medeiros Cruz, Jorge Rocha Fragoso, José Pandoja Leite, José Mota, Joaquim Bezerra da Silva, José Antonio da Rosa, João do Rego Coelho, João Missfelder, Luiz Gonzaga de Souza, Luiz Gonzaga Leobons, Lamartine Portela Passos, Murilo de Amorim Castelo Branco, Manoel Jacinto Nogueira da Gama, Manoel Ferreira da Costa, Niclaus Von Dallingshamson, Oscar de Niemeyer Soares Filho, Odilon Saint Leger Nigro, Orlando Ventura, Pascoal Vilaboim, Paulo da Fonseca, Raimundo Lins, Vicente Caminha de Sá Leitão e Vivyan Winstanley Frampton.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 1937. Visto. — *Marcos Kas*, diretor da Secretaria.

SOCIEDADES CIVIS

CAIXA DE ACIDENTES DO TRABALHO DO SINDICATO DA RESISTENCIA DOS TRABALHADORES EM TRAPICHES E ARMAZENS DE CAFÉ

Regulamento da Caixa de Acidentes do Trabalho do Sindicato da Resistencia dos Trabalhadores em Trapiches e Armazens de Café

(De acordo com o regulamento padrão aprovado pelo Exmo. Sr. Ministro do Trabalho, em processo D.G.E. 11.410, de 1936).

CAPITULO I

DA INSTITUIÇÃO DA CAIXA

Art. 1º. Fica instituída, nos termos do decreto numero 21.637, de 10 de julho de 1934 e por deliberação da assembléa geral, a Caixa de Acidentes do Trabalho do Sindicato da Resistencia dos Trabalhadores em Trapiches e Armazens de Café, sob a responsabilidade do mesmo Sindicato e fiscalização do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

Paragrapho unico. A Caixa obedecerá integralmente ao presente regulamento e demais leis, regulamentos e instruções sobre acidentes do trabalho.

CAPITULO II

DOS FINS E DA RECEITA

Art. 2º. O fundo de garantia das indenizações será formado pelas contribuições pagas pelas empresas que empreitarem com o Sindicato, trabalhos de seus associados e registrados, tomando-se como base de calculo destas contribuições, as taxas estabelecidas pelo Serviço Técnico Atuarial do Departamento Nacional do Trabalho, na forma do art. 41º do decreto 85, de 14 de março de 1935.

Art. 3º. A Caixa manterá os seguintes serviços:

- Administração;
- Socorros médicos, farmaceuticos e hospitalares;
- Pagamento das indenizações previstas na legislação de accidentes do trabalho.

Paragrapho unico. De acordo com as possibilidades financeiras, a Caixa prestará assistência geral aos seus socios, principalmente aos menores.

CAPITULO III

DOS DIREITOS E DEVERES DOS ACIDENTADOS

Art. 4º. Os socios acidentados ficam obrigados a comunicar os accidentes sofridos, no mesmo dia, a Caixa, e bem assim, a submeter-se ao tratamento que lhe for proporcionado, constituindo culpa a inobservancia do disposto nesse artigo, para os efeitos do seu paragrafo unico.

Paragrapho unico. Não será considerado como consequencia de acidente a agravação da lesão ou a morte, se provocada por culpa exclusiva do acidentado.

Art. 5º. A Secretaria da Caixa comunicará imediatamente á diretoria do Sindicato, todos os casos de accidente; que se verificarem, declarando o nome e matricula do acidentado.

CAPITULO IV

DA ADMINISTRAÇÃO DA CAIXA

Art. 6º. A administração da Caixa será exercida, pelos seguintes membros, a saber:

- Presidente do Sindicato.
- Secretario Geral, obrigatoriamente associado do Sindicato.
- Procurador Geral, obrigatoriamente associado do Sindicato.

§ 1º. Estes dois últimos serão livremente nomeados pela assembleia geral do Sindicato, e exercerão os cargos enquanto merecerem a confiança das assembleias que tomarem conhecimento de seus atos.

§ 2º. Os cargos de secretário geral, o procurador, poderão, a juízo do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, ser reunidos em um só, ficando em exercício o associado que for mantido pela assembleia geral.

§ 3º. O secretário geral e o procurador, sempre que, para o desempenho de suas funções, tiverem de abandonar o emprego que vinham exercendo, perceberão vencimentos mensais fixados na forma do artigo 13 do decreto 24.637, de 10 de julho de 1934.

Art. 7º. Compete ao Presidente do Sindicato tomar parte em todos os atos de caráter jurídico na Caixa e mais as seguintes atribuições:

- a) Representar a Caixa perante os poderes públicos.
- b) Assinar com os empregadores os contratos fixando as contribuições dos mesmos para a Caixa de Acidentes.
- c) Contratar, ouvido o fiscal do Ministério do Trabalho, o seguro total ou parcial dos riscos assumidos.
- d) Tomar parte nas reuniões a que se refere o artigo 22, com direito de voto.

Art. 8º. Compete ao Secretário Geral:

- a) Superintender os serviços administrativos da Caixa, de acordo com o presente regulamento.
- b) Nomear o pessoal necessário ao funcionamento da Caixa, dentro das verbas orçamentárias aprovadas e de acordo com os demais administradores.
- c) Fornecer às vítimas de acidentes do trabalho e de molestias profissionais as guias necessárias ao respectivo tratamento e indenizações, e, bem assim, tomar parte nas reuniões a que se refere o art. 22, com o direito de voto.

Art. 9º. Compete ao Procurador Geral:

- a) Entender-se diretamente com os empregadores, subscrevendo com o Presidente do Sindicato os respectivos contratos.
- b) Arrecadar diretamente ou por intermédio de auxiliares idôneos as contribuições dos empregadores e, bem assim, tomar parte na reunião a que se refere o art. 22, com direito de voto.
- c) Recolher, à Caixa Economica, em conta corrente especial, as importâncias arrecadadas, sempre que o saldo em seu poder se eleve a mais de 2.000\$ (dois contos de réis).
- d) Pagar nos termos do decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934, as diárias a que tiverem direito os acidentados ou os que sofrerem molestias profissionais, mediante "visto" do fiscal do Ministério do Trabalho.
- e) Pagar os vencimentos do pessoal administrativo e dos funcionários da Caixa, mediante folha visada pela administração.
- f) Recolher mensalmente à Caixa Economica, de acordo com as instruções do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, a quota de fiscalização previamente arbitrada.

Art. 10. Salvo o pagamento das indenizações previstas em lei a administração da Caixa, não poderá realizar despesa alguma que não tenha sido prevista no orçamento a que se refere o art. 22.

§ 1º. Salvo as indenizações legais, a realização de qualquer despesa superior a 200\$000 (duzentos mil réis), dependerá sempre de autorização prévia da autoridade competente.

§ 2º. A aquisição de qualquer material, inclusive medicamento e aparelhos cirúrgicos, somente poderá ser feita mediante concorrência aprovada pelo fiscal do Ministério do Trabalho.

Art. 11. Os casos de divergência entre a administração da Caixa e o fiscal do Ministério do Trabalho, serão submetidos à autoridade competente, em grau de recurso.

Art. 12. As despesas administrativas da Caixa não poderão ultrapassar de 30 % (trinta por cento) da renda arrecadada.

CAPÍTULO V

Art. 13. Sempre que devidamente autorizada a ter sucursais em localidades diferentes, a Caixa deverá fazer o registro dos respectivos trabalhadores sob sua responsabilidade nos termos do § 4º do art. 5º do decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934, em duas vias.

Art. 14. A administração das sucursais será feita por Delegado, eleito por assembleia geral do Sindicato, ou designado pela comissão executiva, e fiscalizada por um preposto do fiscal do Ministério do Trabalho, junto à Caixa.

Parágrafo único. A remuneração do delegado e a gratificação do preposto do fiscal do Ministério do Trabalho não poderão exceder de 10 % da receita local.

Art. 15. Aplicam-se às sucursais as disposições do presente regulamento e do regimento interno e os casos omissos serão resolvidos, mediante consulta, nas reuniões a que se refere o art. 22.

Art. 16. Para os fins constantes do presente regulamento pode o Sindicato fazer o seguro dos riscos assumidos, de acordo com o parecer do Serviço Técnico Atuarial do Departamento Nacional do Trabalho.

Art. 17. Todos os cargos criados pela Caixa serão preenchidos de preferência por associados do Sindicato ou de seus filhos, ressalvadas os cargos de natureza técnico-profissional, inclusive um auxiliar de confiança do fiscal do Ministério do Trabalho.

Parágrafo único. Serão criados tantos cargos quantos forem necessários ao funcionamento regular da Caixa, usando-se, entretanto, a máxima economia.

Art. 18. Os serviços de contabilidade, registro de associados e de estatísticas serão orientados pelo fiscal do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

Art. 19. O levantamento das quantias depositadas nos termos do art. 9, letra C, somente poderá ser feito mediante "visto" do fiscal do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, ao qual serão dadas as necessárias explicações sobre o emprego da importância a ser levantada.

Art. 20. Em regimento interno, serão definidas as atribuições do pessoal administrativo da Caixa e o respectivo funcionamento.

Art. 21. Para os trabalhadores que não forem sócios do Sindicato, haverá uma ficha especial, de acordo com as disposições legais.

Art. 22. Na última semana de cada mês, em dia designado pelo Presidente, se realizará uma reunião com a presença do Fiscal do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, para tomar conhecimento do período anterior, orçar as despesas do mês seguinte e estudar e deliberar sobre assuntos relativos à Caixa.

§ 1º. Um dos médicos contratados chefeará o serviço médico e tomará parte nas reuniões da administração sempre que esta tiver de deliberar sobre casos como aquisição de medicamentos, material cirúrgico, contratos com hospitais, etc.

§ 2º. Dessas reuniões serão lavradas atas, em livro especial, que serão rubricadas pelo fiscal do Ministério do Trabalho e pela Administração da Caixa.

Art. 23. De todos os atos da administração haverá recurso para a assembleia geral do Sindicato e da decisão tomada por esta para as autoridades competentes.

Parágrafo único. Além do que preceitua este regulamento, a Caixa obedecerá às instruções que forem emanadas do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

Art. 24. O presente regulamento poderá ser reformado, quando verificada a sua necessidade e sempre pela assembleia geral do Sindicato, convocada especialmente para esse fim, mediante prévia autorização da autoridade competente.

Art. 25. A infração das presentes disposições, bem como de qualquer das leis, regulamentos e instruções oficiais, relativas a acidentes do trabalho e molestias profissionais, sujeita o Sindicato às penalidades do art. 66 do decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934, cabendo ao fiscal junto à Caixa representar a autoridade competente, sobre a infração verificada.

Art. 26. No dia imediato à eleição e posse, a primeira administração deverá instalar a Caixa, iniciando as providências necessárias a seu imediato funcionamento.

Parágrafo único. Dentro de 15 dias após a instalação da Caixa, deverá a administração, por intermédio do fiscal do Ministério do Trabalho, submeter à aprovação da autoridade competente o respectivo regimento interno, estipulando as medidas necessárias ao funcionamento da Caixa.

Art. 27. O presente regulamento entrará em vigor imediatamente, depois de sua publicação, no *Diário Oficial*, feita com autorização da autoridade competente.

Oscar Pereira, presidente. — Carlos Soares da Silva, secretário. — José Soares Carneiro, procurador.

Visto. Publique-se no *Diário Oficial*, de conformidade com o ofício n. 26 do Sr. Alvario chefe, superintendente, em comissão, das Caixas de Acidentes do Trabalho. Em 22 de maio de 1937. — Carlos de Azevedo, fiscal assistente-técnico junto à Caixa.

(4.315 -- 26-V-1937 -- 183\$600)

SOCIEDADES ANÔNIMAS

COMPANHIA BRASILEIRA DE ESTRADAS MODERNAS

ATA DA REUNIÃO REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 1937

Aos vinte e seis dias do mês de abril de mil novecentos e trinta e sete, na sede social da Companhia Brasileira de Estradas Modernas, reunidos os acionistas, senhores Francisco Xavier de Souza, Alvaro de Souza Carvalho, Dr. Geraldo Martins Ourivio, Oscar Veloso da Veiga, Dr. Oscar da Cunha, Dr. Afonso de Queirós Matoso e Lucio de Souza Coelho, tomou a palavra o senhor Francisco Xavier de Souza e declarou que recebera comunicação telefônica dos doutores Euzébio Barbosa de Queirós Matoso e Otávio de Paula Pessoa Rodrigues, dizendo que motivos imperiosos impediam o seu comparecimento. Nestas condições, não havendo número legal para realização da Assembléia Geral Ordinária, ficou entre todos combinada a data de vinte e dois de maio proximo vindouro para realização da mesma, independentemente da nova convocação aos presentes e que se comunicasse aos dois acionistas ausentes, por carta expressa, essa resolução. Lavrou-se então a presente ata que, lida e achada conforme, vai por todos assinada. — Rio de Janeiro, 26 de abril de 1937. — Francisco Xavier de Souza. — Alvaro de Souza Carvalho. — Geraldo Martins Ourivio. — Oscar Veloso da Veiga. — Oscar da Cunha. — Afonso de Queirós Matoso. — Lucio de Souza Coelho.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 22 DE MAIO DE 1937

Aos vinte e dois dias de maio de mil novecentos e trinta e sete, reunidos na sede social da Companhia Brasileira de Estradas Modernas, à rua General Camara número dezanove, sétimo andar, sala doze, todos os senhores acionistas, representando a totalidade do capital social, a saber: Dr. Eusebio Barbosa de Queirós Matoso (278 ações), Dr. Otávio de Paula Pessoa Rodrigues (50 ações), Alvaro de Souza Carvalho (50 ações), Dr. Geraldo Martins Ourivio (6 ações), Francisco Xavier de Souza (12 ações), Oscar Veloso da Veiga (2 ações), Dr. Oscar da Cunha (1 ação), e Lucio de Souza Coelho (1 ação), foi aclamado presidente o senhor Alvaro de Souza Carvalho, que convidou para secretário o Dr. Geraldo Martins Ourivio e declarou que, de acordo com o que fora deliberado na reunião havida em vinte e seis de abril ultimo, estava aberta a sessão, que tinha por fim o exame do balanço, relatório e contas da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao ano de mil novecentos e trinta e seis findo, bem como a eleição da nova Diretoria que deverá dirigir os destinos da Companhia até a Assembléia Geral Ordinária de 1940. Em seguida foram lidos e unanimemente aprovados todos esses documentos. São do seguinte teor o relatório da Diretoria e o parecer do Conselho Fiscal: "Relatório da Diretoria, referente ao exercício de 1936: Cumprindo as disposições legais, vimos submeter ao exame dos senhores acionistas o presente relatório, bem como o balanço e contas, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1936. De início temos a satisfação de declarar que se o pequeno lucro demonstrado no balanço não permite a distribuição de dividendos, vem no entanto comprovar o esforço e tenacidade empregados pela diretoria, verificando-se que, para execução das obras vultosas que a Companhia ora leva a efeito em S. Paulo e Mato Grosso, grandes despesas de instalação tiveram de ser efetuadas. A grande desvalorização dos títulos do Empréstimo Mineiro de Consolidação de 1934, dos quais a Companhia é possuidora de um grande lote, muito poderia ter concorrido para um prejuízo grande e certo, si a diretoria não limitasse ao mínimo possível a venda desses seus títulos, preferindo

caucional-os em estabelecimentos de comprovada idoneidade, para fazer face ao financiamento de suas obras. O prêmio de mil contos de reis, com que foi a Companhia contemplada no sorteio do Empréstimo Mineiro de Consolidação, realizado em 31 de dezembro de 1935, também muito concorreu para o resultado apresentado no balanço, visto que veio equilibrar o prejuízo decorrente da venda inevitável de uma parte desses títulos de sua propriedade, para fazer face ao pagamento de compromissos inadmiáveis. As obras de pavimentação e outros serviços em Belo Horizonte e São Paulo, os serviços que executa num trecho da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, no Pantanal de Mato Grosso, e a perspectiva de outros grandes serviços em São Paulo, para os quais a Companhia já apresentou propostas, deixam-nos a impressão de que melhores dias estão reservados à mesma e que um futuro promissor compensará a confiança dos senhores acionistas, a quem estamos prontos a fornecer quaisquer outros esclarecimentos que desejarem. Rio de Janeiro, 10 de março de 1937. Euzébio B. de Queiroz Matoso. — Otávio de Paula Pessoa Rodrigues. — Francisco Xavier de Souza. — Parecer do Conselho Fiscal: Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Companhia Brasileira de Estradas Modernas, depois do exame detalhado de todas as contas, lançamentos e balanço, relativos ao exercício de 1936, são de parecer que devem ser os mesmos aprovados, bem como todos os atos da diretoria. Rio de Janeiro, 20 de março de 1937. — Alvaro de Souza Carvalho. — Geraldo Martins Ourivio. — Oscar Velloso da Veiga. — O senhor presidente comunicou aos senhores acionistas que o senhor Francisco Xavier de Souza, em virtude de ter aceito novos encargos, além do de procurador do Banco do Comércio e Indústria de São Paulo, não mais podia prestar os seus serviços à Companhia, serviços esses que foram reconhecidamente valiosos pela competência, zelo e capacidade de trabalho, assim propunha que constasse da ata um voto de agradecimento, o que foi aprovado. Em seguida, procedeu-se à eleição da nova diretoria, tendo o senhor presidente, depois de recolhidas as cédulas para tal fim distribuídas, proclamado o seguinte resultado: para presidente o Dr. Euzébio Barbosa de Queiroz Matoso, para diretor-técnico, o Dr. Otávio de Paula Pessoa Rodrigues, e para diretor-secretário, o senhor Alvaro de Souza Carvalho. Efetuou-se a seguir a eleição do Conselho Fiscal, tendo o senhor presidente verificado o seguinte resultado que proclamou: para membros efetivos os senhores Dr. Geraldo Martins Ourivio, Oscar Velloso da Veiga e Francisco Xavier de Souza, e para suplentes os senhores Dr. Oscar da Cunha, Dr. Afonso de Queiroz Matoso e Lucio de Souza Coelho. Nada mais havendo a tratar e estando presente todos os eleitos, o senhor presidente declarou empossada a nova diretoria e o Conselho Fiscal da Companhia e, agradecendo a presença dos senhores acionistas, deu por finda a sessão, lavrando-se a presente ata, em duplicata, que depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada. Rio de Janeiro, 22 de maio de 1937. — Euzébio B. de Queiroz Matoso. — Otávio de Paula Pessoa Rodrigues. — Alvaro de Souza Carvalho. — Geraldo Martins Ourivio. — Francisco Xavier de Souza. — Oscar Velloso da Veiga. — Oscar da Cunha. — Afonso de Queiroz Matoso. — Lucio de Souza Coelho. Confere com o original; publique-se. Em 26 de maio de 1937. — A. Carvalho, diretor-secretário. (C. 4.402-26-5-37-122\$400.)

COMPANHIA POPULAR DE IMOVEIS

RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL DE ACIONISTAS, NO DIA 28 DO CORRENTE (MAIO DE 1937)

Srs. acionistas:

De acordo com as disposições regulamentares e as determinações dos nossos estatutos, vimos apresentar o relatório e contas referentes ao exercício financeiro encerrado em 31 de dezembro do ano passado.

A principal fonte de receita da Companhia é ainda a administração das propriedades de outras empresas, não tendo havido movimento algum em relação aos terrenos que ainda possui a Companhia.

Deveis agora eleger dois diretores, e bem assim os membros do conselho fiscal e respectivos suplentes.

Pelas contas apresentadas se verifica que o exercício acusa um *superavit* de 56.065\$, o qual se adiciona ao saldo do exercício dos anos anteriores de 207.954\$200.

A diretoria está à disposição dos Srs. acionistas, para quaisquer outros esclarecimentos que desejarem. — A Diretoria.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1936

Ativo	
Terrenos e benfeitorias.....	102:741\$300
Contratos em vigor	21:480\$000
Devedores diversos	661:088\$000
Depósitos	50\$000
Selos e estampilhas (fundo).....	1:500\$000
Títulos	5:301\$400
Ações caucionadas	8:000\$000
Móveis, utensílios, etc.	11:752\$900
Caixa — em banco.....	108:006\$300
	919:919\$900

Passivo

Capital	400:000\$000
Credores diversos	233:017\$500
Caução da diretoria.....	8:000\$000
Conta de depreciações	5:876\$100
Lucros a realizar	6:143\$100
Fundo de reserva	2:863\$700

Lucros e perdas:

Saldos de exercícios anteriores..	207:951\$200	
Superávit do exercício de 1936..	56:065\$000	264:019\$200
		919:919\$900

Stanley R. Jeans, diretor. — J. P. de Almeida, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do conselho fiscal da Companhia Popular de Imóveis, tendo cuidadosamente examinado o balanço geral e as contas apresentadas pela diretoria da referida companhia, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1936, declaram que os encontraram em perfeita ordem e de conformidade com os livros da sociedade, pelo que não lhe parecem que os mesmos devam ser aprovados pelos senhores acionistas, reunidos em assembleia geral ordinária.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1937. — J. C. Watkins. — Eric M. Lee. — Kenneth Grahame.

(C. 4.401—26-5-1937—73\$100)

SOCIEDADE ANÔNIMA RIO EDITORA

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas,

No exercício dos cargos, para os quais nos distinguistes com a vossa confiança, vimos, mais uma vez, apresentar-vos um balanço: o do exercício de 1936, acompanhado dos anexos habituais, relativos aos diversos títulos.

Nelles encontrareis, com clareza, todos os detalhes do desenvolvimento dos nossos negócios e não obstante estamos inteiramente às vossas ordens para quaesquer outros esclarecimentos.

Na próxima assembleia geral ordinária cumpre-vos eleger a diretoria e o conselho fiscal e seus suplentes para o novo exercício.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1936. — Octavio Lima, Diretor Gerente. — Ismael de Oliveira Maia, Diretor Secre-
tário. — Almerio Ramos, Diretor Tesoureiro.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho fiscal da Sociedade Anônima Rio Editora, por seus membros efetivos, abaixo assinados, após devido exame da escrituração, das contas e do balanço dos negócios sociais, relativos ao exercício de 1936, ponde constatar a perfeita exatidão dos mesmos, pelo que expressa o seu parecer favorável a aprovação das contas pela assembleia geral dos senhores acionistas.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1937. — Anísio Motta. — Rêl Pereira. — Lincoln Massena.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1936

Ativo	
Acionistas, entradas a realizar.....	1.800:000\$000
A noite.....	1.000:000\$000
Contas a receber.....	1.741:650\$745
Bancos e Caixa.....	88:081\$090
Stocks	514:674\$013
Caução da Diretoria.....	6:000\$000
Bancos conta de cobrança.....	47:457\$400
	5.197:863\$248

Passivo

Capital	3.000:000\$000
Fundo de reserva	5:598\$885
Fundo para instalações.....	50:389\$978
Contas a liquidar.....	65:611\$860
Contas a pagar.....	2.022:805\$125
Ações caucionadas.....	6:000\$000
Títulos em cobrança.....	47:457\$400
	5.197:863\$248

Armando Pfaltztorff, Contador. — Octavio Lima, Diretor Gerente. — Almerio Ramos, Diretor Tesoureiro.
(C. 4.496 — 26-5-1937 — 63\$200).

COMPANHIA SUL AMERICANA DE ARMAZENS GERAIS

RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA EM 5 DE JUNHO DE 1937

Srs. Acionistas:

Cumprindo as determinações dos Estatutos e os preceitos da Lei a Diretoria tem o prazer de apresentar o seu relatório, balanço e contas referentes ao ano social findo em 31 de dezembro de 1936, acompanhados do parecer do nosso Conselho Fiscal, submetendo-os ao seu criterioso exame e aprovação.

Como sempre estamos prontos a prestar todos os esclarecimentos que lhes possam ser úteis, e, bem assim, a aceitar os alvitre que julgarem necessários para maior desenvolvimento de nossos negócios.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 1937. — A Diretoria.

.... BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1936

Rio de Janeiro e Vitoria

ATIVO

Ações caucionadas	4:000\$000
Apolices contra Fogo	1:191\$500
Apolices contra Fogo — Vitoria	1:229\$000
Contas a Receber	71:813\$600
Maquinas	10:411\$700
Maquinas — Vitoria	15:118\$300
Móveis e Utensílios	1\$000
Caixa	955\$800
Contas Correntes — saldos devedores.....	64:125\$630
	168:876\$530

PASSIVO

Capital	100:000\$000
Caução da Diretoria	4:000\$000
Contas a Pagar	41:426\$300
Contas Correntes — saldos credores	8:032\$300
Fundo de Reserva	1:738\$630

Lucros e Perdas:

Conforme Balanço de 1936.....	12:001\$970	
Lucro líquido n'exercício.....	1:646\$330	13:648\$300
		168:876\$530

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1936. — D. L. La-
combe, Diretor Presidente. — D. B. Rocha, Contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Companhia Sul Americana de Armazens Gerais, tendo acompanhado todos os trabalhos da companhia e tendo pleno conhecimento de todos os negócios da mesma acabam de examinar os livros e balanço fechado em 31 de dezembro de 1936: declaram que encontraram a escrita feita com clareza nos livros exigidos pela lei e que aprovam o referido balanço e as contas da Diretoria, louvando a mesma pela boa gestão realizada.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 1937. — *John George Cross* — *José Lima de Sá Camello Lampreia* — *João Oliveira de Sá Camello Lampreia*.

(C-4.200 — 26-5-37 — 63\$200)

COMPANHIA AGRÍCOLA JUIZ DE FORA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA AGRÍCOLA JUIZ DE FORA, REALIZADA EM VINTE E DOIS DE MAIO DE MIL NOVECENTOS E TRINTA E SETE.

A's treze horas do dia vinte e dois de maio de mil novecentos e trinta e sete, reunidos no escritório da Companhia à rua Visconde de Inhaúma numero oitenta, primeiro andar, acionistas representando numero legal, portadores de quatro mil ações, verificado no Livro de Presença, o senhor José Lauro de Queiroz Vieira, Presidente da Companhia, abre a sessão e, na forma do artigo vinte e dois dos Estatutos, convida o senhor João Casemiro dos Reis Costa, maior acionista presente, a presidir a Assembléia, o qual, por sua vez, convida os senhores Djalma dos Santos Viana e Carlos Dutra e Melo para 1º e 2º Secretários da Mesa, respectivamente. Aberta a sessão pelo senhor Presidente foram expostos os fins da reunião d'esta Assembléia Geral, nos termos da convocação regularmente publicada no "Diário Oficial" da Republica e no "Jornal do Comercio", desta Capital, respectivamente nos dias 15, 19 e 22 do corrente, e poz em discussão o assunto. Pediu a palavra o acionista senhor Doutor Firmo Pereira da Silva, que, expondo as razões em que se funda, no interesse da Companhia, ofereceu á consideração da Assembléia as duas seguintes Propostas, devidamente justificadas: — "Proposta. O prazo da duração da Companhia, previsto no artigo Segundo dos Estatutos, terminou em quatorze de fevereiro de mil novecentos e trinta e cinco, dado que esse prazo era de trinta anos a contar da instalação e esta se deu em quatorze de fevereiro de mil novecentos e cinco, como consta da respectiva ata publicada no "Diário Oficial" da Republica, de cinco de março de mil novecentos e cinco. Gerida pelas administrações eleitas nas Assembléias Gerais reunidas no tempo proprio. — a Companhia continuou entretanto, a funcionar em devida ordem. Nestas condições, proponho: — I). — Fica o prazo de duração da Companhia prorrogado por mais trinta anos, a contar da data em que terminou o primeiro prazo, vindo, portanto, a findar em quatorze de fevereiro de mil novecentos e sessenta e cinco; II) — Ficam aprovados todos os atos de gestão ou administração praticados pela Diretoria, n'esse periodo de quatorze de fevereiro de mil novecentos e trinta e cinco até esta data. — S/S. Rio de Janeiro, vinte e dois de maio de mil novecentos e trinta e sete. Firmo Pereira da Silva". — Proposta. Nos termos dos artigos onze, doze e treze dos Estatutos da Companhia, a administração d'esta seria exercida por um "Diretor-Gerente". Em Assembléia Geral de dezesseis de abril de mil novecentos e vinte e cinco, ata d'esta data, publicada no "Diário Oficial" da Republica, de vinte e tres de abril do mesmo ano, deu-se a alteração d'esse artigo onze, para determinar que a administração da Companhia seria exercida por dois Diretores, sendo um "Diretor-Gerente" e um "Diretor-Secretario"; alterada, em consequencia, a redação dos artigos doze e treze, complementares d'aquelle. Verifica-se, entretanto, que as ações emitidas e em poder dos acionistas, foram assinadas pelos Diretores competentes, designando-se, porém, o Diretor-Gerente como "Diretor-Presidente". N'essas condições, como meio mais facil de retificação do engano, sem necessidade de recolhimento das ações que estão em circulação, proponho: — I) — Fica alterada a redação do aludido artigo pela forma seguinte: — A direção da Companhia será exercida por dois Diretores, — um "Diretor-Presidente" e um "Diretor-Secretario", eleitos em Assembléia Geral, na forma e tempo estabelecidos pelos Estatutos; II) — Nos ar-

tigos subsequentes, complementares d'aquelle, faça-se a alteração da decorrente; III) — As ações emitidas e em circulação continuam em pleno vigor, S/S. Rio de Janeiro, vinte e dois de maio de mil novecentos e trinta e sete. Firmo Pereira da Silva". Postas em discussão, cada uma por sua vez, procedendo-se á votação, verificou-se a aprovação de ambas as propostas, por unanimidade de votos, resultado que o senhor Presidente annunciou. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente dá por encerrados os trabalhos da Assembléia, pedindo, entretanto, aos senhores acionistas permanecem no recinto até a lavratura da presente ata que, eu, Primeiro Secretario da Assembléia, lavrei, conferi e assino com os membros da Mesa, os Diretores e todos os acionistas presentes. Lida e aprovada esta, o senhor Presidente agradece a presença dos senhores acionistas e suspende a sessão as quatorze horas. — *Djalma dos Santos Viana*, 1º Secretario. — *J. C. Reis Costa*, Presidente da Mesa. — *Carlos Dutra e Melo*, 2º Secretario. — *José Lauro de Queiroz Vieira*, Diretor-Presidente. — *Helio Mathias Costa*, Diretor-Secretario. — *Antonio Luiz Duque Estrada*. — *João Casemiro dos Reis Costa*, como Inventariante do espólio do Comendador Francisco Casemiro Alberto da Costa. — *Firmo Pereira da Silva*. — *Hermano Dutra e Melo*. — *Augusto Moreira de Mello*. — *José Ildefonso C. Lima*. — *Haroldo Mathias Costa*. (C — 4.197 — 26-5-1937 — 76\$500).

COMPANHIA NACIONAL DE FUMOS E CIGARROS

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" DE 1 DE ABRIL DE 1936 A 31 DE MARÇO DE 1937

	Débito	Crédito
Saldo de 31 de março de 1936.		5:515\$413
Despesas gerais.	252:257\$700	
Despesas com automóveis.	269:619\$380	
Despesas com viajantes.	45:536\$200	
Despesas com representantes.	17:219\$938	
Despesas com filiais.	666:707\$077	
Despesas com a fábrica.	85:703\$500	
Diferenças de câmbio.		497\$200
Juros e descontos.		70:124\$610
Juros de obrigações.	200:000\$000	
Contribuições para o Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Comerciantes.	8:654\$000	
Prejuízos diversos:		
Contas correntes.	1:465\$900	
Veículos.	720\$000	
Maquinismos.	80:338\$081	82:523\$981
Mercadorias.		2.051:938\$771
Reembolsos diversos.		8:185\$260
Propaganda.	388:815\$950	
Seguros.	936\$300	
Descontos e bonificações.	80:735\$783	
Embalagens.	39:249\$922	
Estampilhas para vendas mercantis.	17:436\$000	
Frete, carretos, etc.	27:692\$100	
Imposto sobre a renda.	161\$300	
Saldo para abril de 1937.	8:042\$125	
	2.136:261\$256	2.136:261\$256

Rio de Janeiro, 31 de março de 1937. — *Nicolau Luiz Cardoso Guimarães*, presidente. — *João de Figueiredo*, contador, interino.

Os abaixo assignados, membros do conselho fiscal, tendo examinado as contas do exercício findo, em 31 de março de 1937, declaram que as mesmas estão exatas, tendo sido a escrituração feita de acordo com o que a lei estatui, pelo que propõem que sejam as mesmas aprovadas.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1937. — *José Gomes da Silva*. — *Alexandre Eleuterio Gonçalves da Silva*.

(C — 4.325 — 26-5-1937 — 69\$400)

DARKE, COMPANHIA S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 4 DE MAIO DE 1937

Aos 4 de maio de 1937, às 10 horas, à rua 7 de Setembro n. 115, 1º andar, sede social de Darke, Comp. S. A., presentes os acionistas Jorge Bhering de Oliveira Matos, Adélia de Oliveira Matos Martins, José Antônio Ferreira de Araújo, Moacir de Carvalho Chelles, Astréa Matos da Rocha Vaz, Ismael Bittencourt, João Damasceno da Silva Araújo, Bento de Barros Pimentel, João Salustiano de Campos e Darke Bhering de Oliveira Matos Júnior, conforme o livro de presenças, representando 6.248 ações, o presidente Sr. Jorge Bhering de Oliveira Matos declara aberta a reunião da assembléia geral ordinária convocada para hoje, visto haver número legal e pede aos senhores acionistas indiquem o presidente para dirigir os trabalhos. Por indicação do Sr. Moacir de Carvalho Chelles assumiu a presidência o Sr. José Antônio Ferreira de Araújo que manifestando os agradecimentos pela sua escolha, convida para secretários os senhores João Salustiano de Campos e Moacir de Carvalho Chelles. Em seguida, o presidente da assembléia declara que, nos termos da convocação, a assembléia tem por objecto e fim: apreciar o julgar o balanço e contas da administração, com parecer favorável do conselho fiscal; eleger o vice-presidente, bem como o conselho fiscal e tratar de demais interesses sociais. Manda em seguida, que o secretário proceda a leitura do relatório da diretoria, balanço e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1936, o que, a requerimento do acionista Dr. Bento de Barros Pimentel, foi dispensado, por deliberação unânime dos presentes, em virtude da publicação desses documentos no *Diário Oficial* de 26 de abril p. passado. Submettendo a discussão pede a palavra o Sr. Moacir de Carvalho Chelles que propõe sejam aprovados o balanço, contas e demais atos da diretoria, e que o saldo em ser, de 150:890\$960, cujo destino ficou à deliberação da assembléia, seja aplicado ainda em amortização da verba de 600:000\$000, que, sob o título "Concessões", figura no balanço. Sem discussão foi unanimemente aprovada essa proposta não tendo votado os membros da diretoria e os efetivos do conselho fiscal. Anunciando as 2ª e 3ª partes dos trabalhos, isto é, a eleição do vice-presidente e do conselho fiscal, o sr. presidente suspende a sessão por quinze minutos, afim de que possam os srs. acionistas preparar suas cédulas. Reaberta a sessão e recolhidos os votos, foi apurado o seguinte resultado: para vice-presidente, Astréa Matos da Rocha Vaz, pelo prazo de 3 anos e para o conselho fiscal que tem de servir no corrente ano: como membros efetivos, reeleitos, Alberto Davi Pereira Braga, Antônio Lartigau Seabra e Moacir de Carvalho Chelles e como suplentes também reeleitos, Paulo Antônio Pinto, Ismael Bittencourt e Manuel Jorge Lopes. O sr. presidente proclamando-os eleitos, deu imediato posse. O Sr. Antônio Lartigau Seabra, pede a palavra e congratulando-se com a eleição da senhora d. Astréa Matos para vice-presidente da sociedade, requer seja consignado em ata um voto de sincero reconhecimento de todos os acionistas ao resignatário daquele cargo, Sr. Darke Bhering de Oliveira Matos Júnior pela colaboração que, com brilho, zelo e dedicação vinha prestando à administração, a qual se vê privada do seu valioso concurso, unicamente, como muito bem acentua a diretoria no seu relatório, em respeito à relevância dos motivos que determinaram sua renúncia. Foi unanimemente aprovada essa proposta. O Sr. Jorge Matos, fazendo, em seguida, uso da palavra pede permissão para salientar a brilhante e proffeuza atuação da diretora D. Astréa Matos na superintendência do departamento de vendas dos terrenos desta companhia, sítos na Lagoa Rodrigo de Freitas. Os resultados obtidos, que são do conhecimento dos senhores acionistas, atestam a justiça do voto de louvor, que ora propõe, àquela diretora. Os acionistas presentes, por unanimidade, aprovaram a proposta do Sr. Jorge Matos. A diretora dona Astréa, agradecendo as palavras do Sr. Jorge Matos e a gentil atitude dos srs. acionistas, pede seja o voto de louvor extensivo àquele seu companheiro de diretoria, que, com tanto critério, tem sabido exercer o cargo de presidente da sociedade. Nada mais havendo a tratar o sr. presidente declara encerrada a assembléia, agradece o comparecimento dos senhores acionistas e manda lavrar esta ata que é lida, aprovada e assinada. Rio de Janeiro, 4 de maio de 1937. — José Antonio Ferreira de Araújo. — João

Salustiano de Campos. — Moacir de Carvalho Chelles. — Jorge Bhering de Oliveira Matos. — Astréa Matos da Rocha Vaz. — Ismael Bittencourt. — João Damasceno da Silva Araújo. — Dr. Bento de Barros Pimentel, por procuração Darke Bhering de Oliveira Matos Júnior. — João Salustiano de Campos.

(C. 1.318 — Em 26-5-1937 — 80\$600).

BHERING CIA. S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL REALIZADA EM 4 DE MAIO DE 1937

Aos 4 de maio de 1937, reunidos os acionistas Darke Bhering de Oliveira Matos Júnior, Jorge Bhering de Oliveira Matos, José Antônio Ferreira de Araújo, Antônio Godinho de Castro Guimarães, Dr. Francisco Barbosa de Rezende, Dr. Bento de Barros Pimentel, Dr. Francisco Eulálio do Nascimento e Silva Filho, Dr. Herbert da Rocha Vaz, Moacir de Carvalho Chelles, Evaristo José Domingues, Manuel Jorge Lopes, Ismael Bittencourt, João Salustiano de Campos e João Damasceno da Silva Araújo, conforme o livro de presenças, representando 7.900 ações, o diretor gerente Sr. Darke Bhering de Oliveira Matos, declara legalmente instalada a assembléia geral ordinária convocada para hoje e pede aos senhores acionistas escolherem o presidente da mesma. Por indicação do Sr. João Damasceno da Silva Araújo, é aclamado presidente da mesa o Sr. Moacir de Carvalho Chelles que, agradecendo a sua escolha, convida os senhores João Salustiano de Campos e Manoel Jorge Lopes para, respectivamente, 1º e 2º secretários. Assim constituída a mesa, o Sr. presidente declara que, nos termos da convocação publicada no *"Diário Oficial"* de 13, 20 e 28 de abril p. p. a assembléia tem por objeto e fim: 1º — Apreciar o relatório, balanço e contas da diretoria inclusive o parecer do Conselho Fiscal, deliberando sobre os mesmos; 2º — eleger os membros da Diretoria, visto terminarem a 27 do corrente o mandato dos diretores gerentes e secretários e haver terminado no dia 2, também deste mês, o mandato do diretor tesoureiro; 3º eleger os membros do Conselho Fiscal para servir no corrente ano e 4º — tratar de quaisquer outros interesses sociais. Pede a palavra pela ordem o Sr. Manoel Jorge Lopes e requer a dispensa da leitura do relatório, balanço e parecer do Conselho Fiscal por terem sido publicados no *"Diário Oficial"* de 27 de abril último. Consultada a assembléia, foi unanimemente aprovada essa proposta, razão pela qual o Sr. presidente submeteu-os à deliberação da assembléia. A Sra. dona Antônio Godinho de Castro Guimarães, fazendo uso da palavra, envia à mesa a seguinte proposta: que, de acordo com o parecer do Conselho Fiscal, sejam aprovados o balanço e contas apresentados pela Diretoria relativos ao ano próximo findo; que do lucro líquido em ser, de 901:551\$100, seja distribuído o dividendo de 5 % sobre o capital e, finalmente, que os restantes 451:551\$100 sejam levados a "Fundo de Depreciação" afim de ficar mais compensada a desvalorização das verbas que representam máquinas e seus pertences, veículos, semoventes, móveis e utensílios e outros sujeitos a desvalorização. Sem discussão, foi, por unanimidade, aprovada essa proposta, abstando-se de votar, quanto à 1ª parte, os diretores e os membros efetivos do Conselho Fiscal. Em seguida, o Sr. presidente anunciando a eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, pede aos senhores acionistas prepararem suas cédulas, as quais recolhidas em número de 14, deram o seguinte resultado: para diretores gerente, secretário e tesoureiro, reeleitos os senhores Darke Bhering de Oliveira Matos Júnior, Jorge Bhering de Oliveira Matos e José Antônio Ferreira de Araújo, respectivamente; para membros efetivos do Conselho Fiscal, reeleitos, Mário Rebêlo de Oliveira, Antônio Lartigau Seabra e João Salustiano de Campos e para suplentes do mesmo Conselho, também reeleitos, Dr. Francisco Eulálio do Nascimento e Silva Filho, Alberto David Pereira Braga Filho e Manoel Jorge Lopes, os quais o presidente deu desde logo, por empossados. O Sr. presidente, declarando que de acordo com o art. VIII dos Estatutos, compete à assembléia geral marcar o prazo do mandato de cada um dos diretores, pede aos senhores acionistas deliberarem a respeito. Por proposta do Sr. João Damasceno da Silva Araújo, foi unanimemente aprovado ser de um ano o mandato dos diretores eleitos nesta assembléia, a contar da data do término de sua atual gestão. Passando à última parte dos trabalhos — interesses sociais — pede a palavra o Sr. Jorge Bhering de Oliveira Matos, que declarando à assembléia não ter podido, por motivos que são do conhecimento dos Srs. acionistas, colaborar, como desejava, pede permissão para salientar a relevância dos serviços prestados pelo diretor gerente Sr. Darke de Matos, não só na montagem, agora com-

pletamente terminada, da nova fábrica Bhering, que modestia à parte, honra a indústria nacional, como também na gerência dos negócios da Companhia. Os acionistas presentes, reconheceram, por proposta do Dr. Francisco Eulálio do Nascimento e Silva Filho, consignar um voto de louvor ao Sr. Darke de Matos, tornando-o, porém, extensivo, aos seus dignos companheiros de Diretoria. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente manda lavrar a presente ata que lida e aprovada, é, em seguida, assinada. Rio de Janeiro, 4 de maio de 1937. — Moacyr de Carvalho Chelles. — João Salustiano de Campos. — Manoel Jorge Lopes. — Jorge Bhering de Oliveira Mattos, p. p. de Darke Bhering de Oliveira Mattos Junior. — João Salustiano de Campos. — José Antonio Ferreira de Araújo. — Ismael Bittencourt. — Antonio Godinho de Castro Guimarães. — Francisco Barbosa de Rezende. — Francisco Eulálio do Nascimento e Silva Filho. — Bento de Barros Pimentel. — Herbert da Rocha Vaz. — Evaristo José Domingues. — João Damasceno da Silva Araújo.

(C. 4.310 — 26-5-37 — 80\$600)

SOCIEDADE ANÔNIMA INDÚSTRIAS KHAIR

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:

Cumprimos o dever de dar-vos conta da nossa gestão com referência ao ano de 1936.

Temos o prazer de anunciar-vos que continuamos a gozar da magnífica posição conseguida pela nossa sociedade como produtora de tecidos de seda da melhor qualidade, tendo trabalhado o ano inteiro e podido colocar facilmente toda a produção.

Com respeito à situação financeira de nossa sociedade, é completamente satisfatória, desfrutando de invejável crédito nos estabelecimentos bancários do país e com os seus fornecedores.

Submetemos à vossa apreciação o Balanço de 31 de dezembro de 1936, com os indispensáveis documentos que o instruem e esclarecem. Fizemos um pequeno abatimento na conta Imóveis da Fábrica, para reduzi-la ao seu razoável valor.

Do mesmo modo, resolvemos acrescentar prudentemente os fundos de amortização de devedores duvidosos e de depreciação de maquinismos, os quaes continuamos a renovar na medida do possível.

O saldo restante permitiu a distribuição do dividendo de 65.000 (sessenta e cinco mil réis) por ação, o que esperamos merecer vossa aprovação.

Para melhores esclarecimentos, acaso julgados necessários, ficamos com o máximo prazer, à vossa disposição.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1937. — Elias Youssef Khair, presidente. — Nagib Youssef Khair, gerente. — Kalil Youssef Khair, diretor comercial. — Ibrahim José Khair, diretor técnico.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1936

Ativo

Imóveis	986.973\$400
Automóveis	3.000\$000
Móveis e Utensílios	7.991\$000
Terrenos de Goiaz	9.281\$000
Depósitos	1.032\$500
Caução da Diretoria	80.000\$000
Banco do Brasil, c/cobr. simples	5.000\$000
Maquinismos	894.847\$200
Terreno Tinturaria	22.600\$000
Apólices da Minas	980\$000
Imóveis da Fábrica	300.000\$000
Banco Italo-Belga, c/caução	202.200\$800
Banco Boavista, c/caução	81.015\$100
Banco do Brasil, c/caução	636.016\$000
Contas Correntes — devedores	1.941.850\$378
Caixa	402\$500
Mercadorias	403.623\$300
Materia prima	395.400\$000
Apólices de S. Paulo	3.780\$000
	5.725.996\$178

Passivo

Capital	1.000.000\$000
Contas a pagar	187.580\$500
Ações caucionadas	80.000\$000
Fundo Depreciação Maquinismos	673.828\$130
Fundo amortização devedores duvidosos	615.401\$354
Títulos descontados	380.548\$500
Títulos em cobrança	953.654\$000
Obrigações a pagar	301.607\$600
Contas correntes — credores	1.432.797\$894
Dividendo a distribuir	65.000\$000
Ordenados a creditar	15.000\$000
Títulos em cobrança, c/alheia	20.577\$000

5.725.996\$178

Elias Youssef Khair, presidente. — Nagib Youssef Khair, gerente. — Kalil Youssef Khair, diretor comercial. — Ibrahim José Khair, diretor técnico. — Nivardo Mattos, guarda-livros.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Na qualidade de membros do Conselho Fiscal da Sociedade Anônima Indústrias Khair, examinamos a escrituração, contas e documentos da mesma sociedade, relativos ao ano de 1936, o tendo encontrado tudo em boa ordem, regularidade e clareza, somos de parecer que sejam aprovados todos os atos da diretoria até 31 de dezembro de 1936.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1937. — Sebastião Moreira de Azevedo. — Ricardo José Antunes Junior. — Carlos Fernando Corrêa de Barros.

(C. 4.322 — 26-5-37 — 91\$800)

COMPANHIA INDUSTRIAL ODEON

RELATÓRIO A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL CONVOCADA PARA O DIA 14 DE JUNHO DE 1937

Senhores acionistas:

Em cumprimento ao art. 11 dos Estatutos, a Diretoria apresenta o resultado das operações realizadas no exercício findo em 31 de dezembro de 1936.

Como se vê dos balanços publicados, a situação financeira da Companhia apresenta-se melhorada, tendo se apurado o lucro de 231.116\$359 no primeiro semestre e 164.737\$506 no segundo, ambos do ano próximo passado.

A situação econômica da Companhia acha-se mais consolidada pela representação mais rigorosa das verbas do balanço, por isso que, conforme fora aprovado nas anteriores assembleias gerais, eliminaram-se do Ativo da Companhia as verbas que excediam a estimativa real. Todavia, a Diretoria é de parecer que os lucros apurados se mantenham em fundo de reserva, atendendo à deliberação dos Srs. acionistas consistente da ata da assembleia realizada em 16 de junho do ano próximo passado, isto porque, o prejuízo com a montagem da Fábrica de Secagem de Bananas não poderá ser ressarcido após o desmonte de maquinismos e sobressalentes usados, e, pois, de bom alvitre que, para fazer face ao reajustamento da verba de 562.813\$405 enquanto se avalia no balanço a referida Fábrica, seja permitido à Diretoria, nos balanços futuros, amortizar parceladamente essa verba, de modo a ser adaptada ao seu valor atual.

Os compromissos da hipoteca continuam cumpridos com toda a pontualidade.

Na demonstração da Conta de Lucros e Perdas figura outrossim o prejuízo de 23.495\$900 verificado em veículos. Na verdade, não podiam tais veículos se manter pela avaliação dos balanços anteriores, sem ter sofrido a menor desvalorização até a data presente, malgrado se tratar de material em uso há varios anos e utilizado nas pessimas estradas e caminhos da região.

A conservação da Fazenda foi restringida ao mínimo, se bem que as obras de saneamento e de estradas, cercas, etc., exijam imediata providencia. A Diretoria porém preferiu transferir a execução dessas despesas, aguardando o crescimento das reservas por lucros futuros e esperados. Deve, todavia, assinalar que a Fazenda de Campos Novos para ser industrialmente explorada exige uma inversão de capitais por demais considerável e fóra dos limites e possibilidades financeiros da Companhia, no momento. A Diretoria cogita, po-

sem. de apresentar em breve aos Srs. interessados os alvifres que o seu interesse aconselha, afim de se deliberar qual a conveniência: se aumentar o capital, ou reduzir ao mínimo as obras de conservação aguardando uma possível valorização das terras.

A Diretoria manifesta os seus agradecimentos ao Conselho Fiscal pela cooperação que lhe tem emprestado e continua à disposição dos Srs. acionistas para quaisquer informações de que necessitem.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1937. — A Diretoria.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os Membros do Conselho Fiscal abaixo assinados, após o exame do Relatório, Contas, Balanços e Atas da Diretoria da Companhia Industrial Odeon, relativos ao ano findo em 31 de dezembro de 1936, são de parecer que os mesmos devem ser aprovados, por isso que tudo encontraram em perfeita ordem, clareza e exatidão.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1937. — Luiz Belim Paes Leme. — J. Lustosa. — Ivo de Magalhães.

(C — 4.323 — 26-5-1937 — 60\$200.)

IMOBILIÁRIA HIGIENÓPOLIS S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1937

Aos trinta de abril de 1937, no escritório da Imobiliária Higienópolis S. A., à rua 7 de Setembro n. 115, 1º andar, às 10 horas, reunidos 13 acionistas conforme o livro de presença, representando 4.750 ações, o presidente Sr. Jorge Bhering de Oliveira Matos declara que, havendo número legal conforme se verifica do livro de presença, dá por instalada a assembléia geral ordinária, convocada para hoje, pelas respectivas publicações inseridas no *Diário Oficial* de 10, 20 e 28 do corrente, e pede aos Srs. acionistas escolham o presidente para dirigir os trabalhos. Por indicação do Senhor José Antonio Ferreira de Araujo, foi aclamada a senhora D. Astréa Matos da Rocha Vaz que, agradecendo a atenção, convida para secretários os Senhores João Salustiano de Campos e Moacyr de Carvalho Chelles, ficando, dessa forma constituída a mesa. O presidente da assembléia, anunciando a primeira parte da ordem dos trabalhos, leitura do relatório e balanço da diretoria e do parecer do conselho fiscal, manda que o Sr. secretário proceda à respectiva leitura, o que foi dispensado, por proposta de D. Adélia de Oliveira Matos Martins, unanimemente aprovada, sob o fundamento de serem do conhecimento dos acionistas pela sua publicação no *Diário Oficial* de 23 do corrente. O Sr. presidente submeteu-os à discussão, tendo a acionista D. Adélia Oliveira Matos Martins pedido alguns esclarecimentos, no que foi imediatamente atendida, declarando-se satisfeita. Não havendo quem mais quizesse falar, o Sr. presidente pôz em votação o balanço, contas e relatório da diretoria e parecer do conselho fiscal, os quaes foram aprovados por unanimidade de votos, tendo se absteido de votar os membros da diretoria e os efetivos do conselho fiscal. Passando à 2ª parte dos trabalhos — eleição dos membros do conselho fiscal e suplentes para servir no corrente ano — o Sr. presidente pede aos Senhores acionistas preparem as respectivas cédulas, as quaes recolhidas, em numero de 13 e apuradas, deram o seguinte resultado: para membros efetivos, reeleitos: Dr. Francisco Eulalio do Nascimento e Silva Filho, Erik Lund e João Damasceno da Silva Araujo; para suplentes, também reeleitos: Moacyr de Carvalho Chelles, Armando David Pereira Braga e Manoel Jorge Lopes, os quaes, foram empossados pelo Senhor presidente. Anunciando a 3ª e última parte da ordem do dia — interesses sociais — o Sr. presidente se referindo à renuncia da diretora Sra. D. Astréa, aludida no relatório, consulta se deve ou não ser feita a convocação para eleição de novo diretor. Por proposta do Sr. Dr. Bento de Barros Pimentel, unanimemente aprovada, ficou resolvido continuar a administração composta somente dos demais diretores, até ulterior deliberação, transcrevendo-se em ata, como justa homenagem à diretora resignatária, as palavras com que a diretoria registrou a sua renuncia. O presidente Sr. Jorge Matos, requereu ainda, fosse consignado em ata o seu sincero reconhecimento ao digno companheiro de diretoria Senhor Armando da Costa Pereira pela colaboração que, com devotamento e critério inextinguíveis, vem prestando à administração da companhia. O Sr. Armando da Costa Pereira agradecendo as palavras do Sr. Jorge Matos, declara que tem apenas cumprido com seu dever, secundando os esforços

dos demais membros da diretoria. A assembléia, por unanimidade de votos dos seus acionistas, aprovou o requerimento do Sr. Jorge Matos, resolvendo entretanto, que o voto de favor seja extensivo aos demais diretores. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente declara encerrada a reunião da qual mandou fosse lavrada esta ata que, lida e aprovada, vai assignada pelos membros da mesa e acionistas presentes que aguardaram a lavratura desta ata. Rio de Janeiro, 30 de abril de 1937. — Astréa Matos da Rocha Vaz. — João Salustiano de Campos. — Moacyr de Carvalho Chelles. — Jorge Bhering de Oliveira Matos, por Darke Companhia, S. A. — Jorge Bhering de Oliveira Matos, presidente. — Armando da Costa Pereira, por procuração de Darke Bhering de Oliveira Matos Junior. — João Salustiano de Campos. — José Antonio Ferreira de Araujo. — Dr. Francisco Eulalio do Nascimento e Silva Filho. — Dr. Francisco Barbosa de Rezende. — Dr. Bento de Barros Pimentel. — Ismael Billecourt.

(C-4.320 — 26-5-1937 — 80\$600).

VIANA BRAGA, S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 1937

Às quatorze horas do dia 28 de abril de 1937, na sede desta sociedade, à rua Primeiro de Março n. 149, presentes os senhores acionistas, que assinaram o livro de presença, em número de onze, portadores de 1.000 ações, representando a totalidade do capital social, assumiu a presidência o diretor-presidente, Sr. Joaquim Fernandes Braga, que declarou aberta a sessão, tendo convidado para os lugares de primeiro e segundo secretários, respectivamente, o senhor diretor-secretário Pinho Dourado e o acionista Sr. Análio Soares, ficando, assim, constituída a mesa.

O Sr. presidente mandou proceder a leitura do edital de convocação publicado no *Diário Oficial*, de 23 de abril ultimo, após o que declarou que se achava sobre a mesa uma proposta de alteração dos artigos 25 e 42 dos estatutos, assinada por diversos acionistas e concebida nos seguintes termos:

"Proposta de alteração dos artigos 25 e 42 dos estatutos de Viana Braga, S. A.:

Os abaixo assinados, acionistas desta sociedade, em pleno uso e gozo dos seus direitos, atendendo às exigências dos próprios estatutos e às necessidades do serviço interno, propõem as seguintes alterações nos artigos 25 e 42 dos mesmos estatutos:

"Art. 25: As assembléias gerais ordinárias compete discutir e deliberar sobre as contas e relatórios da diretoria e parecer do conselho fiscal".

acrescente-se: "bem como eleger os membros da diretoria, conselho fiscal e suplentes, que hão de funcionar nos períodos administrativos subsequentes, de acordo com os prazos já determinados".

Art. 42: Ficará redigido nos seguintes termos:

"Art. 42. Enquanto as filiais não tiverem escrita própria, as operações que lhes forem concernentes serão contabilizadas no "Diário" geral da sociedade, de acordo com os documentos e elementos fornecidos pelas mesmas filiais; assim como ficará a critério da diretoria estabelecer o coeficiente de lucro líquido para o cálculo da percentagem de cinco por cento (5 %) que compete aos gerentes das supraditas filiais".

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1937. — Joaquim Alves Moreno. — Jacob Strizewsky. — Francisco Soares.

O Sr. presidente submeteu à discussão essas alterações: Com a palavra o acionista Sr. Joaquim Alves Moreno, declarou que, não havendo escrita nas filiais, os elementos pelas mesmas fornecidos à casa matriz, permitem estabelecer a base para o cálculo do lucro atribuído a cada uma delas, visto como todas as suas operações constam da escrita geral, subordinadas a índices ou su-títulos que possibilitam a fácil constatação da procedência desses cálculos. O acionista, senhor Francisco Soares, afirmando-se de acordo com o seu companheiro, disse que esse princípio prevaleceria naturalmente enquanto o movimento dessas filiais não comportasse a adoção de escrita própria. O Sr. presidente pôz em discussão a proposta de alteração dos artigos 25-42, acima transcrita, bem como as ponderações dos acionistas que se haviam manifestado a respeito e, não havendo quem fizesse objeção, foram aprovados os termos das alterações, aceitos os argumentos expendidos pelos referidos acionistas, bem

como ficou resolvida e aprovada a redação dos citados artigos 25 e 42 tal como se lê na proposta e na transcrição aqui feita.

Ninguém mais querendo usar da palavra, o Sr. presidente declara encerrada a sessão e eu, Plínio Dourado, diretor-secretário, fiz e lavrei a presente ata que vai por todos assinada.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1937. — *Joaquim Fernandes Braga. — Plínio Dourado. — Análio Soares. — Antonio Madureira. — Joaquim Alves Moreno. — Jacob Strizevsky. — Antonio Soares Furtado. — Francisco Soares. — Ramiro Alves Moreno. — José Benigno Dourado Sobrinho. — Domingos Soares.*

Declaro que a presente ata é cópia fiel do original exarado no livro de atas desta sociedade.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1937.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 10 DE MAIO DE 1937

Aos dez dias do mês de maio de 1937, às 15 horas, na sede social, à rua 1ª de Março n. 149, nesta cidade do Rio de Janeiro, presentes os Srs. acionistas que assinaram o livro de presença, em número de onze, portadores de 1.000 ações, representando todo o capital social, o diretor-presidente, Sr. Joaquim Fernandes Braga, de acordo com o edital publicado no *Diário Oficial* de 24 de abril último, declarou aberta a sessão, tendo convidado para ocupar a presidência o acionista Sr. Joaquim Alves Moreno, que por sua vez convidou para funcionarem como primeira e segundo secretários, respectivamente, os acionistas Srs. Análio Soares e Jacob Strizevsky.

O Sr. presidente da assembleia declarou que da ordem do dia constava a leitura do parecer do Conselho Fiscal, exame, discussão e deliberação sobre o inventário, balanço e contas da Diretoria, referente ao período social encerrado em 31 de dezembro de 1936, bem como a eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes nos termos de que prescreve o artigo 34 dos Estatutos da sociedade.

O diretor-presidente, Sr. Joaquim Fernandes Braga, pediu a palavra para explicar que, não obstante o balanço e as contas do exercício de 1936 já estarem prontas, conforme convocação feita no *Diário Oficial* de 24 de abril último, essa assembleia não pôde ser convocada para 30 de abril, como prescrevia o artigo 22 dos Estatutos e assim submete à aprovação dos Senhores acionistas essa alteração accidental do referido artigo. Consultada a assembleia, nenhuma objeção foi feita, ficando assim aprovado por unanimidade esse ato.

Pediu a palavra pela ordem o Sr. Francisco Soares, acionista e propôs fosse dispensada a leitura dos documentos acima referidos, de vez que eram todos de pleno conhecimento da assembleia, por terem sido publicados no *Diário Oficial* de 8 do corrente mês.

O Sr. presidente pôz em discussão essa proposta que foi aprovada por unanimidade. Foram então submetidos à discussão o balanço e contas da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1936, e não havendo quem contra os mesmos se manifestasse, foram unanimemente aprovados, tendo se absteúdo de votar os legalmente impedidos.

Com a palavra o diretor-presidente Sr. Joaquim Fernandes Braga declarou que, de acordo com os artigos 18 e 41 dos Estatutos, cumpre à Assembleia Geral, ora reunida, fixar os vencimentos anuais dos diretores, bem como estabelecer a distribuição à Diretoria da percentagem de vinte por cento sobre os lucros líquidos apurados nos balanços, de acordo com

e disposto no artigo 39 dos mesmos Estatutos. Quanto à primeira parte, declarou o referido diretor, havia a Diretoria observado os limites fixados para esses vencimentos, como demonstravam as contas submetidas à presente Assembleia; e quanto à distribuição da percentagem, solicitava ele o pronunciamento dos senhores acionistas.

Pediu a palavra o acionista Sr. Francisco Soares e propôs fosse a percentagem distribuída à razão de 50 % (cinquenta por cento) para o diretor-presidente e os 50 % (cinquenta por cento) restantes, rateados em partes iguais, entre os demais diretores. Submetida a votos essa proposta foi aprovada sem objeção, tendo se escusado de votar os contemplados com a referida percentagem.

O Sr. Joaquim Fernandes Braga agradece em seu nome e em nome de seus companheiros de diretoria, esse gesto da Assembleia, e continuando com a palavra, declara que não tendo ainda a filial de S. Paulo escrita própria, fora adotado para o cálculo da percentagem de que cogita o art. 42 dos Estatutos, o mesmo critério aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, na alteração recentemente feita nesse mesmo artigo.

O Sr. presidente consulta a respeito à Assembleia e todos os Srs. acionistas são unânimes em concordar com esse ato da Diretoria, já constante da escrita, cujo balanço fora aprovado.

O Sr. presidente comunica que se vai proceder à segunda parte dos trabalhos; isto é, eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1937. Distribuídas as cédulas para votação e momentos após recolhidas, procedeu-se à apuração, que deu o seguinte resultado:

Para membros do Conselho Fiscal — Dr. Mário Madureira, 925 votos; Dr. Venancio Dantas Veloso, 925 votos. Para suplentes — Análio Soares, 869 votos; Antonio Vieira Sobrinho, 869 votos, além de outros menos votados.

O Sr. presidente, em face do resultado da eleição para membros do conselho fiscal, proclamou reeleitos e ao mesmo tempo empossados, para o exercício de 1937, os Srs. Dr. Mário Madureira e Dr. Venancio Dantas Veloso, membros efetivos, e Análio Soares e Antonio Vieira Sobrinho, suplentes.

Ninguém mais querendo usar da palavra, o Sr. presidente declarou encerrada a sessão, da qual eu, Análio Soares, servindo de 1º secretário, mandei lavar e dactilografar a presente ata, cujo original e cópias vão por mim assinadas, pelos Srs. membros da mesa e por todos os Srs. acionistas.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 1937.

Joaquim Alves Moreno.

Análio Soares.

Jacob Strizevsky.

Joaquim Fernandes Braga.

Antonio Madureira.

Plínio Dourado.

Antonio Soares Furtado.

Francisco Soares.

Ramiro Alves Moreno.

José Benigno Dourado Sobrinho.

Domingos Soares.

Declaro que a presente ata é cópia fiel do original exarado no livro de atas desta sociedade.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1937

Joaquim Fernandes Braga, diretor presidente.

(C — 4.330 — 26-5-1937 — 142\$800)

COMPANHIA FABRICA DE BOTÕES E ARTEFATOS DE METAL

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 1937

Aos doze dias do mês de maio de 1937, às 13 horas, na sede da Companhia, achando-se reunidos acionistas, representando por si e por procuração, mais de três quartos do capital social, foi pelo Sr. H. Freihofer, diretor secretário, aberta a sessão.

Para presidir os trabalhos foi proclamado o Sr. Plínio Pinheiro Guimarães, que, por sua vez, convidou para secretários os Srs. Ernesto Becker e Hermann Tobler, para assim ser constituída a mesa.

Pelo Sr. presidente da assembleia foi declarado, ser o fim desta reunião o exame e julgamento do relatório, dos balanços e contas da diretoria, referentes ao ano de 1936, já publicados no *Diário Oficial* de 24 de abril de 1937, acompanhados do respectivo parecer do conselho fiscal e bem assim eleger o conselho fiscal e seus suplentes no ano corrente, mandando proceder à leitura dos referidos documentos, o que foi feito, sendo do teor seguinte o parecer do conselho fiscal: — "Os abaixo assinados, membros do conselho fiscal da Companhia Fábricas de Botões e Artefatos de Metal, tendo examinado minuciosamente toda a sua escrituração, balanço, contas e documentos referentes ao ano findo de 1936, e veri-

ficando a perfeita ordem e exatidão dos mesmos, são de parecer que merecem ser aprovados pelos Srs. acionistas. Rio de Janeiro, 17 de abril de 1937. — *José de Miranda Valverde. — J. Waiteau Fritz Weber.*

A seguir, o Sr. presidente da assembleia declarou estarem em discussão o relatório da diretoria, balanço, contas e parecer do conselho fiscal, e por não haver quem pedisse a palavra, foram submetidos à votação e unanimemente aprovados, abstendo-se de votar os senhores diretores e fiscais.

Passando-se em seguida à eleição do conselho fiscal e dos suplentes para o ano social de 1937, foram eleitos para membros efetivos os Srs. José de Miranda Valverde, J. Waiteau e Paulo

Witzig e para suplentes os Srs. Antônio Fonseca, Fritz Weber e Hermann Tobler.

Nada mais havendo a tratar, eu, Ernesto Becker, lavro a presente ata, que é por todos assinada.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1937.
— Ernesto Becker. — Plínio Pinheiro Guimarães. — A. Chs. Kiefer. — Mathilde Kiefer. — P. p. Daniel Sassi, H. Freihofer. — J. Watteau. — Christiano Baenziger. — Antonio Fonseca. — Fritz Weber. — Hermann Tobler. — H. Freihofer.

(C 4.193—26-5-37—33\$800)

COMPANHIA TERRITORIAL DO RIO DE JANEIRO

RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL DE AÇIONISTAS NO DIA 28 DE MAIO DE 1937

Srs. acionistas:

De acordo com as determinações legais e estatutárias, apresentamos o balanço levantado em 31 de dezembro do ano passado, juntamente com o parecer do conselho fiscal.

Como aconteceu o ano passado, tivemos que suportar avultadas despesas com o desenvolvimento dos terrenos, às quais não poderá a companhia se furtar no decorrer deste ano, em consequência das exigências das autoridades municipais. São estas as razões pelas quais a diretoria não pode recomendar a distribuição de dividendos, não obstante os lucros apurados.

Deveis eleger os diretores, membros do conselho fiscal e respectivos suplentes.

Estamos a disposição dos acionistas para quaisquer outras informações. — A Diretoria.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1936

Ativo	
Imóveis com as respectivas benfeitorias ..	992:997\$000
Diversos devedores ..	2.151:361\$400
Títulos ..	12:000\$000
Ações caucionadas ..	4:000\$000
Caixa, em banco	78:440\$300
	3.238:799\$300

Passivo	
Capital ..	1.000:000\$000
Diversas contas ..	10:989\$100
Caução da diretoria ..	4:000\$000
Lucros a realizar	1.533:373\$100
Reserva geral ..	690:437\$100
	3.238:799\$300

Stanley R. Jeans, diretor. — J. P. de Almeida, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do conselho fiscal da Companhia Territorial do Rio de Janeiro, tendo cuidadosamente examinado o balanço geral e as contas apresentadas pela diretoria da referida companhia, referentes ao exer-

cício findo em 31 de dezembro de 1936, declaram que os encontraram em perfeita ordem e de conformidade com os livros da sociedade, pelo que são de parecer que os mesmos devem ser aprovados pelos senhores acionistas, reunidos em assembléia geral ordinária.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1937.
— J. C. Watkins. — Eric M. Lee. — Kenneth Grahame.

(C 4.405—26-5-37—61\$300)

COMPANHIA SUBURBANA DE TERRENOS & CONSTRUÇÕES

RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL DE AÇIONISTAS NO DIA 28 DE MAIO DE 1937

Srs. acionistas:

De acordo com as determinações legais e estatutárias, apresentamos o balanço levantado em 31 de dezembro do ano passado, juntamente com o parecer do conselho fiscal.

Como aconteceu o ano passado, tivemos que suportar avultadas despesas com o desenvolvimento dos terrenos, às quais não poderá a companhia se furtar no decorrer deste ano, em consequência das exigências das autoridades municipais. São estas as razões pelas quais a diretoria não pode recomendar a distribuição de dividendos, não obstante os lucros apurados.

Deveis eleger os diretores, membros do conselho fiscal e respectivos suplentes.

Estamos a disposição dos acionistas para quaisquer outras informações. — A Diretoria.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1936

Ativo	
Imóveis com as respectivas benfeitorias ..	3.485:081\$700
Devedores diversos ..	3.834:935\$100
Títulos ..	33:000\$000
Depósitos ..	1:436\$000
Ações caucionadas ..	4:000\$000
Caixa, em banco ..	1:000\$000
Móveis, utensílios, etc..	50:000\$000
	7.409:543\$300

Passivo	
Capital ..	3.000:000\$000
Credores diversos ..	650:411\$000
Diversas contas ..	7:478\$800
Caução da diretoria ..	4:000\$000
Conta de depreciações ..	37:460\$500
Lucros a realizar	2.312:872\$100
Reserva geral ..	1.397:320\$900
	7.409:543\$300

Stanley R. Jeans, diretor. — J. P. de Almeida, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do conselho fiscal da Companhia Suburbana de Terrenos & Construções, tendo cuidadosamente examinado o balanço geral e as contas apresentadas pela diretoria da referida companhia, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1936,

declaram que os encontraram em perfeita ordem e de conformidade com os livros da sociedade, pelo que são de parecer que os mesmos devem ser aprovados pelos senhores acionistas, reunidos em assembléia geral ordinária.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1937.
— J. C. Watkins. — Eric M. Lee. — Kenneth Grahame.

(C 4.406—26-5-37—61\$300)

COMPANHIA NACIONAL DE COMÉRCIO DE CAFÉ

Rua da Quitanda n. 143, 3º andar

RELATÓRIO DA DIRETORIA, RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 1936, A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, CONVOCADA PARA 8 DE JUNHO DE 1937

Senhores acionistas.

Cumprindo as determinações dos nossos Estatutos e a Lei das Sociedades Anônimas, é-nos grato, apresentar-vos as contas referentes ao exercício de 1936, submetendo à vossa aprovação, o balanço, contas e mais documentos exigidos pela referida lei, assim como o parecer do Conselho Fiscal, ficando à vossa disposição, para prestar-vos os esclarecimentos que julgardes necessários.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1937. — Diretor presidente: D. L. La-combe. — Diretor gerente: A. de Hungria Machado.

BALANÇO GERAL DE 31 DE DEZEMBRO DE 1936

(INCLUSIVE FILIAL EM VITÓRIA)

Ativo	
Caixa	5:776\$000
Bancos	561:337\$200
Estampilhas	287\$100
Móveis e utensílios...	2\$000
Ações	392:850\$000
Ações caucionadas ..	40:000\$000
Títulos depositados ..	20:000\$000
Contas correntes.....	1.199:155\$500
Conta de café.....	8.621:158\$300
Sacaria	201:168\$700
Contas a receber.....	51:390\$100
Diversas contas	7:341\$100
	11.106:479\$200

Passivo	
Capital	2.000:000\$000
Fundo de reserva.....	561:861\$200
Lucros e perdas.....	397:285\$200
Caução da Diretoria..	40:000\$000
Caução	20:000\$000
Cafés a pagar.....	2.683:241\$700
Contas a pagar.....	29:151\$000
Correspondentes no exterior	5.366:089\$100
Quota de Previdência, decreto 183.....	153\$000
Diversas contas.....	14:751\$700
	11.106:479\$200

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1936. — Diretor presidente: D. L. La-combe. — Diretor gerente: A. de Hungria Machado. — Contador: H. J. Cardoso.

(C—4.407—26-5-37—63\$200)

S. A. CHAPÉU MANGUEIRA

ATA DA 13ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA,
REALIZADA EM 25 DE MAIO DE 1937

Editais no "Diário Oficial" de 23, 24 e 26 de abril de 1937, folhas: 9.063/6, 9.145 e 9.225.

Início: Aos vinte e cinco (25) dias do mês de maio de 1937, às 14 horas, na sede social da S. A. Chapéu Mangueira, à rua 8 de Dezembro 28, nesta cidade do Rio de Janeiro, presentes os acionistas que esta subscrevem e assinam, em numero legal, inscritos no livro de presenças, que constituem mais de 2/3 do capital social, o diretor geral Sr. José Luiz Fernandes Braga Junior declarou instalada a 13ª Assembléia Geral Ordinária da S. A. Chapéu Mangueira, e pede a indicação de um dos acionistas presentes para presidir-lá. Por vontade geral é convidado o Sr. Francisco Teixeira, e para secretário o Sr. Remigio de Corqueira Fernandes Braga.

Balancos e anexos: — O Sr. presidente lê a convocação publicada nos "Diário Oficial" de 23, 24 e 26 de abril de 1937; manda proceder a leitura de balanço geral e respectivos anexos publicados, digo, balanço geral publicado em 20 de maio deste ano, assim como o parecer do Conselho Fiscal, os quais, postos em votação, após discussão são unanimemente aprovados, abstendo-se os diretores de votar. Segue com a palavra o diretor geral Sr. José Luiz Fernandes Braga Junior que discorre sobre o movimento industrial e financeiro da Sociedade.

Eleição do Conselho Fiscal e suplentes: é procedida a sua eleição, assim como a dos suplentes para o corrente exercício, verificando-se o seguinte resultado: Para o Conselho Fiscal: Dr. Luiz Fernandes Braga, Dr. José Lobo Fernandes Braga e Joel Antonio de Menezes; e para suplentes: William Gershon Wills, Roberto James Shalders e Domingos Godofredo Fernandes Braga.

Final: Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta ata, que foi lida e aprovada por todos os presentes, que a seguir, assinam, e eu, como secretário, a subscrevo. — Remigio de Corqueira Fernandes Braga. — José Luiz Fernandes Braga Junior. — Francisco Teixeira. — José Luiz Fernandes Braga (nelo). — João Alberto Faulhaber. — Luiz Fernandes Braga.

(C-4.409—26-5-37—38\$800)

ANÚNCIOS

Companhia Nacional de Armazens Gerais

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a comparecerem à sede social, às 14 horas do dia 3 de junho próximo, afim de tomarem conhecimento do relatório, balanço e contas do exercício de 1936, assim como procederem à eleição da diretoria, conselho fiscal e suplentes.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 1937.

— A diretoria.

(C 4.250—25-5-37—18\$400—2 vezes)

Sindicato dos Proprietários de Imóveis

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

De ordem do senhor presidente, convoco todos os associados deste Sindicato dos Proprietários de Imóveis para, no dia 28 do corrente mês de maio, às 20 horas, comparecerem à sua sede, à rua da Constituição n. 61, onde realizar-se-á uma assembléia geral ordinária de conformidade com o art. 26 dos estatutos em vigor.

Ordem do dia

a) aprovação do relatório anual, balanço da tesouraria e o respectivo parecer da comissão de finanças;

b) interesses gerais da classe, e desta instituição.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 1937.

— José Antonio Mirilli, 1º secretário.

(C 4.251—22-5-37—15\$900—3 vezes)

S. A. Produtos Puros

No escritório desta sociedade acham-se à disposição dos senhores acionistas, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 431, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 1937.

— A diretoria.

(C 4.258—25-5-37—18\$400—3 vezes)

Clube Naval

CAIXA BENEFICENTE

ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Segunda e última convocação

De ordem do presidente convido os associados da Caixa a se reunirem, na sede social, no dia 28 do corrente:

a) em assembléia geral ordinária, às 21 horas, para a eleição da diretoria da Caixa e dos representantes da caixa no conselho diretor do Clube Naval, no biênio 1937-1939;

b) em assembléia geral extraordinária, logo depois de terminar a assembléia ordinária, para tratar da reforma geral do Regimento da Caixa.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 1937.

— Benício Montinho da Cunha, secretário.

(C-4.075—25-5-37—36\$700—3 vezes)

Companhia Nacional de Navegação Costeira

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, no escritório desta companhia, à avenida Rodrigues Alves ns. 303/331, sobrado, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 431, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 1937.

— Thiers Fleming, diretor-presidente.

(C 4.408—26-5-37—25\$700—5 vezes)

S. A. "Diário da Noite"

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas da S. A. Diário da Noite a se reunirem em assembléia geral ordinária, a se realizar no dia 28 de maio do corrente ano, às 14 horas, na sede da empresa, à rua Treze de Maio ns. 33/35, 3º andar, afim de ouvirem o relatório da diretoria, balanço do ano findo e contas do mesmo ano, bem como o parecer do conselho fiscal.

Outrosim, ficam também os senhores acionistas convidados a, na mesma assembléia, elegarem os novos diretores e membros do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1937.

— A diretoria.

(C 4.159—21-5-37—24\$500—2 vezes)

Associação Asilo São Luiz

PARA A VELHICE DESAMPARADA

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

A diretoria da associação convida os senhores associados a se reunirem em assembléia geral ordinária, às 16 horas do dia 28 do corrente, à rua Buenos Aires n. 51, 1º andar, afim de julgarem o relatório, balanço e parecer da comissão de contas e procederem à eleição da diretoria, para o próximo biênio, na forma do art. 7º dos estatutos, dos moldes, da comissão de contas e suplentes para o corrente exercício.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1937.

— A diretoria.

(C 4.160—21-5-37—30\$800—3 vezes)

Banco do Comércio

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Primeira convocação

Terminando a 16 de junho vindouro o mandato da diretoria, são convidados os senhores acionistas para comparecerem no dia 31 do corrente, às 15 1/2 horas, na sede social, afim de se proceder à eleição da nova diretoria.

Ficam suspensas as transferências de ações, do dia 23 do corrente até o dia em que se realizar a assembléia.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 1937.

— M. T. de Carvalho Brito, presidente.

(C 4.155—21-5-37—91\$800—6 vezes)

S. A. "Diário da Noite"

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas da S. A. Diário da Noite a se reunirem em assembléia geral ordinária, a se realizar no dia 28 de maio do corrente no, na sede da empresa, à rua Treze de Maio ns. 33/35, 3º andar, afim de ouvirem o relatório da diretoria, balanço do ano de 1936 e contas do mesmo ano, bem como o parecer do conselho fiscal.

Outrosim, ficam também os senhores acionistas convidados a, na mesma assembléia, elegarem os novos diretores e membros do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1937.

— A diretoria.

(C 4.428—12-5-37—26\$500—3 vezes)

Companhia Materiais de Construção

São convidados os senhores acionistas a apresentar, no escritório desta companhia, à rua Buenos Aires n. 25, loja, em qualquer dia útil, excetuados os sábados, das 11 às 15 horas, as cautelas das ações que possuem, afim de serem substituídas por novas cautelas, em virtude da alteração dos estatutos que proroga o prazo de duração da companhia, conforme deliberação da assembléia geral extraordinária, realizada em 31 de março de 1937.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 1937.
— *F. de Oliveira Passos*, presidente.
(C 4.403—26-5-37—11\$200)

Paisandú Atlético Clube**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Convidam-se os senhores sócios a se reunirem em assembléia geral extraordinária, a realizar-se na sede social, à rua Siqueira Campos n. 143, no dia 12 de junho, às 18 horas, afim de tratar de assuntos de interesses gerais.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 1937.
— *Frank Featherston*, secretário interino.

(C 4.194—26-5-37—5\$100)

Vendas judiciais

O corretor Ari de Almeida e Silva, autorizado por alvará do Dr. juiz da Provedoria e Resíduos, venderá em leilão, na Bolsa do dia 28 do corrente, seis apólices, diversas emissões de 1:000\$000, 5 % nom., pertencentes ao espólio de Carolina de Miranda Garcia.

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 20 de maio de 1937.
— *Jorge Goulart*, adjunto.

(C 4.198—26-5-37—8\$200)

Companhia Jardins Gavea**OITAVA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 30 de junho de 1937, às 11 horas, à rua do Ouvidor n. 76, loja, para tomar conhecimento do relatório, contas, balanço e parecer do conselho fiscal, relativos ao ano social findo em 31 de março de 1937 e para proceder à eleição dos membros do conselho fiscal para o exercício corrente. Os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 1891, acham-se à disposição dos acionistas.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1937.
— *A diretoria*.

(C 4.199—26-5-37—11\$200)

Bhering Companhia S. A.**PAGAMENTO DE DIVIDENDOS**

A partir de 1 de junho próximo, será pago, no escritório desta companhia, à rua Sete de Setembro n. 113, 1º andar, das 10 às 11 e das 14 às 16 horas, o dividendo, à razão de 50\$000 por ação, relativo ao exercício de 1936.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1937.
— *A diretoria*.

(C 4.316—26-5-37—9\$200)

Darke, Companhia S. A.**PAGAMENTO DE DIVIDENDOS**

A partir de 1 de junho próximo, será pago, no escritório desta companhia, à rua Sete de Setembro n. 115, 1º andar, das 10 às 11 e das 14 às 16 horas, o dividendo, à razão de 50\$000 por ação, relativo ao exercício de 1936.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1937.

— *A diretoria*.

(C 4.317—26-5-37—9\$200)

Sociedade Anônima Indústrias Khair**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Terceira convocação**

Não tendo comparecido número legal de acionistas para a assembléia geral ordinária, convocada para 15 do corrente, de novo se convida os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 31 do corrente, às 12 horas, na sede social, afim de deliberarem sobre o inventário, balanço, contas da diretoria e parecer do conselho fiscal, bem como para eleição da diretoria, do conselho fiscal, que tem de servir no próximo ano social.

— *A diretoria*.

(C 4.321—26-5-37—12\$200)

Companhia Industrial Odeon

São convidados os acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, na sede da companhia, à rua do Passeio n. 2, sala 1.201 (Edifício Odeon), às 15 horas, para a eleição da diretoria e respectivo parecer exame e julgamento do relatório, atos e contas da diretoria e respectivo parecer do conselho fiscal, referentes ao ano de 1936, assim como para eleição do conselho fiscal e suplentes.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1937.

— *A diretoria*.

(C 4.324—26-5-37—40\$800—3 vezes)

Declaração

David Ferreira, residente à rua Senador Pompeu n. 185, para os devidos fins, declara que perdeu a sua carteira de identidade n. 172.753, do Instituto de Identificação.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 1937.

— *David Ferreira*.

Reconheço a firma de David Ferreira.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 1937.

Em testemunho (estava o sinal público) da verdade.

— *Paula e Costa*.

(C 4.326—26-5-37—8\$200)

Vendas judiciais

O corretor Alfredo Gastão de Vilemôr Amaral Filho, autorizado por alvará do Dr. juiz da 2ª Vara Cível, venderá em leilão, na Bolsa do dia 29 do corrente, 30 apólices, diversas emissões, de 1:000\$, 5 %, nom., pertencentes ao espólio de José de Sales Sousa Lima.

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 20 de maio de 1937.

— *Ary de Almeida e Silva*, síndico.

(C 4.327—26-5-37—6\$100)

Vendas judiciais

O corretor Alfredo Gastão de Vilemôr Amaral Filho, autorizado por alvará do Dr. juiz da 1ª Vara Cível, venderá em leilão, na Bolsa do dia 29 do corrente, 25 apólices uniformizadas, de 1:000\$000, 5 %, nom., pertencentes ao espólio de Carolina Carmelita de Araújo Pena Teixeira.

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 20 de maio de 1937.
— *Ary de Almeida e Silva*, síndico.

(C 4.328—26-6-37—6\$100)

Casa Bancária Cooperadora S. A.**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO**

São convidados os subscritores do capital social a comparecerem, às quinze horas do dia vinte e nove do corrente, à avenida Rio Branco n. 91, 7º andar, salas 12 e 14, afim de participarem da primeira assembléia geral, e elegerem os administradores e os membros do conselho fiscal.

— *Arthur Cesar Rios Junior*. — *Max Wolfenson*.

(C 4.331—26-5-37—9\$200)

Novo Mundo**COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARÍTIMOS****ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral extraordinária, na sede da companhia, à rua do Carmo ns. 65/67, 1º andar, no dia 12 de junho próximo futuro, às 14 horas, para deliberarem sobre a reforma dos estatutos, em seus arts. 1º, 2º, 6º, 20, 23, 25 e 36, e criação da Carteira de Seguros contra Acidentes do Trabalho.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1937.
— *Victor Fernandes Alonso*, diretor-presidente.

(C 4.329—26-5-37—33\$700—3 vezes)

Banco Sul do Brasil**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Segunda convocação**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, às 14 horas do dia 5 de junho, à avenida Rodrigues Alves ns. 303/331, sobrado, afim de deliberarem sobre o relatório da diretoria, balanço, parecer do conselho fiscal e demais documentos referentes ao exercício de 1936, bem como para elegerem os membros do conselho fiscal e respectivos suplentes para servirem no exercício corrente.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 1937.

— *A diretoria*.

(C 4.230—18-5-37—42\$800—9 vezes)

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A VENDA

As encomendas de obras que não forem acompanhadas de importância destinada às despesas de porte e registro do Correio não serão atendidas, não se podendo aceitar em pagamento de obras ou de exemplares do "Diário Oficial" selos do Correio, estampilhas do selo adesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importâncias em vales postais.

As "Leis usuais da República", pelo Dr. Tarquínio de Souza, têm o abatimento de 30 %, quando a aquisição for de três ou mais exemplares, em virtude do ofício do Ministério da Justiça n. 1.264, de 8 de agosto de 1904.

A

Atos da Junta Governativa e do Governo Provisório (Índice), 1930 10\$000

Atos do Governo Provisório, organizados por A. D. Ribeiro, 1932 10\$000

Ação Penal (lei n. 628, de 28 de outubro de 1899, que amplia a ação penal por denúncia, e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899, que regula a lei n. 628, de 28 de outubro de 1913), 1\$000

Agricultura (Cria o Ministério da) — Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906 1\$000

Água (decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898) — Regulamento para a concessão d'água dos encanamentos públicos. 1\$000

Água (Concessão d'água no Distrito Federal) — Decreto número 20.951, de 18 de janeiro de 1933 1\$500

Arquivos do Jardim Botânico do Rio de Janeiro:

Volume III 15\$000

Volume IV 15\$000

Volume V 15\$000

Volume VI 10\$000

Arquivo Nacional (Publicações):

Volume I 10\$000

Volume III 5\$000

Volume IV 5\$000

Volume V 5\$000

Volume VI 8\$000

Volume VII 7\$000

Volume VIII 7\$000

Volume IX 5\$000

Volume X 6\$000

Volume XI 6\$000

Volume XII 6\$000

Volume XIII 3\$000

Volume XIV 3\$000

Volume XV 8\$000

Volume XVI 3\$000

Volume XVII 6\$000

Volume XVIII 3\$000

Volume XX 4\$000

Volume XXI 6\$000

Volume XXIII 8\$000

Volume XXIV 6\$000

Volume XXV 7\$000

Volume XXVI 7\$000

Volume XXVII 6\$000

Volume XXVIII (Ilha da

Trindade) 10\$000

Volume XXIX 10\$000

Volume XXX 8\$000

Volume XXXI 10\$000

Arquivo Nacional:

Tirânicas que os holandeses usaram com os moradores do Rio Grande — Lopo Garro 2\$000

Cartas sobre a prosopopeia — Bento T. Pinto, e Peregrino da América e Nuno Pinheiro 2\$000

Marellio Dias — Biografia. 2\$000

Arquivos do Museu Nacional:

Volume XVII 20\$000

Volume XXIII 20\$000

Volume XXV 20\$000

Arquivos Eleitorais (Alistamento e organização dos) 1\$000

Armazéns Gerais (Regulamento para o estabelecimento de) — Decreto n. 1.102, de 21 de novembro de 1903 1\$000

Anuário de Legislações de Fazenda, por Afonso Duarte Ribeiro:

Ano de 1916 6\$000

Ano de 1917 10\$000

Ano de 1918 8\$000

Ano de 1919 8\$000

Ano de 1920 8\$000

Ano de 1921 10\$000

Ano de 1922 12\$000

Ano de 1923 16\$000

Autorais (Leis de direitos) — Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912 1\$000

Autorais (Direitos) — Decreto n. 4.790, de 2 de janeiro de 1914 1\$000

Arrojadita (Novo mineral), por Djalma Guimarães 2\$000

Atlas pluviométrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Gerais), 1923 3\$500

Idem, Idem (Anuais) 3\$500

Automóveis (Regulamento da Circulação Internacional de). 2\$000

Administração e Contabilidade, por Alfredo Correia 15\$000

Anais do Congresso Constituinte da República — 2ª edição, revista — 1º volume (1891) ... 20\$000

Anais da Assembléia Constituinte (1934), 1º volume 15\$000

Idem, 2º volume 15\$000

Acidente no Trabalho (decretos ns. 3.724, de janeiro de 1919; 13.493, de 5 de março de 1919, e 13.498, de 12 de março de 1919) 1\$500

Acidentes no Trabalho (decretos ns. 24.637, de 10 de julho de 1934) 2\$000

Acumulações remuneradas — Decreto n. 19.576, de 8 de janeiro de 1932 1\$000

Alistamento Eleitoral — Lei número 3.139, de 1916 1\$000

Alistamento e organização dos arquivos eleitorais — Decreto n. 24.129, de 1934 1\$000

Aeronauticas Civis (Serviços) — Decreto n. 20.914, de 6 de janeiro de 1932 1\$000

Aspecto antropológico da Constituição, por A. Bezerra. 1\$000

Abono Provisório — Decreto n. 183, de 13 de janeiro de 1936 8\$00

Armas, Munições, Explosivos (Fiscalização) — Decreto n. 1.246, de 11 de dezembro de 1936 3\$000

Acre (Organização Administrativa) — Lei n. 191, de 16 de janeiro de 1936. 6\$00

B

Bancários (Aposentadoria e Pensão dos) — Decreto n. 54, de 1934 3\$000

Bancos e Casas Bancárias — Decreto n. 14.728, de 16 de março de 1931 1\$000

Bancos e Casas Bancárias (Liquidação extrajudicial) — Decreto n. 19.634, de 28 de janeiro de 1931 1\$000

Brasil em Haia (O), por W. T. Stead e traduzido por Artur Bomilear, e discursos de Rui Barbosa 12\$000

Banha de porco e vinho (estabelece penalidades para as fraudes da) — Decreto número 4.631, de 4 de janeiro de 1923 1\$000

Biologia Vegetal (Arquivo do Instituto de), volume 1° 10\$000

C

Caixa de Amortização — Decreto n. 6.711 1\$000

Caixa de Amortização — Decreto n. 17.770, de 23 de abril de 1927 1\$500

Carteira profissional — Decreto n. 21.175, de 21 de março de 1932 1\$000

Circulares do Ministério da Fazenda, por Afonso D. Ribeiro:

1° volume — 1889 a 1900. 10\$000

2° volume — 1901 a 1918. 12\$000

3° volume — 1918 a 1931. 10\$000

4° volume — 1932 a 1933. 8\$000

Código Civil Brasileiro (Trabalhos relativos à sua elaboração):

1° volume 10\$000

2° volume 10\$000

3° volume 10\$000

— Projeto (Trabalho da Comissão da Câmara dos Deputados), 8 volumes 20\$000

— Projeto (Comissão Especial do Senado), 1 volume — Parecer do Senador Rui Barbosa 10\$000

— Pareceres, sobre o projeto apresentado ao Senado, de profissionais e interessados 2\$000

— Projeto do Dr. Antônio Coelho Rodrigues 5\$000

Código Civil e Rui Barbosa (O), por Fernando Nery 25\$000

Código de Contabilidade (alteração e reforma do recolhimen-

to da receita e pagamento da despesa) — Decreto n. 20.393, de 10 de setembro de 1931. 1\$000

Código de Contabilidade (Praticado), por C. A. Farias 50\$000

Código de Contabilidade (com os decretos posteriores, até 1933) 15\$000

Código de Menores — Decreto n. 17.913 A, de 1927 1\$500

Código de Menores — Decreto n. 5.083, de 1 de dezembro de 1928. (institue o) 1\$000

Código Eleitoral — Decreto número 21.076, de 24 de fevereiro de 1923 1\$000

Código do Agente Fiscal 10\$000

Código de Processo Penal (Índice do) 5\$000

Coletorias Federais — Decreto n. 24.502, de 1934 4\$000

Congresso Brasileiro de Contabilidade (Relatório), 1° volume 20\$000

Contabilidade Pública — Decreto n. 13.746, de 3 de setembro de 1919 (da instrução para o serviço geral de contabilidade pública, em face da lei número 2.083, de 30 de julho, e decreto n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909) 6\$000

Constituição da República (revista), 1926 2\$000

Constitution of Brazil (edição em inglês), 1891 2\$000

Constituinte Republicana (A) — 1891, 2 volumes, Agnôr de Houre 30\$000

Contadores e Guarda-livros (registro) — Decreto n. 21.033, de 8 de fevereiro de 1932 1\$000

Contrabando e seu processo, por Alfredo Pinto de Araújo Correia 2\$000

Contrabando (Repressão do) — Decreto n. 10.037, de 6 de fevereiro de 1913 1\$000

Consumo (Imposto de) — Decreto n. 22.051, de 1932 1\$000

Conselho Nacional do Trabalho — Decreto n. 18.074, de 1928. 1\$000

Contas Assinadas (Comentário ao decreto n. 16.041, de 1923, por Lindolfo Camara) 6\$000

Contrabando (A Repressão do), por J. Rezende Silva 6\$000

Construção de casas para funcionários e operários da União — Decretos ns. 4.061, de 21 de agosto de 1922, e n. 15.846, de 14 de novembro de 1922. 1\$000

Capitanias dos Portos — Decreto n. 17.096, de 28 de outubro de 1922 3\$000

Capitanias de Portos — Decreto 16.197, de 1923 3\$000

Capitanias dos Portos — Decreto n. 24.288, de 1934 4\$000

Correios (Nova Organização) — Decreto n. 19.051, de 4 de maio de 1931 1\$000

Correios e Telégrafos (Cria o Departamento) — Decreto número 20.859, de 1931 2\$000

Cheques — Decreto n. 2.591, de 1912 \$500

Conselhos Consultivos — Decreto n. 20.348 1\$000

Conselho de Contribuintes (Regimento Interno do) — Decreto n. 5.157, de 1927 1\$000

Conselho dos Contribuintes — Decreto n. 20.350 1\$000

Custas da Justiça Local — Decreto n. 24.153 2\$000

Custas na Justiça Local — Decreto n. 18.393, de 1928 2\$000

Custas na Justiça Federal (Regulamento) — Decreto número 3.422, de 30 de setembro de 1899 1\$000

Comerciários (Instituto dos) — Decretos ns. 183, de 1934, e 22 de maio de 1935 2\$000

Consignações em folha — Decretos ns. 22.296, de 1933, e 21.576 2\$000

Caixas de Aposentadorias e Pensões (Legislação) — Decretos ns. 19.770, 20.465 e 21.081. 2\$000

Caixa de Estabilização — Decreto n. 5.108, de 1926 1\$000

Casamento Religioso — Lei número 379, de 1937 1\$000

Constituição (1934 — Lei n. 38 — Segurança Nacional) 3\$000

Consumo (Tarifa do Imposto), por L. Camará 25\$000

Contratado (Tabela) 6\$000

Capitanias de Portos — Decreto n. 220 A de 1936 5\$000

Caixa A. P. e Institutos — Formação da Receita — Lei n. 379, de 1937 1\$000

D

Decretos do Governo Provisório:

De março de 1890 4\$000

De maio de 1890 15\$000

De junho de 1890 5\$000

De outubro de 1890 15\$000

De janeiro de 1891 5\$000

Decisões do Governo (Coleções):

De 1833	5\$000	1º volume	60\$000	<i>Empregados no Comércio ou Indústria (Indenização) — Lei n. 62, de 5 de junho de 1935.</i>	1\$000
De 1833	6\$000	2º volume	30\$000		
De 1850	5\$000	<i>Diversões públicas (Regulamento das casas de) — Decreto n. 46.590, de 10 de setembro de 1924</i>	1\$000	<i>Escola Militar (Regulamento) — Decreto n. 23.994, de 13 de março de 1934</i>	4\$000
De 1890 (Gov. Prov., 1º e 2º fascículos	5\$000	<i>Dívida ativa (Instruções para a cobrança amigável da) — Decreto n. 19.414, de 20 de novembro de 1930</i>	1\$000	<i>Educação e Saúde Pública — Lei n. 378, de 13 de janeiro de 1937.</i>	1\$000
De 1890 (Gov. Prov., 3º e último fascículo)	2\$000				
De 1890 (Gov. Prov., Aditamento)	2\$000	<i>Diversões (Regulamento das empresas de diversões e locação de serviços teatrais) ...</i>	1\$000	F	
De 1891	6\$000	<i>Depósitos, Cauções, Caixas Econômicas</i>	1\$000	<i>Faturas consulares — Decreto n. 14.039, de 1920</i>	1\$000
De 1892	6\$000			<i>Fazenda Nacional (Organização dos Serviços da) — Decretos ns. 15.210, 15.218, 15.219 e 15.220, de dezembro de 1921.</i>	1\$000
De 1893	5\$000	<i>Disponibilidade (Funcionários Públicos) — Decreto n. 19.552, de 31 de dezembro de 1930.</i>	1\$000	<i>Fazenda Nacional (Organização da) — Decretos ns. 24.036 e 24.144, de 26 de março e 18 de abril de 1934</i>	2\$000
De 1894	6\$000	<i>Distrito Federal (Lei organica).</i>	1\$500	<i>Formação Econômica do Brasil, pelo Dr. Vilor Viana</i>	6\$000
De 1895	5\$000	<i>Dicionário Geográfico do Brasil (Moreira Pinto), Suplemento.</i>	30\$000	<i>Fome do Ceará (A), de Rodolfo Teófilo</i>	3\$000
De 1896	5\$000	<i>Distrito Federal (Lei Organica).</i>	2\$000	<i>Funcionários Federais e Contratados (Nomeação) — Decreto n. 18.088</i>	1\$000
De 1897	5\$000	E		<i>Falências (Lei de) — Decreto n. 5.746, de 9 de dezembro de 1929</i>	1\$500
De 1898	4\$000	<i>Estradas de rodagem e carroçáveis construídas no Nordeste Brasileiro</i>	8\$000	<i>Férias a operários e empregados — Decreto n. 19.808, de 28 de março de 1931</i>	1\$000
De 1899	4\$000	<i>Estrada de Ferro (Segurança, Polícia e Tráfego das) — Decreto n. 15.673, de 7 de julho de 1922</i>	1\$500	<i>Férias dos empregados no comércio, empregados bancários e de instituições de assistência privada — Decreto número 23.103</i>	1\$000
De 1900	5\$000	<i>Exército (Lei de promoções) — Decreto n. 24.068, de 29 de março de 1934</i>	1\$000	<i>Férias dos empregados das indústrias sindicalizadas — Decreto n. 23.768</i>	1\$000
De 1901	5\$000	<i>Exército (Uniformes) — Decreto n. 20.754, de 4 de dezembro de 1931</i>	2\$000	<i>Fundo de Educação e Saúde ...</i>	1\$000
De 1902	5\$000	<i>Exército (Movimento dos quadros dos oficiais)</i>	1\$500	<i>Frutas Cítricas (Comércio e Exportação)</i>	1\$000
De 1903	6\$000	<i>Estabilização (Em torno da). Política monetária e organização bancária</i>	5\$000	<i>Funcionários Públicos (Comissão Revisora de Afastamento) — Decreto n. 254, de 1 de agosto de 1935</i>	1\$000
De 1904	6\$000	<i>Ensino Superior (Equiparação e inspeção dos institutos de).</i>	1\$000	<i>Filosofia da fase colonial</i>	1\$000
De 1905	6\$000	<i>Ensino Secundário (Organização) — Decreto n. 19.890, de 1931</i>	2\$000		
De 1906	6\$000	<i>Ensino Comercial e Regularizar da profissão de contador — Decretos ns. 20.158, de 30 de junho de 1931, e 21.033, de 8 de fevereiro de 1932 ...</i>	1\$000		
De 1907	7\$000	<i>Eleitoral (Formulário), por João do Valle</i>	8\$000		
De 1908	7\$000	<i>Engenheiro, Arquiteto, Agremensor (Profissão de) — Decreto n. 23.569, de 1934</i>	1\$000		
De 1909	7\$000				
De 1910	7\$000				
De 1911	5\$000				
De 1912	4\$000				
De 1913	4\$000				
De 1914	5\$000				
De 1915	7\$000				
De 1916	8\$000				
De 1917	8\$000				
<i>Decisões da Corte Suprema, por Bento de Faria, 1º volume ...</i>	25\$000				
<i>Idem 2º — volume</i>	25\$000				
<i>Debêntures (Estabelece a comunhão de interesses entre os portadores de) — Decreto número 22.431, de 6 de fevereiro de 1933</i>	1\$000				
<i>Desapropriação da União e Distrito Federal (Lei e Regulamento) — Decretos ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903, e 4.956, de 9 de setembro de 1903</i>	1\$000				
<i>Dôcas, portos marítimos, etc. (Reportório da legislação sobre), por Caelano Júnior (M.)</i>	12\$000				
<i>Dicionário Geográfico das Minas do Brasil, pelo Dr. Francisco Inácio Ferreira</i>	6\$000				
<i>Dicionário Histórico, Geográfico e Etnográfico do Brasil (Do Instituto Histórico)</i>					

Geologia e suprimento d'água subterrânea no Ceará e parte do Piauí 24\$500

Geografia, geologia, suprimento d'água, transporte e acudagem nos Estados do Rio Grande do Norte, Ceará e Paraíba, por R. Grandeli 24\$500

Geologia e suprimento d'água subterrânea nos Estados do Rio Grande do Norte e Paraíba, por R. Supper 24\$500

Geologia e suprimento d'água subterrânea no Estado de Sergipe e Nordeste do Piauí, por R. Supper 24\$500

Governo Provisório (Decreto que institui o) — N. 19.398, de 11 de novembro de 1930. 14\$000

Guerra Russo-Japonesa, de Raul Tavares 60\$000

H

Higiene Alimentar, pelo doutor Eduardo Magalhães 8\$000

História Constitucional do Brasil, pelo Dr. Aurelino Leal (M) 8\$000

História Administrativa do Brasil, pelo Dr. Max Fleiss (M) 7\$000

História da Dívida Externa Federal, por Jacó Cavalcanti. 8\$000

História das Tesourarias de Fazenda e Delegacias Fiscais, por Bellens de Almeida 20\$000

Hipotecários (Empréstimos) — Decreto n. 21.949, de 1932. 14\$000

História do Imposto de Consumo, por Severiano Cavalcanti 40\$000

I

Instituto Nacional de Música (Regulamento) 14\$000

Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos da União — Decreto n. 19.646, de 30 de janeiro de 1930. (Modifica a anterior organização) 14\$000

Instituto de Previdência — Decreto n. 24.563, de 3 de julho de 1934 14\$000

Imprensa Nacional (Histórico), por Francisco Miranda 7\$000

Imprensa (Lei de) — Decreto n. 4.743, de 31 de outubro de 1923 14\$000

Imprensa (Lei de) — Decreto n. 24.776, de 1934 34\$000

Inscrições e Tradições da América Pré-histórica 60\$000

Instituto de Previdência (Mensalidades) — Decreto n. 5.407, de 30 de dezembro de 1927. 14\$000

Isenção de direitos aduaneiros — Decreto n. 24.023, de 1934 24\$500

J

Jóias e obras de ourives (Imposto de) — Decreto n. 16.042, de 22 de maio de 1923 14\$000

Justiça Federal (Consolidação das Leis da) 54\$000

Justiça Federal (Completa a organização da) — Lei n. 221, de 20 de novembro de 1891. 14\$000

Justiça Federal (Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal, em elaboração) 34\$000

Justiça do Distrito Federal (Modifica a organização da) — Decreto n. 5.053, de 6 de novembro de 1926 14\$000

Justiça do Distrito Federal (Reorganiza a Corte de Apelação) — Decreto n. 19.403, de 1930. 14\$000

Justiça Local (Regimento Interno da Corte de Apelação), 1932 14\$000

Justiça Local — Decreto número 18.818, de 18 de julho de 1909 14\$000

Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal e da Corte de Apelação — Outubro, novembro e dezembro de 1932 20\$000

Jurisprudência do Tribunal de Contas, por A. Vieira 14\$000

Justiça Local — Decreto número 16.273, de 1925 34\$000

Justiça e Interior (Regulamento da Secretaria) 54\$000

L

Leis (Coleções de):

De 1808 a 1809 10\$000

De 1810 a 1811 10\$000

De 1812 a 1815 10\$000

De 1816 a 1817 8\$000

De 1818 a 1819 8\$000

De 1821 8\$000

De 1822 8\$000

De 1823 8\$000

De 1824 8\$000

De 1825 8\$000

De 1826 8\$000
De 1832 10\$000
De 1833 10\$000
De 1834 12\$000
De 1835 — 2 volumes 14\$000
De 1836 12\$000
De 1837 12\$000
De 1838 8\$000
De 1839 6\$000
De 1840 6\$000
De 1842 6\$000
De 1843 8\$000
De 1844 8\$000
De 1845 8\$000
De 1847 8\$000
De 1848 8\$000
De 1850 12\$000
De 1852 — 2 volumes 15\$000
De 1857 — 2 volumes 15\$000
De 1859 — 2 volumes 15\$000
De 1860 — 3 volumes 20\$000
De 1861 — 2 volumes 15\$000
De 1862 — 2 volumes 15\$000
De 1863 — 2 volumes 15\$000
De 1864 — 2 volumes 15\$000
De 1864 — Aditamentos .. 24\$000
De 1865 — 2 volumes 15\$000
De 1866 — 2 volumes 15\$000
De 1867 — 2 volumes 15\$000
De 1868 — 2 volumes 15\$000
De 1874 — 3 volumes 15\$000
De 1875 — 3 volumes 15\$000
De 1876 — 3 volumes 15\$000
De 1877 — 3 volumes 15\$000
De 1878 — 2 volumes 15\$000
De 1879 — 2 volumes 8\$000
De 1880 — 2 volumes 8\$000
De 1881 — 3 volumes 15\$000
De 1882 — 3 volumes 15\$000
De 1909 — 2 volumes 25\$000
De 1910 — 3 volumes 30\$000
De 1911 — 4 volumes 45\$000
De 1912 — 4 volumes 40\$000
De 1913 — 4 volumes 40\$000
De 1914 — 5 volumes 40\$000
De 1915 — 3 volumes 30\$000
De 1916 — 3 volumes 25\$000
De 1917 — 3 volumes 25\$000
De 1918 — 3 volumes 25\$000
De 1919 — 3 volumes 25\$000
De 1920 — 5 volumes 40\$000
De 1921 — 6 volumes 40\$000
De 1922 — 4 volumes 30\$000
De 1923 — 4 volumes 35\$000
De 1924 — 4 volumes 30\$000
De 1925 — 2 volumes 20\$000
De 1926 — 3 volumes 35\$000

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

MAIO DE 1937

PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO E MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

Boletim n. 116

CONSELHO DE RECURSOS DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

A última reunião

Sob a presidência do Sr. Francisco A. Coelho, e com a presença de todos os seus membros, realizou-se na última terça-feira, 25 do corrente, a habitual sessão semanal do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial.

Lida e aprovada a ata da sessão anterior, o secretário lê a petição de Carlota Gallet Stapler, requerendo preferência para o julgamento do processo relativo à marca "Cabelisador", termo 44.560. Sobre o pedido falaram o Dr. Souza Vargues e o agente oficial Júlio Melo. Decidiu o Conselho assinar um prazo de 10 dias àquele advogado para a apresentação de réplica às últimas alegações produzidas pelo referido agente, resolvendo depois o Conselho acerca do pedido de preferência.

Em seguida, o Sr. auditor devolve o processo referente ao registro do título "Federação Aquática do Rio de Janeiro". S. Ex. mantém o seu voto, aduzindo novos argumentos ao seu anterior parecer. Discutiu o assunto o conselheiro J. M. de Lacerda, que lamenta divergir das conclusões do auditor, declarando acompanhar o voto do Sr. Edgard de Melo. Posto em votação, verificou-se o provimento do recurso, pelos votos dos Srs. Francisco Coelho, Fonseca Costa e Godofredo Maciel. O Sr. Francisco Coelho justificou o seu voto, declarando os motivos que o levaram a adotar o parecer do auditor.

O Sr. Fonseca Costa, a seu turno, devolveu o processo referente ao recurso n. 774, pedido de privilegio de invenção para "auto-trator centrífugo". S. Ex. diverge dos laudos técnicos e propõe, por isso, seja negado provimento ao recurso, de acordo com o art. 34, item 5º, do decreto n. 16.264, de 1923. O Conselho por voto unânime, adotou esse parecer.

Passa-se, então, ao julgamento dos processos em pauta, registrando-se as seguintes ocorrências:

Recursos

N. 874 — Proc. n. 1.870/35 — termo 34.841 — Marca, "Gato Preto" — Depositantes e recorrentes, José Joaquim de Oliveira & Com.; recorrido, D. N. P. I. e recurso n. 1.318 — processo n. 15.991/35 — termo 15.667 — Privilegio, "processo para fazer objetos de vidro fosco internamente", recorrente, General Electric, S. A.; recorridos, Cooperativa Forbundet Forening, U. P. A. e o D. N. P. I. — Baixaram em diligência ao D. N. P. I.

N. 1.430 — Proc. n. 2.227/36 — termo 41.843 — Marca, "Injetiodina" — Recorrente, Ernest Jammes; recorridos, Rolf Edgar Altenburg, Antonio Mendes e Heitor José Pasquinelli e o D. N. P. I. — O julgamento foi adiado, a requerimento do Sr. auditor.

N. 765 — Proc. n. 970/35 — termo 34.762 — Marca, "Laço" — Depositante e recorrente, Armazens de Linha, Limitada; recorridos, Chs. Lavy & Co. e o D. N. P. I. — Negou-se provimento.

N. 829 — Proc. n. 8.616/34 — termo 30.535 — Título, "Casa Saldanha" — Depositante e recorrente, M. Ventura & Comp.; recorrido, D. N. P. I. — Não se tomou conhecimento do recurso, por ilegitimidade de parte.

N. 1.365 — Proc. n. 21.594/34 — termo 33.600 — Título, "Armazem Brasil" — Depositantes e recorrentes, Luiz

Alves & Comp.; recorrido, D. N. P. I. — Deu-se provimento ao recurso.

N. 1.427 — Proc. n. 4.617/36 — termo 42.344 — Marca, "Pulmosedol "Freitas" — Depositante e recorrente, João Ribeiro de Freitas; recorrido, D. N. P. I. — Não se tomou conhecimento do recurso, que foi interposto fora do prazo legal.

N. 1.428 — Proc. n. 10.318/36 — termo 43.758 — Marca, "Bonvermil" — Depositante e recorrente, Instituto Brasileiro de Microbiologia; recorrido, D. N. P. I. — Pelo recorrente, falou o advogado Souza Vargues. Deu-se provimento.

N. 1.429 — Proc. n. 14.997/35 — termo 38.362 — Marca, "Dorpax" — Recorrente, Humberto Dorsa; recorridos, Luiz Linck Rodrigues Ferreira e o D. N. P. I. — Negou-se provimento ao recurso.

N. 1.426 — Proc. n. 2.670/36 — termo 41.942 — Título, "Café Imperial" — Recorrente, Camilo Sampaio Souza; recorridos, Irmãos Iglezias & Comp. e D. N. P. I. — Pela firma recorrida, falou o advogado Alfredo Rocha Leão. Negou-se provimento ao recurso.

Em seguida são encerrados os trabalhos, depois do senhor presidente convocar a próxima reunião para terça-feira, 1 de junho de 1937.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Expediente

Expediente do Diretor Geral

Dia 25 de maio de 1937

Privilegios de invenção

Ewald Allschoff — Almoçadinha para o pé (termo 17.260). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

Alexander Singer — Processo para fabricar chapas leves empregadas como material de construção (termo 17.679). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

C. C. Wakefield & Company Limited — Aperfeiçoamento em aparelhos lubrificadores (termo 18.200). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

Friedrich Bohac — Processo de desgomar textis engomados (termo 18.247). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

Modelo de utilidade

Bleslao Rutkowski — Alça de carregar volumes (termo 18.112). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

Garantia de prioridade

Ladislao de Honkis — Nova placa para automóveis, iluminada automaticamente (termo 18.640). — Deferido.

Registro de marcas

Weskott & Comp., A Chimica Bayer — ACAPRINA — classe 2 (termo 47.290). — Registre-se.

Durval Gomes Libanio — NEO-SOROSOL — classe 3 (térmo 47.301). — Indeferido, de acordo com o art. 80, n. 6, do decreto n. 16.264, de 1923.

Dr. Stein, Andrade & Comp., Ltda. — YPIRANGA — classe 1 (térmo 47.327). — Indeferido, de acordo com o art. 80, n. 6, do decreto n. 16.264, de 1923.

Joaquim Ferreira Neto — FORMICIDA TIRO E QUEDA — classe 2 (térmo 47.342). — Indeferido, de acordo com o art. 80, n. 6, do decreto n. 16.264, de 1923.

Soarmagnan & Comp. Ltda. — ALASKA — classe 42 (térmo 47.507). — Registre-se.

Luiz Sampaio Levy — SAVY — classe 10 (térmo 47.508). — Registre-se.

Frugoli Sarti & Comp. — TENAX — classe 12 (térmo 47.510). — Indeferido, de acordo com o art. 80, n. 6, do decreto n. 16.264, de 1923.

Ernesto Seidel — GOMA REMY — classe 46 (térmo 47.601). — Indeferido, de acordo com o art. 80, n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923.

Transferências de marcas

J. Adolfo H. Kraemer (9.440/36 — transferência para o seu nome da marca "Eczemol", registrada sob o n. 26.972), e Jovino Alvim (7.660/37 — transferência para o seu nome da marca "Pílulas Aloicas", registrada sob o n. 48.158). — Anotem-se as transferências.

Caducidade de marca

Avetino Pomar. (15.729/36 — requer a caducidade da marca "Lactomaltine", n. 24.770, de Berne). — Indeferido, por ter sido devidamente comprovado o desuso da marca.

Transferências de patentes

Chauncey Chemical Corporation (8.756/37 — transferência para o seu nome da patente n. 24.371, concedida a Justin Zender), Walter Richard Stahel (11.500/36 — transferência para o seu nome da patente n. 20.435), Companhia Fundadora Fotoliptofono S. A. (3.285/37 — transferência para o seu nome da patente n. 23.309), Westinghouse Electric & Manufacturing Company (1.891, 1.892 e 1.893/37 — transferência para o seu nome das patentes ns. 15.532, 17.308 e 19.762, concedidas a Westinghouse Lamp Company), General Foods Corporation (1.856/37 — transferência para o seu nome da patente n. 48.768). — Anotem-se as transferências e dêem-se as certidões.

Arquivamento de processos

F. T. Cunha (térmo 47.945), Perfumaria Mendel Limitada (térmo 47.141), Neoterápico Nacional Ltda. (térmo 46.734), Carlos Mehel & Comp. (térmo 46.417), Pring Torres & Comp., Ltda. (térmo 42.848), Indústrias Martins Ferreira S. A. (térmos 48.114, 48.116, 48.117 e 48.119), Lingner Werke Vertriebs Gesellschaft Mit Beschränkter Haftung (térmos 39.733, 39.735, 39.736, 39.737, 39.740, 39.741, 39.742, 39.743, 39.744, 39.745, 39.746, 39.747, 39.748 e 39.749), Johns Manville Corporation of New York (térmo 46.244), Cunha Santos & Comp. (térmo 45.109), N. Scher & Filho (térmo 31.485), Benedito Alves Santos Júnior (térmo 32.399), Sociedade Anônima Brasileira Tabacos Italianos (S. A. B. R. A. T. I.) (térmo 1.503, de S. Paulo — processo 6.964/32), Usina Nacional Indústrias Químicas Ltda. (térmos 48.815 e 48.817), Cirilo Motha & Comp., Ltda. (térmo 44.550) e Carlos de Araújo Reis (térmo 35.614). — Arquivem-se, de acordo com o art. 6º do decreto n. 22.990, de 26 de julho de 1937.

Exigências

Byington & Comp. (térmo 46.829). — Prestem esclarecimentos, tendo em vista o que dispõe o art. 39, n. 4, do decreto n. 24.507, de 1934.

Carlos Seabra (térmo 46.379). — Mantenho a exigência. Dr. Gervásio Pinto de Oliveira (térmo 45.482). — Cumpra as exigências constantes do despacho publicado no "Boletim" de 13 de fevereiro último.

Expediente do diretor da Secção de Privilégios de Invenção

Dia 25 de maio de 1937

Exigências

João Llimona (térmo 15.865). — Cumpra a exigência da Secção.

I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft (térmo 18.146), Frederick Thomas Metcalf (térmo 18.051) e L. Picollo & Comp. (térmo 18.184). — Cumpra a exigência do técnico.

Wladimir Prochoroff (térmo 16.950). — Satisfaga a exigência do técnico.

Agostinho Faria Guimarães (10.888/37 — junto ao término 17.786). — Aguarde solução do exame técnico.

Diversos

Johnson & Johnson do Brasil (10.668/37), Ceskoslovenská Zbrojovka A. S. (10.813/37). — Junte-se.

Metra Maatschappij Voor Verduurzaming Van Zuivelproducten N. V. (10.840/37). — Junte-se e volte ao consultor técnico, fazendo oportunamente as anotações.

A. Robert Wieland (10.885/37). — Junte-se e volte ao exigência do técnico.

Gewerkschaft Auguste (10.660/37). — Junte-se e volte ao consultor técnico, fazendo oportunamente as anotações.

Joseph Charles Kernot (10.659/37). — Junte-se e volte ao consultor técnico.

F. N. P. Limited (10.977/37). — Junte-se e aguarde-se o cumprimento do despacho de fls. 31.

Expediente do Diretor da Secção de Marcas

Dia 25 de maio de 1937

Exigências

Companhia Fiat Lux (7.485/37 — junto ao 41.330), Usina Nacional Indústrias Químicas Limitada (6.295/37 — junto ao 8.757/31). — Satisfacam a exigência constante da informação.

Johnson & Johnson do Brasil (24.402/36, junto ao 1.855, de 1929). — Apresente o documento exigido.

E. Merck (7.449/37, junto à notificação de Berna número 1.810), Società Anonima Vitreria Italiana Balzaretto Modigliani (térmo 47.558) e Kurt Woltmann (térmo 48.296). — Prestem esclarecimentos.

Kraft Cheese Company (9.469/37, junto ao término 47.219). — Apresente procuração.

Fausto da Costa Pereira & Comp. (24.445/36, junto ao 9.476/28). — Apresente procuração.

NOTICIÁRIO

NOTIFICAÇÕES

É convidado o Sr. J. F. da Costa Júnior (11.038/37, junto ao término 43.999), a comparecer a este Departamento, afim de revalidar, dentro do prazo de quinze dias, o selo do documento de fls. 8.

É convidado o Sr. Robert Juricic (térmo 17.339), a comparecer a este Departamento, afim de revalidar, dentro do prazo de quinze dias, o selo do documento de fls. 16.

Caducidade de marca

Consórcio Paulista S. A. (8.843, de 23-4-37), requereu a caducidade parcial da marca "Bar Bandeirantes", registrada sob o n. 27.000 por Pereira & Saraiva.

PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO

TERMO DE DEPOSITO

Publicação feita de acordo com o art. 41 do Regulamento vigente (decreto n. 16.264, de 1923).

§ 2.º Da data da publicação de que trata o presente artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do pedido. Durante 60 dias, poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional de Propriedade Industrial, aquelles que se julgarem prejudicados com a concessão da patente requerida.

Termo n. 18.679, de 21 de maio de 1937, depositado na Inspetoria Regional do Estado de S. Paulo, sob o n. 1.592. Dr. Ruben de Melo — São Paulo.

Pontos característicos da invenção de: "um novo tipo de acondicionamento". (Modelo de utilidade.)

1 — Um novo tipo de acondicionamento, caracterizado por caixas ou taboleiros a serem sobrepostos e unidos por cintagem por meio de cintas de aço, arame ou outro material apropriado, tendo cada caixa ou taboleiro lados transversais e uma ou mais divisões transversais, lados e divisões com aproximadamente o dobro da espessura dos lados longitudinais e mais altos que estes, sobressaindo tanto na parte superior como na inferior, de modo a ficar uma fresta nos lados longitudinais, entre estes e a tampa e entre os mesmos e o fundo, que têm aproximadamente a quarta parte da espessura dos lados e divisões transversais e constituem, quando sobrepostas as caixas, a tampa da caixa imediatamente inferior.

2 — O novo tipo de acondicionamento, de acordo com o ponto precedente, caracterizado por um tampo disposto nos lados transversais de cada caixa, que serve de pegador e, sobressaindo do canto superior dos lados transversais, serve também de travamento às caixas sobrepostas, que são cintadas, envolvendo esta cintagem o conjunto transversalmente, aplicando-se uma cinta sobre cada grupo de divisões transversais sobrepostas, de forma que estas sejam apertadas pela cintagem, umas contra as outras, ficando inteiramente livres de pressão as outras partes das caixas, por serem mais altas as referidas transversais, tudo como descrito e representado nos desenhos anexos.

Termo n. 18.680, de 21 de maio de 1937, depositado na Inspetoria Regional do Estado de S. Paulo, sob o n. 1.593.

José Augusto de Camargo e Oscar César de Melo — São Paulo.

Pontos característicos da invenção de: "um secador para café e outros produtos agrícolas". (Privilegio de invenção.)

1 — Secador para café e outros produtos agrícolas, caracterizado por se constituir de uma plataforma circular parcial ou totalmente perfurada em crivo com bordos altos de superfície cilíndrica ou tronco-cônica apoiada sobre suportes adequados de modo a existir passagem inferior para ar, tendo dita plataforma uma coluna vertical ao centro, terminada em chapuz convexo ou em uma viga transversal destinados chapuz ou viga, a servir de apoio para lona ou encerado de cobertura, e servindo dita coluna de eixo em torno do qual pode girar uma barra longa que excede das bordas podendo aí receber empunhadura ou balancim de tiro, enfim, meios de promover seu movimento; servindo dita barra de eixo para diversos jogos de palheta, armadas quatro a quatro em cubos que podem girar livremente em torno da barra, sendo ditas palhetas como lâminas longas e recurvadas, suscetíveis de promoverem o revolvimento dos frutos em consequência da diferença de resistências encontradas na massa dos ditos frutos, quando movimentada a barra no sentido de oferecer a superfície convexa das palhetas à direção da rotação da dita barra.

2 — Secador para café e outros produtos agrícolas, como reivindicado sob n. 1, caracterizado por possuir meios acessórios de promover ajustes da altura da barra bem como juntas ou articulações para a absorção da flexão que a mesma poderia transmitir à coluna central.

3 — Secador para café e outros produtos agrícolas, como reivindicado sob números anteriores, caracterizado por poder receber ar exterior quer por tiragem natural, que por insuflação inferior, quer por exaustão.

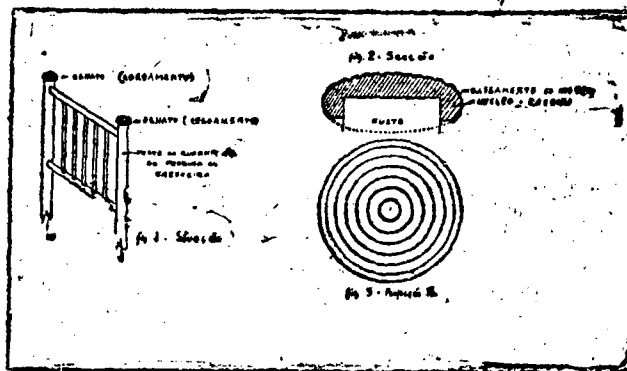
4 — Secador para café e outros produtos agrícolas, como reivindicado sob números anteriores, tudo como substancialmente descrito e representado nos desenhos anexos.

Termo 18.681, de 21-5-37. Dep. na Insp. Regional do Estado de São Paulo, sob n. 1.594 (João Parente) São Paulo.

Pontos característicos da invenção de: "Um ornato que constitui coroamento dos fustes laterais das guarnições de pesceiras ou cabeceiras de camas" Mod. Industrial.

Reivindicações—Na invenção acima descrita reivindicam-se os seguintes pontos característicos:

1º) Um ornato que constitui coroamento dos fustes laterais das guarnições de pesceiras ou cabeceiras, formado por um



bloco de madeira, de secção elítica, ao qual foi retirada uma porção interna formando encaixe para o fuste, e tendo na superfície curva oposta ao encaixe algumas ranhuras concêntricas, e sendo a peça capeada com metal, de modo a serem aparentes os relevos e reentrâncias circulares modeladas pelo núcleo.

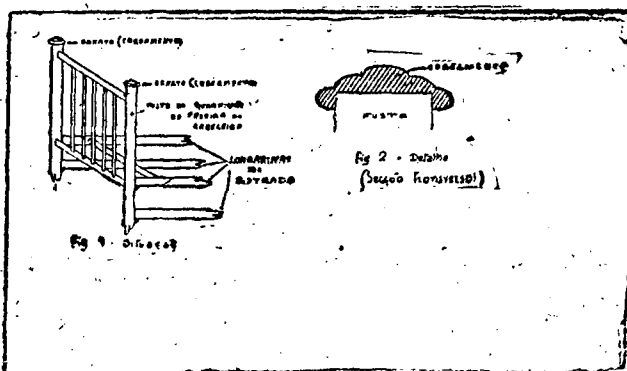
2º) Um ornato que constitui coroamento dos fustes laterais das guarnições de pesceiras ou cabeceiras, como reivindicado sob número 1, tudo como substancialmente descrito e representado nos desenhos anexos.

Termo 18.682, de 21-5-37. Dep. na Insp. Regional do Estado de São Paulo sob o n. 1.594 (João Parente) São Paulo.

Pontos característicos da invenção de: "Um ornato que forma o coroamento dos fustes das guarnições de camas", Mod. Industrial.

Reivindicações—Na invenção acima descrita reivindicam-se os seguintes pontos característicos:

1º) Um ornato que forma o coroamento dos fustes das guarnições de camas, ou seja, que se adapta tornando o topo das peças laterais de cada guarnição de cabeceira ou pesseira da cama, sendo obtido de um bloco de madeira, ao



torno, apresentando a superfície exterior com convexidades diferentes, dando o aspecto de dois degraus curvos que se sucedem a uma base de bordos recurvados, e formando o degrau mais alto uma plataforma cujo centro geométrico está no eixo geométrico de toda a peça, e tendo internamente um encaixe cilíndrico, coaxial ao relevo, pelo qual se adapta a peça cujo coroamento irá constituir.

2º) Um ornato que forma o coroamento dos fustes das guarnições de camas, como reivindicado sob n. 1, tudo como substancialmente descrito e representado nos desenhos anexos.

Térmo 18.682 de 21-5-37. — Dep. na Inspeção Regional do Estado de São Paulo sob o n. 1.596.

José Pasqualucci, Sobrinho e Vicenti Pasqualucci — São Paulo.

Pontos característicos da invenção de: "Aperfeiçoamento introduzido em válvulas de funcionamento automático, para descarga em aparelhos sanitários". Privilégio de invenção.

Reivindicações

Em resumo reivindicamos como pontos característicos deste pedido de patente de aperfeiçoamento:

1. Aperfeiçoamento em ou relacionados com válvulas de descarga em aparelhos sanitários, caracterizado pela adaptação de uma agulha, tendo sua ponta cônica e em diâmetro maior e terminada em cone igual ao do furo de entrada da água que se destina a câmara de recalque, e que atravessando todo o comprimento do parafuso de regulação tem a sua outra extremidade ligada a um braço que é o intermediário da prisão rígida desta agulha ao botão de comando.

2. Aperfeiçoamento em ou relacionado com válvulas de descarga em aparelhos sanitários, reivindicado no ponto 1º, caracterizando-se ainda pelo parafuso que é o estojo da agulha e oferecer no seu interior, alojamento para a ponta da agulha, para uma mola espiral e para uma porca de graduação dessa mesma mola.

3. Aperfeiçoamento em ou relacionado com válvulas de descarga em aparelhos sanitários, como reivindicado em 1º e 2º, caracterizando-se ainda pelo movimento de avanço e recuo da agulha limpadora do canal de entrada de água para a câmara de recalque, solidário ao botão de comando da descarga da água.

4. Aperfeiçoamento em ou relacionado com válvulas de descarga em aparelhos sanitários, como reivindicado em 1º, 2º e 3º, caracterizando-se ainda pelo necessário alongamento e rasgar uma face da porca que suporta a guarnição da campana e o botão em acordo com o curso necessário ao braço de ligação a agulha do botão.

5. Aperfeiçoamento em ou relacionado com válvulas para descargas em aparelhos sanitários, como reivindicado em 1º, 2º, 3º e 4º, sendo previsto que quando pelo alojamento do parafuso, regulada a admissão da água ou seja o tempo de descarga, a agulha mantém-se sempre junta ao parafuso em virtude da força de uma mola espiral alojada dentro do corpo do parafuso e cuja tensão também vem regulado por porca na cabeça do parafuso regulador.

Térmo 18.684 de 21-5-37 — Dep. na Inspeção Regional do Estado de São Paulo sob o n. 1.597.

João Augusto Matar — S. Paulo.

Pontos característicos da invenção de: "um aparelho para extraír, por sucção contínua mediante vacuo inicial, gasolina e outros líquidos dos respectivos tanques". Modelo de utilidade.

Reivindicações

Reivindeo como pontos e caracteres constitutivos do presente modelo de utilidade:

1. Um aparelho para extraír, por sucção contínua, mediante vacuo inicial, gasolina e outros líquidos dos respectivos tanques, caracterizado num corpo tubular cilíndrico fechado bi-lateralmente no qual funciona um embolo sob ação manual, e disposto tal corpo tubular com um orifício inferior, para o qual, fazendo-se a aspiração, tem passagem através do aparelho e saída pelo dito orifício o líquido proveniente do tanque.

2. O aparelho para extraír, por sucção contínua, mediante vacuo inicial, gasolina e outros líquidos dos respectivos tanques, acima reivindicado, caracterizado num registro disposto externamente ao dito orifício de saída para se regular esta, de forma que abrindo-se tal registro, feito o vacuo inicial, o líquido escorre ininterruptamente independente da ação ou vigilância do operador.

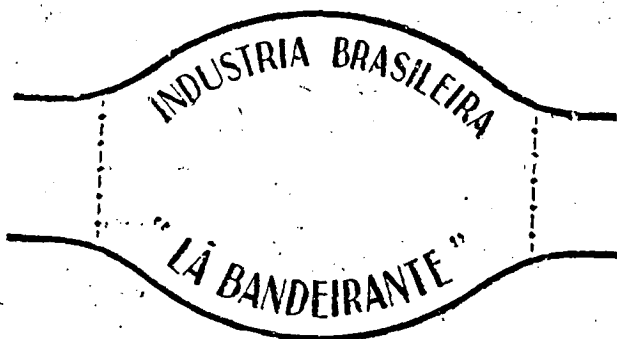
3. O aparelho para extraír, por sucção contínua mediante vacuo inicial, gasolina e outros líquidos dos respectivos tanques, reivindicado em 1 e 2, substancialmente como descrito e representado.

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de accôrdo com o art. 91 do Regulamento vigente (dec. n. 16.264, de 1923)
Paraphrasis unico. Da data de publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido.
Durante esse prazo poderão apresentar suas opposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial
aquelles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

Térmo n. 51.741, de 25-5-37 (depósito n. 4.300, de São Paulo de 29-3-37).

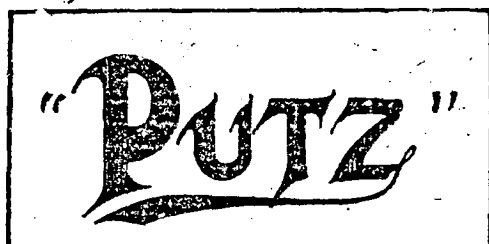
Salvador Hannud & Irmão — São Paulo



Classe 34 — Fio de lã ou pêlo torcido ou não. Fio de lã ou pêlo para costura ou tricotagem.

Térmo n. 51.742 e 51.743, de 25-5-37 (depósitos números 4.301 e 4.302, de S. Paulo, de 29-3-37)

Theodoro Putz & Cia. Ltda. — São Paulo



Classe 36 — Sapatos de borracha, sapatos com sola de borracha e calçados com partes de borracha

Classe 39 — Artefatos de borracha, não incluídos noutras classes

Térmo n. 51.744, de 25-5-37 (depósito n. 4.303, de São Paulo, de 29-3-37)

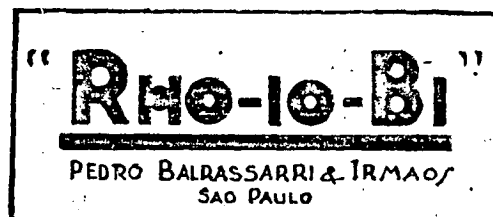
Pedro Baldassarri & Irmãos — São Paulo



Classe 3 — Linimento

Térmo n. 51.745, de 25-5-37 (depósito n. 4.304, de São Paulo, de 29-3-37)

Pedro Baldassarri & Irmãos — São Paulo



Classe 3 — Especialidade farmacêutica

Térmo n. 51.748 e 51.749, de 25-5-37 (depósitos números 4.307 e 4.308, de S. Paulo, de 30-3-37)

Fábio Bastos & Comp. — São Paulo

WESTFALIA

Classe 39 — Correias de lona e borracha

Classe 35 — Correias de couro

Térmo n. 51.751, de 25-5-37 (depósito n. 51, da Baía, de 27-4-37)

João Baptista Bastos — Sapé, município de Cruz das Almas, Estado da Baía

BASTOS CRUZDASALMAS

Classe 44 — Fumo (Renovação)

Térmo n. 51.754, de 25-5-37 (depósitos n. 4.311, de São Paulo, de 31-3-37)

Calisto Simões de Almeida — São Paulo



Classe 56 — Cordoalha, barbante, fios, cordeis, barbantes, cordas, cabos, gachetas e análogos

Térmo n. 51.755, de 25-5-37
Erwin Burkle — Capital Federal



Classe 8 — Relógios, cronômetros, sismógrafos, sextantes, óculos, monóculos, lorgnons, pince-néz, binóculos, microscópios, telescópios.

Térmo n. 51.756, de 25-5-37
Erwin Burkle — Capital Federal



Classe 8 — Relógios, cronômetros, sismógrafos, sextantes, óculos, monóculos, lorgnons, pince-néz, binóculos, microscópios e telescópios.

Térmo n. 51.758, de 25-5-37
Antônio dos Santos — Capital Federal



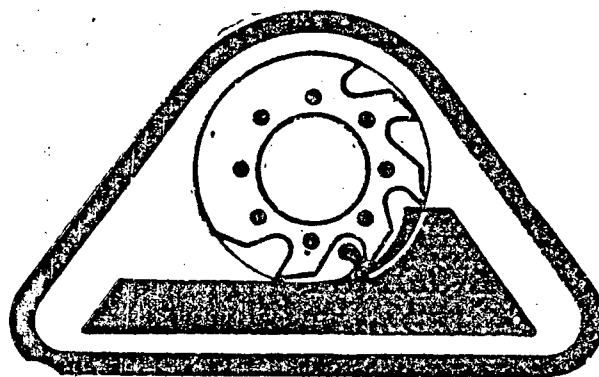
Classe 41 — Frutas frescas e em conserva, secas e em calda

Térmo n. 51.759, de 25-5-37
Rabbow & Co. — Alemanha



Classe 31 — Fios de lã

Térmo n. 51.760, de 25-5-37
Awg Allgemeine Werkzeugmaschinen-Aktiengesellschaft —
Berlin — Weissensee, Alemanha



Classe 6 — Máquinas ferramentas e suas partes e ferramentas

Térmo n. 51.761, de 25-5-37
John Dewar & Sons Limited — Londres — Inglaterra



"White Label"
FINEST SCOTCH WHISKY
OF GREATAGE.

John Dewar & Sons Ltd
DISTILLERS.
London Offices
Perth.
SCOTLAND.
THIS LABEL IS ISSUED ONLY BY JOHN DEWAR & SONS LIMITED

Classe 42 — Whisky (Renovação)

Térmo n. 51.762, de 25-5-37
James Buchanan & Company Limited — Londres — Inglaterra

BLACK & WHITE

Classe 42 — Whisky (Renovação)

Térmo n. 51.763, de 25-5-37
Sissons Brothers & Company, Limited — Bankside, Seacroft,
Hull, Inglaterra

GRIFOLIN

Classe 11 — Artigos da classe (Renovação)

Térmo n. 51.764, de 25-5-37

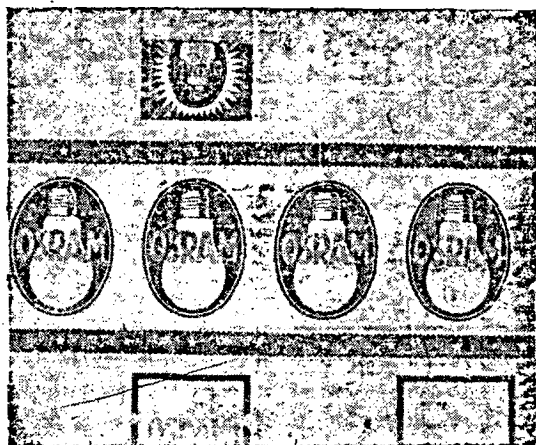
Sonotone Corporation — Estados Unidos da América

AUDICLE

Classe 10 — Dispositivos para auxílio da audição e elementos acústicos, e acessórios para os mesmos, tais como transmissores de som, receptores telefônicos, osciladores dos ossos para induzirem a audição, e amplificadores de som elétricos.

Térmo n. 51.765, de 25-5-37

Osram G. m. b. H. Kommanditgesellschaft — Berlin — Alemanha



Classe 8 — Lâmpadas elétricas de toda espécie

Térmo n. 51.766, de 25-5-37

Jesus Emílio Gil — Capital Federal



Classe 48 — Preparados da classe

Térmo n. 51.767, de 25-5-37

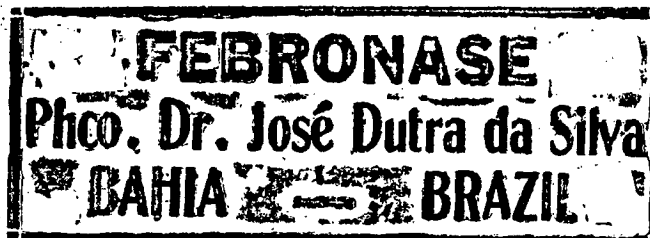
Alfredo de Magalhães Queiroz — Capital Federal

ANAVARI
Alfredo de Magalhães Queiroz
RIO DE JANEIRO

Classe 3 — Preparado farmacêutico

Térmo n. 51.768, de 25-5-37

Dr. José Dutra da Silva — S. Salvador — Estado da Bahia



Classe 3 — Produtos farmacêuticos

Térmo n. 51.770, de 25-5-37

H. Parisot — Capital Federal



Classe 36 — Calçados e congêneres

Térmo n. 51.772, de 25-5-37

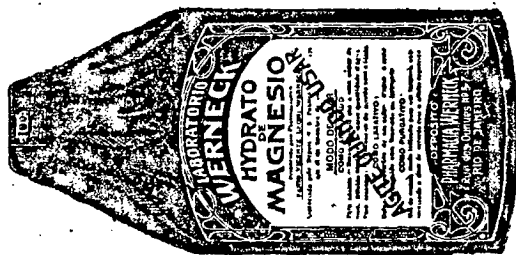
E. G. Fontes & Comp. — Capital Federal



Classe 41 — Laranjas e demais frutas cítricas

Térmo n. 51.722, de 25-5-37

V. Werneck & Comp. — Capital Federal



Classe 3 — Preparado da classe (Renovação)

Térmo n. 51.773, de 25-5-37

Gomes, Santos & Comp., Ltda. — Santos — Est. de São Paulo



Classe 36 — Chapéus

Térmo n. 51.774, de 25-5-37

Friedrich Mauthe G. m. b. H., — Schwenningen sobre o Neckar (Alemanha)



Classe 8 — Relógios e partes de relógio

Térmo n. 51.775, de 25-5-37

João Evangelista Campos — Capital Federal

REVISTA DESportiva

Classe 60 — Revista impressa

Térmo n. 51.776, de 25-5-37

Crescent Tool Company — Estados Unidos da América

CRESCENT

Classe 11 — Alicates, tesouras para folhas metálicas e arcos e lâminas de serras

Térmo n. 51.777, de 25-5-37

Guellet, Peabody & Co. Inc. — Estados Unidos da América

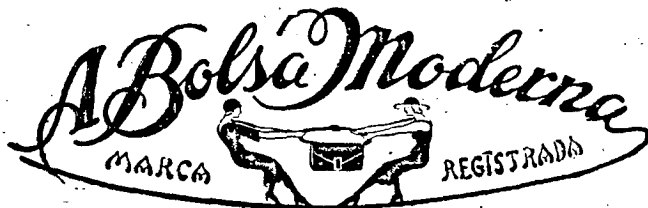
SANFOR

Classe 23 — Tecidos de algodão, de linho, de lã, de seda, de seda artificial e suas mesclas

TÉRMO ANTERIOR

Térmo 45.197, de 13-6-36 (dep. 3.602, de 13-6-37, efetuado em S. Paulo)

Inácio Maierovitch — S. Paulo



Classe 35 — Bolsas de couro e pêlo para senhoras

Preço do numero de hoje \$400

IMPRENSA NACIONAL — INDÚSTRIA DO JORNAL
Praça Marechal Ancora — Ponta do Calabouço